

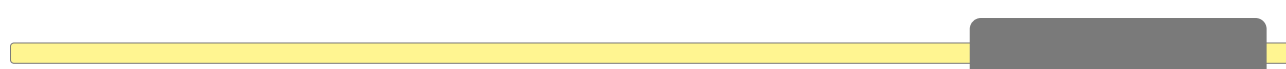


RELATÓRIO ANUAL • 2004

**A Situação do País em Matéria de Drogas e
Toxicodependências**

Volume I

Informação Estatística • 2004



FICHA TÉCNICA

**Título: Relatório Anual · 2004 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências
Vol. I - Informação Estatística · 2004**

Autor: Instituto da Droga e da Toxicodependência - Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística

Editor: Instituto da Droga e da Toxicodependência

Morada: Avenida João Crisóstomo n.º 14, 1000-179 Lisboa

Edição:

Impressão:

Depósito Legal:

ISSN: 1645-5630

Tiragem:

Esta informação está disponível na página do Instituto da Droga e da Toxicodependência através do endereço:

<http://www.drogas.pt>

Preâmbulo

O presente **Relatório Anual** sobre *A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências*, constituído por dois volumes – Volume I, *Informação Estatística*, e, Volume II, *Actividades Desenvolvidas* -, pretende corresponder ao imperativo legal que incumbe o Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) de apresentar anualmente à Assembleia da República e ao Governo Português, elementos de apoio à decisão política e à planificação da intervenção nesta matéria. A sistematização e disponibilização desta informação permitem também aos intervenores nestas áreas a sua utilização a um nível mais operacional, e, ao cidadão, uma participação informada num tema que interessa a toda a sociedade.

A elaboração deste Relatório é o resultado da articulação intra e interinstitucional e do esforço desenvolvido pelos diversos Serviços fonte dos dados. Neste contexto, um agradecimento especial a todos os Serviços representados no Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT), pelo trabalho desenvolvido no âmbito da normalização de critérios e metodologias de recolha de dados, que tem permitido a disponibilização de informação cada vez mais fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

Apesar do reconhecimento do trabalho meritório até aqui desenvolvido, há que continuar a investir na melhoria da qualidade e acessibilidade da informação, como aliás foi reconhecido na avaliação externa do anterior Plano Nacional. O investimento nesta área torna-se ainda mais pertinente nesta fase de conclusão do Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012 e do Plano de Acção 2005-2008, pois será imprescindível a implementação de sistemas coerentes e rigorosos de indicadores mensuráveis para a monitorização das actividades e avaliação dos resultados.

Estamos a iniciar um novo ciclo de planeamento estratégico e de intervenção na área das drogas e das toxicodependências, revelando-se o presente Relatório (2004) um elemento fundamental para o conhecimento da situação de partida para a intervenção nos próximos anos.

Lisboa, 18 de Novembro de 2005

O Presidente do Conselho de Administração do IDT
e Coordenador Nacional do Combate à Droga e Toxicodependências



João Castel-Branco Goulão

A Equipa do Núcleo de Estatística do IDT agradece aos colegas de outros Núcleos e Departamentos do IDT, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes dos dados, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação.

A Equipa Técnica do Núcleo de Estatística do IDT

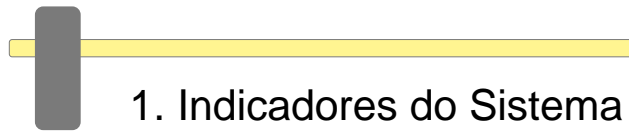
Carla Antunes (Coordenação) Catarina Guerreiro (Estaticista) Paula Olival (Estaticista)

Helena Neto (Técnica de Informática) Rosário Mendes (Técnica de Informática)

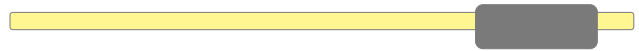
Apoio Administrativo: Anabela Bento Anabela Longarito Graça Dias

ÍNDICE

1. Indicadores do Sistema Sanitário	9
1.1. Tratamento	11
1.1.1. Estruturas e Movimento Clínico	11
1.1.2. Programas de Substituição Opiácea	12
1.1.3. Utentes	13
1.2. Doenças Infecciosas	33
1.2.1. VIH / SIDA	33
1.2.2. Hepatite B / Hepatite C, Tuberculose	35
1.3. Mortes	49
2. Indicadores do Sistema Legal	55
2.1. Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	57
2.1.1. Processos	57
2.1.2. Indivíduos	59
2.2. Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores	79
2.2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	79
2.2.2. Presumíveis Infractores: Infracções / Substâncias / Indivíduos	80
2.3. Decisões Judiciais: Processos e Condenados	109
2.3.1. Processos	109
2.3.2. Condenados: Crimes / Penas / Substâncias / Indivíduos	109
2.4. Reclusos	147
3. Tendências por Drogas	151
3.1. Cannabis	153
3.2. Heroína / Opiáceos	157
3.3. Cocaína	161
3.4. Ecstasy	165
3.5. Outras Drogas e Policonsumos	167
4. Síntese da Evolução de Alguns Indicadores sobre Drogas e Toxicodependências	171
4.1. Consumos	173
4.1.1. Alguns Resultados de Estudos Nacionais	174
4.1.2. Indicadores Relacionados com as Consequências Sanitárias dos Consumos	174
4.1.3. Indicadores Relacionados com as Consequências Legais dos Consumos	176
4.2. Mercados	179
4.2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	179
4.2.2. Outros Indicadores Relacionados com o Tráfico	180
Fontes dos Dados	185
Referências Bibliográficas	186
Sinais Convencionais	187
Lista de Siglas	188
Definição de Termos	189
Índice de Quadros	190
Índice de Gráficos	193
Índice de Figuras	194



1. Indicadores do Sistema Sanitário





1.1. Tratamento

1.1.1. Estruturas e Movimento Clínico

Em 2004 não se verificaram alterações significativas em relação ao ano anterior no que respeita à oferta de estruturas especializadas a nível da rede de tratamento da toxicodependência. Continuam a ser os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, aqueles que possuem maior número de estruturas especializadas de tratamento da toxicodependência, estando assegurada a cobertura de estruturas de ambulatório em todos os distritos. Os distritos de Viana do Castelo, Bragança, Viseu e Guarda, continuam sem cobertura a nível de estruturas de internamento.

Os dados relativos às listas de espera na rede pública de tratamento da toxicodependência no ano de 2004, não evidenciam constrangimentos na acessibilidade ao tratamento.

Em 2004 estiveram em tratamento 30 266 utentes na rede pública de tratamento da toxicodependência, representando um ligeiro acréscimo de +2% relativamente ao ano anterior (29 596 utentes) e contrariando o movimento de ligeiro decréscimo que vinha ocorrendo nos dois últimos anos. Este aumento verificou-se a nível de todas as Delegações Regionais (DR) excepto na DR Alentejo, tendo sido a DR Algarve a que registou um acréscimo mais elevado (+12%). A nível distrital e comparativamente com o ano anterior, Faro e Aveiro registaram os maiores acréscimos no número de utentes em tratamento, tanto em valores absolutos como percentuais. Em contrapartida, os maiores decréscimos em valores absolutos registaram-se nos distritos de Lisboa e Castelo Branco, e, em valores percentuais, nos distritos de Castelo Branco, Évora e Portalegre. Relativamente à distribuição regional destes utentes em tratamento na rede pública, no ano de 2004 cerca de 36% recorreram às estruturas da DR Lisboa e Vale do Tejo, 32% às da DR Norte, 19% às da DR Centro, 9% às da DR Algarve e 4% às da DR Alentejo. Uma vez mais, à semelhança dos anos anteriores, foram os distritos de Lisboa e do Porto, seguidos de Setúbal, Faro, Braga e Aveiro, que registaram o maior número de utentes em tratamento no ano de 2004, tendo sido os distritos de Faro, Beja, Setúbal e Bragança, os que surgiram com as mais elevadas taxas de utentes em tratamento por habitantes.

Ainda no contexto da rede pública de tratamento da toxicodependência, foram registadas 5023 primeiras consultas em 2004, representando uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior (-4%), apesar de ter sido inferior aos decréscimos anuais verificados desde 2000. Esta diminuição verificou-se à custa dos decréscimos registados nas DR Lisboa e Vale do Tejo (-11%) e DR Norte (-2%), já que nas restantes DR se verificaram acréscimos entre os 3% e 6%. A análise distrital comparativa com o ano anterior, evidencia Leiria e Braga como os distritos que registaram os maiores acréscimos no número de utentes em primeiras consultas, quer em valores absolutos como percentuais, sendo que os maiores decréscimos em valores absolutos verificaram-se nos distritos de Lisboa e Porto, e, em valores percentuais, no distrito de Portalegre. A distribuição regional destas primeiras consultas foi relativamente semelhante às verificadas nos dois últimos anos: cerca de 39% dos utentes em primeiras consultas recorreram às estruturas da DR Lisboa e Vale do Tejo, 29% às da DR Norte, 20% às da DR Centro, 8% às da DR Algarve e 4% recorreram às estruturas da DR Alentejo. À semelhança do ocorrido nos últimos anos, Lisboa, Porto e Setúbal, foram dos distritos que registaram o maior número de utentes em primeiras consultas, evidenciando-se também em 2004 o distrito de Faro, que apresentou um valor mais elevado que Setúbal. As maiores taxas destes utentes por habitantes de 15-39 anos, verificaram-se a nível dos distritos de Faro, Beja, Bragança e Lisboa.

Em 2004, foram efectuadas 374 149 consultas de seguimento na rede pública de tratamento da toxicodependência, representando um acréscimo de +4% relativamente ao ano anterior (361 067 consultas), e, acréscimos de +4%, +9% e de +25%, comparativamente a 2002, 2001 e 2000.

Estiveram internados em Unidades de Desabilitação (UD) 2975 utentes na rede pública e na convencionada¹ (respectivamente 1792 e 1183) durante o ano de 2004, número muito aproximado ao do ano anterior (+1%), embora inferior aos registados em 2002 (-5%), 2001 (-36%) e 2000 (-32%). Na rede licenciada sem convenção estiveram internados 396 utentes em UD, número um pouco inferior ao verificado quer em 2003 (-6%), quer em 2002 (-2%), embora superior ao registado em 2001 (+12%). Relativamente às Comunidades Terapêuticas (CT), estiveram internados 2975 utentes na rede pública e na convencionada (respectivamente 75 e 2900), valor que tem vindo a crescer gradualmente ao longo dos anos, representando em 2004 acréscimos de +1% em relação aos dois anos anteriores, e, de +3% e +15% respectivamente em relação a 2001 e 2000. Na rede licenciada sem convenção, estiveram internados em CT 1279 utentes, representando aumentos de +7% e de +3% respectivamente em relação a 2003 e 2002, e, um decréscimo de -22% comparativamente a 2001. Em 2004, frequentaram os Centros de Dia (CD) 400 utentes na rede pública e na convencionada (respectivamente 83 e 317), número um pouco inferior aos registados em 2003 (-3%) e 2002 (-7%), mas superior aos verificados em 2001 (+1%) e 2000 (+19%). No âmbito da rede licenciada e sem convenção, 211 utentes frequentaram os CD, valor que tem vindo a crescer gradualmente nos últimos anos, representando em 2004, acréscimos de +2%, +41% e de +94%, respectivamente em relação a 2003, 2002 e 2001.

Neste contexto, é de mencionar a situação relativa às estruturas de tratamento da toxicod dependência e intervenções da responsabilidade do sistema prisional junto da população reclusa toxicod dependente. A capacidade destas estruturas de tratamento tem-se mantido constante nos últimos três anos. Em 2004 existiam cinco Unidades Livres de Droga em cinco Estabelecimentos Prisionais (EP), com uma capacidade total de 172 camas, e, uma Comunidade Terapêutica com 45 camas. Estiveram integrados nas Unidades Livres de Droga 216 reclusos, representando variações da ordem dos -33%, +3%, -13% e -45%, respectivamente em relação a 2003, 2002, 2001 e 2000. Em 2004, estiveram na Comunidade Terapêutica 67 reclusos, valor superior aos registados em 2003 (+5%), 2002 (+37%) e 2001 (+52%), embora inferior ao de 2000 (-21%). No âmbito do sistema prisional existem também os programas de substituição opiácea, mencionados mais adiante, bem como, a nível da reinserção, a existência de uma casa de saída no E.P. das Caldas da Rainha, com uma capacidade de 12 camas e que integrou 14 utentes em 2004. Existem também vários programas no âmbito da promoção da saúde e redução de riscos dirigidos à população reclusa, que incluem, entre outros, o rastreio de doenças infecciosas (Hepatites B e C e VIH), o programa de vacinação da Hepatite B, a distribuição periódica de desinfetantes e a distribuição de preservativos.

1.1.2. Programas de Substituição Opiácea

Em 2004, estiveram integrados na rede pública de tratamento da toxicod dependência 19 260 utentes em programas de substituição opiácea, cerca de 64% do total de utentes em tratamento. Esta percentagem tem vindo a aumentar nos últimos anos (57%, 50%, 40%, 36% e 22%, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), contribuindo também para tal, a introdução do uso de buprenorfina a partir de 2000.

O número de utentes integrados ao longo do ano de 2004 neste tipo de programas, registou um acréscimo de +14% relativamente a 2003, e, de +22%, +50% e +81%, respectivamente em relação a 2002, 2001 e 2000. As variações anuais verificadas no número de utentes integrados neste tipo de programas foram de +7%, +23%, +21% e +76%, respectivamente, em 2003, 2002, 2001 e 2000. Pela primeira vez, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, foi a DR Lisboa e Vale do Tejo e não a DR Norte que registou o maior número de utentes integrados nestes programas. No entanto, à semelhança dos anos anteriores, as mais elevadas percentagens de utentes integrados nestes programas no conjunto dos utentes em tratamento em cada região, surgiram uma vez mais no Sul do país, ou seja, na DR Algarve (80%) e DR Alentejo (71%). Nas restantes Delegações Regionais, estas percentagens variaram entre os 51% e os 65%. Dos 19 260 utente integrados em programas de substituição opiácea em 2004, 5037 foram novas admissões, tendo saído destes programas 4679 utentes ao longo do ano, 17% dos quais com alta programada.

A 31/12/2004, estavam integrados na rede pública de tratamento da toxicod dependência 14 581 utentes neste tipo de programas, representando acréscimos de +17%, +20%, +42% e de +75%, comparativamente com os períodos homólogos de 2003, 2002, 2001 e 2000. Cerca de 72% destes utentes integravam programas de metadona e 28% programas de buprenorfina, tendo sido estas percentagens em 2003, respectivamente de 78%

¹ Na rede convencionada é assegurada a comparticipação pelo Estado no custo dos serviços prestados.

e 22%. Comparativamente ao ano anterior, constataram-se aumentos quer no número de utentes em tratamento com metadona (+7%), quer com buprenorfina (+51%). Todas as DR registaram aumentos no número de utentes em tratamento com metadona, com excepção da DR Algarve, que pelo terceiro ano consecutivo registou uma descida no número desses utentes (situação que também vinha ocorrendo na DR Alentejo, verificando-se no entanto este ano, um aumento muito ligeiro em relação a 2003). No que respeita ao número de utentes em tratamento com buprenorfina, constataram-se aumentos a nível de todas as Delegações Regionais. Comparativamente a 2003, a DR Lisboa e Vale do Tejo foi a que registou os maiores acréscimos em valores absolutos e percentuais de utentes em tratamento com metadona, bem como com buprenorfina, surgindo pela primeira vez a 31/12/2004, com mais utentes integrados em programas de tratamento com metadona e com buprenorfina do que a DR Norte.

Em 31/12/2004, cerca de 68% dos utentes integrados nos programas de tratamento com metadona tomavam-na nos Centros de Atendimento a Toxicodependentes (CAT), 19% nos Centros de Saúde, 4% nos Estabelecimentos Prisionais, 3% nas Farmácias, 2% nos Hospitais e 3% em “Outras estruturas”². Em todas as Delegações Regionais predominavam os CAT como locais da toma de metadona, seguidos dos Centros de Saúde.

A nível do sistema prisional e comparativamente com a situação registada no ano anterior, verificou-se em 2004 um acréscimo de +45% no número de utentes integrados na rede de administração de metadona atrás referida, ou seja, da responsabilidade técnica dos CAT³ (431 utentes a 31/12/2004). No entanto, o número de utentes integrados em 2004 nos programas de substituição opiácea com prescrição da responsabilidade da Direcção Geral dos Serviços Prisionais⁴ (315 utentes), representou um decréscimo de -9% em relação a 2003 e variações de +13%, -17% e de -8%, comparativamente a 2002, 2001 e 2000.

1.1.3. Uteses

Com vista a uma caracterização dos utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência durante o ano de 2004, serão de seguida apresentados alguns dados⁵ sobre os consumos, a situação nos programas e a sociodemografia desses utentes.

Uteses em tratamento na rede pública/ambulatório

No que respeita aos utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicodependência no ano de 2004 (30 266), cerca de 63% reportaram a heroína como droga principal à data do início do tratamento, 22% referiram a heroína e cocaína, 5% a cannabis e 3% a cocaína⁶. À data do início do tratamento, 80% dos casos mencionaram o consumo diário da droga principal e 11% afirmaram não a ter consumido no último mês anterior à consulta. Quanto à via de administração da droga principal, 64% dos casos referiram a utilização da via fumada/inalada e 34% a via endovenosa.

A maioria dos utentes procuraram tratamento por iniciativa própria (31%) ou por encaminhamento de Serviços de Saúde (29%), incluindo outros CAT. Cerca de 11% procuraram tratamento por aconselhamento dos familiares ou amigos, 6% por encaminhamento de Serviços da Justiça e 5% por Serviços Sociais.

Cerca de 83% destes utentes eram do sexo masculino, variando esta percentagem a nível regional entre os 87% (DR Norte) e os 78% (DR Lisboa e Vale do Tejo). A idade média era de 34 anos e cerca de metade tinham idades compreendidas entre os 30-39 anos (28% entre os 30-34 anos e 23% entre os 35-39 anos). Cerca de 19% destes utentes tinham idades entre os 25-29 anos, 8% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 22% idades superiores a 39 anos. As Delegações Regionais do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo eram as que apresentavam utentes mais envelhecidos. A maioria dos utentes eram de nacionalidade portuguesa (96%) e solteiros (63%). No que respeita à escolaridade, 62% dos casos não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 24% tinham o 3.º Ciclo completo, 12% o Secundário completo e 2% tinham o bacharelato ou

² Centros de Diagnóstico Pneumológico e outras instituições locais.

³ Esta intervenção garante a continuidade dos tratamentos iniciados em liberdade.

⁴ A funcionar nos Estabelecimentos Prisionais de Lisboa, Porto e Tires.

⁵ A caracterização da situação clínica no que respeita a doenças infecciosas é feita no capítulo das *Doenças Infecciosas*. As percentagens apresentadas para as diferentes sub-populações, foram calculadas sobre os casos com informação para as variáveis consideradas.

⁶ Inclui cocaína e base de cocaína.

licenciatura. Relativamente à situação laboral à data do início do tratamento, cerca de 48% encontravam-se empregados, 43% desempregados e 4% eram estudantes. Quase metade dos utentes (49%) viviam só com os ascendentes/irmãos, 11% viviam só com o cônjuge, 11% com o cônjuge e filho(s), 9% com os ascendentes e também com o cônjuge e/ou filho(s), e, cerca de 9% viviam sozinhos.

Utentes em primeiras consultas na rede pública/ambulatório

Em 2004, a nível dos utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicod dependência (5023), uma vez mais a heroína foi a substância mais referida como droga principal (50%), seguida da heroína e cocaína (25%), da cannabis (12%) e da cocaína⁶ (7%). Comparativamente com o ano anterior, constata-se uma diminuição da percentagem de utentes em primeiras consultas que reportaram a heroína como droga principal (55% em 2003), a favor de outras substâncias, nomeadamente da cocaína (5% em 2003). À data do início do tratamento, 69% mencionaram o consumo diário da droga principal e 16% afirmaram não a ter consumido no último mês anterior à consulta. No que respeita à via de administração da droga principal, 72% e 25% referiram respectivamente, a utilização da via fumada/inalada e da via endovenosa (em 2003, estas percentagens foram respectivamente de 68% e de 30%). Por outro lado, no que se refere ao consumo endovenoso de qualquer substância no último mês anterior à consulta, 25% destes utentes referiram a sua prática, percentagem esta que tem vindo a diminuir ao longo dos anos (28% em 2003 e 2002, e, 32%, 36% e 45%, respectivamente em 2001, 2000 e 1999).

Em 2004, cerca de 33% dos utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicod dependência vieram encaminhados de Serviços de Saúde, incluindo outros CAT, 25% procuraram tratamento por iniciativa própria, 12% por aconselhamento dos familiares ou amigos, 8% por encaminhamento de Serviços da Justiça e 5% por Serviços Sociais.

A maioria (84%) destes utentes eram do sexo masculino, variando esta percentagem a nível regional entre os 90% (DR Algarve) e os 79% (DR Lisboa e Vale do Tejo). A idade média era de 31 anos e quase metade tinham idades compreendidas entre os 25-34 anos (22% entre os 25-29 anos e 25% entre os 30-34 anos). Cerca de 19% destes utentes apresentavam idades inferiores a 25 anos (14% entre os 20-24 anos) e 34% idades superiores a 34 anos (18% entre os 35-39 anos). Uma vez mais se constatou um ligeiro reforço da tendência de envelhecimento ocorrida nos últimos anos: em 2003, cerca de 31% dos utentes em primeiras consultas tinham idades superiores a 34 anos, tendo esta percentagem sido de 30% em 2002, 28% em 2001, 26% em 2000 e de 22% em 1999. À semelhança dos anos anteriores, foram a DR Norte e DR Lisboa e Vale do Tejo que apresentaram utentes em primeiras consultas mais envelhecidos e a DR Centro e a DR Alentejo utentes mais jovens. Cerca de 95% destes utentes tinham nacionalidade portuguesa e 61% eram solteiros. Relativamente à escolaridade, 56% dos casos não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 26% tinham o 3.º Ciclo completo, 15% o Secundário completo e 4% tinham o bacharelato ou licenciatura. À data do início do tratamento, 37% dos utentes encontravam-se empregados, 51% desempregados e 5% eram estudantes. No que respeita à situação de coabitação, cerca de 44% viviam só com os ascendentes/irmãos, 11% viviam só com o cônjuge, 12% com o cônjuge e filho(s), 8% com os ascendentes e também com o cônjuge e/ou filho(s), e, cerca de 12% viviam sozinhos.

Utentes das Unidades de Desabilitação públicas

A nível dos utentes internados nas Unidades de Desabilitação públicas no ano de 2004 (1792), o principal motivo de internamento em 92% dos casos foi a desabilitação de uma ou mais substâncias⁷, e, nos restantes 8%, foram outros motivos que não a desabilitação de substância(s), relacionados nomeadamente com o tratamento de patologias psiquiátricas e os programas de substituição opiácea. Quanto à primeira substância que motivou o internamento, uma vez mais a heroína foi a substância mais referida (67% dos utentes), seguindo-se-lhe a cocaína (9%), o álcool (8%) e o *speedball* (4%). No que respeita à via de administração da droga principal, 46% dos casos utilizavam nos seus consumos a via fumada/inalada, 35% a via endovenosa e 18% a via oral. Nos anos anteriores, as percentagens de consumo endovenoso da droga principal foram de 35% em 2003, 39% em 2002 e de 44% em 2001. Por outro lado, no que se refere ao consumo endovenoso de qualquer substância, cerca de 71% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas e 43% nos últimos 30 dias anteriores ao internamento, e, cerca de 36% admitiram já ter partilhado seringas e/ou outro material de consumo endovenoso.

⁷ Associada ou não a outros motivos.

À data de admissão no internamento, 61% tinham como objectivo principal iniciar medicação antagonista, 16% queriam ir para Comunidade Terapêutica, 12% pretendiam suspender os consumos problemáticos e 9% tinham como principal objectivo sair abstinentes sem antagonistas e sem agonistas. A 31/12/2004, 80% dos utentes internados em 2004 nas UD públicas tinham saído com alta programada e os restantes 20% sem alta programada. Dos casos que saíram sem alta programada, 80% foram abandonos e 19% expulsões.

Cerca de 87% dos utentes internados nas Unidades de Desabilitação públicas no ano de 2004 eram do sexo masculino. A idade média destes utentes era de 33 anos. Metade pertenciam ao grupo etário dos 25-34 anos (22% entre os 25-29 anos e 28% entre os 30-34 anos) e 39% tinham mais de 34 anos (17% com mais de 39 anos), constatando-se uma vez mais, um ligeiro envelhecimento em relação aos utentes do ano anterior. À data do internamento, 64% encontravam-se desempregados, 28% tinham emprego, 2% estavam a estudar ou em formação profissional e 3% eram inactivos.

Utentes das Unidades de Desabilitação licenciadas

No que respeita aos utentes internados nas Unidades de Desabilitação licenciadas no ano de 2004 (1579), o motivo de internamento foi para a quase totalidade dos utentes (99.9%) a desabilitação de uma ou mais substâncias. A heroína surgiu como a primeira substância que motivou o internamento em 60% dos casos, seguindo-se-lhe a cocaína (23%) e o álcool (9%). Quanto à via de administração da droga principal, 52% dos utentes utilizavam nos seus consumos a via endovenosa, 33% a via fumada/inalada e 14% a via oral. Nos anos anteriores, a nível dos utentes internados nas UD licenciadas, as percentagens de consumo endovenoso da droga principal foram de 42% em 2003, 63% em 2002 e de 42% em 2001. No que respeita ao consumo endovenoso de qualquer substância, 56% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas e 40% nos últimos 30 dias anteriores ao internamento, e, cerca de 30% admitiram já ter partilhado seringas e/ou outro material de consumo endovenoso.

Quanto aos principais objectivos à data de admissão no internamento, cerca de 55% destes utentes tinham como principal objectivo iniciar antagonistas, 31% ir para Comunidade Terapêutica, 8% sair abstinentes sem antagonistas e sem agonistas e 4% pretendiam suspender os consumos problemáticos. A 31/12/2004, cerca de 76% dos utentes internados em 2004 na rede convencionada tinham saído com alta programada, 23% tinham saído sem alta programada e 1% mantinham-se internados.

A maioria (86%) dos utentes internados nas Unidades de Desabilitação licenciadas eram do sexo masculino. Tal como ocorrido no ano anterior, apresentavam uma estrutura etária mais jovem que os utentes das UD públicas: 17% tinham idades inferiores aos 25 anos, 55% pertenciam ao grupo etário dos 25-34 anos (29% entre os 25-29 anos e 26% entre os 30-34 anos), e, 28% tinham idades superiores a 34 anos (10% com mais de 39 anos). A idade média era de 31 anos. À data de admissão no internamento, 62% dos utentes estavam desempregados, 29% tinham emprego, 4% estavam a estudar ou em formação profissional e 3% eram inactivos.

Utentes das Comunidades Terapêuticas públicas

Dos utentes internados em 2004 em Comunidades Terapêuticas públicas (75), 53% estavam internados pela primeira vez em Comunidade Terapêutica. A maioria (96%) dos internamentos resultaram de um projecto terapêutico, 67% após seguimento em consulta há mais de 2 meses ou após desabilitação em ambulatório, 27% após desabilitação em Unidade de Desabilitação e 3% após acompanhamento em Centro de Dia. Cerca de 89% dos utentes internados em 2004 nas CT públicas recorreram ao internamento por aconselhamento terapêutico (83% por terapeuta de CAT, 4% por terapeuta de outro Serviço de Saúde e 3% por terapeuta particular), 7% por iniciativa/pressão familiar, 3% por iniciativa própria e 1% por encaminhamento de instância judicial/substituição de pena. Até 31/12/2004, tinham saído com alta programada 9% dos utentes que estiveram internados em 2004 (13% dos que saíram), 61% tinham saído sem alta programada (87% dos que saíram) e os outros 29% mantinham-se internados. Dos que saíram com alta programada, 86% foram encaminhados para os CAT e 14% para Centros de consulta de toxicod dependência. Dos casos que saíram sem alta programada, 57% foram devido a interrupções a pedido dos utentes, 35% a expulsões e 2% devido a fugas. Cerca de 52% das saídas não programadas ocorreram depois de 3 meses de internamento e 20% antes de se

completar um mês de internamento. Dos que saíram sem alta programada e para os quais existe informação⁸, 80% foram encaminhados para os CAT e 9% para Centros de consulta de toxicodependência.

A 31/12/2004, dos que saíram com alta programada em 2004, 86% estavam abstinentes da(s) droga(s) que motivaram o internamento e 14% tinham consumos esporádicos. Dos casos que saíram sem terem completado o tratamento e para os quais existe informação⁹, 54% estavam abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 29% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento e 17% tinham consumos regulares e não se encontravam em tratamento.

Cerca de 65% dos utentes internados em 2004 em Comunidades Terapêuticas públicas eram do sexo masculino. A idade média era de 31 anos. Predominavam os indivíduos com idades compreendidas entre os 25-34 anos (33% entre os 25-29 anos e 24% entre os 30-34 anos), sendo que 17% tinham idades inferiores a 25 anos e 25% idades superiores a 34 anos.

Utentes das Comunidades Terapêuticas licenciadas

No que respeita aos utentes internados em 2004 em Comunidades Terapêuticas licenciadas (4179), 50% estavam internados pela primeira vez em Comunidade Terapêutica. Cerca de 49% dos internamentos resultaram de um projecto terapêutico, 22% após seguimento em consulta há mais de 2 meses ou após desabilitação em ambulatório, 17% após desabilitação em Unidade de Desabilitação e 10% após acompanhamento em Centro de Dia. Os restantes 51% dos internamentos não resultaram de um projecto terapêutico, sendo que 18% nunca tinham tido nenhum tratamento anterior. Dos utentes internados em 2004 em CT licenciadas, cerca de 33% recorreram ao internamento por iniciativa própria, 32% por aconselhamento terapêutico (21% por terapeuta de CAT, 8% por terapeuta de outro Serviço de Saúde e 3% por terapeuta particular), 28% por iniciativa/pressão familiar e 4% por encaminhamento de instância judicial/substituição de pena. Até 31/12/2004, tinham saído com alta programada 28% dos utentes que estiveram internados em 2004 (39% dos que saíram), 43% tinham saído sem alta programada (61% dos que saíram) e os restantes 29% mantinham-se internados. Dos que saíram com alta programada, 36% foram encaminhados para Apartamentos de Reinserção, 6% para terapeuta particular, 5% para os CAT e 3% para Centros de Dia. Dos que saíram sem alta programada, 72% dos casos foram devido a interrupções a pedido dos utentes, 14% a expulsões e 12% devido a fugas. Cerca de 39% das saídas não programadas ocorreram antes de se completar um mês de internamento e 33% depois de 3 meses de internamento. Dos que saíram sem alta programada e para os quais existe informação, 43% foram encaminhados para os CAT, 8% para terapeuta particular, 4% para Centros de consulta de toxicodependência e 4% para Centros de Dia¹⁰.

A 31/12/2004, dos que saíram com alta programada em 2004 e para os quais existe informação, 81% estavam abstinentes da(s) droga(s) que motivaram o internamento, 8% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento, 6% tinham consumos regulares e não se encontravam em tratamento e 4% tinham consumos esporádicos. Dos que saíram em 2004 sem terem completado o tratamento e para os quais existe informação, 35% tinham consumos regulares e não se encontravam em tratamento, 33% estavam abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 21% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento, 9% tinham consumos esporádicos e 2% tinham falecido¹¹.

⁸ A 31/12/2004 desconhecia-se a situação de 24% dos utentes que saíram em 2004 sem completar o tratamento.

⁹ A 31/12/2004, desconhecia-se a situação de 48% dos utentes que saíram em 2004 sem completar o tratamento. São também de referir os dados relativos à situação em 31/12/2004, dos utentes internados em 2001 nas Comunidades Terapêuticas públicas: dos que completaram o tratamento em 2001 e para os quais existe informação, 86% encontravam-se abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento e 14% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento (a situação era desconhecida em 30% dos casos); dos utentes que saíram em 2001 sem ter completado o tratamento e para os quais existe informação, 53% encontravam-se abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 33% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento, 7% tinham consumos esporádicos e 7% tinham falecido (a situação era desconhecida em 61% dos casos).

¹⁰ A 31/12/2004 desconhecia-se a situação de 47% dos utentes que saíram em 2004 sem completar o tratamento.

¹¹ A 31/12/2004, desconhecia-se a situação de 12% dos utentes que saíram em 2004 com alta programada e de 45% dos que saíram sem completar o tratamento. São também de referir os dados relativos à situação em 31/12/2004, dos utentes internados em 2001 nas Comunidades Terapêuticas licenciadas: dos que completaram o tratamento em 2001 e para os quais existe informação, 74% encontravam-se abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 11% tinham consumos regulares e não se encontravam em tratamento, 8% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento, 5% tinham consumos esporádicos e 2% tinham falecido (a situação era desconhecida em 29% dos casos); dos utentes que saíram em 2001 sem ter completado o tratamento e para os quais existe informação, 49% encontravam-se abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 20% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento, 20% tinham consumos regulares e não se encontravam em tratamento, 8% tinham consumos esporádicos e 3% tinham falecido (a situação era desconhecida em 71% dos casos).

Dos utentes internados em 2004 em Comunidades Terapêuticas licenciadas, cerca de 84% eram do sexo masculino. À semelhança do ocorrido no ano anterior, uma vez mais estes utentes apresentaram uma estrutura etária ligeiramente mais envelhecida que os das CT públicas: cerca de 51% tinham idades compreendidas entre os 25-34 anos (24% entre os 25-29 anos e 28% entre os 30-34 anos), sendo que 14% tinham idades inferiores a 25 anos e 34% idades superiores a 34 anos. A idade média era de 32 anos.

Utentes dos Centros de Dia públicos

Entre os utentes que frequentaram em 2004 os Centros de Dia públicos (83), a substância mais referida como droga principal foi a heroína (83%), seguindo-se-lhe a cocaína (18%) e o álcool (6%). A maioria (77%) destes indivíduos consumiam drogas há mais de 10 anos (51% há mais de 15 anos) e 18% entre 5 a 10 anos.

Na sua maioria (80%) nunca tinham frequentado anteriormente nenhum Centro de Dia. Todos os utentes que frequentaram em 2004 os Centros de Dia públicos ingressaram neste tipo de estrutura como resultado de um projecto terapêutico, 98% após seguimento em consulta há mais de 2 meses ou após desabitação em ambulatório, 1% após desabitação em Unidade de Desabitação e 1% após tratamento em Comunidade Terapêutica. Todos os utentes recorreram a este tipo de programa por aconselhamento de terapeuta dos CAT. Até 31/12/2004, dos utentes que frequentaram em 2004 os CD públicos, 40% tinham saído com alta programada (57% dos que saíram), 30% tinham saído sem alta programada (43% dos que saíram) e os restantes 30% mantinham-se nos CD. Dos que saíram com alta programada, 64% não estiveram mais do que 6 meses em programa e 82% foram encaminhados para os CAT e 15% para Comunidade Terapêutica. Dos que saíram sem alta programada, 88% foram abandonos e 8% expulsões. Cerca de 52% das saídas não programadas ocorreram antes de se completar um mês em programa e 32% após 3 meses em programa. Todos os utentes que saíram sem alta programada foram encaminhados para os CAT.

Cerca de 84% dos utentes que frequentaram em 2004 os Centros de Dia públicos eram do sexo masculino. A idade média era de 34 anos. A maioria (64%) tinha idades compreendidas entre os 30-39 anos (36% entre os 30-34 anos e 28% entre os 35-39 anos), sendo que 17% tinham idades inferiores a 30 anos e 19% idades superiores a 39 anos. Cerca de 69% dos utentes eram solteiros. Relativamente à escolaridade, 59% não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 22% tinham apenas o 3.º Ciclo completo e 19% tinham ultrapassado este nível de escolaridade.

Utentes dos Centros de Dia licenciados

A nível dos utentes que frequentaram em 2004 os Centros de Dia licenciados (528), cerca de 73% reportaram a heroína como droga principal, 9% a cocaína e 9% o álcool. A maioria (61%) consumia drogas há mais de 10 anos (36% há mais de 15 anos) e 25% entre 5 a 10 anos.

Três quartos (75%) destes utentes nunca tinham frequentado anteriormente nenhum Centro de Dia. Cerca de 41% dos casos ingressaram neste tipo de estrutura como resultado de um projecto terapêutico, 34% após seguimento em consulta há mais de 2 meses ou após desabitação em ambulatório, 6% após desabitação em Unidade de Desabitação e 1% após tratamento em Comunidade Terapêutica. Para os restantes 59% dos utentes, a entrada neste tipo de programa não foi resultado de um projecto terapêutico, sendo que 18% nunca tinham tido nenhum tratamento anterior. Cerca de 40% dos utentes recorreram a este tipo de programa por iniciativa/pressão familiar, 28% por iniciativa própria, 26% por aconselhamento terapêutico (17% por terapeuta de CAT, 8% por terapeuta de outro Serviço de Saúde e 1% por terapeuta particular) e 5% por encaminhamento de instância judicial/substituição de pena. Até 31/12/2004, 33% dos utentes que frequentaram em 2004 os Centros de Dia licenciados tinham saído com alta programada (45% dos que saíram), 40% tinham saído sem alta programada (55% dos que saíram) e os restantes 27% mantinham-se nos CD. Dos que saíram com alta programada, 68% não estiveram mais do que 6 meses em programa e 58% foram encaminhados para Comunidade Terapêutica, 9% para Centros de consulta de toxicod dependência e 2% para Apartamentos de Reinserção. Dos que saíram sem alta programada, 93% foram abandonos e 4% expulsões. Cerca de 47% das saídas não programadas ocorreram antes de se completar um mês em programa e 20% após os 3 meses em programa. Dos utentes que saíram sem alta programada e para os quais existe informação¹², 35% foram encaminhados para os CAT, 5% para Comunidade Terapêutica e 4% para terapeuta particular.

¹² Desconhecia-se a situação de 56% dos utentes que saíram em 2004 sem completar o tratamento.

A maioria (86%) dos utentes que frequentaram em 2004 os Centros de Dia licenciados eram do sexo masculino. Comparativamente com os utentes dos CD públicos apresentavam uma estrutura etária mais jovem: 49% tinham idades compreendidas entre os 30-39 anos (26% entre os 30-34 anos e 23% entre os 35-39 anos), sendo que 36% tinham idades inferiores a 30 anos e 15% idades superiores a 39 anos. A idade média era de 32 anos. Cerca de 67% dos utentes eram solteiros. No que respeita à escolaridade, 68% não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 19% tinham apenas o 3.º Ciclo completo e 13% tinham ultrapassado este nível de escolaridade.

Em 2004 não se verificaram alterações significativas em relação ao ano anterior no que respeita à oferta de estruturas especializadas no contexto da rede de tratamento da toxicod dependência. Está assegurada a cobertura de estruturas de ambulatório em todos os distritos do País, existindo ainda alguns distritos sem estruturas de internamento.

Os dados relativos às listas de espera na rede pública de tratamento da toxicod dependência no ano de 2004, não evidenciam constrangimentos na acessibilidade ao tratamento.

No contexto da rede pública de tratamento da toxicod dependência, estiveram em tratamento 30 266 utentes em 2004, cerca de +2% do que no ano anterior, contrariando assim o movimento de ligeiro decréscimo que vinha ocorrendo nos dois últimos anos. Uma vez mais o número de primeiras consultas (5023) diminuiu em relação ao ano anterior (-4%), apesar desta variação ter sido inferior aos decréscimos anuais registados desde 2000. Em 2004, foram efectuadas 374 149 consultas de seguimento na rede pública de tratamento da toxicod dependência, representando o valor mais alto registado nos últimos cinco anos (+4% em relação a 2003).

Na rede pública e convencionada, o número de utentes internados em 2004 nas Unidades de Desabilitação (2975), foi ligeiramente superior ao registado em 2003 (+1%), sendo no entanto inferior aos verificados nos três anos anteriores. Nas Comunidades Terapêuticas estiveram internados 2975 utentes (+1% em relação a 2003), número que tem vindo a crescer gradualmente ao longo dos anos. O número de utentes que frequentaram os Centros de Dia (400), foi inferior aos registados nos dois anos anteriores (-3% em relação a 2003), embora superior aos verificados em 2001 e 2000.

A nível das estruturas licenciadas sem convenção, em 2004 estiveram internados em Unidades de Desabilitação 396 utentes, número inferior aos verificados em 2003 (-6%) e 2002 e superior ao registado em 2001. Em Comunidades Terapêuticas estiveram internados 1279 utentes, valor também superior aos registados nos dois anos anteriores (+7% em relação a 2003) e inferior ao verificado em 2001. Aos Centros de Dia recorreram 211 utentes, representando acréscimos relativamente aos últimos três anos (+2% em relação a 2003).

Ao longo do ano de 2004, estiveram integrados na rede pública de tratamento da toxicod dependência 19 260 utentes em programas de substituição opiácea (64% dos utentes em tratamento), representando um aumento de +14% relativamente a 2003, reforçando assim a tendência de crescimento registada nos anos anteriores. A 31/12/2004, estavam integrados neste tipo de programas 14 581 utentes, 72% com metadona e 28% com buprenorfina, tendo sido estas percentagens em 2003, respectivamente de 78% e 22%.

Em 2004, no contexto das estruturas de tratamento da toxicod dependência da responsabilidade do sistema prisional, cuja capacidade se tem mantido constante nos últimos três anos, estiveram integrados 216 reclusos nas Unidades Livres de Droga (-33% em relação a 2003) e 67 reclusos na Comunidade Terapêutica (+5% em relação a 2003). Estiveram integrados 315 reclusos em programas de substituição opiácea da responsabilidade da DGSP, representando um decréscimo de -9% relativamente ao ano anterior.

Entre os utentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência, a heroína continua a ser a substância mais referida como droga principal e como primeira substância que

motivou o internamento, seguindo-se-lhe a cocaína que vem assumindo um pouco mais de visibilidade nestes contextos. Na administração da droga principal, continua a predominar a via fumada/inalada, variando nestas populações entre 25% a 52% as referências à utilização da via endovenosa. Neste contexto, é de referir a diminuição da prática de consumo endovenoso constatada ao longo dos últimos anos entre os utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicodependência: em 2004, 25% destes utentes referiram o consumo endovenoso no último mês anterior à consulta, tendo sido estas percentagens de 28% em 2003 e 2002, e, de 32%, 36% e de 45%, respectivamente em 2001, 2000 e 1999. À semelhança dos anos anteriores, os utentes que recorreram às estruturas de tratamento da toxicodependência em 2004 eram na sua maioria do sexo masculino e com idades entre os 25-39 anos, persistindo o gradual envelhecimento destas populações, nomeadamente dos utentes em primeiras consultas na rede pública. De um modo geral, continuam a ser populações com baixas habilitações literárias e situações laborais precárias.

QUADRO I
Unidades Especializadas de Tratamento, segundo o Ano

Rede Pública e Licenciada
1999-2004

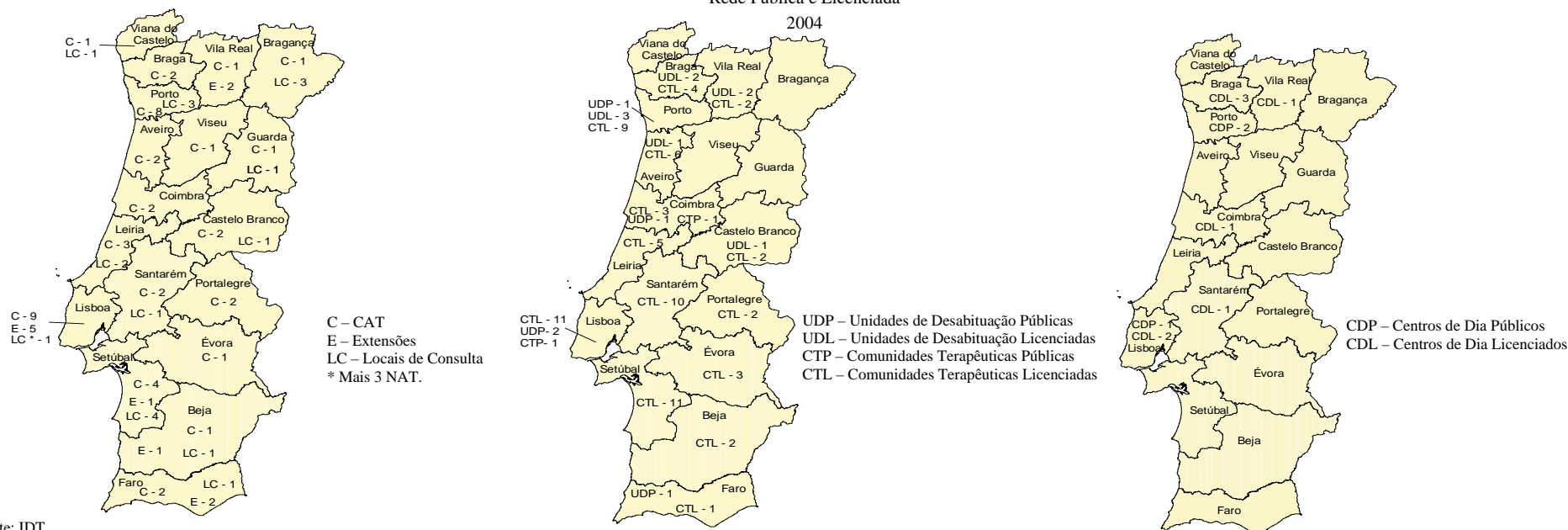
Rede/Ano	Total						Rede Pública						Rede Licenciada											
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	1999	2000	2001	2002	2003	2004	1999	2000	2001	2002	2003	2004	1999	2000	2001	2002	2003	2004
	Total		Conv.		Total		Conv.		Total		Conv.		Total		Conv.		Total		Conv.					
CAT	40	43	45	45	45	45	40	43	45	45	45	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensões	10	7	8	9	9	11	10	7	8	9	9	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locais de Consulta	6	10	16	17 ^{a)}	16 ^{a)}	19 ^{a)}	6	10	16	17 ^{a)}	16 ^{a)}	19 ^{a)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de Desabilitação	13	13	16	16	15	14	5	5	5	5	5	5	8	6	8	6	11	7	11	7	10	6	9	5
Comunidades Terapêuticas	70	67	75	79	75	73	2	2	2	2	2	2	68	56	65	54	73	63	77	64	73	63	71	61
Centros de Dia	10	9	11	13	13	11	4	4	4	4	4	3	6	3	5	3	7	5	9	5	9	5	8	4

Conv.= Convenção

a) Mais 3 NAT (Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes) no distrito de Lisboa.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

FIGURA I
Unidades Especializadas de Tratamento, por Distrito
Rede Pública e Licenciada



Fonte: IDT.

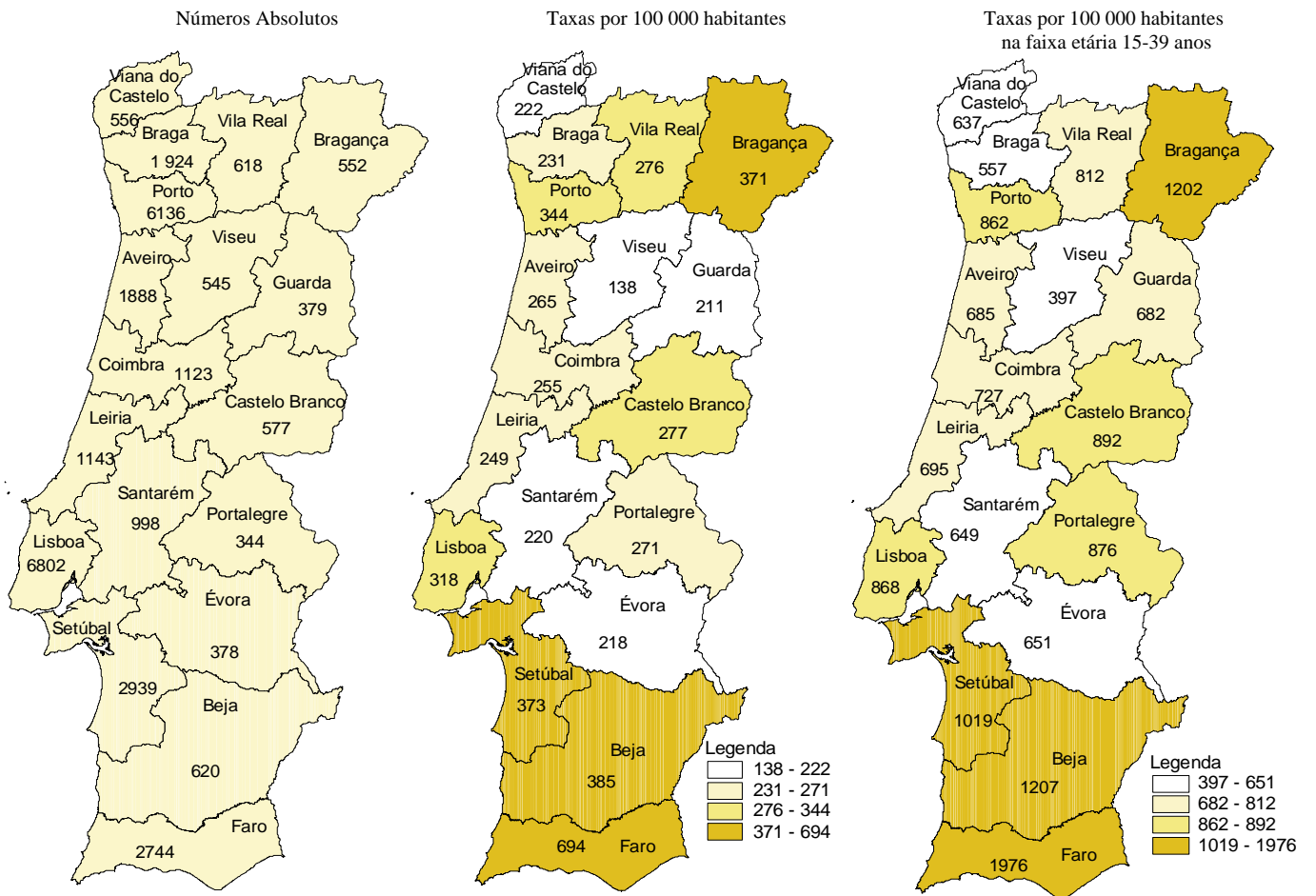
QUADRO II
Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por Delegação Regional e Distrito
 Rede Pública
 1998-2004

Delegação Regional/Distrito	Ano						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Total	23 654	27 750	29 204	32 064	31 835	29 596	30 266
Norte	8 069	8 938	9 573	9 881	10 464	9 685	9 786
Braga	–	2 206	2 083	2 207	2 165	1 929	1 924
Bragança	–	472	513	573	551	584	552
Porto	–	5 122	5 693	5 767	6 465	5 959	6 136
Viana do Castelo	–	567	569	607	556	585	556
Vila Real	–	571	715	727	727	628	618
Centro	4 337	4 816	4 973	5 518	5 610	5 371	5 655
Aveiro	–	1 204	1 595	1 790	1 691	1 683	1 888
Castelo Branco	–	615	594	666	681	627	577
Coimbra	–	1 289	1 152	1 194	1 258	1 141	1 123
Guarda	–	337	296	279	323	349	379
Leiria	–	991	978	1 120	1 096	1 044	1 143
Viseu	–	380	358	469	561	527	545
Lisboa e Vale do Tejo	8 298	10 615	10 914	12 466	11 611	10 711	10 739
Lisboa	–	6 894	6 862	7 613	6 575	6 855	6 802
Santarém	–	916	962	929	882	983	998
Setúbal	–	2 805	3 090	3 924	4 154	2 873	2 939
Alentejo	920	1 231	1 448	1 455	1 397	1 373	1 342
Beja	–	559	631	668	634	593	620
Évora	–	392	453	432	423	409	378
Portalegre	–	280	364	355	340	371	344
Algarve	2 030	2 150	2 296	2 744	2 753	2 456	2 744
Faro	–	2 150	2 296	2 744	2 753	2 456	2 744

* Utentes que recorreram pelo menos uma vez às unidades de consulta durante o ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

FIGURA II
Utentes em Tratamento no Ano, por Distrito
 Rede Pública
 2004



Fonte: IDT.

QUADRO III
Utentes em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, Públicas e Licenciadas, segundo o Ano

1998-2004

Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas	Ano						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Unidades de Desabilitação	1 405	4 189	4 368	4 979	3 550	3 366	3 371
Públicas	1 405	1 885	1 939	1 852	1 840	1 873	1 792
Licenciadas	—	2 304	2 429	3 127	1 710	1 493	1 579
Rede Convencionada	—	2 304	2 429	2 773	1 304	1 072	1 183
Comunidades Terapêuticas	1 257	2 420	2 586	4 527	4 189	4 138	4 254
Públicas	62	63	67	72	66	57	75
Licenciadas	1 195	2 357	2 519	4 455	4 123	4 081	4 179
Rede Convencionada	1 195	2 357	2 519	2 825	2 877	2 891	2 900

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO IV
Utentes em Centros de Dia, Públicos e Licenciados, segundo o Ano

1998-2004

Centros de Dia	Ano						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Centros de Dia	76	380	335	507	579	617	611
Públicos	76	106	83	80	89	73	83
Licenciados	—	274	252	427	490	544	528
Rede Convencionada	—	274	252	318	340	338	317

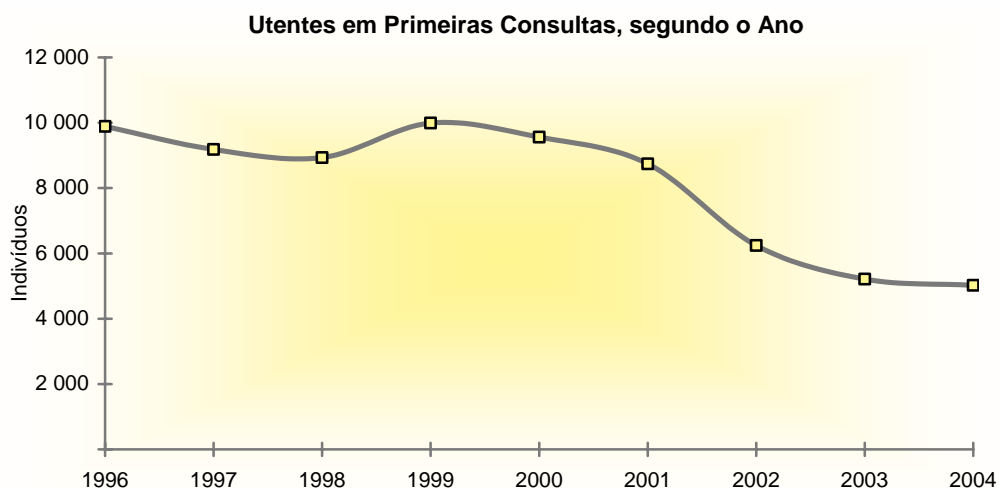
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO V
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Delegação Regional e Distrito
 Rede Pública
 1996-2004

Delegação Regional/ Distrito	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Total	9 889	9 183	8 935	9 991	9 559	8 743	6 241	5 216	5 023	
Norte	2 755	2 550	2 578	2 725	2 529	2 198	1 945	1 479	1 445	
Braga	–	–	535	527	465	389	263	164	218	
Bragança	–	–	172	148	149	136	77	93	83	
Porto	–	–	1 488	1 624	1 547	1 350	1 363	1 041	977	
Viana do Castelo	–	–	93	182	111	112	93	72	73	
Vila Real	–	–	290	244	257	211	149	109	94	
Centro	1 852	2 377	1 980	1 669	1 456	1 430	1 169	938	996	
Aveiro	–	–	750	555	570	529	369	285	299	
Castelo Branco	–	–	222	173	105	129	95	79	73	
Coimbra	–	–	396	378	323	329	252	205	180	
Guarda	–	–	135	118	75	58	139	71	67	
Leiria	–	–	302	313	260	223	175	184	269	
Viseu	–	–	175	132	123	162	139	114	108	
Lisboa e Vale do Tejo	4 583	2 888	3 125	4 416	4 557	4 315	2 511	2 189	1 951	
Lisboa	–	–	2 173	2 601	2 551	2 848	1 831	1 560	1 343	
Santarém	–	–	269	368	349	260	191	184	200	
Setúbal	–	–	683	1 447	1 657	1 207	489	445	408	
Alentejo	201	627	505	468	426	305	219	209	218	
Beja	–	–	209	182	166	139	102	90	112	
Évora	–	–	136	154	120	86	55	42	45	
Portalegre	–	–	160	132	140	80	62	77	61	
Algarve	498	741	747	713	591	495	397	401	413	
Faro	–	–	747	713	591	495	397	401	413	

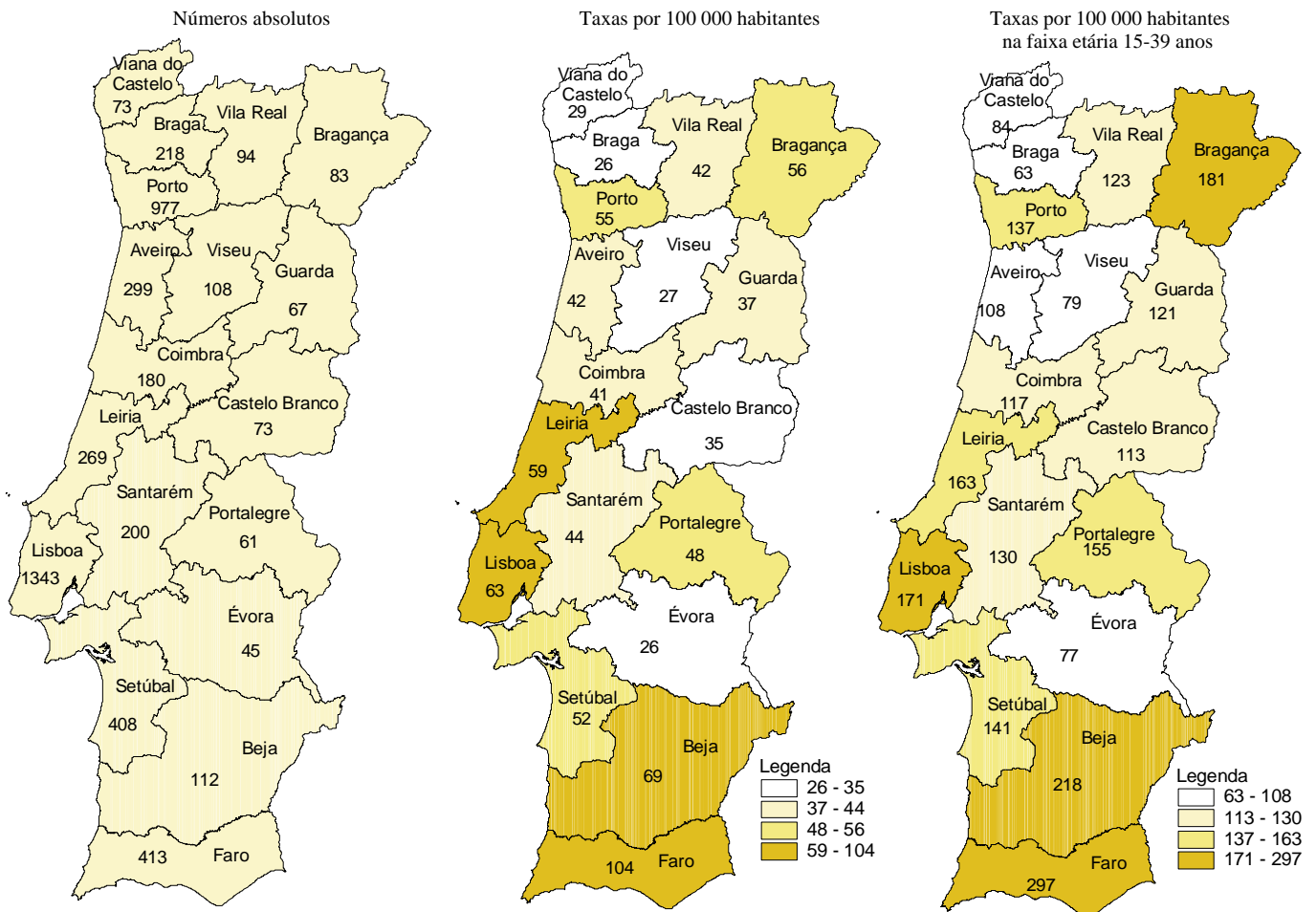
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO I



Fonte: Quadro V.

FIGURA III
Utentes em Primeiras Consultas, por Distrito
 Rede Pública
 2004



Fonte: IDT.

QUADRO VI
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Delegação Regional

Rede Pública
 2004

Delegação Regional	Grupo Etário/ /Sexo																															
	Total				≤ 14			15-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥45			Desc.			
	MF	M	F	Desc.	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	Desc.
2003	5 216	4 245	840	131	25	22	3	234	187	47	729	582	147	1 252	1 033	219	1 260	1 056	204	847	715	132	475	425	50	255	217	38	139	8	..	131
Total	5 023	4 225	798	..	35	29	6	230	174	56	692	556	136	1 056	902	154	1 215	1 032	183	904	775	129	501	434	67	282	238	44	108	85	23	..
Norte	1 445	1 282	163	..	18	16	2	85	71	14	174	145	29	278	246	32	343	300	43	306	278	28	157	145	12	84	81	3
Centro	996	840	156	..	9	8	1	65	48	17	186	150	36	218	186	32	215	186	29	133	114	19	75	68	7	26	22	4	69	58	11	..
Lisboa e Vale do Tejo	1 951	1 549	402	..	1	..	1	55	35	20	200	144	56	429	352	77	524	436	88	376	305	71	201	158	43	128	94	34	37	25	12	..
Alentejo	218	181	37	..	1	1	..	8	6	2	44	39	5	52	44	8	50	35	15	24	20	4	25	23	2	12	11	1	2	2
Algarve	413	373	40	..	6	4	2	17	14	3	88	78	10	79	74	5	83	75	8	65	58	7	43	40	3	32	30	2

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodpendências - Núcleo de Estatística.

QUADRO VII
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Estado Civil

Rede Pública
 2003-2004

Estado Civil	Ano	
	2003	2004
Total	5 216	5 023
Solteiro	2 812	2 739
Casado/União de Facto	1 282	1 206
Divorciado/Separado	595	553
Viúvo	35	31
Desconhecido	492	494

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO VIII
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

Rede Pública
 2003-2004

Situação de Coabitação	Ano	
	2003	2004
Total	5 216	5 023
Só com Ascendentes ^{a)}	1 954	1 926
Com Ascendentes ^{a)} + Cônjuge ou Filho(s)	360	349
Só com Cônjuge + Filho(s)	418	519
Só com Cônjuge	521	493
Só com Filho(s)	40	52
Só com Amigos	95	101
Sozinho(a)	425	509
Outra Situação	482	402
Desconhecida	921	672

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO IX
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Situação Profissional

Rede Pública
 2003-2004

Situação Profissional	Ano	
	2003	2004
Total	5 216	5 023
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 627	1 660
Formação Profissional (Remunerada)	25	43
Desempregado	2 432	2 303
Estudante	222	218
Outra Situação ^{a)}	351	261
Desconhecida	559	538

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO X
**Utentes em Programas de Substituição Opiácea, segundo o Ano,
 por Delegação Regional e Distrito**

Rede Pública
 1999-2004

Delegação Regional/Distrito	Ano					
	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Total	6 040	10 614	12 863	15 768	16 877	19 260
Norte	2 029	3 293	4 241	5 348	5 832	6 352
Braga	233	419	604	822	951	1 143
Bragança	182	293	338	388	417	404
Porto	1 255	1 917	2 530	3 351	3 718	4 063
Viana do Castelo	161	226	280	344	325	282
Vila Real	198	438	489	443	421	460
Centro	768	1 401	1 602	2 184	2 373	2 858
Aveiro	247	383	449	858	927	1 111
Castelo Branco	177	323	355	414	427	420
Coimbra	121	263	292	283	309	443
Guarda	30	54	81	115	139	167
Leiria	169	325	336	369	416	538
Viseu	24	53	89	145	155	179
Lisboa e Vale do Tejo	1 547	2 950	3 900	4 980	5 489	6 905
Lisboa	680	1 496	1 939	2 507	2 834	3 788
Santarém	73	143	201	252	365	505
Setúbal	794	1 311	1 760	2 221	2 290	2 612
Alentejo	319	777	926	873	900	950
Beja	159	314	349	315	341	387
Évora	45	188	280	307	298	274
Portalegre	115	275	297	251	261	289
Algarve	1 377	2 193	2 194	2 383	2 283	2 195
Faro	1 377	2 193	2 194	2 383	2 283	2 195

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XI
Utentes em Programas de Substituição Opiácea,
segundo a Substância Administrada, por Delegação Regional

Rede Pública
 Situação em 31/12/2004

Delegação Regional	Substância	Total	Programas de Substituição Opiácea	
			Com Metadona	Com Buprenorfina
Situação em 31/12/2003		12 508	9 765	2 743
Total			10 438	4 143
Situação em 31/12/2004		14 581		
Norte		5 097	3 585	1 512
Centro		2 239	1 481	758
Lisboa e Vale do Tejo		5 202	3 649	1 553
Alentejo		648	567	81
Algarve		1 395	1 156	239

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XII
Utentes na Rede de Administração de Metadona, segundo o Local da Toma, por Delegação Regional

Situação em 31/12/2004

Delegação Regional	Estruturas	Total	Centros de	Centros	Estabelecimentos	Hospitais	Farmácias	Outras
			Atendimento a	de				
			Toxicodependentes	Saúde				
Total		10 438	7 137	1 997	431	233	286	354
Norte		3 585	2 333	647	169	192	90	154
Centro		1 481	874	475	59	26	41	6
Lisboa e Vale do Tejo		3 649	2 959	253	134	10	140	153
Alentejo		567	389	141	28	9
Algarve		1 156	582	481	41	5	15	32

a) Centros de Diagnóstico Pneumológico e outras instituições locais.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XIII
Capacidade e Utentes, segundo o Ano, por Unidades Especializadas de Tratamento*
nos Estabelecimentos Prisionais
 2000-2004

Estabelecimento Prisional	Capacidade (camas)					Utentes				
	2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004
	Total	241	237	217	217	217	475	292	258	388
EP de Lisboa: Ala G (Comunidade Terapêutica)	45	45	45	45	45	85	44	49	64	67
Ala A (Unidade Livre de Droga)	95	95	75	75	75	265	110	100	113	121
EP de Tires (Unidade Livre de Droga)	28	28	28	28	28	21	41	21	43	17
EP de Leiria (Unidade Livre de Droga)	29	29	29	29	29	42	34	33	113	38
EP do Porto (Unidade Livre de Droga)	20	20	20	20	20	32	35	32	34	20
EP de St.ª Cruz do Bispo (Unidade Livre de Droga)	24	20	20	20	20	30	28	23	21	20

* Para além das Unidades Livres de Droga (ULD) e da Comunidade Terapêutica, existe uma Casa de Saída a funcionar no Estabelecimento Prisional das Caldas da Rainha, que se destina a reclusos ex-toxicodependentes com condições jurídico-penais adequadas à concessão do RAVE, com uma capacidade de 12 camas e que teve um movimento de 23 utentes em 2000, 12 em 2001, 20 em 2002, 17 em 2003 e 14 em 2004.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

QUADRO XIV
Utentes em Programas de Substituição Opiácea*, segundo o Ano,
por Estabelecimento Prisional
 2000-2004

Estabelecimento Prisional	Ano				
	2000	2001	2002	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}
Total	341	381	280	345	315
EP de Lisboa	147	101	100	105	114
EP de Tires	24	30	30	28	16
EP do Porto	170	250	150	212	185

* Da responsabilidade da Direcção Geral dos Serviços Prisionais; em 2000 e 2001, os dados relativos a utentes em Programas de Substituição Opiácea dizem respeito apenas a metadona, e a partir de 2002, a metadona ou buprenorfina.

a) No Estabelecimento Prisional de Caxias, estiveram em 2003 e 2004, respectivamente 25 e 15 utentes integrados em Programas de Substituição Opiácea, cuja prescrição foi da responsabilidade do CAT de referência e o acompanhamento psicológico da responsabilidade do Estabelecimento Prisional.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

1.2. Doenças Infecciosas

1.2.1. VIH / SIDA

Em 2005¹³, a infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana foi integrada na lista de doenças de declaração obrigatória, o que se irá reflectir no sistema de vigilância epidemiológica da infecção VIH/SIDA, nomeadamente numa maior eficiência e eficácia do sistema, mas também num provável aumento do número de notificações que não traduzirá necessariamente uma maior incidência populacional, exigindo por isso cautelas acrescidas na avaliação das tendências temporais da epidemia.

Segundo os dados do Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), a 31/03/2005, existiam 26 445 notificações de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), nos vários estadios da doença: 11 939 casos de SIDA, 2405 classificados como Complexo Relacionado com SIDA (CRS) e 12 101 Portadores Assintomáticos (PA). Destas 26 445 notificações de infecção pelo VIH, cerca de 48% eram casos associados à toxicodependência, percentagem esta que tem vindo a decrescer nos últimos anos. Considerando os vários estadios da doença, os casos associados à toxicodependência representam respectivamente 50%, 43% e 48% do total acumulado de notificações de casos de SIDA, de CRS e de PA, percentagens estas que têm vindo a diminuir.

Foram recebidas no CVEDT até 31/03/2005, 1285 notificações de casos de infecção pelo VIH diagnosticados durante o ano de 2004: 570 casos de SIDA, 115 casos de CRS e 600 casos de PA. As notificações dos casos associados à toxicodependência representavam àquela data, respectivamente, cerca de 39%, 28% e 23% do total de notificações de casos de SIDA, de CRS e de PA, diagnosticados em 2004.

Uma vez mais foi reforçada a tendência constatada nos últimos anos, de decréscimo da percentagem de toxicodependentes no conjunto de casos com diagnóstico de SIDA: em 31/03/2005, essas percentagens eram de 62%, 58%, 56%, 54%, 48%, 42% e de 39% dos casos diagnosticados em 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, respectivamente.

Entre os casos de SIDA associados à toxicodependência e notificados até 31/03/2005, continuavam a predominar indivíduos do sexo masculino (88%), na sua maioria com idades compreendidas entre os 20-39 anos (90%), particularmente entre os 25-34 anos (59%). Comparativamente, os casos de SIDA não associados à toxicodependência apresentavam uma menor percentagem de indivíduos do sexo masculino (81%) e uma estrutura etária mais envelhecida: apenas 47% tinham idades compreendidas entre os 20-39 anos, tendo cerca de 51% idades superiores aos 39 anos.

A nível das notificações de toxicodependentes PA e com CRS também eram predominantes os indivíduos do sexo masculino e com idades entre os 20-39 anos. No entanto, como seria de esperar considerando os vários estadios da doença, à semelhança do que ocorre nas notificações não associadas à toxicodependência, os Portadores Assintomáticos toxicodependentes apresentavam uma estrutura etária mais jovem do que os casos de SIDA e CRS associados à toxicodependência.

À semelhança dos anos anteriores, os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, continuavam a registar as maiores percentagens do total de notificações de casos de SIDA (respectivamente 43%, 23% e 14% das notificações), bem como, dos casos de SIDA associados à toxicodependência (40%, 32% e 14% respectivamente). Mais uma vez, era o distrito do Porto que apresentava a 31/03/2005, a maior percentagem de casos de SIDA associados à toxicodependência no conjunto das suas notificações de casos de SIDA (70%). Por outro lado, eram também aqueles três distritos que registavam as maiores taxas de toxicodependentes com SIDA por habitantes. Esta relativização das notificações à população residente em cada distrito destaca Faro em quarto lugar neste *ranking*, apesar de registar apenas 3% do total de notificações de casos de SIDA e 2% dos casos de SIDA associados à toxicodependência.

¹³ Portaria n.º103/2005, de 25 de Janeiro, DR Série I-B, n.º 17.

No que respeita às mortes de casos de SIDA, foram registadas 6195 notificações no CVEDT até 31/03/2005, 51% das quais eram casos associados à toxicod dependência. As percentagens de mortes quer nos casos de SIDA associados à toxicod dependência, quer nos restantes casos de SIDA, eram respectivamente de 54% e de 50%, não se verificando diferenças significativas entre estes grupos na distribuição da mortalidade por géneros. Apesar de serem os distritos onde existiam mais notificações de casos de SIDA associados à toxicod dependência (Lisboa, Porto e Setúbal) aqueles que também registavam o maior número de mortes destes casos, eram no entanto, os distritos de Vila Real, Viseu e Braga que registavam as maiores percentagens de mortalidade entre os respectivos casos de SIDA associados à toxicod dependência.

Outro tipo de indicadores a privilegiar neste contexto são os resultados dos rastreios do VIH entre os utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência¹⁴.

Em 2004, os resultados dos rastreios do VIH entre os utentes em tratamento no ano na rede pública de tratamento da toxicod dependência (ambulatório), indicavam 16% de indivíduos seropositivos no conjunto dos casos que apresentaram os resultados dos testes, percentagem idêntica à verificada em 2003. Dos seropositivos, 36% encontravam-se com terapêutica antiretroviral, percentagem ligeiramente superior à registada no ano anterior (34%).

Ainda no contexto da rede pública de tratamento da toxicod dependência, mas apenas a nível dos utentes em primeiras consultas, cerca de 12% dos utentes que apresentaram os resultados dos testes para o VIH eram seropositivos, valor que se enquadra nos registados nos últimos anos: 15% em 2003, 11% em 2002, 14% em 2001 e 2000, e, 18% em 1999. Cerca de 19% dos seropositivos estavam em tratamento com antiretrovirais, percentagem inferior às constatadas nos anos anteriores (28%, 33%, 44% e 22%, respectivamente em 2003, 2002, 2001 e 2000).

Relativamente às Unidades de Desabilitação públicas e licenciadas, cerca de 13% dos utentes que apresentaram os resultados dos testes para o VIH eram seropositivos. Estas percentagens foram de 16%, 13%, 17% e de 14%, respectivamente em 2003, 2002, 2001 e 2000. Dos seropositivos, 36% encontravam-se com terapêutica antiretroviral, tendo sido estas percentagens de 40%, 38%, 28% e de 27%, respectivamente em 2003, 2002, 2001 e 2000.

A nível dos utentes que apresentaram os resultados dos testes para o VIH nas Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas, em 2004 a percentagem de positividade foi de 17%, valor que se enquadra nos registados nos últimos anos: 16% em 2003 e 2002, 18% em 2001 e 17% em 2000. Cerca de 68% dos seropositivos estavam em tratamento com antiretrovirais (69% em 2003 e 2002, 76% em 2001 e 69% em 2000).

No que respeita aos utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados, a percentagem de positividade para o VIH foi de 28%, percentagem esta superior à verificada nos anos anteriores: 25%, 21% e 19%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001. Cerca de 62% dos seropositivos estavam em tratamento com antiretrovirais, percentagem inferior às verificadas nos anos anteriores (77%, 76% e 83%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001).

Em 2004, as percentagens globais¹⁵ de positividade para o VIH entre estas populações toxicod dependentes que recorreram a diferentes tipos de estruturas de tratamento, variaram entre os 12% e os 28% (no ano anterior entre os 15% e os 25%, em 2002 entre os 11% e os 21%, em 2001 entre os 14% e os 19% e em 2000 entre os 14% e os 17%)¹⁶. É de referir que os extremos inferiores dos intervalos de variação destas percentagens de positividade correspondem aos utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicod dependência e os extremos superiores aos utentes dos Centros de Dia, ou seja, ao longo dos anos foram sempre os utentes em primeiras consultas que apresentaram as mais baixas percentagens de positividade para o

¹⁴ Em 2004, no âmbito do ambulatório/rede pública, apresentaram os resultados dos rastreios para o VIH, cerca de 22% dos utentes em tratamento no ano e 23% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, apresentaram os resultados dos rastreios para o VIH, 84% dos utentes das Unidades de Desabilitação (92% dos utentes das UD públicas e 75% dos utentes das UD licenciadas) e 94% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 94% dos utentes das CT licenciadas). Cerca de 95% dos utentes dos Centros de Dia (100% dos utentes dos CD públicos e 94% dos utentes dos CD licenciados) apresentaram os resultados dos rastreios para o VIH.

¹⁵ Considerando os resultados por tipo de estrutura mas não diferenciando as estruturas públicas das licenciadas.

¹⁶ Só existem dados para 2004 e 2003 sobre os rastreios nos utentes em tratamento no ano (ambulatório) na rede pública. Em 2000, não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

VIH e, em contrapartida, os utentes dos Centros de Dia que apresentaram sempre as percentagens mais elevadas. De um modo geral e para além das variações anuais registadas, constata-se uma certa estabilidade a nível das percentagens de positividade para o VIH nas populações atrás analisadas, excepto no caso dos utentes que têm recorrido aos Centros de Dia, cujas percentagens de positividade têm vindo a crescer nos últimos anos. No que respeita ao tratamento com antiretrovirais, em 2004, as percentagens de utentes seropositivos que se encontravam a fazer este tratamento variaram entre os 19% e os 68%, sendo de um modo geral inferiores às registadas nos últimos anos.

Neste contexto, são de referir como exemplo da importância do papel das acções de redução de riscos empreendidas nesta matéria, alguns dados relativos ao programa “Diz não a uma seringa em segunda mão”¹⁷, programa de âmbito nacional iniciado em Outubro de 1993¹⁸, que tem como objectivo principal prevenir a difusão do VIH entre a população de Utilizadores de Drogas Injectadas (UDI) e cujo campo de intervenção tem vindo a ser alargado através de diversas estruturas.

O número de seringas trocadas no âmbito deste programa, que reflecte de algum modo a adesão ao programa e de forma mais indirecta a prática de consumo por via endovenosa, registou um crescimento contínuo até 1997. Desde essa data, têm-se verificado oscilações anuais, registando-se em 2000 e 2001, o maior número de seringas trocadas no âmbito deste programa.

Em 2004, foram trocadas 2 744 901 seringas a nível nacional, representando uma ligeira variação relativamente a 2003 (+3%).

À semelhança dos anos anteriores, em 31/12/2004, eram os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal que registavam os números mais elevados de seringas trocadas desde o início do programa (25 689 538 seringas), representando respectivamente, cerca de 47%, 20% e 11% do total de seringas recolhidas no país. No entanto, o peso das seringas trocadas no conjunto destes três distritos em relação ao total do país tem vindo a decrescer gradualmente nos últimos anos, particularmente no caso de Lisboa, o que sugere, entre outros, uma maior proliferação regional na troca de seringas efectuada no âmbito deste programa. Em 31/12/2004, eram uma vez mais estes distritos que apresentavam as taxas mais elevadas de seringas recolhidas por mil habitantes desde o início do programa, bem como o distrito de Faro, que apresentava taxas superiores às do Porto (tal como já sucedido em anos anteriores) e às de Setúbal. As maiores taxas de seringas recolhidas por habitantes do grupo etário 15-39 anos, registavam-se em Lisboa (20), Faro (13), Setúbal (12) e Porto (9).

1.2.2. Hepatite B / Hepatite C, Tuberculose

Os dados disponíveis referem-se aos resultados dos rastreios efectuados nos utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência¹⁹.

Entre os utentes em tratamento no ano de 2004 na rede pública de tratamento da toxicod dependência (ambulatório), cerca de 3% dos que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Hepatite B e 58% para a Hepatite C. Estas percentagens de positividade foram muito semelhantes às verificadas em 2003 (respectivamente 4% e 58%).

¹⁷ Informação mais detalhada sobre estas acções consta no Volume II deste Relatório.

¹⁸ Da responsabilidade da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA em colaboração com a Associação Nacional de Farmácias.

¹⁹ Em 2004, no âmbito do ambulatório/rede pública, apresentaram os resultados dos rastreios para a Hepatite B, cerca de 20% dos utentes em tratamento no ano e 20% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, apresentaram os resultados dos rastreios para a Hepatite B, 81% dos utentes das Unidades de Desabilitação (87% dos utentes das UD públicas e 75% dos utentes das UD licenciadas) e 96% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 96% dos utentes das CT licenciadas). Cerca de 93% dos utentes dos Centros de Dia (95% dos utentes dos CD públicos e 92% dos utentes dos CD licenciados) apresentaram os resultados dos rastreios para a Hepatite B.

No âmbito do ambulatório/rede pública, apresentaram os resultados dos rastreios para a Hepatite C, cerca de 21% dos utentes em tratamento no ano e também 21% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, apresentaram os resultados dos rastreios para a Hepatite C, 82% dos utentes das Unidades de Desabilitação (89% dos utentes das UD públicas e 75% das licenciadas) e 96% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 96% das licenciadas). Cerca de 93% dos utentes dos Centros de Dia (95% dos utentes dos CD públicos e 92% dos utentes dos CD licenciados) apresentaram os resultados dos rastreios para a Hepatite C.

No âmbito do ambulatório/rede pública, apresentaram os resultados dos rastreios para a Tuberculose, cerca de 9% dos utentes em tratamento no ano e 11% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, apresentaram os resultados dos rastreios para a Tuberculose, 86% dos utentes das Unidades de Desabilitação (96% dos utentes das UD públicas e 75% das licenciadas) e 94% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 94% das licenciadas). Cerca de 89% dos utentes dos Centros de Dia (100% dos utentes dos CD públicos e 87% dos utentes dos CD licenciados) apresentaram os resultados dos rastreios para a Tuberculose.

Ainda no contexto da rede pública de tratamento da toxicodependência, mas apenas a nível dos utentes em primeiras consultas, cerca de 3% dos que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Hepatite B e 44% para a Hepatite C. Estas percentagens de positividade foram muito semelhantes às verificadas em 2003 (respectivamente 3% e 45%) e inferiores às registadas nos anos anteriores, particularmente no caso da Hepatite B (para a Hepatite B, as percentagens de positividade em 2002, 2001 e 2000, foram respectivamente de 8%, 5% e de 10%, e, no caso da Hepatite C, foram respectivamente de 64%, 45% e 49%, em 2002, 2001 e 2000).

Relativamente aos utentes das Unidades de Desabilitação públicas e licenciadas que apresentaram os resultados dos testes, a percentagem global²⁰ de positividade para a Hepatite B foi de 9% e para a Hepatite C de 62%. Neste tipo de estruturas, as percentagens de positividade em 2003, 2002, 2001 e 2000, foram respectivamente, para a Hepatite B de 7%, 10%, 7% e de 25%, e, no caso da Hepatite C, de 62%, 59%, 58% e 69%.

No caso dos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas, cerca de 7% dos que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Hepatite B e 50% para a Hepatite C. Em 2003, 2002, 2001 e 2000, neste tipo de estruturas, as percentagens de positividade para a Hepatite B foram respectivamente de 8%, 10%, 9% e de 13%, e, no caso da Hepatite C, foram respectivamente de 48%, 51%, 51% e 49%.

A nível dos utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados, a percentagem de positividade para a Hepatite B foi de 8% e para a Hepatite C de 52%. Nestas estruturas, as percentagens de positividade em 2003, 2002 e 2001, foram respectivamente, para a Hepatite B de 10%, 9% e de 3%, e, no caso da Hepatite C, de 44%, 45% e 39%.

Em suma, entre as populações toxicodependentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas atrás mencionadas, as percentagens globais de positividade para a Hepatite B variaram entre os 3% e os 9% (no ano anterior entre os 3% e os 10%, em 2002 entre os 8% e os 10%, em 2001 entre os 3% e os 9% e em 2000 entre os 10% e os 25%) e para a Hepatite C entre os 44% e os 62% (em 2003 entre os 44% e os 62%, em 2002 entre os 45% e os 64%, em 2001 entre os 39% e os 58% e em 2000 entre os 49% e os 69%)²¹. A evolução destas percentagens ao longo dos anos, sugerem, sobretudo no caso da Hepatite B, uma tendência para uma ligeira diminuição das percentagens de positividade. No entanto, face às oscilações anuais registadas, é necessário ter alguma cautela na leitura dessa evolução e a contextualização dos valores em períodos temporais mais alargados.

No que respeita à Tuberculose, entre os utentes em tratamento no ano de 2004 na rede pública de tratamento da toxicodependência (ambulatório), cerca de 4% dos que apresentaram os resultados dos rastreios eram positivos, tendo sido esta percentagem de 3% em 2003.

No caso dos utentes em primeiras consultas, a percentagem de positividade para a Tuberculose foi também de 4%. Em 2003, 2002, 2001 e 2000, as percentagens de positividade foram respectivamente de 3%, 4%, 2% e 2%.

Em 2004, cerca de 1% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas e licenciadas que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Tuberculose, percentagem semelhante às registadas nos anos anteriores.

Relativamente aos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas, cerca de 2% dos que apresentaram os resultados dos rastreios para a Tuberculose eram positivos, tendo sido esta percentagem também de 2% em 2003 e de 1% em 2002, 2001 e 2000.

A nível dos utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados, a percentagem de positividade para a Tuberculose em 2004 foi de 2%, tendo sido de 3%, 4% e 3%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001.

²⁰ Considerando os resultados por tipo de estrutura mas não diferenciando as estruturas públicas das licenciadas.

²¹ Só existem dados para 2004 e 2003 sobre os rastreios nos utentes em tratamento no ano (ambulatório) na rede pública. Em 2000, não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

De acordo com as notificações recebidas no Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis até 31/03/2005, cerca de 48% do total acumulado de notificações de infecção pelo VIH eram casos associados à toxicodependência, percentagem que tem vindo a decrescer nos últimos anos. Considerando os vários estadios da doença, os casos associados à toxicodependência representavam, respectivamente 50%, 43% e 48% do total acumulado de notificações de casos de SIDA, de Complexo Relacionado com SIDA e de Portadores Assintomáticos, percentagens que têm vindo a diminuir. Uma vez mais foi reforçada a tendência decrescente da percentagem de toxicodependentes no conjunto de casos com diagnóstico de SIDA: 62%, 58%, 56%, 54%, 48%, 42% e de 39% dos casos diagnosticados respectivamente em 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

No que respeita à infecção do VIH entre os utentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência, nomeadamente os utentes em tratamento no ano e os utentes em primeiras consultas na rede pública, os utentes das Unidades de Desabilitação, das Comunidades Terapêuticas e dos Centros de Dia públicos e licenciados, as percentagens de positividade variaram entre os 12% e os 28% naqueles cinco grupos de utentes. Em 2003 estas percentagens situaram-se entre os 15% - 25%, em 2002 entre os 11% - 21% e em 2001 entre os 14% - 19%. Ao longo dos anos, foram sempre os utentes em primeiras consultas que apresentaram as mais baixas percentagens de positividade para o VIH e, em contrapartida, os utentes dos Centros de Dia que apresentaram sempre as percentagens mais elevadas. De um modo geral, apesar das oscilações anuais registadas, constata-se uma certa estabilidade a nível das percentagens de positividade para o VIH nas populações atrás analisadas, excepto no caso dos utentes que têm recorrido aos Centros de Dia, cujas percentagens de positividade têm vindo a crescer nos últimos anos. Em 2004, as percentagens dos que se encontravam com terapêutica antiretroviral entre aqueles grupos de toxicodependentes seropositivos, variaram entre os 19% - 68%, sendo regra geral inferiores às verificadas nos últimos anos.

Em 2004, entre as populações toxicodependentes que recorreram às estruturas de tratamento atrás consideradas, as percentagens globais de positividade para a Hepatite B variaram entre os 3% - 9% e para a Hepatite C entre os 44% - 62%. Em 2003 as percentagens de positividade para a Hepatite B situaram-se entre os 3% - 10%, em 2002 entre os 8% - 10% e em 2001 entre os 3% - 9%. No caso da Hepatite C, as percentagens de positividade variaram em 2003 entre os 44% - 62%, em 2002 entre os 45% - 64% e em 2001 entre os 39% - 58%. A evolução destas percentagens sugere, sobretudo no caso da Hepatite B, uma tendência para uma ligeira diminuição, sendo no entanto necessária a contextualização destes valores em períodos temporais mais alargados.

Relativamente à Tuberculose, em 2004, as percentagens de positividade nestas populações variaram entre os 1% - 4%. Em 2003 estas percentagens situaram-se entre 1% - 3%, em 2002 entre 1% - 4% e em 2001 entre 1% - 3%.

QUADRO XV

Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo a Classificação Epidemiológica (SIDA, Complexo Relacionado com SIDA e Portadores Assintomáticos), por Ano de Diagnóstico

01/01/1983 - 31/03/2005

Ano de Diagnóstico	Casos					
	Casos de SIDA		Casos de CRS		Casos de PA	
	Total	Toxicodependentes	Total	Toxicodependentes	Total	Toxicodependentes
Total	11 939	5 916	2 405	1 023	12 101	5 784
1983	1	2	..
1984	4
1985	29	1	5	1	5	3
1986	41	3	17	8	14	4
1987	81	9	19	2	50	8
1988	143	12	51	13	65	17
1989	200	35	63	10	105	23
1990	260	47	80	21	166	50
1991	307	79	111	45	239	85
1992	433	157	130	70	362	159
1993	563	253	122	69	338	180
1994	687	355	115	55	482	228
1995	814	443	125	59	678	371
1996	985	565	178	108	910	544
1997	984	590	177	88	1 225	756
1998	1 009	621	180	95	1 328	769
1999	1 073	625	200	93	1 319	750
2000	966	544	198	92	1 407	733
2001	951	518	188	77	1 058	428
2002	957	458	179	50	900	282
2003	796	337	147	34	784	226
2004 ^{a)}	570	220	115	32	600	138
1.º Trim. 2005	59	27	5	1	32	11
Desconhecido	26	17	32	19

a) A actualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA); Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2005.

QUADRO XVI
**Notificações dos Casos de SIDA Associados à Toxicodependência,
 segundo o Ano de Diagnóstico, por Sexo**

1996-2004

Sexo	Ano								
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004 ^{a)}
Total	565	590	621	625	544	518	458	337	220
Masculino	458	508	539	534	469	468	404	289	193
Feminino	106	82	82	91	75	50	54	48	27
Desconhecido	1
Heter.-Tox.	555	583	611	617	542	506	455	333	218
Masculino	448	501	529	526	467	456	401	285	191
Feminino	106	82	82	91	75	50	54	48	27
Desconhecido	1
Homo.-Tox.	6	5	6	6	2	8	3	4	1
Masculino	6	5	6	6	2	8	3	4	1
Feminino
Bi.-Tox.	4	2	4	2	..	4	1
Masculino	4	2	4	2	..	4	1
Feminino

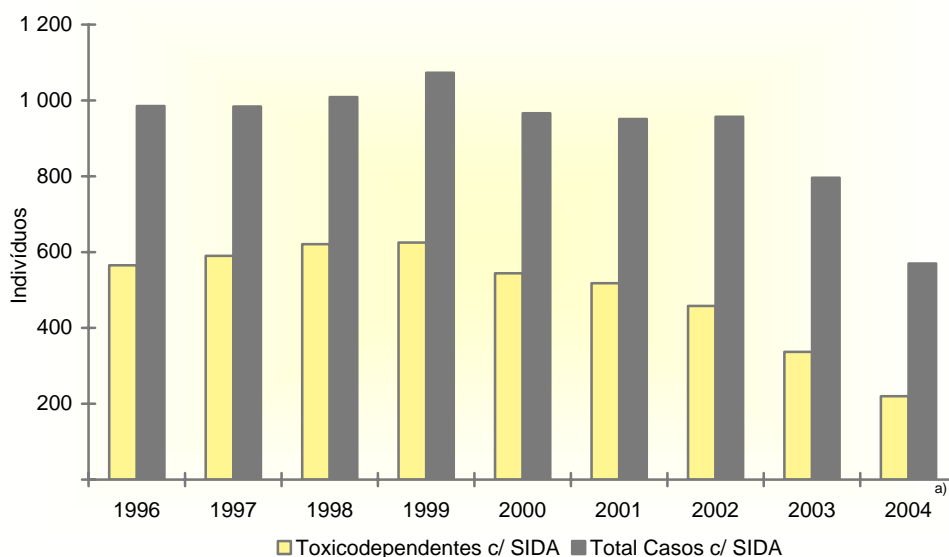
Heter.-Tox. = Heterossexuais Toxicodependentes; Homo.-Tox. = Homossexuais Toxicodependentes; Bi.-Tox. = Bissexuais Toxicodependentes.

a) A actualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2005.

GRÁFICO II

Notificações do Total de Casos SIDA e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico



a) A actualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Quadro XVI.

QUADRO XVII

Notificações dos Casos de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/03/2005

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de SIDA							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	11 939	9 863	2 072	4	5 916	5 023	891	2
≤ 14 anos	107	55	52	..	2	2
15-19 anos	146	97	49	..	87	63	24	..
20-24 anos	1 055	798	256	1	790	619	170	1
25-29 anos	2 451	1 978	470	3	1 792	1 489	302	1
30-34 anos	2 549	2 178	371	..	1 667	1 447	220	..
35-39 anos	2 018	1 708	310	..	1 034	913	121	..
40-44 anos	1 282	1 103	179	..	388	345	43	..
45-49 anos	818	697	121	..	108	100	8	..
50-54 anos	559	474	85	..	19	17	2	..
55-59 anos	339	277	62	..	5	5
60-64 anos	280	221	59
≥ 65 anos	287	235	52	..	1	1
Desconhecido	48	42	6	..	23	22	1	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2005.

QUADRO XVIII

Notificações dos Casos de Complexo Relacionado com SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/03/2005

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de CRS							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	2 405	1 822	580	3	1 023	827	194	2
≤ 14 anos	61	26	35	..	1	1
15-19 anos	61	43	18	..	34	24	10	..
20-24 anos	285	211	74	..	188	148	40	..
25-29 anos	489	369	118	2	298	240	56	2
30-34 anos	482	379	103	..	267	225	42	..
35-39 anos	326	250	76	..	151	120	31	..
40-44 anos	202	161	41	..	57	48	9	..
45-49 anos	142	112	30	..	10	8	2	..
50-54 anos	103	76	27	..	2	1	1	..
55-59 anos	90	72	18
60-64 anos	66	48	18	..	1	1
≥ 65 anos	67	51	16	..	1	..	1	..
Desconhecido	31	24	6	1	13	11	2	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2005.

QUADRO XIX

Notificações dos Casos de Portadores Assintomáticos: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/03/2005

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de PA							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	12 101	8 417	3 665	19	5 784	4 739	1 039	6
≤ 14 anos	126	68	56	2	4	3	1	..
15-19 anos	484	244	239	1	246	187	59	..
20-24 anos	1 980	1 316	663	1	1 235	980	254	1
25-29 anos	2 918	2 036	881	1	1 789	1 446	343	..
30-34 anos	2 492	1 791	698	3	1 423	1 181	240	2
35-39 anos	1 579	1 188	389	2	733	636	96	1
40-44 anos	851	628	221	2	222	201	21	..
45-49 anos	568	403	164	1	70	62	8	..
50-54 anos	379	262	117	..	7	5	2	..
55-59 anos	251	164	87	..	6	5	1	..
60-64 anos	181	112	69	..	2	2
≥ 65 anos	147	104	43	..	1	1
Desconhecido	145	101	38	6	46	30	14	2

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2005.

QUADRO XX

Notificações do Total de Casos e Mortes de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/03/2005

Zona Geog. de Residência	Casos/Sexo	Casos de SIDA ^{a)}								Mortes de Casos de SIDA							
		Total de Casos				Toxicodependentes				Total de Casos				Toxicodependentes			
		Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total		11 939	9 863	2 072	4	5 916	5 023	891	2	6 195	5 263	930	2	3 183	2 754	428	1
Portugal		11 630	9 610	2 016	4	5 824	4 947	875	2	6 077	5 161	914	2	3 156	2 732	423	1
Aveiro		238	188	49	1	63	48	14	1	135	111	24	..	34	28	6	..
Beja		35	27	8	..	16	10	6	..	18	15	3	..	8	5	3	..
Braga		219	176	43	..	81	68	13	..	118	95	23	..	47	42	5	..
Bragança		37	25	12	..	9	8	1	..	15	7	8	..	1	1
Castelo Branco		68	56	12	..	28	24	4	..	41	33	8	..	15	12	3	..
Coimbra		194	159	35	..	86	72	14	..	112	88	24	..	47	36	11	..
Évora		85	67	18	..	29	24	5	..	37	30	7	..	11	10	1	..
Faro		395	314	81	..	145	111	34	..	185	148	37	..	66	49	17	..
Guarda		44	36	8	..	10	8	2	..	25	22	3	..	5	5
Leiria		268	233	35	..	97	87	10	..	148	127	21	..	52	45	7	..
Lisboa		5 028	4 135	891	2	2 357	1 963	394	..	2 700	2 295	404	1	1 336	1 143	193	..
Portalegre		22	15	7	..	11	7	4	..	13	10	3	..	5	4	1	..
Porto		2 651	2 230	420	1	1 860	1 637	222	1	1 421	1 223	197	1	1 047	927	119	1
Santarém		252	208	44	..	117	94	23	..	97	88	9	..	43	38	5	..
Setúbal		1 655	1 374	281	..	804	698	106	..	782	669	113	..	379	338	41	..
Viana do Castelo		84	76	8	..	26	24	2	..	43	41	2	..	9	9
Vila Real		44	34	10	..	20	15	5	..	26	18	8	..	14	10	4	..
Viseu		130	106	24	..	41	30	11	..	69	59	10	..	24	18	6	..
Açores		70	57	13	..	15	11	4	..	39	36	3	..	8	7	1	..
Madeira		111	94	17	..	9	8	1	..	53	46	7	..	5	5
Estrangeiro		94	76	18	..	9	9	53	45	8	..	6	6
Desconhecido		215	177	38	..	83	67	16	..	65	57	8	..	21	16	5	..

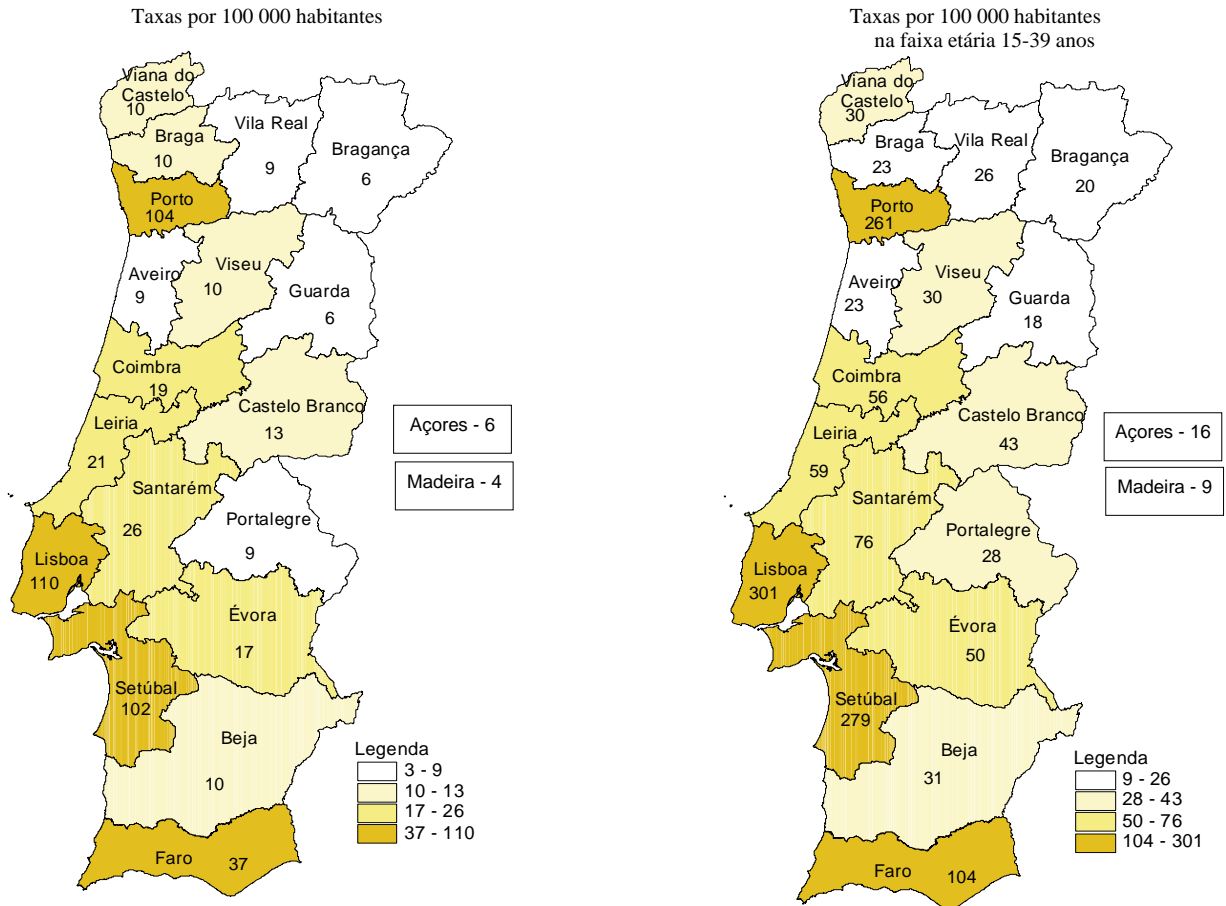
a) Vivos e mortos.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA); Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2005.

FIGURA IV

Notificações de Casos de SIDA Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983-31/03/2005



Fonte: IDT.

QUADRO XXI
Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”, por Ano
 01/10/1993 - 31/12/2004

Ano	Seringas Recolhidas
Total	32 846 581
Out./Dez 1993	277 095
1994	2 440 705
1995	2 853 005
1996	2 913 915
1997	3 250 185
1998	3 049 305
1999	2 992 165
2000	3 502 437
2001	3 485 867
2002	2 674 113
2003	2 662 888
2004	2 744 901

Fonte: Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS).

QUADRO XXII
**Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”,
 por Distrito e Região Autónoma**

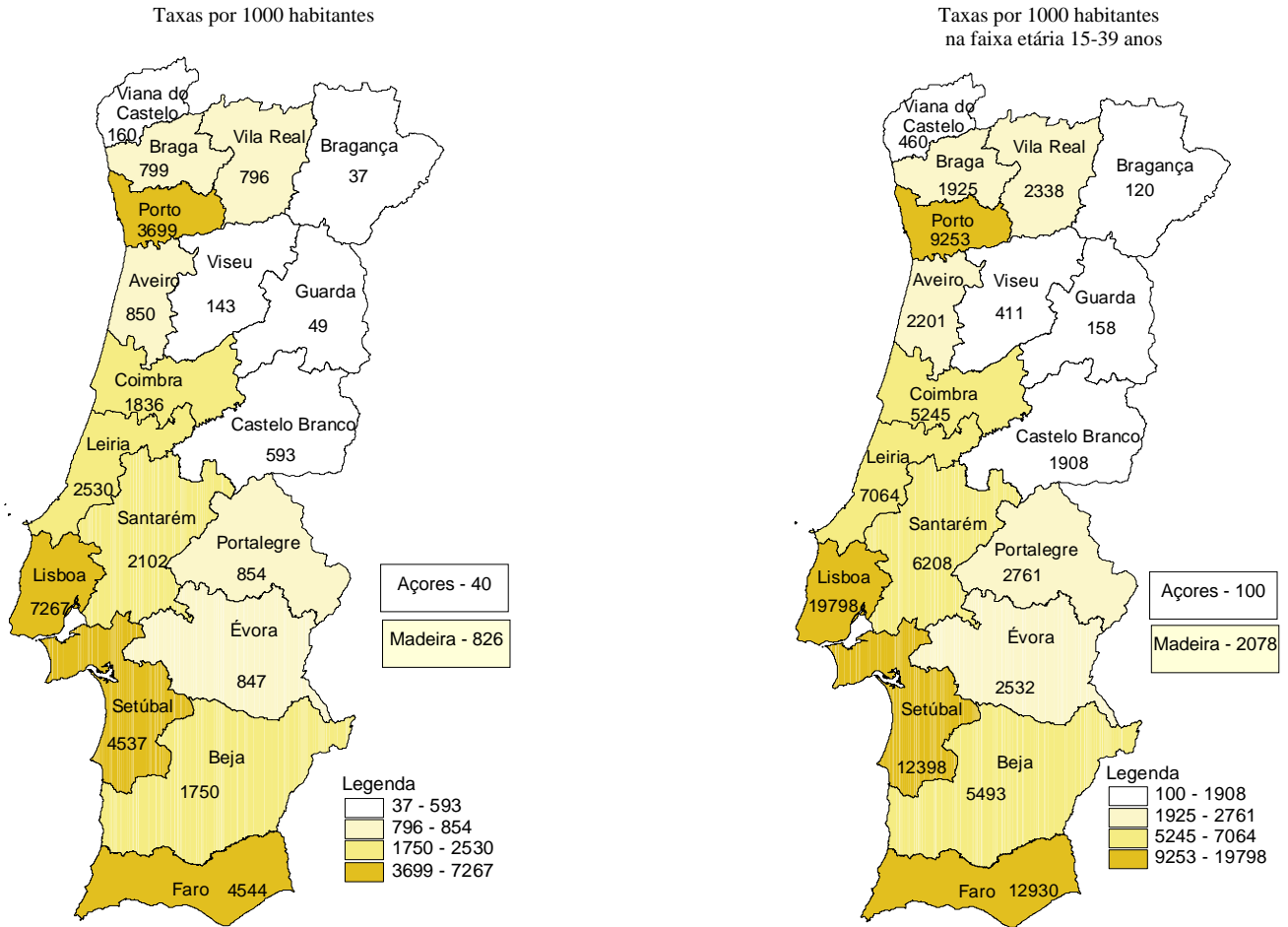
01/10/1993 - 31/12/2004

Distritos e Regiões Autónomas	Seringas Recolhidas
Total	32 846 581
Aveiro	606 835
Beja	282 130
Braga	664 575
Bragança	5 510
Castelo Branco	123 462
Coimbra	810 177
Évora	147 056
Faro	1 795 843
Guarda	8 806
Leiria	1 162 253
Lisboa	15 522 424
Portalegre	108 417
Porto	6 590 205
Santarém	955 396
Setúbal	3 576 909
Viana do Castelo	40 152
Vila Real	178 030
Viseu	56 372
Açores	9 557
Madeira	202 472

Fonte: Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS).

FIGURA V
**Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”,
 por Distrito e Região Autónoma**

01/10/1993-31/12/2004



Fonte: IDT.

QUADRO XXIII
Utentes Rastreados para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2004

Estrutura	VIH/Ano	Utentes Testados ^{a)}					Utentes com VIH+					Utentes em Trat. c/ Antiretrovirais				
		2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004
Ambulatório/Rede Pública																
	Utentes em Primeiras Consultas	2 533	2 683	1 688	1 443	1 154	367	365	182	219	141	82	159	60	62	27
	Utentes em Tratamento no Ano	-	-	-	7 466	6 516	-	-	-	1 216	1 070	-	-	-	409	382
Unidades de Desabitação																
	Públicas	1 885	1 802	1 840	1 812	1 641	272	302	245	289	225	78	81	76	98	71
	Licenciadas	1 329	892	924	955	1 183	178	150	122	151	147	45	44	63	80	63
Comunidades Terapêuticas																
	Públicas	65	59	66	57	75	5	6	14	8	5	4	5	8	7	4
	Licenciadas	3 333	3 804	3 864	3 909	3 918	556	682	616	629	660	382	515	425	434	446
Centros de Dia																
	Públicos	-	350	486	582	579	-	65	102	144	162	-	54	78	111	100
	Licenciados	-	324	443	509	496	-	54	79	114	129	-	49	68	90	79

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXIV
Utentes Rastreados para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2004

Estrutura	Hepatite B/Ano	Utentes Testados ^{a)}					Utentes com AgHBS+				
		2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004
Ambulatório/Rede Pública											
	Utentes em Primeiras Consultas	2 553	2 603	1 809	1 373	1 024	246	141	139	42	27
	Utentes em Tratamento no Ano	-	-	-	6 889	5 941	-	-	-	266	207
Unidades de Desabitação											
	Públicas	1 865	1 771	1 840	1 755	1 561	74	60	57	52	62
	Licenciadas	1 376	910	740	971	1 178	723	122	205	127	190
Comunidades Terapêuticas											
	Públicas	65	59	66	57	75	4	6	1	4	7
	Licenciadas	3 302	3 921	3 934	3 954	4 019	449	368	386	312	298
Centros de Dia											
	Públicos	-	341	484	579	567	-	11	42	60	45
	Licenciados	-	315	441	506	488	-	11	41	59	44

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXV
Utentes Rastreados para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2004

Estrutura	Hepatite C/Ano		Utentes Testados ^{a)}					Utentes com HCV+						
	2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004				
Ambulatório/Rede Pública														
Utentes em Primeiras Consultas	2 553	2 603	1 809	1 367	1 043	1 248	1 164	1 157	617	464				
Utentes em Tratamento no Ano	–	–	–	6 963	6 206	–	–	–	4 040	3 577				
Unidades de Desabituação	3 280	2 806	2 824	2 731	2 766	2 249	1 614	1 660	1 693	1 720				
Públicas	1 815	1 768	1 840	1 763	1 590	1 089	1 160	1 042	1 103	1 017				
Licenciadas	1 465	1 038	984	968	1 176	1 160	454	618	590	703				
Comunidades Terapêuticas	3 367	3 980	4 000	4 011	4 094	1 644	2 025	2 052	1 940	2 030				
Públicas	65	59	66	57	75	28	42	26	30	41				
Licenciadas	3 302	3 921	3 934	3 954	4 019	1 616	1 983	2 026	1 910	1 989				
Centros de Dia	–	341	484	579	567	–	132	216	254	296				
Públicos	–	26	43	73	79	–	15	23	40	34				
Licenciados	–	315	441	506	488	–	117	193	214	262				

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXVI
Utentes Rastreados para a Tuberculose, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2004

Estrutura	Tuberculose/Ano		Utentes Testados ^{a)}					Utentes Positivos					Utentes em Tratamento				
	2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004		
Ambulatório/Rede Pública																	
Utentes em Primeiras Consultas	1 187	1 552	945	878	551	25	36	38	26	22	25	36	38	23	22		
Utentes em Tratamento no Ano	–	–	–	3 901	2 726	–	–	–	124	107	–	–	–	124	107		
Unidades de Desabituação	2 175	1 388	2 293	2 413	2 856	23	17	23	34	19	23	12	23	33	18		
Públicas	1 906	1 003	1 448	1 399	1 669	16	9	21	3	15	16	9	21	2	15		
Licenciadas	269	385	845	1 014	1 187	7	8	2	31	4	7	3	2	31	3		
Comunidades Terapêuticas	3 404	3 870	4 055	4 042	4 002	38	49	57	87	73	38	48	57	83	73		
Públicas	48	59	66	57	75	2	3	1	2	3	1		
Licenciadas	3 356	3 811	3 989	3 985	3 927	36	49	57	84	72	36	48	57	80	72		
Centros de Dia	–	301	407	514	543	–	10	15	16	12	–	10	15	15	10		
Públicos	–	25	26	73	83	–	1	..	1	2	–	1	..	1	2		
Licenciados	–	276	381	441	460	–	9	15	15	10	–	9	15	14	8		

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Devido a problemas surgidos com alguns resultados dos testes da Tuberculose, a opção técnica foi não considerar os casos testados relacionados com esses resultados, o que subestima a cobertura real realizada nestas estruturas, mas, em contrapartida, contextualiza melhor os resultados de positividade disponíveis.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.



1.3. Mortes

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em 2004 ocorreram 156 mortes com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados neste Instituto. Nos últimos três anos constatou-se uma estabilização destes valores (152 casos em 2003 e 156 em 2002), contrariamente aos decréscimos ocorridos a partir de 2000 (entre 1999 e 2000 verificou-se uma diminuição de -14%, entre 2000 e 2001 de -12% e entre 2001 e 2002 de -44%).

Desde 1998 que tem vindo a aumentar o número deste tipo de exames laboratoriais no INML, constatando-se simultaneamente, um decréscimo contínuo da percentagem de positividade no conjunto dos exames efectuados. Em 2004, a percentagem de positividade foi de 9%, tendo sido de 11%, 13%, 22%, 25%, 35% e de 37%, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000, 1999 e em 1998.

Dos casos com resultados toxicológicos positivos e com informação sobre a presumível etiologia da morte, cerca de 53% eram casos de suspeita de overdose, percentagem esta que aumentou relativamente ao ano anterior, quebrando assim a tendência decrescente verificada nos últimos anos (respectivamente 44%, 58%, 73% e 72%, em 2003, 2002, 2001 e 2000).

Das 156 mortes com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados no INML em 2004, cerca de 51% foram registadas na circunscrição médico-legal de Lisboa, 29% na de Coimbra e 20% na do Porto. É de destacar, comparativamente ao ano anterior, o aumento de casos na circunscrição médico-legal de Coimbra (+150%), e em contrapartida, a diminuição de casos na do Porto (-46%). Pela primeira vez, a circunscrição médico-legal de Coimbra registou mais casos com resultados toxicológicos positivos do que a do Porto, o que se deveu, entre outros, quer ao aumento substancial do total de casos analisados em Coimbra, quer à diminuição da percentagem de positividade entre os casos analisados na circunscrição médico-legal do Porto.

A maioria dos indivíduos envolvidos nestas mortes²² eram do sexo masculino (90%) e cerca de 60% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (45% entre os 25-34 anos), sendo que 11% tinham menos de 25 anos e 29% mais de 39 anos.

Mais uma vez predominaram os opiáceos entre as drogas detectadas (108 casos), seguindo-se-lhes a cocaína (77 casos) e os canabinóides (16 casos). Em relação ao ano anterior, aumentaram o número de casos envolvendo opiáceos (+10%) e cocaína (+35%), e, em contrapartida, diminuíram os casos com a presença de canabinóides (-52%).

Contrariamente ao ocorrido nos dois anos anteriores, foram predominantes os casos com a presença de mais do que uma substância (62%), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas.

A presença de opiáceos foi detectada em 69% dos casos registados em 2004, tendo sido essa percentagem respectivamente de 64%, 69%, 81%, 88% e 95%, em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999. Uma vez mais a percentagem de casos com opiáceos associados a outras substâncias foi bastante elevada (50%), particularmente com a cocaína e/ou o álcool (44%). A cocaína foi detectada em 49% dos casos, percentagem superior à verificada nos últimos anos (respectivamente 37% e 44% em 2003 e 2002 e 34% quer em 2001 quer em 2000). À semelhança dos anos anteriores, a percentagem de casos com cocaína associada a outras substâncias (36%), particularmente opiáceos e/ou álcool, foi superior à de casos relacionados apenas com cocaína (13%). Os canabinóides estavam presentes em 10% dos casos (5% em associação com outras substâncias), percentagem inferior às registadas nos últimos três anos (respectivamente 22%, 13%, 11%, 6% e 5%, em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). A presença de metadona assim como a de anfetaminas, foram detectadas em cerca de 3% dos casos.

²² % calculadas sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

Em associação com as drogas ilícitas, foi registada a presença de álcool em 33% dos casos (26%, 23% e 41%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001) e a presença de medicamentos em 9% (respectivamente 3%, 2% e 8% em 2003, 2002 e 2001).

Em quase todos os grupos etários predominaram os casos com a presença de opiáceos, com excepção dos grupos mais jovens. Com efeito, no grupo com menos de 20 anos predominaram os casos com a presença de canabinóides e no grupo de 20-24 anos os casos com a presença de cocaína. Nos restantes grupos, em que predominaram os opiáceos, a cocaína surgiu como a segunda droga mais detectada. Em todos os grupos etários foi predominante a presença apenas de uma substância ilícita, considerando também os casos em que esta surge associada a substâncias lícitas. O grupo etário dos 30-34 anos foi o que registou a percentagem²³ mais elevada de casos envolvendo mais do que uma substância ilícita e o grupo de 20-24 anos o que apresentou a maior percentagem de casos com uma substância ilícita associada a substâncias lícitas.

Em 2004 foram registados 156 mortes com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados a nível do INML, 51% dos quais na circunscrição médico-legal de Lisboa, 29% na de Coimbra e 20% na do Porto. Nos últimos três anos verificou-se uma estabilização no número destes casos (152 em 2003 e 156 em 2002), atenuando assim a tendência decrescente ocorrida a partir de 2000 (entre 1999 e 2000 registou-se uma diminuição de -14%, entre 2000 e 2001 de -12% e entre 2001 e 2002 de -44%).

Cerca de 53% dos casos positivos e com informação sobre a presumível etiologia da morte eram considerados suspeita de overdose, percentagem esta superior à registada em 2003 (44%) mas inferior às verificadas nos anos anteriores.

Relativamente às substâncias detectadas, uma vez mais predominaram os opiáceos (108 casos), seguindo-se-lhes a cocaína (77 casos) e os canabinóides (16 casos), representando respectivamente 69%, 49% e 10% dos casos registados em 2004. Comparativamente ao ano anterior, aumentaram o número de casos envolvendo opiáceos (+10%) e cocaína (+35%), diminuindo em contrapartida, os casos com a presença de canabinóides (-52%). Contrariamente ao ocorrido nos dois anos anteriores, predominaram os casos com a presença de mais do que uma substância (62%), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas. Em associação com as drogas ilícitas, foi registada a presença de álcool em 33% dos casos e a de medicamentos em 9% dos casos.

Este tipo de mortes continuam a ocorrer maioritariamente em indivíduos do sexo masculino (90%) e do grupo etário 25-39 anos (60%), sendo que 11% tinham menos de 25 anos e 29% mais de 39 anos. Em quase todos os grupos etários predominaram os casos com opiáceos, com excepção dos grupos mais jovens: no grupo com menos de 20 anos predominaram os casos com a presença de canabinóides e no grupo de 20-24 os casos com a presença de cocaína.

²³ % calculadas dentro de cada grupo etário.

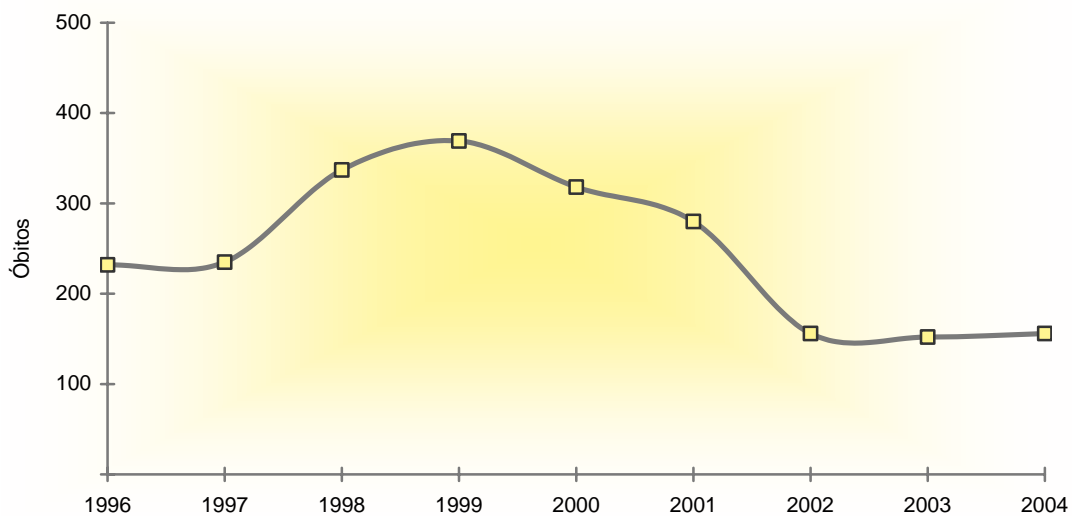
QUADRO XXVII
**Mortes*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto
 Nacional de Medicina Legal e Sexo**
 1996-2004

Delegação/Sexo	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Total	232	235	337	369	318	280	156	152	156	
Masculino	214	101	298	333	280	253	135	141	140	
Feminino	18	8	39	36	38	27	21	11	16	
Desconhecido	..	126	
Porto	80	73	95	115	100	109	63	59	32	
Masculino	75	67	85	103	90	100	59	57	28	
Feminino	5	6	10	12	10	9	4	2	4	
Coimbra	31	36	30	40	49	38	19	18	45	
Masculino	30	34	24	38	46	36	13	17	42	
Feminino	1	2	6	2	3	2	6	1	3	
Lisboa	121	126	212	214	169	133	74	75	79	
Masculino	109	..	189	192	144	117	63	67	70	
Feminino	12	..	23	22	25	16	11	8	9	
Desconhecido	..	126	

* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal.

GRÁFICO III
Mortes* segundo o Ano



* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Fonte: Quadro XXVII.

QUADRO XXVIII
Mortes*, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
 1996-2004

Grupo Etário/Sexo	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Total	232	235	337	369	318	280	156	152	156	
Masculino	214	101	298	333	280	253	135	141	140	
Feminino	18	8	39	36	38	27	21	11	16	
Desconhecido	..	126	
≤ 19 anos	7	4	8	6	4	6	4	6	4	
Masculino	6	3	6	4	3	4	2	6	3	
Feminino	1	1	2	2	1	2	2	..	1	
20-24 anos	48	18	30	31	45	24	9	15	10	
Masculino	46	16	26	29	44	24	9	14	10	
Feminino	2	2	4	2	1	1	..	
25-29 anos	66	21	60	82	54	64	34	15	29	
Masculino	60	19	54	74	48	59	29	12	25	
Feminino	6	2	6	8	6	5	5	3	4	
≥ 30 anos^{a)}	108	64	139	–	–	–	–	–	–	
Masculino	99	61	121	–	–	–	–	–	–	
Feminino	9	3	18	–	–	–	–	–	–	
30-34 anos	–	–	–	93	69	66	33	38	28	
Masculino	–	–	–	85	60	59	31	35	23	
Feminino	–	–	–	8	9	7	2	3	5	
35-39 anos	–	–	–	60	59	46	33	24	19	
Masculino	–	–	–	55	51	42	29	23	18	
Feminino	–	–	–	5	8	4	4	1	1	
40-44 anos	–	–	–	24	28	22	13	17	23	
Masculino	–	–	–	23	25	21	11	17	22	
Feminino	–	–	–	1	3	1	2	..	1	
≥ 45 Anos	–	–	–	12	14	11	6	7	14	
Masculino	–	–	–	10	14	11	6	6	13	
Feminino	–	–	–	2	1	1	
Desconhecido	3	128	100	61	45	41	24	30	29	
Masculino	3	2	91	53	35	33	18	28	26	
Feminino	9	8	10	8	6	2	3	
Desconhecido	..	126	

* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

a) Até 1998, não se encontram disponíveis os dados desagregados dos grupos etários a partir dos 30 anos.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal.

QUADRO XXIX
Mortes*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga
2004

Grupo Etário/Sexo	Total			≤19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥45			Desc.				
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F		
	Tipo de Droga																												
Total	2003	152	141	11	6	6	..	15	14	1	15	12	3	38	35	3	24	23	1	17	17	..	7	6	1	30	28	2	
	2004	156	140	16	4	3	1	10	10	..	29	25	4	28	23	5	19	18	1	23	22	1	14	13	1	29	26	3	
Canabinóides		8	7	1	2	1	1	1	1	1	1	4	4	..
Cocaína		21	18	3	2	2	..	3	2	1	5	4	1	3	3	..	2	2	..	2	2	..	4	3	1	
Metadona		1	..	1	1	..	1	
Opiáceos		30	27	3	1	1	..	1	1	..	8	6	2	3	3	..	4	4	..	6	5	1	5	5	..	2	2	..	
Anfetaminas ^{a)} +Álcool		2	2	1	1	1	1	
Canabinóides+Álcool		2	2	1	1	..	1	1	
Canabinóides+Medicamentos		2	2	2	2	
Cocaína+Álcool		11	11	1	1	..	3	3	..	2	2	2	2	3	3	..	
Opiáceos+Álcool		20	18	2	1	1	..	4	4	..	4	3	1	4	4	..	2	2	..	2	2	..	3	2	1	
Opiáceos+Canabinóides		2	2	2	2	
Opiáceos+Cocaína		29	25	4	1	1	..	6	5	1	6	5	1	3	2	1	4	4	..	2	2	..	7	6	1	
Opiáceos+Medicamentos		6	4	2	2	..	2	2	2	2	2	..	
Opiáceos+Metadona		2	2	1	1	1	1	
Canabinóides+Anfetaminas ^{a)} +Álcool		1	1	..	1	1	
Opiáceos+Cocaína+Álcool		9	9	1	1	..	3	3	..	2	2	..	1	1	2	2	..	
Opiáceos+Cocaína+Canabinóides		1	1	1	1	
Opiáceos+Cocaína+Medicamentos		3	3	1	1	..	2	2	
Opiáceos+Medicamentos+Álcool		2	2	1	1	1	1	..	
Opiáceos+Metadona+Álcool		1	1	1	1	
Opiáceos+Cocaína+Anfetaminas ^{a)} +Álcool		1	1	1	1	
Opiáceos+Cocaína+Medic.+Álcool		1	1	1	1	..	
Opiáceos+Cocaína+Metadona+Álcool		1	1	1	1	

* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

a) Inclui MDA ou MDMA.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal.



2. Indicadores do Sistema Legal



2.1. Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos

2.1.1. Processos

No âmbito do quadro legal²⁴ respeitante à descriminalização do consumo de drogas ilícitas, a informação respeitante aos processos de contra-ordenação instaurados a indivíduos identificados como consumidores pelas autoridades competentes, consta num registo central, mantido e gerido pelo IDT²⁵. Os dados aqui analisados²⁶, referem-se aos processos abertos relativos às ocorrências registadas em Portugal Continental durante 2004, tendo sido retirada a informação do registo central a 31 de Março de 2005.

Nas 18 Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), com sede em cada capital de distrito de Portugal Continental²⁷, foram instaurados 5370 processos²⁸ relativos às ocorrências de 2004, verificando-se pela primeira vez um decréscimo (-12%) relativamente ao ano anterior.

Tal como vem sucedendo nos anos anteriores, a maior concentração deste tipo de ocorrências localizou-se nos distritos do Porto (20%) e Lisboa (18%). Seguiram-se-lhes os distritos de Aveiro (9%), Faro (9%) e Braga (8%). No entanto, foram os distritos de Faro, Beja, Viseu e Portalegre, que apresentaram as mais elevadas taxas destas ocorrências por habitantes da faixa etária dos 15-39 anos.

A distribuição mensal dos processos variou entre os 338 processos no mês de Dezembro e os 592 processos no mês de Janeiro, registando-se uma média mensal de cerca de 448 processos.

À semelhança dos anos anteriores, quase metade destas ocorrências foram remetidas às CDT pela PSP (49%), sendo a percentagem de casos remetidos pela GNR e Tribunais, respectivamente de 27% e de 23%. Em quase todas as CDT predominaram as ocorrências remetidas pela PSP, com excepção de Beja, Guarda, Portalegre, Viana do Castelo e Viseu, onde predominaram os casos remetidos pela GNR. O maior número de casos remetidos pela PSP ocorreu nas CDT de Lisboa e do Porto, os da GNR em Lisboa e Faro, e, o maior número de ocorrências remetidas pelos Tribunais registou-se uma vez mais, predominantemente no distrito do Porto. No entanto, a leitura intra-distrital dos dados evidencia percentagens mais altas de casos provenientes da PSP em Braga, Aveiro e Faro (respectivamente 69%, 64% e 60% dos processos destas Comissões), e, da GNR em Beja e Portalegre (64% e 62% respectivamente, dos processos destas Comissões). A CDT do Porto foi a que registou a percentagem mais elevada de processos oriundos dos Tribunais (40% dos processos desta CDT). Comparativamente com o ano anterior e tendo em consideração que o número total de processos diminuiu em -12%, são de referir os decréscimos verificados a nível dos casos remetidos pela PSP (-9%), pela GNR (-13%) e pelos Tribunais (-18%).

À data da recolha de informação, 36% dos processos abertos relativos às ocorrências de 2004 tinham sido arquivados, 32% estavam pendentes e 31% suspensos. Comparativamente com o ano anterior, constatou-se uma diminuição do número de processos arquivados (-20%) e suspensos (-23%), e, em contrapartida, um aumento do número de processos pendentes (+18%). No que respeita ao estado dos processos dentro de cada CDT, destacaram-se Faro, Braga, Leiria e Lisboa com as mais elevadas percentagens de processos pendentes (respectivamente 95%, 79%, 55% e 49% dos processos abertos nestas CDT relativos às ocorrências de 2004), Santarém, Porto, Viana do Castelo, Évora, Vila Real e Aveiro com as maiores percentagens de processos arquivados (75%, 61%, 59%, 59%, 58% e 56%, respectivamente), e, Beja, Setúbal, Castelo Branco e Bragança

²⁴ Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril e pela Portaria n.º 604/2001, de 12 de Junho.

²⁵ De acordo com a Portaria n.º 604/2001, de 12 de Junho, o director do Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência é o responsável pelo tratamento dos dados constantes no referido registo central.

²⁶ Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

²⁷ Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, “É territorialmente competente a comissão da área do domicílio do consumidor, excepto se este não for conhecido, circunstância em que será competente a comissão da área em que o consumidor tiver sido encontrado.”

²⁸ Cada processo, corresponde a uma ocorrência e a um indivíduo.

apresentavam as percentagens mais altas de processos suspensos (respectivamente 64%, 55%, 54% e 51%). No entanto e à semelhança do ano anterior, em números absolutos, Lisboa era a CDT com o maior volume de processos pendentes e a CDT do Porto a que tinha o maior volume de processos arquivados e de processos suspensos, à data da recolha de informação.

Dos 5370 processos abertos relativos às ocorrências de 2004, cerca de 68% (3631 processos) tinham decisão proferida até à data da recolha de informação, percentagem esta inferior às verificadas nos períodos homólogos dos anos anteriores (respectivamente 76%, 78% e 75%, em 2003, 2002 e 2001). Cerca de 86% das decisões eram suspensivas, 11% punitivas e 3% absolutórias. Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes, que representaram 68% do total de decisões proferidas (68%, 64% e 61%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001). As suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento representaram 18% das decisões proferidas (respectivamente 19%, 25% e 32% em 2003, 2002 e em 2001). Uma vez mais aumentou o peso relativo das decisões punitivas, que representaram 11% do total de decisões proferidas (9% em 2003, 6% em 2002 e 3% em 2001). Entre estas, continua a verificar-se a tendência crescente do peso das pecuniárias (49%, 38%, 23% e 11% das decisões punitivas, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001), em prejuízo das sanções não pecuniárias. As sanções não pecuniárias mais aplicadas foram a apresentação periódica em local designado pela CDT, que representaram 87% das sanções não pecuniárias e 44% das decisões punitivas. Entre os locais de apresentação periódica, predominaram as próprias Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência. As admoestações representaram 7% das sanções não pecuniárias e 4% das decisões punitivas, e, as sanções relacionadas com a interdição de frequência de certos lugares representaram 4% das sanções não pecuniárias e 2% das decisões punitivas.

As decisões suspensivas foram predominantes em todas as CDT, variando o seu peso a nível das decisões proferidas em cada CDT, entre os 74% (Portalegre) e os 100% (Faro e Guarda). Pelo segundo ano consecutivo, predominaram em todas as Comissões as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes (com percentagens intra-districtais que variaram entre os 46% em Braga e os 91% em Lisboa). Tal como no ano anterior, Lisboa, Setúbal e Faro, apresentaram as percentagens intra-districtais mais elevadas de suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes (respectivamente 91%, 77% e 77% das decisões proferidas nestas CDT). Braga e Leiria registaram as percentagens intra-districtais mais elevadas de suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores toxicodependentes (respectivamente 45% e 41% das decisões proferidas nestas CDT). Relativamente às decisões punitivas, as percentagens variaram entre os 0% (Faro, Guarda, Setúbal e Viseu) e os 26% (Portalegre), e, no que se reporta às decisões absolutórias, o seu peso a nível intra-districtal variou entre os 0% (Faro, Guarda e Portalegre) e os 12% (Vila Real). No contexto das decisões punitivas, uma vez mais a CDT do Porto registou o maior número de sanções pecuniárias, apesar das mais altas percentagens deste tipo de sanções no conjunto de decisões punitivas proferidas em cada distrito, se terem verificado em Santarém (92%) e Coimbra (71%). Entre as sanções não pecuniárias, na maioria dos distritos predominaram as relacionadas com a obrigatoriedade de apresentação periódica em locais a designar pelas CDT, com excepção de Braga, Lisboa e Vila Real.

Comparativamente com o ano anterior e tendo em consideração que o número total de processos diminuiu em -12%, são de registar as diminuições do número de processos relacionados apenas com heroína (-12%), só com haxixe (-13%), liamba (-28%) e ecstasy (-21%), aumentando em contrapartida, o número de processos envolvendo só cocaína (+11%). O número de processos relacionados com várias drogas em simultâneo também sofreu uma ligeira diminuição (-3%).

Com uma percentagem muito idêntica à dos anos anteriores, a maioria (91%) dos processos relativos às ocorrências de 2004 envolveram apenas uma droga. Uma vez mais, grande parte dos processos (66%) estavam relacionados só com haxixe, percentagem muito semelhante à verificada em 2003 (67%) e superior às registadas em 2002 (57%) e 2001 (47%). Cerca de 17% dos processos envolveram apenas a posse de heroína, tendo sido esta percentagem de 17%, 24% e 33%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001. Os processos relacionados apenas com cocaína representaram 6% do total de processos relativos às ocorrências de 2004 (4%, 6% e 5%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001). Cerca de 2% dos processos envolveram apenas a posse de liamba (3% em 2003 e 2002 e 5% em 2001), continuando os relacionados apenas com ecstasy a apresentar percentagens inferiores a 1%. Nas situações envolvendo polidrogas (9%), uma vez mais predominou a posse de heroína com cocaína (5% do total de casos e 58% dos identificados com polidrogas),

mas, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe a associação de cocaína com cannabis em vez de heroína com cannabis.

Também neste contexto se constata uma certa heterogeneidade das situações a nível inter-distrital: os processos envolvendo apenas haxixe representaram entre 44% (Beja) e 76% (Viana do Castelo) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004; os relacionados só com heroína variaram entre os 8% (Coimbra, Porto e Viana do Castelo) e os 40% (Leiria); os que envolveram apenas cocaína variaram entre os 1% (Santarém) e os 16% (Bragança); os relacionados só com liamba variaram entre os 0% (Castelo Branco) e os 6% (Beja); os que envolveram apenas ecstasy representaram menos de 1% em todas as Comissões, excepto em Vila Real (1,5%); e, os processos envolvendo polidrogas representaram entre 2% (Guarda) e 17% (Braga) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004. Não obstante estas variações regionais, predominaram pelo segundo ano consecutivo em todas as Comissões, os processos relacionados apenas com haxixe. Os distritos de Viana do Castelo, Viseu, Lisboa, Porto, Santarém, Aveiro, Castelo Branco e Vila Real, apresentaram percentagens superiores a 70% de processos relacionados apenas com haxixe, destacando-se em números absolutos os distritos de Lisboa e Porto, seguidos de Aveiro, Faro, Braga, Setúbal e Viseu. Apesar dos processos relacionados só com heroína não terem sido predominantes em nenhum distrito, houve distritos que registaram importantes percentagens destes processos (entre os 25% e 40%), nomeadamente Leiria, Faro, Beja e Guarda, evidenciando-se em números absolutos os distritos de Faro e Lisboa. Os distritos de Bragança, Braga e Setúbal, apresentaram as percentagens mais altas de processos relacionados só com cocaína (entre 10% e 16%), destacando-se em números absolutos os distritos de Braga, Porto, Lisboa e Setúbal. No caso dos processos relacionados com polidrogas, destacaram-se os distritos de Braga, Beja, Coimbra, Portalegre, Bragança e Porto, com as maiores percentagens deste tipo de processos (entre 10% e 17%), e, em números absolutos, os distritos do Porto, Braga e Lisboa.

2.1.2. Indivíduos

Para efeitos da caracterização sociodemográfica dos indivíduos envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2004, foram excluídos os indivíduos absolvidos e as reincidências²⁹.

Dos 4998 indivíduos considerados, cerca de 5% reincidiram em 2004, percentagem que se enquadra nas verificadas nos anos anteriores (6%, 5% e 4%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001). Os distritos do Porto, Lisboa, Faro, Aveiro, Braga e Viseu, registaram os maiores números de casos reincidentes. As percentagens intra-distritais mais elevadas de reincidentes verificaram-se nos distritos de Viseu e Faro (respectivamente 9% e 8%), e, as mais baixas nos distritos de Portalegre, Castelo Branco e Setúbal (respectivamente 1%, 2% e 3%).

A maioria dos indivíduos envolvidos nestes processos eram do sexo masculino (93%). Cerca de 83% tinham idades compreendidas entre os 16-34 anos (53% com idades inferiores a 25 anos). Apesar de em todos os distritos predominarem os indivíduos do sexo masculino, as respectivas percentagens intra-distritais variaram entre os 89% (Viana do Castelo) e os 98% (Guarda). No que respeita à distribuição etária, verificaram-se uma vez mais algumas assimetrias distritais, variando as percentagens intra-distritais de população com menos de 25 anos entre os 37% (Beja) e os 65% (Santarém e Viana do Castelo), e, as de população com mais de 34 anos entre os 9% (Viana do Castelo e Viseu) e os 26% (Braga).

Uma vez mais, a maior parte destes indivíduos (95%) eram de nacionalidade portuguesa, sendo cerca de 2% africanos (com particular relevo para os angolanos) e outros 2% europeus (com predomínio dos franceses e espanhóis). Eram na sua grande maioria solteiros (85%). No que respeita à situação de coabitação, cerca de 64% viviam só com os ascendentes/irmãos, 6% viviam só com o cônjuge, 6% com o cônjuge e filho(s), e, cerca de 7% viviam sozinhos. Relativamente à escolaridade destes indivíduos, a situação é muito semelhante à verificada nos anos anteriores: 39% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 26% tinham habilitações superiores à escolaridade obrigatória; cerca de 22% possuíam apenas a frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico e 24% tinham frequentado o Ensino Secundário. Quanto à situação profissional, 47% destes indivíduos estavam empregados (2% com emprego temporário) e 28% desempregados. Cerca de 16% eram estudantes e 4% encontravam-se em situação de reclusão. À semelhança dos anos anteriores, predominavam os trabalhadores não qualificados nos diferentes sectores de actividade, bem como trabalhadores ligados às indústrias extractivas e à construção civil, ao operariado e artífices em geral.

²⁹ Os indivíduos reincidentes, ou seja, que originaram a abertura de mais do que um processo num determinado ano, foram contabilizados apenas uma vez.

Em 2004 registaram-se em Portugal Continental 5370 ocorrências que originaram a abertura de processos de contra-ordenação por consumo de drogas, constatando-se pela primeira vez um decréscimo (-12%) relativamente ao ano anterior. À semelhança dos anos anteriores, os distritos com a maior concentração deste tipo de ocorrências foram Porto (20%) e Lisboa (18%). Seguiram-se-lhes os distritos de Aveiro (9%), Faro (9%) e Braga (8%). A relativização do número de casos à população residente em cada distrito, evidenciou os distritos de Faro e Beja, com as mais elevadas taxas destas ocorrências por habitantes.

Cerca de 49% destas ocorrências foram remetidos às CDT pela PSP, 27% pela GNR e 23% pelos Tribunais.

À data da recolha de informação, 36% dos processos abertos relativos às ocorrências de 2004 tinham sido arquivados, 32% estavam pendentes e 31% suspensos. Em relação a 2003, verificou-se uma diminuição de processos arquivados (-20%) e suspensos (-23%), e, um acréscimo do número de processos pendentes (+18%).

Das 3631 decisões proferidas relativas às ocorrências de 2004, cerca de 86% eram suspensivas, 11% punitivas e 3% absolutórias. Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes no conjunto das decisões proferidas (68%), o que ocorreu pelo segundo ano consecutivo a nível de todas as Comissões, tendo sido as percentagens deste tipo de decisões respectivamente de 68%, 64% e de 61%, em 2003, 2002 e 2001. As suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento representaram 18% das decisões proferidas (respectivamente 19%, 25% e 32% em 2003, 2002 e em 2001). Uma vez mais foi reforçada a tendência crescente do peso de decisões punitivas (11%, 9%, 6% e 3% respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001), e, entre estas, apesar de ainda serem maioritárias as sanções não pecuniárias, nomeadamente a apresentação periódica em local designado pela CDT, constatou-se mais uma vez o aumento do peso das pecuniárias.

À semelhança dos anos anteriores, 91% dos processos relativos às ocorrências de 2004 envolviam apenas uma droga, predominando pelo segundo ano consecutivo em todas as Comissões, os processos relacionados apenas com haxixe. Com efeito, em 2004, 66% dos processos estavam relacionados só com haxixe (respectivamente 67%, 57% e 47%, em 2003, 2002 e 2001), 17% apenas com heroína (17% em 2003, 24% em 2002 e 33% em 2001) e 6% só com cocaína (respectivamente 4%, 6% e 5%, em 2003, 2002 e 2001). Cerca de 2% dos processos estavam relacionados apenas com liamba, continuando os relacionados apenas com ecstasy a apresentar percentagens inferiores a 1%. No caso dos processos relacionados com a posse simultânea de várias drogas (9%), uma vez mais predominou a posse de heroína com cocaína, mas, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe a associação de cocaína com cannabis em vez de heroína com cannabis. Comparativamente a 2003, e tendo em consideração que o número total de processos diminuiu em -12%, é de assinalar que apenas aumentou o número de processos envolvendo só cocaína (+11%), registando-se diminuições a nível dos processos relacionados com as outras drogas.

Dos 4998 indivíduos envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2004 e sem decisão absolutória, cerca de 5% reincidiram ao longo do ano.

Relativamente ao perfil sociodemográfico destes indivíduos, uma vez mais pertenciam na sua maioria ao sexo masculino (93%) e ao grupo etário dos 16-34 anos (83%), sendo que mais de metade tinham idades inferiores a 25 anos. Predominantemente de nacionalidade portuguesa (95%) e solteiros (85%), cerca de 64% coabitavam só com ascendentes/irmãos. Relativamente à escolaridade, 39% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 26% tinham habilitações superiores ao 3.º Ciclo. Quase metade (47%) destes indivíduos estavam empregados, 28% desempregados e 16% eram estudantes. Predominavam os grupos profissionais ligados às indústrias extractivas e à construção civil, ao operariado e artífices em geral, bem como aos trabalhadores não qualificados.

QUADRO XXX
Distribuição dos Processos*, segundo o Ano, por Distrito

2001 (2.º semestre) – 2004

Distrito	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 366	5 580	6 100	5 370
Aveiro	153	353	502	477
Beja	121	299	203	146
Braga	263	458	628	454
Bragança	56	69	83	49
Castelo Branco	33	133	101	93
Coimbra	69	133	141	171
Évora	21	82	79	99
Faro	263	454	399	460
Guarda	16	50	108	54
Leiria	71	186	158	183
Lisboa	419	1 065	1 062	972
Portalegre	41	109	137	79
Porto	323	1 117	1 217	1 054
Santarém	117	194	241	158
Setúbal	219	471	482	358
Viana do Castelo	64	135	188	157
Vila Real	48	103	166	105
Viseu	69	169	205	301

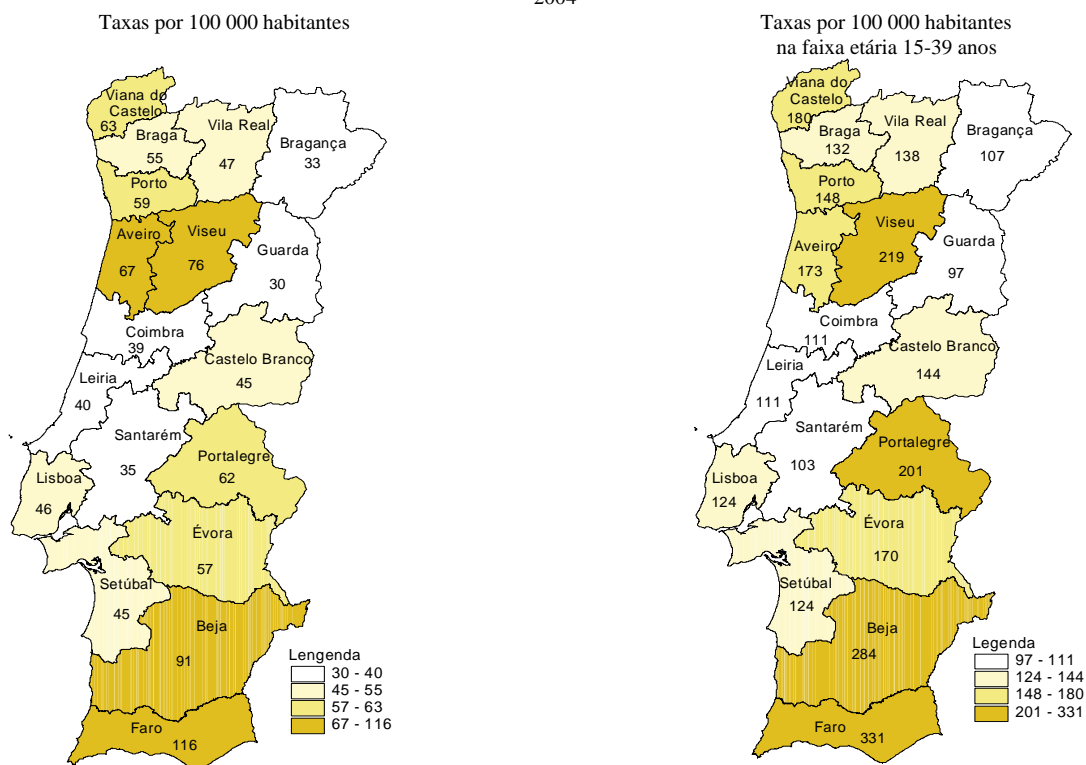
* Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao que os dados se referem.

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

FIGURA VI
Distribuição dos Processos, por Distrito

2004



Fonte: IDT.

QUADRO XXXI
Distribuição dos Processos, segundo o Ano, por Mês de Ocorrência*
 2001 (2.º semestre) – 2004

Mês de Ocorrência	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 366	5 580	6 100	5 370
Janeiro	–	525	603	592
Fevereiro	–	453	526	445
Março	–	498	543	536
Abril	–	400	549	454
Maio	–	469	592	504
Junho	–	468	527	386
Julho	326	456	496	421
Agosto	449	388	378	357
Setembro	403	419	443	399
Outubro	400	596	595	483
Novembro	487	483	522	455
Dezembro	301	425	326	338

* Mês em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXII
Distribuição dos Processos, segundo a sua Origem, por Distrito
 2004

Distrito \ Origem	Origem				
	Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
Total	6 100	1 682	2 883	1 514	21
	2003^{a)}				
	2004	1 465	2 629	1 240	36
Aveiro	477	73	303	100	1
Beja	146	93	22	31	..
Braga	454	56	315	83	..
Bragança	49	11	27	11	..
Castelo Branco	93	31	32	30	..
Coimbra	171	44	91	30	6
Évora	99	35	51	13	..
Faro	460	165	274	16	5
Guarda	54	26	25	3	..
Leiria	183	46	88	43	6
Lisboa	972	274	520	170	8
Portalegre	79	49	23	7	..
Porto	1 054	151	472	426	5
Santarém	158	48	72	36	2
Setúbal	358	126	135	96	1
Viana do Castelo	157	72	71	13	1
Vila Real	105	24	48	33	..
Viseu	301	141	60	99	1

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência / / Observatório de Drogas e Toxicodpendências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXIII
Distribuição dos Processos, segundo o Ano, por Origem
 2001 (2.º semestre) – 2004

Origem \ Ano	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 366	5 580	6 100	5 370
GNR	707	1 512	1 682	1 465
PSP	1 193	2 475	2 883	2 629
Tribunal	395	1 539	1 514	1 240
Outra	71	54	21	36

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência / / Observatório de Drogas e Toxicodpendências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXIV
Distribuição dos Processos, segundo o Estado do Processo, por Distrito
 2004

Estado do Processo \ Distrito	Total	2004		
		Pendente	Arquivado	Suspensão
Total	6 100	1 474	2 446	2 180
	2003^{a)}			
	2004	1 739	1 952	1 679
Aveiro	477	7	265	205
Beja	146	16	36	94
Braga	454	358	21	75
Bragança	49	2	22	25
Castelo Branco	93	5	38	50
Coimbra	171	27	62	82
Évora	99	..	58	41
Faro	460	438	..	22
Guarda	54	10	19	25
Leiria	183	101	29	53
Lisboa	972	475	285	212
Portalegre	79	13	33	33
Porto	1 054	120	641	293
Santarém	158	5	118	35
Setúbal	358	86	74	198
Viana do Castelo	157	4	93	60
Vila Real	105	6	61	38
Viseu	301	66	97	138

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXV
Distribuição dos Processos, segundo o Ano, por Estado do Processo
 2001 (2.º semestre) – 2004

Estado do Processo	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 366	5 580	6 100	5 370
Pendente	583	1 222	1 474	1 739
Arquivado	366	1 449	2 446	1 952
Suspensão	1 417	2 909	2 180	1 679

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXVI

Distribuição dos Processos, segundo o Tipo de Decisão, por Distrito

2004

Tipo de Decisão	Total	Tipo de Decisão (Lei 30/2000, de 29 de Novembro)					
		Suspensiva			Punitiva	Absolutória	
		n.º 1, art.º 11.º	n.º 2 e 3, art.º 11.º	art.º 14.º e art.º 19.º	art.º 16.º n.º 2 e 3, art.º 17.º art.º 18.º		
		Suspensão Provisória não Toxicodependente	Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	Suspensão da Determinação/Execução da Sanção			
Distrito							
2003^{a)}	4 626	3 157	899	78	403	89	
Total	2004	3 631	2 461	638	47	389	96
Aveiro	470	260	110	..	92	8	
Beja	130	66	35	10	13	6	
Braga	96	44	43	..	2	7	
Bragança	47	27	17	..	2	1	
Castelo Branco	88	58	18	7	3	2	
Coimbra	144	92	21	..	24	7	
Évora	99	60	22	1	11	5	
Faro	22	17	5	
Guarda	44	31	13	
Leiria	82	42	34	2	3	1	
Lisboa	497	453	12	..	29	3	
Portalegre	66	37	10	2	17	..	
Porto	934	637	108	14	151	24	
Santarém	153	104	20	10	13	6	
Setúbal	272	210	58	1	..	3	
Viana do Castelo	153	96	27	..	20	10	
Vila Real	99	57	21	..	9	12	
Viseu	235	170	64	1	

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXVII

Distribuição dos Processos, segundo o Ano, por Tipo de Decisão

2001 (2.º semestre) – 2004

Tipo de Decisão (Lei 30/2000 de 29/11)	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	1 783	4 358	4 626	3 631
Suspensiva				
Suspensão Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	1 080	2 777	3 157	2 461
Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	565	1 074	899	638
Suspensão da Determinação/Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	5	96	78	47
Punitiva				
art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	53	269	403	389
Absolutória				
	80	142	89	96

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXVIII
Distribuição dos Processos com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito
 2004

Tipo de Sanção	Total	Tipo de Sanção (Lei 30/2000, de 29 de Novembro)													
		Pecuniária	Não Pecuniária												
		art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT					h), n.º 2, art.º 17.º Privação da gestão de subsídio	n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito a favor da comunidade	art.º 18.º Admoestação	Outros		
			CS	CAT	CDT	PSP	GNR	Outro							
Total	2003 ^{a)}	403	154	20	2	31	11	90	51	4	15	25
	2004	389	191	7	..	16	23	75	29	17	12	..	4	14	1
Aveiro		92	29	6	20	7	17	9	4
Beja		13	3	6	2	2	..
Braga		2	..	2
Bragança		2	1	1
Castelo Branco		3	1	1	..	1
Coimbra		24	17	3	3	1
Évora		11	4	1	4	1	1	..
Faro	
Guarda	
Leiria		3	2	1
Lisboa		29	19	1	9	..
Portalegre		17	9	1	..	2	..	2	3
Porto		151	78	4	..	3	..	64	2	..
Santarém		13	12	1
Setúbal	
Viana do Castelo		20	10	1	2	7
Vila Real		9	6	1	2
Viseu	

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXIX
Distribuição dos Processos com Decisão Punitiva, segundo o Ano, por Tipo de Sanção
 2001 (2.º semestre) – 2004

Tipo de Sanção (Lei 30/2000 de 29/11)		Ano				
		2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004	
Total		56	269	403	389	
Pecuniária	art.º 16.º	6	62	154	191	
Não Pecuniária	b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	3	34	20	7	
	d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	2	1	2	..	
	e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	Centro Saúde	26	64	31	16
		CAT	5	26	11	23
		CDT	3	45	90	75
		PSP/GNR	1	19	51	46
		Outro	12
	h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	1	
	n.º3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito a favor da comunidade	6	3	4	4	
	art.º 18.º - Admoestação	2	9	15	14	
Outros	1	6	25	1		

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência / Observatório de Drogas e Toxicodpendência - Núcleo de Estatística.

QUADRO XL
Distribuição dos Processos, segundo o Tipo de Droga Envolvida, por Distrito
2004

Tipo de Droga Distrito	Ano									
	Total	Heroína	Cocaína	Haxixe	Liamba	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.	
Total	6 100	931	249	3 773	163	24	37	437	486	
	2003^{a)}									
	2004	816	277	3 267	117	19	17	425	432	
Aveiro	477	42	23	249	6	3	..	21	133	
Beja	146	38	9	64	8	..	2	23	2	
Braga	454	98	49	224	5	76	2	
Bragança	49	6	8	27	2	6	..	
Castelo Branco	93	9	3	42	2	3	34	
Coimbra	171	13	12	111	4	22	9	
Évora	99	18	4	61	3	..	2	5	6	
Faro	460	168	20	228	8	1	1	24	10	
Guarda	54	13	3	34	2	1	1	
Leiria	183	69	3	87	6	1	..	7	10	
Lisboa	972	112	40	718	25	6	..	67	4	
Portalegre	79	7	4	53	2	10	3	
Porto	1 054	79	44	700	14	5	6	95	111	
Santarém	158	25	2	116	4	1	..	9	1	
Setúbal	358	57	35	205	15	1	3	32	10	
Viana do Castelo	157	11	8	101	3	..	1	9	24	
Vila Real	105	10	5	46	1	1	..	2	40	
Viseu	301	41	5	201	9	13	32	

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística

QUADRO XLI
Distribuição dos Processos, segundo o Ano, por Tipo de Droga Envolvida
2001 (2.º semestre) – 2004

Tipo de Droga	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 366	5 580	6 100	5 370
Heroína	684	1 180	931	816
Cocaína	95	272	249	277
Haxixe	972	2 836	3 773	3 267
Liamba	94	135	163	117
Ecstasy	14	29	24	19
Outro	11	64	37	17
Polidrogas	178	432	437	425
Desconhecido	318	632	486	432

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLII
Distribuição dos Processos com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito
 2004

Distrito	Drogas Envolvidas	Total	Heroína	Heroína	Cocaína	Ecstasy	Heroína +	Outras
			+ Cocaína	+ Cannabis	+ Cannabis	+ Cannabis	Cocaína + Cannabis	
Total	2003^{a)}	437	241	39	30	36	19	72
	2004	425	245	37	42	33	19	49
Aveiro		21	14	2	1	..	1	3
Beja		23	15	3	4	1
Braga		76	62	4	5	..	4	1
Bragança		6	2	1	1	..	1	1
Castelo Branco		3	..	2	1
Coimbra		22	6	..	1	2	3	10
Évora		5	1	2	..	2
Faro		24	6	3	5	4	..	6
Guarda		1	1
Leiria		7	..	3	..	1	..	3
Lisboa		67	39	4	10	7	..	7
Portalegre		10	6	2	1	1
Porto		95	58	1	10	13	6	7
Santarém		9	3	1	2	2	..	1
Setúbal		32	19	7	3	3
Viana do Castelo		9	6	..	1	1	..	1
Vila Real		2	1	1
Viseu		13	6	2	2	1	..	2

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLIII
Distribuição dos Processos com Polidrogas, segundo o Ano, por Drogas Envolvidas*
 2001 (2.º semestre) – 2004

Drogas Envolvidas	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	178	432	437	425
Heroína + Cocaína	96	218	241	245
Heroína + Cannabis	20	52	39	37
Cocaína + Cannabis	11	26	30	42
Ecstasy + Cannabis	8	42	36	33
Heroína + Cocaína + Cannabis	7	9	19	19
Outras	36	85	72	49

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

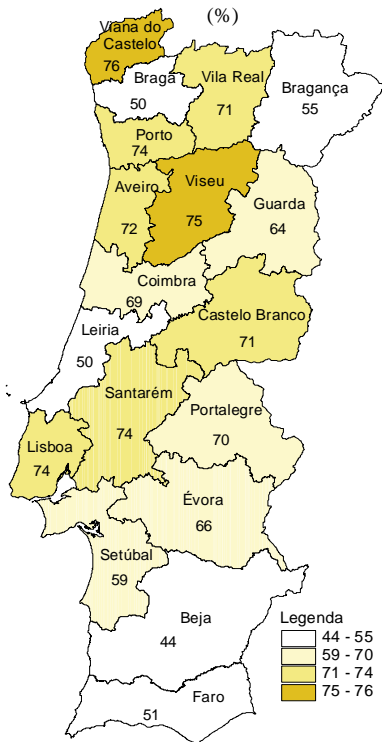
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

FIGURAS VII - XI

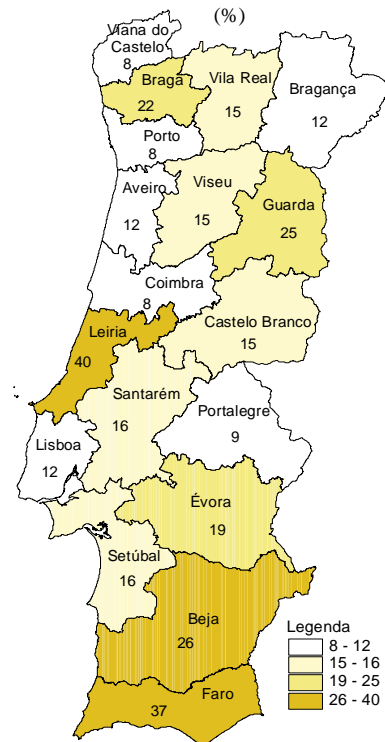
Percentagem (%) de Processos por Tipo de Droga, no Conjunto dos Processos Instaurados em cada Distrito

2004

Apenas Haxixe



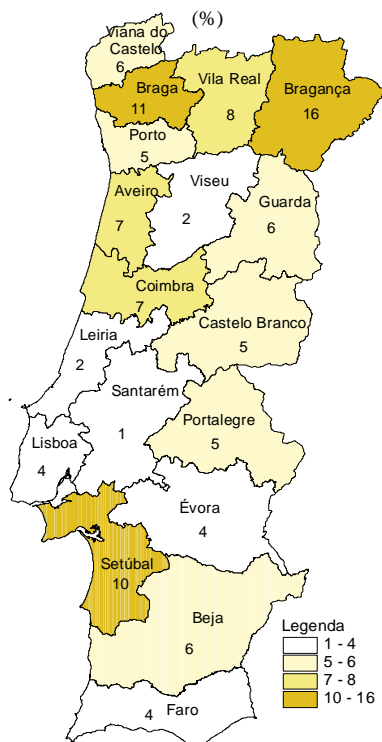
Apenas Heroína



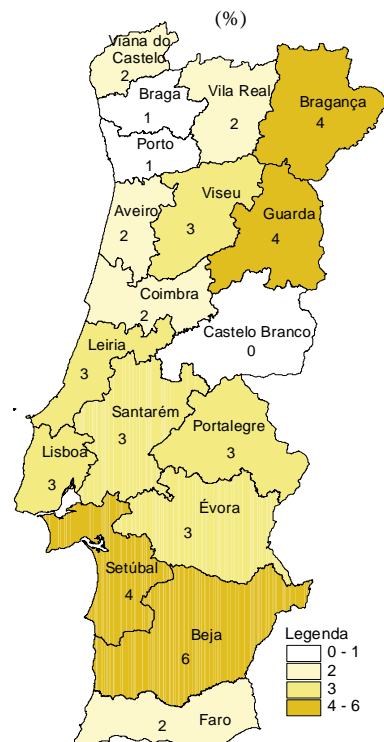
Polidrogas



Apenas Cocaína



Apenas Liamba



Fonte: IDT.

QUADRO XLIV

Indivíduos* Primários e Reincidentes, segundo o Ano, nos Processos Instaurados

2001 (2.º semestre) – 2004

Situação	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Primários	2 125	4 850	5 264	4 734
Reincidentes	79	273	351	264

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências em cada ano (os reincidentes foram contabilizados apenas uma vez). Apenas se consideram os reincidentes em cada ano.

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLV

Indivíduos Reincidentes*, segundo o Ano, por Número de Reincidências

2001 (2.º semestre) – 2004

N.º de Reincidências	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	79	273	351	264
Uma vez	77	245	318	239
Duas vezes	1	26	23	25
Três vezes	1	2	8	..
Quatro vezes	2	..

* Apenas se consideram os reincidentes em cada ano.

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

FIGURA XII

Distribuição dos Indivíduos Reincidentes, por Distrito

* No distrito de Vila Real está contabilizado um indivíduo com processo nas Comissões de Vila Real e Porto, e estão contabilizados dois no distrito de Lisboa, um deles com processo nas Comissões de Lisboa e Leiria e outro com processo nas Comissões de Lisboa e Portalegre.

Fonte: IDT.

QUADRO XLVI
Indivíduos, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito
 2004

Grupo Etário/Sexo		Total			16-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥45			Desc.		
		MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Total	2003 ^{a)}	5 615	5 284	331	1 189	1 109	80	1 825	1 730	95	1 048	988	60	726	673	53	451	418	33	252	244	8	98	97	1	26	25	1
	2004	4 998	4 671	327	920	848	72	1 685	1 586	99	888	844	44	643	594	49	437	403	34	246	230	16	137	127	10	42	39	3
Aveiro		442	414	28	87	79	8	154	146	8	90	87	3	53	50	3	29	24	5	20	19	1	8	8	..	1	1	..
Beja		133	124	9	13	13	..	36	34	2	29	28	1	29	25	4	15	14	1	6	6	..	5	4	1
Braga		423	405	18	61	59	2	123	115	8	72	70	2	58	56	2	62	59	3	33	32	1	14	14
Bragança		45	41	4	8	8	..	12	10	2	8	7	1	8	7	1	4	4	..	3	3	..	2	2
Castelo Branco		86	78	8	18	17	1	21	21	..	17	15	2	9	8	1	11	8	3	7	7	..	2	1	1	1	1	..
Coimbra		156	140	16	33	33	..	54	44	10	27	24	3	19	17	2	11	10	1	8	8	..	3	3	..	1	1	..
Évora		90	86	4	17	16	1	32	31	1	13	13	..	17	15	2	5	5	..	5	5	..	1	1
Faro		424	388	36	59	51	8	130	129	1	77	70	7	62	52	10	52	47	5	23	21	2	17	15	2	4	3	1
Guarda		51	50	1	10	9	1	13	13	..	9	9	..	8	8	..	5	5	..	2	2	..	4	4
Leiria		171	156	15	32	30	2	47	42	5	30	29	1	25	22	3	20	18	2	10	8	2	7	7
Lisboa		932	886	46	166	159	7	329	312	17	175	171	4	116	109	7	78	72	6	34	32	2	25	23	2	9	8	1
Portalegre		78	70	8	10	8	2	39	36	3	15	13	2	6	6	..	5	5	..	3	2	1
Porto		977	923	54	189	178	11	339	320	19	172	166	6	113	107	6	67	62	5	53	49	4	22	20	2	22	21	1
Santarém		147	137	10	31	25	6	64	63	1	16	16	..	14	12	2	14	13	1	5	5	..	2	2	..	1	1	..
Setúbal		347	319	28	72	66	6	94	85	9	56	52	4	54	49	5	33	32	1	21	20	1	15	13	2	2	2	..
Viana do Castelo		134	119	15	45	38	7	42	37	5	19	17	2	16	16	..	4	4	..	5	4	1	3	3
Vila Real		88	80	8	17	13	4	37	35	2	14	13	1	8	8	..	6	6	..	4	3	1	2	2
Viseu		274	255	19	52	46	6	119	113	6	49	44	5	28	27	1	16	15	1	4	4	..	5	5	..	1	1	..

a) Entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada nas Comissões mais 725 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLVII
Indivíduos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
 2001 (2.º semestre) – 2004

Grupo Etário/Sexo	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Masculino	2 061	4 765	5 284	4 671
Feminino	143	358	331	327
16-19 anos	389	1 012	1 189	920
Masculino	355	915	1 109	848
Feminino	34	97	80	72
20-24 anos	610	1 531	1 825	1 685
Masculino	572	1 447	1 730	1 586
Feminino	38	84	95	99
25-29 anos	501	1 007	1 048	888
Masculino	467	945	988	844
Feminino	34	62	60	44
30-34 anos	345	742	726	643
Masculino	329	680	673	594
Feminino	16	62	53	49
35-39 anos	193	488	451	437
Masculino	176	458	418	403
Feminino	17	30	33	34
40-44 anos	99	183	252	246
Masculino	97	169	244	230
Feminino	2	14	8	16
≥ 45 Anos	34	91	98	137
Masculino	33	87	97	127
Feminino	1	4	1	10
Desconhecido	33	69	26	42
Masculino	32	64	25	39
Feminino	1	5	1	3

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLVIII
Indivíduos, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
 2001 (2.º semestre) – 2004

País da Nacionalidade	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Alemanha	6	13	10	16
Angola	24	64	66	59
Brasil	10	26	17	21
Cabo Verde	8	39	37	23
Espanha	6	14	16	18
França	26	36	17	22
Guiné-Bissau	4	11	11	12
Moçambique	13	14	14	9
Portugal	2 057	4 831	5 372	4 751
Reino Unido	6	6	5	10
Ucrânia	4	7	9	14
Outros Países Africanos	6	15	7	11
Outros Países Americanos	5	15	12	8
Outros Países Asiáticos	2	7	2	4
Outros Países Europeus	8	16	16	13
Outros Países Oceânicos	..	1
Desconhecido	19	8	4	7

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLIX
Indivíduos, segundo o Ano, por Estado Civil
 2001 (2.º semestre) – 2004

Estado Civil	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Solteiro	1722	4 206	4 782	4 177
Casado/União de Facto	287	624	575	554
Divorciado/Separado	116	207	200	185
Viúvo	8	9	15	14
Desconhecido	71	77	43	68

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO L
Indivíduos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação
 2001 (2.º semestre) – 2004

Situação de Coabitação	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Só com Ascendentes ^{b)}	895	2 390	3 290	2 674
Com Ascendentes ^{b)} + Cônjuge ou Filho(s)	49	114	106	99
Só com Cônjuge + Filho(s)	118	223	295	251
Só com Cônjuge	90	179	243	252
Só com Filho(s)	4	16	13	11
Só com Amigos	18	71	77	78
Sozinho(a)	133	264	317	301
Outra Situação	180	461	543	493
Desconhecida	717	1 405	731	839

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LI
Indivíduos, segundo o Ano, por Nível de Instrução
 2001 (2.º semestre) – 2004

Nível de Instrução	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Sem Nível de Ensino	13	28	30	25
Ensino Básico / 1.º Ciclo	203	483	528	492
Ensino Básico / 2.º Ciclo	355	843	1 061	895
Ensino Básico / 3.º Ciclo	512	1 395	1 914	1 588
Ensino Secundário	300	828	1 146	983
Ensino Médio	6	18	9	19
Ensino Superior	43	63	79	61
Desconhecido	772	1 465	848	935

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LII
Indivíduos, segundo o Ano, por Situação Profissional
 2001 (2.º semestre) – 2004

Situação Profissional	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Empregado	782	2 036	2 320	2 051
Empregado Temporariamente	75	101	86	82
Desempregado	562	1 270	1 507	1 295
Estudante	250	639	908	733
Situação de Reclusão	69	221	201	187
Outra Situação ^{b)}	70	196	252	196
Desconhecida	396	660	341	454

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LIII
Indivíduos, segundo o Ano, por Grupo Profissional
 2001 (2.º semestre) – 2004

Grupo Profissional	Ano			
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004
Total	2 204	5 123	5 615	4 998
Quadros superiores da administração pública	1	..
Directores de empresas	2	2
Directores e gerentes de pequenas empresas	8	23	11	26
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia	..	6	6	6
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde	..	4	4	2
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares	7	9	9	5
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas	6	10	14	5
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares	10	8	18	7
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde	1	10	8	7
Profissionais de nível intermédio do ensino	1	7	4	4
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	42	88	67	54
Empregados de escritório	17	70	61	64
Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares	30	64	75	106
Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança	19	42	43	68
Manequins, vendedores e demonstradores	39	140	146	138
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas	20	37	31	42
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência	20	34	23	21
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil	323	594	522	444
Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares	81	203	261	233
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares	44	77	117	91
Outros operários, artífices e trabalhadores similares	145	368	313	253
Operadores de instalações fixas e similares	10	57	68	51
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	15	58	73	42
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis	41	99	93	74
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio	275	609	757	674
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas	22	58	62	63
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes	268	658	705	533
Desconhecido	760	1 790	2 121	1 983

a) Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004 deram entrada mais 496 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2002, e entre 31/03/2004 e 31/03/2005 deram entrada mais 725 processos provenientes dos Tribunais, referentes ao ano de 2003.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência / Observatório de Drogas e Toxicodpendências - Núcleo de Estatística.

2.2. Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores

Na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Polícia Judiciária, são reunidos os dados recolhidos pelos organismos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, e a respectiva base de dados é remetida anualmente ao IDT para tratamento.

Com a descriminalização do consumo de drogas ilícitas, a partir de 1 de Julho de 2001 a informação constante no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) deixou de contemplar o consumo e passou a referir-se exclusivamente ao tráfico e tráfico-consumo.

2.2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Em 2004, pelo terceiro ano consecutivo o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões³⁰ (2439), contrariamente ao ocorrido desde 1990, em que sempre predominaram as apreensões de heroína. Seguiu-se-lhe a heroína (1088) e a cocaína (1047), e a liamba e o ecstasy, como habitualmente, registaram números bastante inferiores (respectivamente 289 e 158 apreensões). Tal como vem ocorrendo desde 2000, uma vez mais se verificou uma diminuição do número de apreensões de heroína relativamente ao ano anterior (-6%). No caso da cocaína e do haxixe, registaram-se acréscimos respectivamente de +6% e de +7%, reforçando a inversão já verificada no ano anterior, da tendência de diminuição do número de apreensões que vinha ocorrendo desde 2000. Também o número de apreensões de liamba cresceu em relação a 2003 (+38%), apresentando um valor idêntico ao verificado em 2002. Contrariamente ao ocorrido em 2003, em que pela primeira vez se registou uma diminuição do número de apreensões de ecstasy, em 2004, verificou-se novamente um aumento do número destas apreensões em relação ao ano anterior (+6%).

Relativamente às quantidades de drogas apreendidas, outro indicador que reflecte a circulação de drogas no mercado, verificaram-se decréscimos em relação a 2003 das quantidades apreendidas de haxixe (-8%), de liamba (-55%) e de ecstasy (-31%), e, acréscimos das quantidades confiscadas de heroína (+37%) e de cocaína (+146%). A contextualização na última década das quantidades apreendidas em 2004, evidencia os valores da cocaína como os mais elevados, os do haxixe e da heroína ocupando o terceiro lugar no *ranking* da década, e, as quantidades apreendidas de liamba e de ecstasy como as mais baixas respectivamente desde 2000 e 2001.

Quanto a outras drogas e/ou outras formas de apresentação das drogas no mercado nacional, uma vez mais se verificaram apreensões de selos de LSD, de cogumelos alucinogéneos, de pólen de cannabis e de ecstasy moído, cujos primeiros registos de apreensões ocorreram nos últimos cinco anos (a primeira referência a selos de LSD surgiu em 2000 e nos outros casos as primeiras apreensões registaram-se em 2001). Em 2004 surgiram também as primeiras referências à apreensão de comprimidos de buprenorfina e de sementes de mescalina.

Em 2004, as apreensões envolvendo quantidades mais significativas³¹, representaram 8% do número total de apreensões de heroína, 25% das de cocaína, 4% das apreensões de haxixe, 2% das de liamba e 16% das apreensões de ecstasy. Comparativamente com o ano anterior, estas percentagens foram ligeiramente superiores no caso da cocaína e heroína, semelhantes no que respeita ao haxixe e, inferiores no que se reporta à liamba e ao ecstasy. O aumento do peso relativo destas apreensões nos últimos anos, reflecte por um lado a descriminalização do consumo de drogas³², mas também muito provavelmente o reforço das intervenções de repressão do tráfico e/ou uma maior circulação de drogas no país, já que nalguns casos aquela tendência começou a manifestar-se anteriormente à mudança legislativa.

³⁰ Uma apreensão que envolva mais do que uma droga é contabilizada no número de apreensões de cada uma das drogas.

³¹ Consideradas no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100g e no caso da cannabis as superiores a 1000g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 50 comprimidos. Desta forma, para os cálculos percentuais aqui apresentados, consideraram-se apenas o número de apreensões de drogas expressas nestas unidades de medida.

³² A informação constante no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) deixou de contemplar o consumo e conseqüentemente as apreensões relativas ao consumo.

No que se reporta aos principais países de proveniência das drogas apreendidas em Portugal, no caso da heroína destacou-se a Espanha, seguida da Holanda, Brasil e Bélgica, respectivamente com 25%, 8%, 5% e 4% da heroína confiscada em 2004, sendo 58% de origem desconhecida. Cerca de 52% da cocaína apreendida no país em 2004 era de origem desconhecida, surgindo uma vez mais o Brasil (39%) como o principal país de proveniência, seguido da Venezuela (5%) e da Colômbia (2%). Mais uma vez, o haxixe confiscado era oriundo sobretudo de Marrocos (53%), sendo cerca de 10% de proveniência desconhecida. No caso da liamba, novamente Angola (53%) surgiu como o principal país de proveniência, sendo 46% de origem desconhecida. Tal como sucedido nos anos anteriores, o ecstasy apreendido era principalmente oriundo da Holanda (90%), sendo 9% de proveniência desconhecida.

Contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, em 2004 registaram-se elevadas percentagens das quantidades de cocaína e de haxixe confiscadas com destino ao mercado externo (respectivamente 87% e 46% das quantidades apreendidas com informação em matéria de rotas). No caso da heroína, da liamba e do ecstasy, as quantidades apreendidas com informação nesta matéria, destinavam-se na sua totalidade ao mercado interno.

A distribuição regional das quantidades de drogas apreendidas no país em 2004, evidencia o distrito de Lisboa com a maior percentagem de heroína confiscada (45%), seguido dos distritos de Setúbal (17%), Porto (8%) e Faro (7%). Faro surgiu com a mais elevada percentagem de cocaína apreendida no país (40%), seguido dos distritos do Porto (31%), Lisboa (24%) e Setúbal (4%). Tal como nos anos anteriores (excepto em 2003), foi o distrito de Faro que apresentou a maior percentagem de haxixe apreendido (83%), seguindo-se-lhe o distrito de Setúbal (12%), Lisboa (2%) e Porto (1%). Uma vez mais foi o distrito de Lisboa que apresentou as maiores percentagens de liamba apreendida (56%), registando-se também importantes quantidades confiscadas nos distritos de Aveiro (25%), Beja (8%) e Leiria (6%). À semelhança do ano anterior, foram os distritos de Lisboa (61%) e Porto (20%) que apresentaram as maiores percentagens de ecstasy confiscado em 2004, seguindo-se-lhes o distrito de Santarém (12%), as Regiões Autónomas da Madeira (4%) e dos Açores (1%), e, o distrito de Setúbal (1%). Relativamente às apreensões de outras drogas e/ou de outras modalidades mais recentes de apresentação das drogas nestes circuitos, em 2004, destacou-se o distrito de Setúbal com as maiores quantidades confiscadas de cogumelos alucinogéneos, os distritos de Santarém, Porto e Setúbal no caso dos selos de LSD, o distrito de Lisboa no que respeita ao ecstasy moído e, o distrito do Porto a nível do pólen de cannabis. É de referir que, as apreensões de selos de LSD e de ecstasy moído registaram já uma importante dispersão regional. Os comprimidos de buprenorfina foram apreendidos sobretudo em Lisboa e Coimbra, embora também haja registos de apreensões em Leiria e Setúbal. As sementes de mesalina foram exclusivamente apreendidas em Lisboa.

Em 2004, os preços médios das drogas confiscadas³³ mantiveram-se muito semelhantes aos registados no ano anterior, com excepção da liamba e do ecstasy. O valor da descida do preço da liamba (€2,66/grama em 2004 e €4/grama em 2003), coincidiu praticamente com o valor do aumento verificado no ano anterior, ou seja, o preço médio da liamba em 2004 foi muito semelhante ao de 2002, aproximando-se novamente do preço médio do haxixe (€2,31/grama em 2004). É também de salientar a descida verificada no preço médio do ecstasy, não tanto pelo valor dessa descida (€4,50/comprimido em 2004 e €5,27/comprimido em 2003), mas pelo facto de ser o terceiro ano consecutivo que ocorrem descidas no respectivo preço médio. Também pelo terceiro ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido desde 1997³⁴, o preço médio da cocaína (€42,23/grama) apresentou um valor inferior ao da heroína (€46,54/grama).

2.2.2. Presumíveis Infractores: Infracções / Substâncias / Indivíduos

Em 2004 foram identificados 5159 presumíveis infractores³⁵, 2277 como presumíveis traficantes (44%) e 2882 como presumíveis traficantes-consumidores (56%).

O número de presumíveis infractores foi ligeiramente inferior ao do ano anterior (-3%), devido à diminuição do número de presumíveis traficantes-consumidores (-6%), já que o número de traficantes sofreu um ligeiro aumento (+2%).

³³ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

³⁴ Data a partir da qual existem dados sobre este indicador.

³⁵ Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

Uma vez mais, Lisboa e Porto foram os distritos que registaram o maior número destes presumíveis infractores (respectivamente 40% e 15%), seguindo-se-lhes os distritos de Faro (7%), Setúbal (6%), Braga (5%) e Aveiro (4%). As taxas mais elevadas destes presumíveis infractores por habitantes registaram-se uma vez mais nos distritos de Lisboa e Faro bem como na Madeira, destacando-se também Beja em 2004, que apresentou uma taxa superior às verificadas em Setúbal e no Porto, distritos que habitualmente registam elevadas taxas.

Relativamente às substâncias e considerando que o número total de presumíveis infractores sofreu uma ligeira diminuição relativamente ao ano anterior (-3%), é de registar comparativamente a 2003, o aumento do número de infractores na posse apenas de liamba (+54%), de cocaína (+15%) e de ecstasy (+6%), e, em contrapartida, a diminuição do número dos que detinham apenas heroína (-18%) e dos que estavam na posse de várias drogas (-5%). O número de presumíveis infractores na posse só de haxixe foi muito próximo ao do ano anterior (+1%).

Em 2004, cerca de 65% dos presumíveis infractores detinham apenas uma droga, percentagem idêntica à verificada no ano anterior (64%). Foi reforçada a tendência do predomínio da posse de apenas haxixe (42%, 41%, 33%, 34%, 29% e 26% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999) relativamente às outras substâncias, situação que vem ocorrendo desde 2001, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores em que sempre predominou a posse de heroína. Cerca de 10% dos casos estavam relacionados só com a posse de heroína, percentagem esta que tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos (12%, 17%, 28%, 33% e 39% dos casos, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). A percentagem de infractores envolvidos apenas com cocaína foi de 8%, valor semelhante aos registados em 2003 e 2002 (respectivamente 7% e 8%) e superior aos dos três anos anteriores (4% em 2001 e 2000, e 5% em 1999), reflectindo por um lado a ausência do grupo de consumidores, que tinha anteriormente um grande peso no conjunto dos infractores e poucas situações envolvendo apenas cocaína, mas também o aumento do peso destas situações a nível do grupo de traficantes. Os infractores na posse só de liamba (2%) ou apenas de ecstasy (1%) continuam a ter um peso reduzido. Nas situações relacionadas com várias drogas (35%), pela primeira vez a categoria de “Outras” associações de substâncias que não as tradicionais, foi predominante (12% do total de presumíveis infractores e 34% dos presumíveis infractores na posse de polidrogas) em relação a qualquer das associações de substâncias habituais nestes circuitos. Desde 2000 que esta categoria vinha ganhando importância relativa em prejuízo sobretudo da associação predominante (heroína com cocaína), e, desde 2002 que já era a categoria predominante a nível do grupo de traficantes-consumidores. Entre estas “Outras” associações de substâncias, verificou-se o predomínio da presença de cannabis (em 69% destas associações), seguida da cocaína (51%), da heroína (45%) e do ecstasy (25%). A segunda combinação de substâncias mais frequente foi a posse de heroína com cocaína sem outras drogas, situação que envolveu 11% do total de presumíveis infractores e 33% dos indivíduos identificados com polidrogas. As situações envolvendo a posse de heroína com cannabis bem como a posse de heroína com cocaína e cannabis, tiveram valores muito próximos (cerca de 4% dos presumíveis infractores e 11% dos infractores com polidrogas).

Continuam a ser predominantes os indivíduos do sexo masculino (86%) e com idades compreendidas entre os 15 e 39 anos (86%), com particular relevo dos grupos etários de 20-24 anos (28%) e 25-29 anos (22%). A maioria tinha nacionalidade portuguesa (83%), percentagem esta que tem vindo a diminuir desde 2000, reflexo também do aumento da importância relativa dos traficantes no conjunto destes presumíveis infractores. Uma vez mais, entre os estrangeiros predominavam os oriundos dos PALOP (10%), sobretudo de Cabo Verde (7%). Na sua maioria eram indivíduos solteiros (83%) e com frequência do Ensino Básico (81%), particularmente do 3.º Ciclo (32%) e do 2.º Ciclo (25%). À data da interpelação policial, cerca de 34% destes indivíduos encontravam-se empregados, 53% desempregados e 8% eram estudantes.

Presumíveis Traficantes

Em 2004, o número de presumíveis traficantes (2277) foi o terceiro valor mais elevado da década, ultrapassado apenas pelos números registados em 2000 e 2002. Relativamente ao ano anterior verificou-se um ligeiro aumento de +2% no número dos traficantes, representando em 2004 cerca de 44% do total de presumíveis infractores identificados por crimes ao abrigo da Lei da Droga.

À semelhança dos anos anteriores, os distritos de Lisboa (43%) e do Porto (16%) apresentaram as percentagens mais elevadas de presumíveis traficantes identificados. Seguiram-se-lhes os distritos de Faro (8%) e Setúbal (8%), Braga (5%), Aveiro (3%) e a Região Autónoma da Madeira (3%). As maiores taxas de presumíveis traficantes por habitantes registaram-se nos distritos de Lisboa e Faro, bem como em Beja e na Madeira.

No que respeita às substâncias e considerando o ligeiro aumento verificado em relação ao ano anterior no número de presumíveis traficantes (+2%), é de assinalar comparativamente a 2003, o acréscimo do número destes infractores na posse apenas de cocaína (+20%), de haxixe (+7%), de ecstasy (+17%) e de polidrogas (+2%), e, em contrapartida, o decréscimo do número dos que detinham apenas heroína (-6%), bem como dos que estavam na posse só de liamba (-3%).

Em 2004, cerca de 54% destes indivíduos estavam na posse de apenas uma droga, sobretudo haxixe (22%), cocaína (16%) e heroína (12%). Foi o segundo ano consecutivo que este grupo de infractores registou mais situações relacionadas apenas com haxixe e só com cocaína do que situações envolvendo apenas heroína, reforçando assim a tendência do decréscimo da importância relativa da heroína em favor do haxixe e da cocaína, que já vinha ocorrendo ao longo dos últimos anos. Os infractores na posse só de liamba (1%) ou apenas de ecstasy (2%) continuam a ter um peso reduzido. Cerca de 46% dos presumíveis traficantes identificados em 2004 detinham várias drogas, continuando a ser o grupo de infractores com o maior peso de situações envolvendo polidrogas. Tal como sucedido nos anos anteriores, a heroína com cocaína foi a associação mais frequente (16% do total de presumíveis traficantes e 36% dos presumíveis traficantes na posse de polidrogas). No entanto, tal como vem sucedendo desde 2000, a posse de heroína com cocaína perdeu uma vez mais importância relativa a favor da categoria de “Outras” combinações de substâncias, que já registou este ano valores muito próximos daquela. No que respeita a estas “Outras” combinações de substâncias, predominou a presença de cocaína (em 67% destas situações), seguida da heroína (59%), cannabis (58%) e ecstasy (28%). As situações de posse apenas de heroína com cocaína e cannabis, envolveram 5% dos presumíveis traficantes e 12% dos presumíveis traficantes na posse de polidrogas, e, as situações só de heroína com cannabis envolveram 4% dos presumíveis traficantes e 10% dos presumíveis traficantes na posse de polidrogas.

À semelhança dos anos anteriores, estes presumíveis traficantes eram na sua maioria (78%) do sexo masculino. Cerca de 71% tinham idades compreendidas entre os 20 e 39 anos (44% entre os 20-29 anos e 27% entre os 30-39 anos) e 21% apresentavam idades superiores aos 39 anos. Continuam a apresentar uma estrutura etária mais envelhecida e um maior peso do sexo feminino do que os presumíveis traficantes-consumidores. Apesar do predomínio de indivíduos de nacionalidade portuguesa (72%), continuam a ser o grupo com o maior peso de indivíduos estrangeiros (28%), percentagem esta que aumentou nos últimos anos. Entre os estrangeiros, uma vez mais se evidenciaram os oriundos dos PALOP (16%), sobretudo de Cabo Verde (14%). Cerca de 78% eram solteiros e 82% tinham a frequência do Ensino Básico, com predomínio do 1.º Ciclo (32%) e 3.º Ciclo (26%). Relativamente à situação profissional, cerca de 30% destes presumíveis traficantes encontravam-se empregados, 60% desempregados e 4% eram estudantes.

Presumíveis Traficantes-Consumidores

O número de presumíveis traficantes-consumidores interpelados em 2004 (2882) representou o valor mais baixo desde 1999. Relativamente ao ano anterior verificou-se um decréscimo de -6% no número dos traficantes-consumidores, representando em 2004 cerca de 56% do total de presumíveis infractores identificados por crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Uma vez mais, Lisboa (37%) e Porto (14%) foram os distritos que registaram as maiores percentagens de presumíveis traficantes-consumidores identificados em 2004. Seguiu-se-lhes os distritos de Faro (6%), Setúbal (5%), Viseu (5%), Braga (5%) e Aveiro (4%). As taxas mais elevadas de presumíveis traficantes-consumidores por habitantes, registaram-se nos distritos de Lisboa, Faro, Beja e Viseu.

Relativamente às substâncias e tendo em consideração a diminuição registada em relação a 2003 no número de presumíveis traficantes-consumidores (-6%), é de evidenciar comparativamente ao ano anterior, o aumento do número de traficantes-consumidores que detinham apenas liamba (+93%), e, em contrapartida, o decréscimo do número dos que estavam na posse só de heroína (-27%), de cocaína (-10%), de ecstasy (-11%) e de polidrogas (-13%), mantendo-se praticamente estável o número de traficantes-consumidores na posse de haxixe.

Em 2004, foram reforçadas as tendências já manifestadas nos anos anteriores, nomeadamente o predomínio dos casos relacionados apenas com uma droga (74%), bem como, nestes casos, o predomínio do haxixe (58%) em relação à heroína (8%), situação esta que ocorreu pela primeira vez em 2001. Pelo terceiro ano consecutivo e contrariamente ao que vinha sucedendo anteriormente, este grupo apresentou uma percentagem inferior de

situações relacionadas só com heroína do que o grupo de traficantes. Por outro lado e à semelhança dos anos anteriores, a expressividade da posse apenas de cocaína (3%) foi muito inferior à registada entre os presumíveis traficantes. Pelo contrário, a percentagem de traficantes-consumidores que detinham apenas liamba (3%) foi superior à verificada entre os presumíveis traficantes. Nas situações relacionadas com várias drogas (26%), pelo terceiro ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido até 2001, a categoria de “Outras” associações de substâncias que não as tradicionais, foi predominante (8% do total de presumíveis traficantes-consumidores e 32% dos presumíveis traficantes-consumidores na posse de polidrogas) em relação a qualquer das associações de substâncias habituais nestes circuitos. Relativamente às “Outras” associações de substâncias, verificou-se o predomínio da cannabis, que esteve presente em 84% destas situações, seguida da cocaína (28%), da heroína (24%) e do ecstasy (22%). A segunda combinação de substâncias mais frequente foi a habitualmente predominante até 2001, ou seja, a posse apenas de heroína com cocaína (7% do total de presumíveis traficantes-consumidores e 28% dos presumíveis traficantes-consumidores na posse de polidrogas), seguindo-se-lhe a associação de heroína e cannabis (4% dos presumíveis traficantes-consumidores e 14% dos presumíveis traficantes-consumidores na posse de polidrogas).

Estes presumíveis traficantes-consumidores continuam a ter um peso muito grande (93%) de indivíduos do sexo masculino. Cerca de 81% tinham idades compreendidas entre os 15 e 34 anos (15% entre os 15-19 anos, 32% entre os 20-24 anos e 22% entre os 25-29 anos), sendo que apenas 8% apresentavam idades superiores aos 39 anos. Eram na sua grande maioria (92%) portugueses, sendo os estrangeiros principalmente dos PALOP (5%), particularmente de Cabo Verde (2%). Apresentavam um maior peso de indivíduos solteiros (87%) do que o grupo de traficantes, o que é compatível com a sua estrutura etária mais jovem. Relativamente à escolaridade, 80% tinham a frequência do Ensino Básico, particularmente do 3.º Ciclo (36%) e do 2.º Ciclo (27%). À data da interpelação policial, cerca de 38% destes indivíduos encontravam-se empregados, 48% desempregados e 12% eram estudantes.

Em 2004, pelo terceiro ano consecutivo o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões (2439), contrariamente ao ocorrido desde 1990, em que sempre predominaram as apreensões de heroína. Foram registadas 1088 apreensões de heroína, 1047 de cocaína, 289 de liamba e 158 apreensões de ecstasy. Tal como vem ocorrendo desde 2000, uma vez mais se verificou uma diminuição do número de apreensões de heroína, registando-se pelo segundo ano consecutivo desde essa data, acréscimos no número de apreensões de cocaína e de haxixe relativamente ao ano anterior. Também o número de apreensões de liamba e de ecstasy aumentaram em relação a 2003.

A comparação das quantidades de drogas apreendidas em 2004 e 2003, evidencia decréscimos a nível do haxixe (-8%), da liamba (-55%) e do ecstasy (-31%), e, acréscimos das quantidades apreendidas de heroína (+37%) e de cocaína (+146%). As quantidades de cocaína confiscada em 2004 foram as mais elevadas da última década, as de haxixe e de heroína ocuparam o terceiro lugar no *ranking* da década, e, as quantidades de liamba e de ecstasy foram as mais baixas respectivamente desde 2000 e 2001.

No que respeita aos principais países de proveniência das drogas confiscadas no país em 2004, destacou-se a Espanha a nível da heroína, o Brasil no caso da cocaína, Marrocos no que respeita ao haxixe, Angola a nível da liamba, e, uma vez mais a Holanda no que se reporta ao ecstasy. Contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, em 2004, registaram-se elevadas percentagens das quantidades apreendidas de cocaína e de haxixe com destino ao mercado externo. À semelhança do ano anterior, foi o distrito de Lisboa que registou as maiores quantidades confiscadas de heroína, de liamba e de ecstasy. O distrito de Faro surgiu com as quantidades mais elevadas de cocaína e de haxixe apreendidos no país.

Os preços médios das drogas confiscadas mantiveram-se estáveis relativamente a 2003, com excepção da descida do preço do ecstasy (verificada pelo terceiro ano consecutivo) e da descida do preço da liamba (que o aproximou novamente do preço do haxixe). Pelo terceiro ano consecutivo o preço médio da cocaína apresentou um valor inferior ao da heroína.

Em 2004, no contexto destas apreensões, foram identificados 5159 presumíveis infractores, 2277 como presumíveis traficantes (44%) e 2882 como presumíveis traficantes-consumidores (56%). O número de presumíveis infractores foi ligeiramente inferior ao do ano anterior (-3%), devido ao decréscimo de

presumíveis traficantes-consumidores (-6%), já que o número de traficantes registou um ligeiro acréscimo (+2%).

Uma vez mais, os distritos que registaram o maior número destes presumíveis infractores foram Lisboa (40%) e Porto (15%). As mais elevadas taxas por habitantes surgiram nos distritos de Lisboa, Faro, Beja e Região Autónoma da Madeira.

Comparativamente a 2003, aumentou o número de presumíveis infractores na posse apenas de liamba (+54%), de cocaína (+15%) e de ecstasy (+6%), diminuindo em contrapartida, o número dos que detinham só heroína (-18%) e dos que estavam na posse de várias drogas (-5%). O número dos que detinham apenas haxixe manteve-se praticamente estável (+1%). Em 2004, 65% dos presumíveis infractores detinham apenas uma droga. Uma vez mais foi reforçada a tendência iniciada em 2001 do predomínio da posse de apenas haxixe (42%, 41%, 33%, 34%, 29% e 26% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), diminuindo em contrapartida o peso dos infractores envolvidos apenas com heroína (10%, 12%, 17%, 28%, 33% e 39% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). A percentagem de casos relacionados só com cocaína (8%) manteve-se estável em relação a 2003 e 2002, sendo no entanto superior às registadas entre 1999 e 2001. Os infractores na posse só de liamba (2%) ou apenas de ecstasy (1%) continuam a ter um peso reduzido. Nas situações envolvendo mais do que uma droga (35%), pela primeira vez a categoria de “Outras” associações de substâncias que não as tradicionais, foi predominante em relação a qualquer das associações de substâncias habituais nestes circuitos, constatando-se o predomínio da presença da cannabis nestas “Outras” associações de substâncias.

Relativamente ao perfil sociodemográfico destes infractores, continuam a ser predominantemente do sexo masculino (86%), com idades compreendidas entre os 15 e 39 anos (86%) e de nacionalidade portuguesa (83%). São na sua maioria indivíduos solteiros (83%) e com frequência do Ensino Básico (81%), particularmente do 3.º Ciclo (32%) e do 2.º Ciclo (25%). À data da interpelação policial, 34% destes infractores encontravam-se empregados, 53% desempregados e 8% eram estudantes.

Os presumíveis traficantes-consumidores quando comparados com os traficantes, continuam a apresentar maior peso de indivíduos do sexo masculino e de nacionalidade portuguesa, assim como uma estrutura etária mais jovem. Uma vez mais as substâncias na posse dos traficantes-consumidores espelharam padrões mais semelhantes aos dos consumidores do que dos traficantes, nomeadamente a maior percentagem de situações relacionadas apenas com uma droga, particularmente do haxixe, e, em contrapartida, o menor peso das situações envolvendo apenas cocaína. Verificam-se contudo algumas tendências comuns a nível destes dois grupos – em particular, o predomínio do haxixe em relação à heroína e a perda de importância relativa da posse de heroína com cocaína a favor de outras combinações de substâncias menos habituais nestes circuitos -, apesar de se manifestarem mais cedo e de forma mais acentuada no grupo dos traficantes-consumidores.

QUADRO LIV

Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga

1996-2004

Tipo de Droga	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Gramas										
Heroína	46 697	57 389	96 666	76 417	567 533	316 039	96 315	72 365	99 047	
Cocaína	811 568	3 162 638	624 949	822 560	3 026 374	5 573 994	3 140 103	3 016 881	7 422 752	
Haxixe	5 324 091	9 621 188	5 574 794	10 636 075	30 467 121	6 472 688	7 022 029	31 555 686	28 994 459	
Liamba	35 971	72 256	7 115	65 766	223 212	234 533	361 026	264 821	118 929	
Outro	7 875 ^{b)}	14 348 ^{c)}	23 792 ^{d)}	6 955 ^{e)}	25 106 ^{f)}	14 265 ^{g)}	13 006 ^{h)}	19 353 ⁱ⁾	24 456 ^{j)}	
Comprimidos										
Ecstasy	3 982,5	524,5	1 127	31 319	25 496	126 451	222 466	155 492	107 734,5	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

b) Mais 14 doses de Heroína líquida, 1646 plantas de Liamba, 464,2g de sementes de Liamba, 23 sementes de Liamba, 2734g de Ecstasy, 8 comprimidos de Bialzepam, 111 comprimidos de Clorobenzorex, 99 comprimidos de Flunitrazepam, 6 cápsulas de Flurazepam, 33 comprimidos de Lorazepam, 704,5 comprimidos de LSD, 3 frascos de Metadona, 11 comprimidos de Morfina, 150 cápsulas de Ópio, 1373 comprimidos de Oxazepam, 13 Sedativos e 5 comprimidos de Triazolam.

c) Mais 21 doses de Heroína líquida, 46,3g de folhas de Coca, 2,81g de Cocaína (base + sal), 0,9g de Crack, 7,05Kg de Liamba Verde, 2154,2 plantas de Liamba, 1,8g de sementes de Liamba, 53 sementes de Liamba, 18,89g de Ecstasy, 3 comprimidos de Alprazolam, 1g e 26 comprimidos de Anfetaminas, 11 comprimidos de Bromazepam, 35 comprimidos de Cloridrato de Clorobenzorex, 16 comprimidos de Cloxazolam, 33 comprimidos de Diazepam, 17 comprimidos de Estazolam, 168 comprimidos de Flunitrazepam, 32 cápsulas de Flurazepam, 46 comprimidos de Halazolam, 18 comprimidos de Lorazepam, 83,5 comprimidos de LSD, 7 frascos de Metadona, 11,89g de Ópio e 1603,5g de comprimidos de Oxazepam.

d) Mais 35 doses de Heroína líquida, 20g de folhas de Coca, 17 316 plantas de Liamba, 1562,8g de sementes de Liamba, 0,3g de Ecstasy, 69 comprimidos de Alprazolam, 10 comprimidos de Alucinogéneos, 4 comprimidos de Anfetaminas, 13 comprimidos de Bromazepam, 9 comprimidos de Cloxazolam, 0,03g de Codeína, 0,42g de Crack, 14 comprimidos de Diazepam, 51 comprimidos de Flunitrazepam, 73 cápsulas de Flurazepam, 20 cápsulas de Halazepam, 27 comprimidos de Lorazepam, 261 comprimidos de LSD, 2 frascos de Metadona, 1 comprimido de Midazolam, 4,522g de Morfina, 1g de Ópio bruto e/ou preparado, 28 848 plantas e cápsulas de Ópio, 2298 comprimidos de Oxazepam e 2 comprimidos de Temazepam.

e) Mais 21 doses de Heroína líquida, 1 dose de Cocaína líquida, 0,2g de óleo de Haxixe, 1184 plantas de Liamba, 38 376,7g de sementes de Liamba, 45 sementes de Liamba, 86,47g de Ecstasy, 6 comprimidos de Alprazolam, 3,31g de Alucinogéneos, 0,4g e 37 comprimidos de Anfetaminas, 122 comprimidos de Cloridrato de Clorobenzorex, 14 comprimidos de Diazepam, 81 comprimidos de Flunitrazepam, 4 cápsulas de Flurazepam, 24 cápsulas de Halazepam, 1845 comprimidos de LSD, 27 comprimidos e 21,3g de Metadona, 68 comprimidos de Midazolam, 85 comprimidos de Morfina, 351 plantas e cápsulas de Ópio, 1925 comprimidos de Oxazepam e 45,24g de Rebolau.

f) Mais 15 doses de Heroína líquida, 49 000g de Cocaína Base, 4,1g de óleo de Haxixe, 380g de plantas de Liamba, 2277 plantas de Liamba, 1556,4g de folhas de Liamba, 2 folhas de Liamba, 1738,7g de sementes de Liamba, 201 sementes de Liamba, 3 doses líquidas e 1089g de Ecstasy, 1 comprimido de Alprazolam, 18 comprimidos de Anfetaminas, 7 comprimidos de Bromazepam, 4 comprimidos e 28,69g de Codeína, 1 dose líquida de Cloridrato de Clorobenzorex, 10 comprimidos de Cloxazolam, 120 comprimidos de Diazepam, 43 comprimidos de Flunitrazepam, 88 comprimidos e 0,5g de Flurazepam, 187 comprimidos de Halazepam, 8 comprimidos de Lorazepam, 6106 selos de LSD, 78 comprimidos e 14 doses líquidas de Metadona, 204 comprimidos de Midazolam, 241 comprimidos de Morfina, 1348 plantas e cápsulas de Ópio, 2850g de plantas e cápsulas de Ópio, 4330 comprimidos de Oxazepam, 3,9g de Rebolau e 36,5g de Speedball.

g) Mais 5 doses de Heroína líquida, 663,58g de Crack, 133,85g de óleo de Haxixe, 3807 plantas de Liamba, 2921,55g de pólen de Cannabis, 1585,92g de sementes de Liamba, 163 sementes de Liamba, 87,7g de Ecstasy moído, 15 comprimidos de Alprazolam, 1,38g de Alucinogéneos, 1,60g de Cogumelos Alucinogéneos, 25 comprimidos e 0,17g de Anfetaminas, 10 comprimidos de Cloridrato de Clorobenzorex, 5 comprimidos de Codeína, 10 300g de Codeína Base, 5150g de Fosfato de Codeína, 5000g de Resinato de Codeína, 1 comprimido de Diazepam, 2 comprimidos de Etil-loflazepato, 450g de Cloridrato de Etilmorfina, 12 comprimidos de Flurazepam, 3588 selos de LSD, 22 comprimidos, 9 frascos e 9,60g de Metadona, 303 comprimidos de Midazolam, 97 comprimidos e 42,8g de Morfina, 15g de Ópio, 77g de sementes de Ópio, 3356 comprimidos de Oxazepam, 18,87g de Speedball, 6,31g de substância indeterminada moída e, 2191 comprimidos e 0,18g sementes de substância indeterminada.

h) Mais 1 planta de Coca, 10,71g de óleo de Haxixe, 11 frascos de óleo de Haxixe, 1751g de plantas de Liamba, 3135 plantas de Liamba, 5300g de pólen de Cannabis, 775,71g de sementes de Liamba, 4036 sementes de Liamba, 2240,57g de folhas de Liamba, 4,22g de cristais de Ecstasy, 1670,5g de Ecstasy moído, 34 cápsulas e 639,93g de Anfetaminas, 8,35g de Codeína, 565,2g de Cogumelos Alucinogéneos, 13 Cogumelos Alucinogéneos, 1,863g de Cloxazolam, 21 comprimidos e 4,752g de Diazepam, 30 comprimidos de Lorazepam, 2 comprimidos e 9785 selos de LSD, 2 frascos e 0,89g de Metadona, 53 comprimidos de Midazolam, 35 comprimidos de Morfina, 82g de Ópio, 1014 plantas de Ópio, 967 comprimidos de Oxazepam, 4,8g de Rebolau, 6,9g de Speedball e, 2,084g de sementes, 2 sementes, 28 cápsulas e 1242 comprimidos de substância indeterminada.

i) Mais 4240,4g de Base de Cocaína, 135,7g de Crack, 550g de plantas de Liamba, 2663 plantas de Liamba, 3582,9g de pólen de Cannabis, 146,5g de sementes de Liamba, 514 sementes de Liamba, 70 571,8g de folhas de Liamba, 8033 cápsulas de Ecstasy, 201,4g de Ecstasy moído, 11 404 comprimidos de Alprazolam, 33,2g e 125 comprimidos de Anfetaminas, 0,58g cristais de Anfetaminas, 5 comprimidos de Bromazepam, 0,1g de Crystal Metal, 202,5g de Cogumelos Alucinogéneos, 9 Cogumelos Alucinogéneos, 14 comprimidos de Clonazepam, 22 187 comprimidos de Diazepam, 92 comprimidos de Efedrina, 17g de Fentanil, 20 comprimidos de Flunitrazepam, 20 comprimidos de Flurazepam, 515 selos de LSD, 24 comprimidos de Metadona, 44 comprimidos de Midazolam, 12 cápsulas de Opiáceos, 250g de Ópio, 1112 plantas de Ópio, 1151 comprimidos e 1,4g de Oxazepam, 5,1g de Speedball e, 22g de sementes, 1 planta, 21 cápsulas, 1030 comprimidos e 1 frasco de substância indeterminada.

j) Mais 187,3g de folhas de Coca, 2246 plantas de Liamba, 681,6g de pólen de Cannabis, 1961,2g de sementes de Liamba, 5464 sementes de Liamba, 539,1g de folhas de Liamba, 409,9g de Ecstasy moído, 19 comprimidos de Alprazolam, 3 frascos de Alucinogéneos, 2816 cápsulas de Anfepromona, 13 cápsulas, 19 comprimidos e 489,8g de Anfetaminas, 4 comprimidos de Bromazepam, 42 comprimidos de Buprenorfina, 1246,4g de Cogumelos Alucinogéneos, 1 Cogumelo Alucinogéneo, 259 comprimidos de Clonazepam, 2816 cápsulas e 18 comprimidos de Diazepam, 2 comprimidos de Flurazepam, 12 comprimidos de Halazepam, 29 comprimidos de Lorazepam, 1474 selos, 4 frascos e ½ comprimido de LSD, 13 sementes de Mescalina, 24 comprimidos e 159 frascos de Metadona, 93,1g de Metaqualona, 160,5 comprimidos de Midazolam, 44,8g de Ópio, 1547 plantas de Ópio, 1360 comprimidos de Oxazepam, 93g de Rebolau e, 500 comprimidos, 1 cápsula e 12g de sementes de substância indeterminada.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependência - Núcleo de Estatística.

QUADRO LV
Heroína Apreendida, Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

1996-2004

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004
Quantidade de Droga ^{b)} (kg)	46,70	57,39	96,67	76,42	567,53	316,04	96,32	72,37	99,05
Número de Apreensões ^{c)}	3 787	3 476	3 750	4 058	3 209	2 430	1 340	1 154	1 088
Presumíveis Infractores									
Total	5 294	4 524	5 089	5 018	4 689	2 374	865	613	505
Traficante	1 155	861	683	618	742	509	413	284	266
Consumidor	2 955	2 609	3 159	3 121	2 433	916	—	—	—
Traf.-Cons.	1 184	1 054	1 247	1 279	1 460	896	452	329	239
Desconhecido	54	53

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

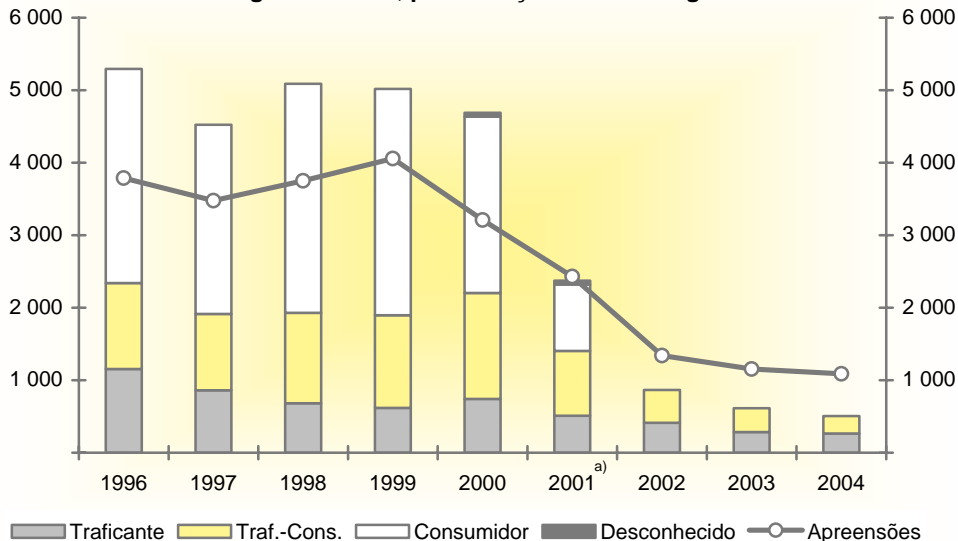
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Heroína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LIV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Heroína apreendida referidas na nota anterior: em **1996**, 11 apreensões de Heroína líquida, em **1997**, 18 apreensões de Heroína líquida, em **1998**, 28 apreensões de Heroína líquida, em **1999**, 13 apreensões de Heroína líquida, em **2000**, 9 apreensões de Heroína líquida, e, em **2001**, 3 apreensões de Heroína líquida. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Heroína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO IV

Heroína: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LV.

QUADRO LVI
Cocaína Apreendida, Número de Apreensões e de Presumíveis
Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

1996-2004

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004
Quantidade de Droga ^{b)} (Kg)	811,57	3 162,64	624,95	822,56	3 026,37	5 573,99	3 140,10	3 016,88	7 422,75
Número de Apreensões ^{c)}	1 162	1 234	1 377	1 691	1 181	1 100	973	988	1 047
Presumíveis Infractores									
Total	515	499	571	626	573	361	389	376	431
Traficante	223	200	187	139	235	224	292	295	353
Consumidor	244	270	320	419	242	74	–	–	–
Traf.-Cons.	48	29	64	68	76	59	97	71	78
Desconhecido	20	4	..	10	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

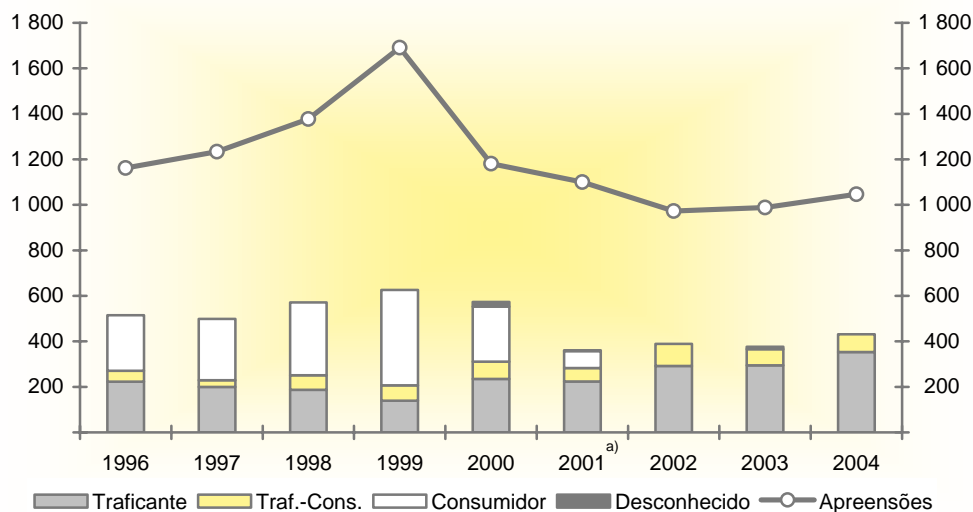
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LIV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Cocaína apreendida referidas na nota anterior: em **1998**, 1 apreensão de folhas de Coca, em **1999**, 1 apreensão de Cocaína líquida, em **2000**, 2 apreensões de Cocaína Base, em **2002**, 1 apreensão de plantas de Coca, em **2003**, 1 apreensão de Base de Cocaína e 1 de Crack, e em **2004**, 1 apreensão de folhas de Coca. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO V

**Cocaína: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores,
segundo o Ano, por Situação Face à Droga**



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LVI.

QUADRO LVII
Haxixe Apreendido, Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
 1996-2004

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004
Quantidade de Droga ^{b)} (Kg)	5 324,09	9 621,19	5 574, 79	10 636,08	30 467,12	6 472,69	7 022,03	31 555,69	28 994,46
Número de Apreensões ^{c)}	1 106	1 463	1 917	2 539	2 457	2 285	1 970	2 276	2 439
Presumíveis Infractores									
Total	1 291	1 903	2 672	3 444	4 088	2 895	1 710	2 121	2 138
Traficante	220	279	243	266	411	313	361	451	483
Consumidor	865	1 365	2 033	2 604	2 710	1 448	—	—	—
Traf.-Cons.	206	259	396	574	828	1 008	1 349	1 670	1 655
Desconhecido	139	126

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

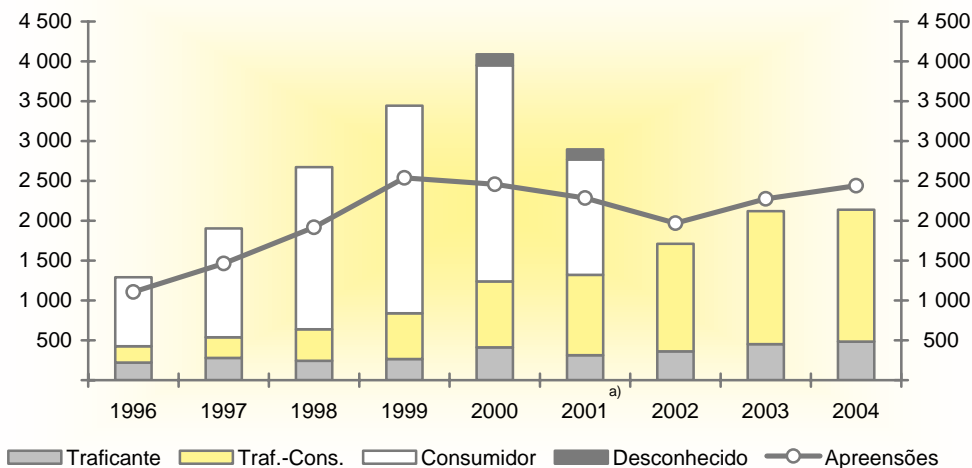
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LIV.

c) Incluí as apreensões das outras unidades/modalidades de Haxixe apreendido referidas na nota anterior: em **1999**, 1 apreensão de óleo de Haxixe, e, em **2001**, 1 apreensão de óleo de Haxixe. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO VI

Haxixe: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LVII.

QUADRO LVIII
**Liamba Apreendida, Número de Apreensões e de Presumíveis
 Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga**

1996-2004

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004
Quantidade de Droga ^{b)} (Kg)	35,97	72,26	7,12	65,77	223,21	234,53	361,03	264,82	118,93
Número de Apreensões ^{c)}	130	141	146	187	205	193	289	210	289
Presumíveis Infractores									
Total	88	93	82	94	107	98	127	76	117
Traficante	20	7	13	12	12	16	27	31	30
Consumidor	45	76	56	65	67	36	–	–	–
Traf.-Cons.	23	10	13	17	26	43	100	45	87
Desconhecido	2	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

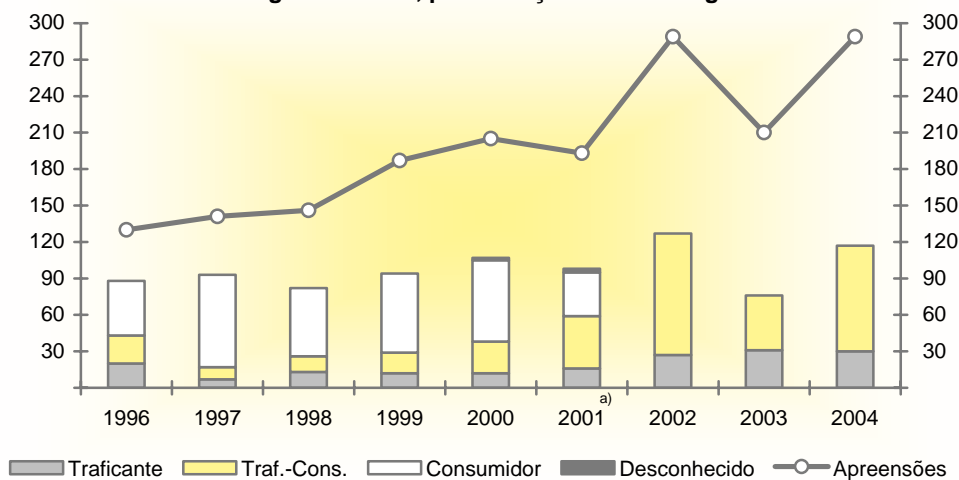
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Liamba apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LIV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Liamba apreendida referidas na nota anterior: em **1996**, 34 apreensões de Liamba Verde e de sementes de Liamba, em **1997**, 36 apreensões de Liamba Verde e de sementes de Liamba, em **1998**, 32 apreensões de plantas de Liamba, 8 de sementes de Liamba e 1 envolvendo plantas e sementes de Liamba, em **1999**, 32 apreensões de plantas de Liamba e 8 de sementes de Liamba, em **2000**, 37 apreensões de plantas de Liamba, 12 apreensões de sementes de Liamba, 3 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 2 apreensões de folhas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e plantas de Liamba e 1 apreensão de plantas, sementes e folhas de Liamba, em **2001**, 46 apreensões de plantas de Liamba, 11 apreensões de sementes de Liamba, 4 apreensões de pólen de Cannabis, 5 apreensões de plantas e sementes de Liamba, em **2002**, 92 apreensões de plantas de Liamba, 7 apreensões de sementes de Liamba, 2 apreensões de folhas de Liamba, 1 apreensão de pólen de Cannabis, 4 apreensões de plantas e folhas de Liamba, 3 apreensões de plantas e sementes de Liamba e 2 apreensões de plantas, folhas e sementes de Liamba, em **2003**, 56 apreensões de plantas de Liamba, 15 apreensões de sementes de Liamba, 3 apreensões de folhas de Liamba, 4 apreensões de pólen de Cannabis, 1 apreensão de pólen de Cannabis e sementes de Liamba, 5 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e plantas de Liamba, 1 apreensão de folhas e sementes de Liamba, 1 apreensão de plantas, folhas e sementes de Liamba, e em **2004**, 79 apreensões plantas de Liamba, 18 apreensões de sementes de Liamba, 4 apreensões de pólen de Cannabis, 9 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e sementes de Liamba, 1 apreensão de pólen de Cannabis e sementes de Liamba e 2 apreensões de folhas, plantas e sementes de Liamba. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Liamba apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO VII

**Liamba: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores,
segundo o Ano, por Situação Face à Droga**



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LVIII.

QUADRO LIX
**Ecstasy Apreendido, Número de Apreensões e de Presumíveis
 Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga**
 1996-2004

Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004
Quantidade de Droga ^{b)} (comprimidos)	3 982,5	524,5	1 127	31 319	25 496	126 451	222 466	155 492	107 734,5
Número de Apreensões ^{c)}	20	37	35	73	81	164	190	149	158
Presumíveis Infractores									
Total	3	19	10	20	14	53	36	48	51
Traficante	3	3	2	1	5	18	12	29	34
Consumidor	..	14	6	15	8	18	–	–	–
Traf.-Cons.	..	2	2	4	1	17	24	19	17

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

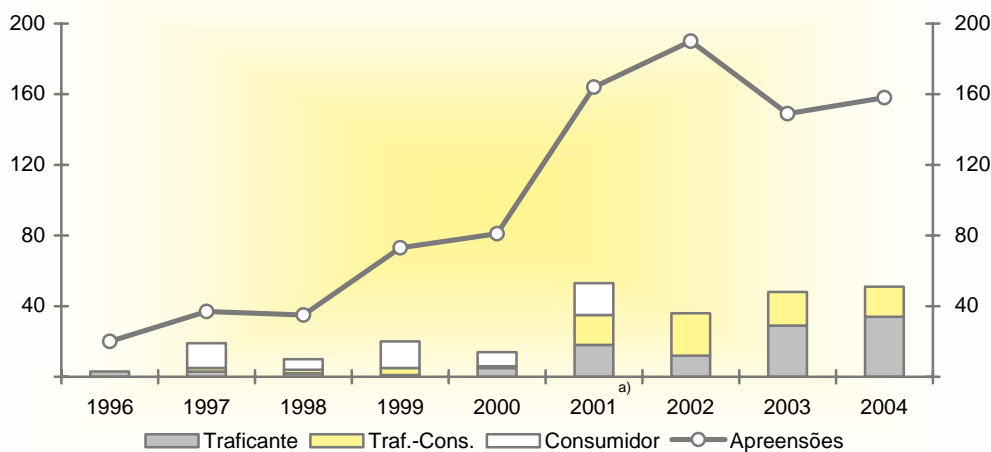
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LIV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Ecstasy apreendido referidas na nota anterior: em **1997**, 3 apreensões de Ecstasy moído, em **1998**, 2 apreensões de Ecstasy moído, em **1999**, 6 apreensões de Ecstasy moído, em **2000**, 1 apreensão de Ecstasy moído e 1 apreensão envolvendo uma dose líquida de Ecstasy, em **2001**, 4 apreensões de Ecstasy moído, em **2002**, 17 apreensões de Ecstasy moído, em **2003**, 14 apreensões de Ecstasy moído e 3 apreensões de cápsulas de Ecstasy, e em **2004**, 20 apreensões de Ecstasy moído. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO VIII

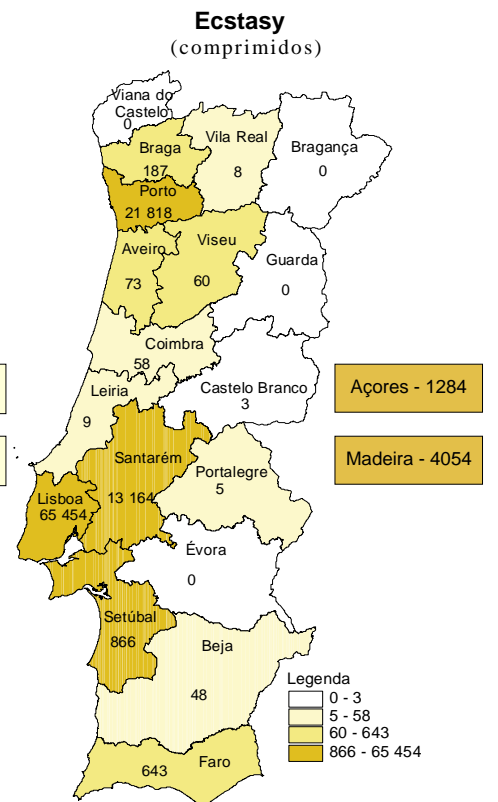
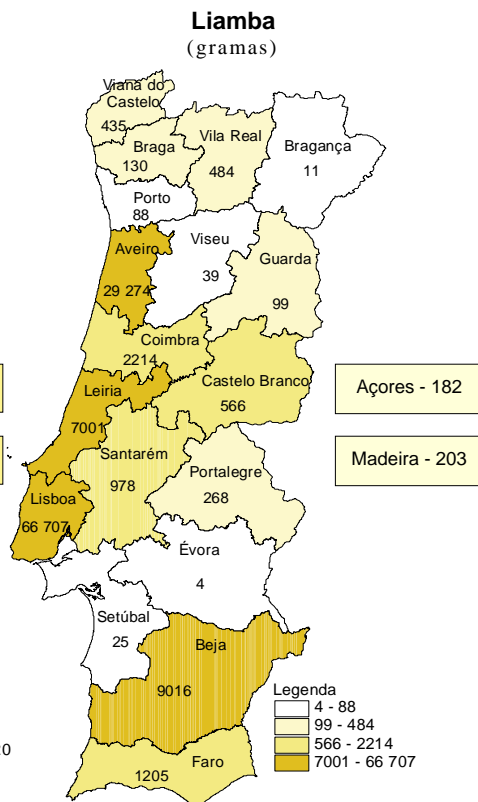
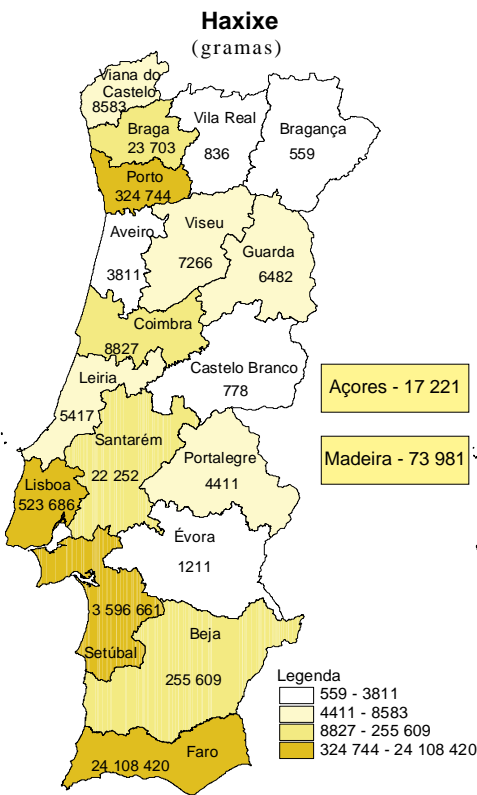
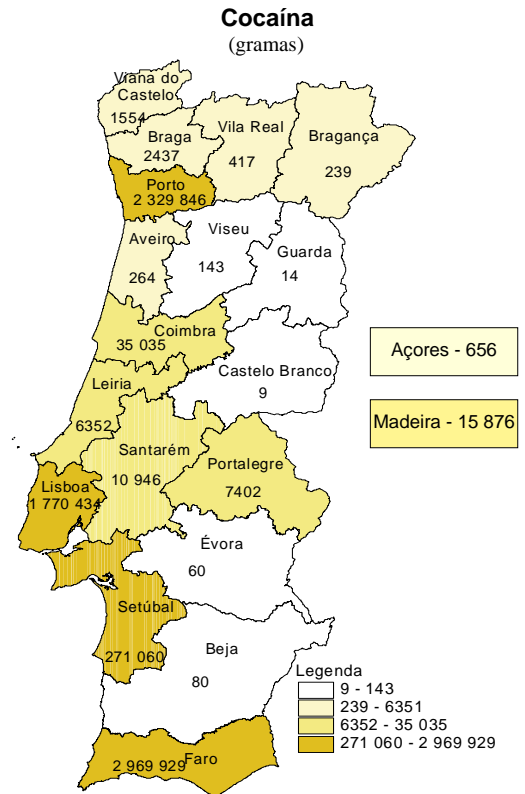
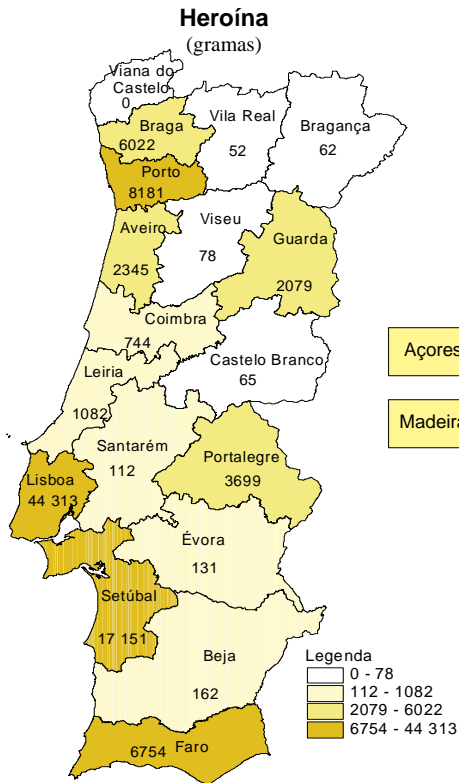
Ecstasy: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LIX.

FIGURAS XIII - XVII
Quantidades de Drogas Apreendidas, por Distrito e Região Autónoma
 2004



Fonte: PJ / IDT.

QUADRO LX
Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida
 1996-2004

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Heroína	•3 787	•3 476	•3 750	•4 058	•3 209	•2 430	1 340	1 154	1 088	
≤ 10 g	3 428	3 143	3 422	3 652	2 781	1 985	968	855	802	
> 10 g e ≤ 100 g	277	246	227	319	293	322	266	217	199	
> 100 g	71	69	73	74	126	120	106	82	87	
Cocaína	1 162	1 234	•1 377	•1 691	•1 181	1 100	•973	•988	•1 047	
≤ 10 g	946	1 023	1 154	1 447	923	735	624	607	594	
> 10 g e ≤ 100 g	86	105	117	164	147	204	156	165	190	
> 100 g	130	106	105	79	109	161	192	214	262	
Haxixe	1 106	1 463	1 917	•2 539	2 457	•2 285	1 970	2 276	2 439	
≤ 100 g	1 024	1 372	1 824	2 414	2 269	2 026	1 705	1 960	2 099	
> 100 g e ≤ 1000 g	55	61	62	79	132	186	182	215	232	
> 1000 g	27	30	31	45	56	72	83	101	108	
Liamba	•130	•141	•146	•187	•205	•193	•289	•210	•289	
≤ 100 g	81	89	96	136	130	102	146	101	147	
> 100 g e ≤ 1000 g	10	7	7	9	14	9	19	8	20	
> 1000 g	5	9	2	2	5	16	13	14	7	
Ecstasy	20	•37	•35	•73	•81	•164	•190	•149	•158	
≤ 10 comprimidos	14	23	23	32	38	71	72	44	62	
> 10 e ≤ 50 comprimidos	5	9	2	20	24	47	49	43	51	
> 50 comprimidos	1	2	8	15	17	42	52	45	25	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

• O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida, vide notas dos Quadros LV a LIX.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXI
Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga
 1997-2004

Tipo de Droga	Ano							
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
	Por grama							
Heroína	38,50 €	38,50 €	31,33 €	49,72 €	50,27 €	43,78 €	46,80 €	46,54 €
Cocaína	45,63 €	45,63 €	40,37 €	60,31 €	53,51 €	38,57 €	41,40 €	42,23 €
Haxixe	1,99 €	1,78 €	1,09 €	4,13 €	4,06 €	2,45 €	2,49 €	2,31 €
Liamba	2,25 €	2,25 €	1,40 €	3,83 €	3,26 €	2,62 €	4,00 €	2,66 €
	Por comprimido							
Ecstasy	8,94 €	11,70 €	6,70 €	5,98 €	6,86 €	5,90 €	5,27 €	4,50 €

* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXII
Droga Apreendida, por País de Proveniência e Destino
 2004

País de Proveniência	Tipo de Droga/ /Destino	Heroína ^{a)} (gramas)			Cocaína ^{a)} (gramas)			Haxixe ^{a)} (gramas)			Liamba ^{a)} (gramas)			Ecstasy (comprimidos)		
		Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.
Total	2003	72 365			3 016 881			31 555 686			264 821			155 492		
	2004	99 047			7 422 752			28 994 459			118 929			107 734,5		
Subtotal		40 916	..	58 131	832 499	5 695 927	894 326	11 846 680	10 246 612	6 901 167	63 919	..	55 010	97 539	..	10 195,5
Angola		63 000
Antilhas Holandesas		3 500
Argentina		6 860	12 740
Aruba		5 330
Bélgica		3 690	985	503
Bolívia		23 510
Brasil		5 050	396 289	2 470 366	..	209	1
Cabo Verde		62 580	43 850
Colômbia		184 300	144
Espanha		24 493	12 386	832 848	459	3
E.U.A.		4
França		432	151
Guiné Bissau		920
Holanda		7 679	183	281	121	97 033
Luxemburgo		58
Marrocos		11 012 910	131 622	4 081 250
México		5
Portugal		10 114 989
Peru		1 245
Reino Unido		15	6
Suíça		119
Trindade e Tabago		1 700
Venezuela		166 736	166 987	10 150
Desconhecido		58 131	..	2 967 800	884 176	2 819 917	55 010	10 195,5

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5g.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Observatório de Drogas e Toxicodpendências - Núcleo de Estatística.

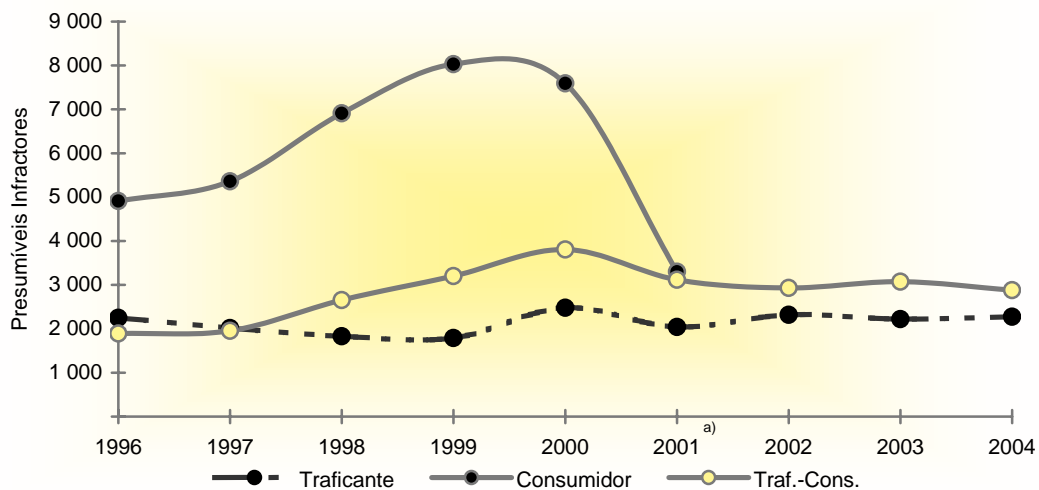
QUADRO LXIII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
 1996-2004

Situação Face à Droga/Sexo	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Total	9 054	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	
Masculino	7 937	8 068	9 949	11 488	12 706	3 951	4 457	4 647	4 462	
Feminino	1 117	1 265	1 446	1 532	1 570	369	798	671	697	
Desconhecido	4 416	
Traficante	2 251	2 018	1 831	1 790	2 478	2 041	2 318	2 222	2 277	
Masculino	1 784	1 555	1 390	1 381	1 955	920	1 803	1 780	1 783	
Feminino	467	463	441	409	523	165	515	442	494	
Desconhecido	956	
Consumidor	4 912	5 362	6 910	8 030	7 592	3 302	—	—	—	
Masculino	4 430	4 762	6 149	7 190	6 973	1 260	—	—	—	
Feminino	482	600	761	840	619	93	—	—	—	
Desconhecido	1 949	—	—	—	
Traf.-Cons.	1 891	1 953	2 654	3 200	3 806	3 117	2 932	3 074	2 882	
Masculino	1 723	1 751	2 410	2 917	3 497	1 702	2 650	2 850	2 679	
Feminino	168	202	244	283	309	95	282	224	203	
Desconhecido	1 320	
Desconhecido	400	276	5	22	..	
Masculino	281	69	4	17	..	
Feminino	119	16	1	5	..	
Desconhecido	191	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

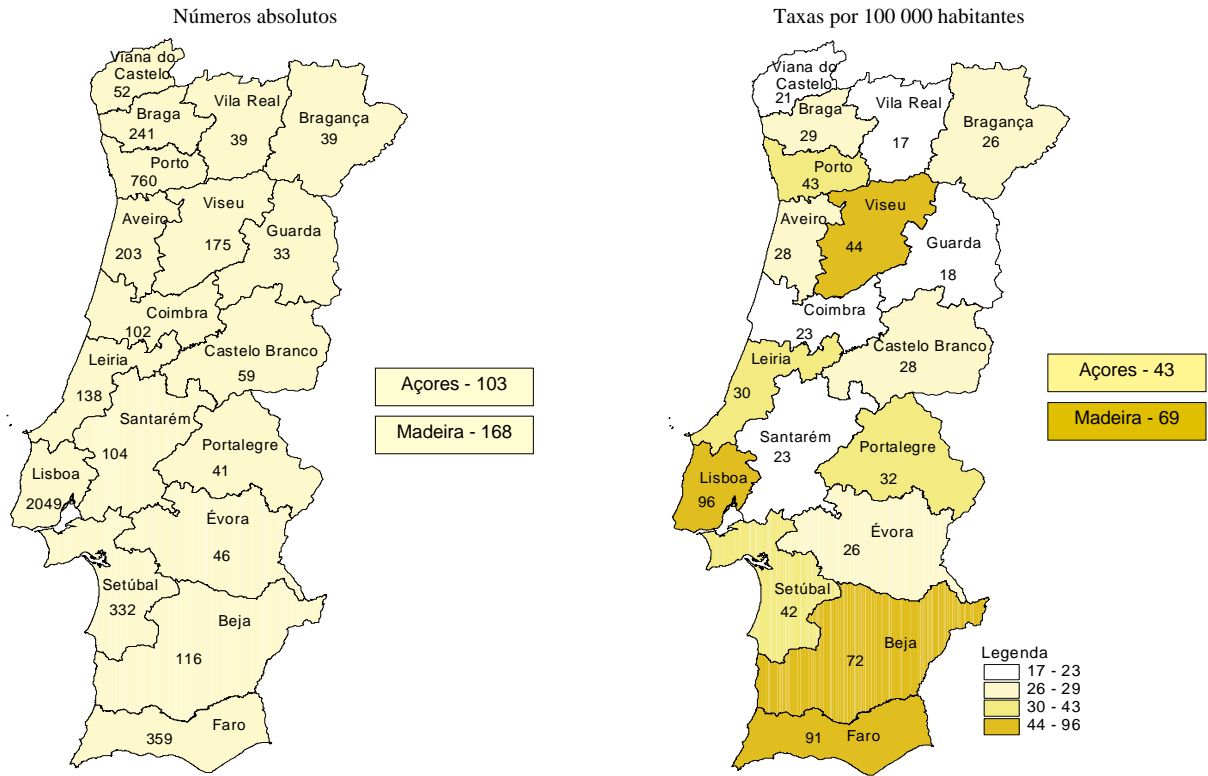
GRÁFICO IX
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

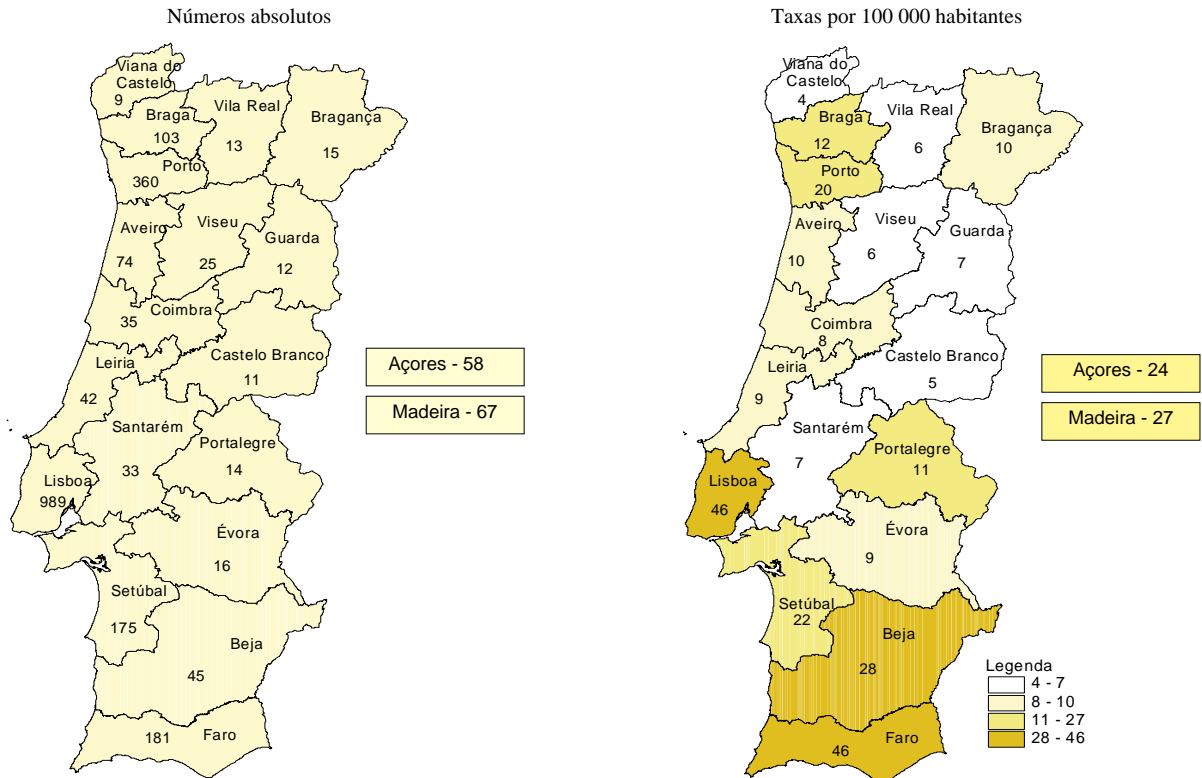
Fonte: Quadro LXIII.

FIGURA XVIII
Total de Presumíveis Infractores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção
 2004



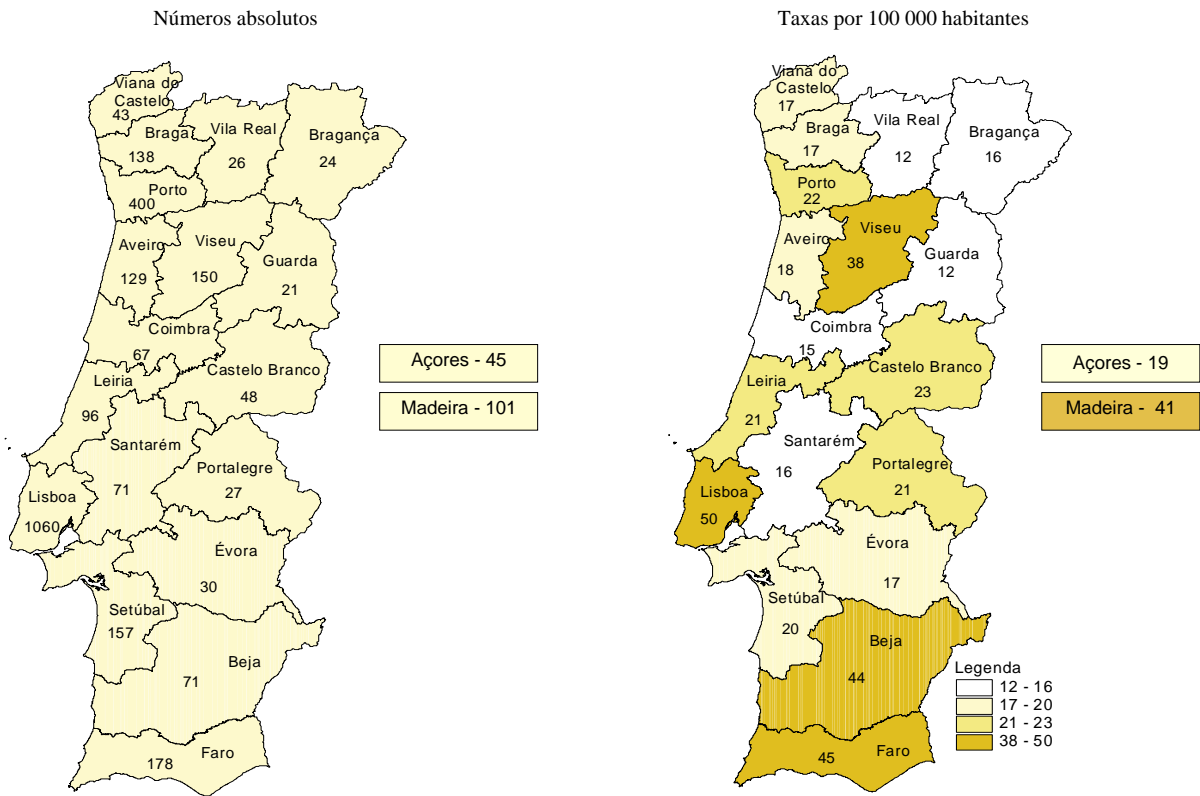
Fonte: PJ / IDT.

FIGURA XIX
Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção
 2004



Fonte: PJ / IDT

FIGURA XX
Presumíveis Traficantes-Consumidores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção
 2004



Fonte: PJ / IDT.

QUADRO LXIV

Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção

2004

Distrito/Concelho	Situação Face à Droga		
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	5 159	2 277	2 882
Aveiro (Distrito)	203	74	129
Águeda	9	5	4
Albergaria-a-Velha	11	10	1
Anadia	7	7	..
Aveiro	37	11	26
Castelo de Paiva	2	2	..
Espinho	18	9	9
Estarreja	5	4	1
Ílhavo	11	4	7
Mealhada	11	7	4
Murtosa	3	..	3
Oliveira de Azeméis	4	..	4
Oliveira do Bairro	5	2	3
Ovar	11	2	9
Santa Maria da Feira	21	11	10
São João da Madeira	45	..	45
Vagos	1	..	1
Vale de Cambra	2	..	2
Beja (Distrito)	116	45	71
Aljustrel	16	8	8
Almodôvar	14	8	6
Beja	41	22	19
Castro Verde	2	..	2
Ferreira do Alentejo	3	..	3
Moura	6	1	5
Odemira	25	6	19
Ourique	4	..	4
Serpa	1	..	1
Vidigueira	4	..	4
Braga (Distrito)	241	103	138
Barcelos	34	7	27
Braga	68	50	18
Celorico de Basto	1	1	..
Esposende	14	3	11
Fafe	6	3	3
Guimarães	63	13	50
Póvoa de Lanhoso	8	2	6
Terras de Bouro	1	..	1
Vila Nova de Famalicão	29	13	16
Vila Verde	16	11	5
Vizela	1	..	1
Bragança (Distrito)	39	15	24
Bragança	10	1	9
Carrazeda de Ansiães	2	1	1
Macedo de Cavaleiros	8	3	5
Mirandela	13	9	4
Torre de Moncorvo	3	..	3
Vila Flor	2	..	2
Vinhais	1	1	..
Castelo Branco (Distrito)	59	11	48
Castelo Branco	25	9	16
Covilhã	18	1	17
Fundão	6	..	6
Idanha-a-Nova	1	..	1
Penamacor	3	1	2
Sertã	6	..	6

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito/Concelho			
Coimbra (Distrito)	102	35	67
Arganil	3	..	3
Cantanhede	3	..	3
Coimbra	51	25	26
Condeixa-a-Nova	1	..	1
Figueira da Foz	19	9	10
Góis	1	1	..
Lousã	11	..	11
Mira	6	..	6
Miranda do Corvo	2	..	2
Oliveira do Hospital	1	..	1
Soure	4	..	4
Évora (Distrito)	46	16	30
Borba	1	1	..
Estremoz	6	..	6
Évora	21	12	9
Montemor-o-Novo	3	2	1
Mourão	2	..	2
Portel	2	1	1
Vendas Novas	6	..	6
Viana do Alentejo	5	..	5
Faro (Distrito)	359	181	178
Albufeira	47	23	24
Aljezur	3	2	1
Castro Marim	13	9	4
Faro	29	19	10
Lagoa	30	22	8
Lagos	19	5	14
Loulé	80	49	31
Olhão da Restauração	2	..	2
Portimão	52	17	35
São Brás de Alportel	2	..	2
Silves	52	18	34
Tavira	11	8	3
Vila do Bispo	2	..	2
Vila Real de Santo António	17	9	8
Guarda (Distrito)	33	12	21
Almeida	7	3	4
Celorico da Beira	1	..	1
Guarda	14	3	11
Seia	8	3	5
Vila Nova de Foz Côa	3	3	..
Leiria (Distrito)	138	42	96
Alcobaça	13	3	10
Ansião	2	..	2
Batalha	3	..	3
Bombarral	2	..	2
Caldas da Rainha	4	1	3
Leiria	35	5	30
Marinha Grande	37	14	23
Nazaré	8	5	3
Óbidos	1	..	1
Pedrógão Grande	2	..	2
Peniche	9	1	8
Pombal	3	1	2
Porto de Mós	19	12	7
Lisboa (Distrito)	2 049	989	1 060
Alenquer	5	..	5
Amadora	137	96	41
Arruda dos Vinhos	2	..	2
Azambuja	29	3	26

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito/Concelho			
Cascais	107	41	66
Lisboa	1 238	664	574
Loures	68	22	46
Lourinhã	3	..	3
Mafra	6	1	5
Odivelas	69	46	23
Oeiras	144	37	107
Sintra	162	56	106
Sobral de Monte Agraço	5	..	5
Torres Vedras	24	11	13
Vila Franca de Xira	50	12	38
Portalegre (Distrito)	41	14	27
Campo Maior	8	3	5
Elvas	11	5	6
Nisa	2	..	2
Ponte de Sor	2	1	1
Portalegre	17	5	12
Sousel	1	..	1
Porto (Distrito)	760	360	400
Amarante	12	9	3
Felgueiras	18	12	6
Gondomar	32	6	26
Lousada	13	6	7
Maia	60	31	29
Marco de Canaveses	13	9	4
Matosinhos	78	23	55
Paços de Ferreira	16	9	7
Paredes	5	3	2
Penafiel	2	..	2
Porto	355	164	191
Póvoa de Varzim	14	6	8
Santo Tirso	15	6	9
Trofa	15	7	8
Valongo	11	4	7
Vila do Conde	22	15	7
Vila Nova de Gaia	79	50	29
Santarém (Distrito)	104	33	71
Abrantes	3	..	3
Alcanena	7	7	..
Almeirim	5	..	5
Alpiarça	3	..	3
Benavente	5	3	2
Cartaxo	9	2	7
Chamusca	1	..	1
Constância	2	..	2
Entroncamento	7	..	7
Ferreira do Zêzere	1	..	1
Ourém	4	..	4
Rio Maior	2	2	..
Santarém	28	12	16
Tomar	5	1	4
Torres Novas	14	2	12
Vila Nova da Barquinha	8	4	4
Setúbal (Distrito)	332	175	157
Alcácer do Sal	1	1	..
Alcochete	2	1	1
Almada	50	23	27
Barreiro	13	11	2
Grândola	21	9	12
Moita	39	29	10
Montijo	14	7	7
Palmela	19	13	6

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Distrito/Concelho			
Santiago do Cacém	4	3	1
Seixal	44	19	25
Sesimbra	14	7	7
Setúbal	93	39	54
Sines	18	13	5
Viana do Castelo (Distrito)	52	9	43
Caminha	3	..	3
Monção	1	..	1
Paredes de Coura	2	..	2
Ponte da Barca	11	2	9
Ponte de Lima	2	..	2
Valença	2	1	1
Viana do Castelo	31	6	25
Vila Real (Distrito)	39	13	26
Alijó	1	..	1
Chaves	8	2	6
Mondim de Basto	1	..	1
Peso da Régua	3	..	3
Ribeira de Pena	2	2	..
Santa Marta de Penaguião	6	4	2
Valpaços	1	..	1
Vila Pouca de Aguiar	5	2	3
Vila Real	12	3	9
Viseu (Distrito)	175	25	150
Carregal do Sal	1	..	1
Castro Daire	1	1	..
Cinfães	6	2	4
Lamego	11	..	11
Mangualde	8	..	8
Moimenta da Beira	10	3	7
Nelas	14	..	14
Oliveira de Frades	6	3	3
Santa Comba Dão	3	1	2
São João da Pesqueira	6	3	3
São Pedro do Sul	18	1	17
Sernancelhe	18	1	17
Tabuaço	3	1	2
Tarouca	1	..	1
Tondela	2	..	2
Viseu	66	9	57
Vouzela	1	..	1
Angra do Heroísmo (Distrito)	15	6	9
Angra do Heroísmo	3	1	2
Calheta	1	..	1
Vila da Praia da Vitória	9	3	6
Velas	2	2	..
Horta (Distrito)	6	..	6
Horta	6	..	6
Ponta Delgada (Distrito)	82	52	30
Lagoa	2	..	2
Ponta Delgada	68	42	26
Povoação	1	1	..
Ribeira Grande	10	8	2
Vila do Porto	1	1	..
Funchal (Distrito)	168	67	101
Câmara de Lobos	33	16	17
Funchal	68	21	47
Machico	11	3	8
Porto Moniz	2	..	2
Porto Santo	3	1	2
Ribeira Brava	6	1	5
Santa Cruz	43	25	18
Santana	2	..	2

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXV
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
 2004

Situação Face à Droga / Tipo de Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total 2003	5 318	2 222	3 074	22
2004	5 159	2 277	2 882	..
Heroína	505	266	239	..
Cocaína	431	353	78	..
Haxixe	2 138	483	1 655	..
Liamba	117	30	87	..
Ecstasy	51	34	17	..
Outro	81	32	49	..
Polidrogas	1 776	1 033	743	..
Desconhecido	60	46	14	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXVI
Presumíveis Infractores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
 2004

Situação Face à Droga / Drogas Envolvidas	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total 2003	1 872	1 013	857	2
2004	1 776	1 033	743	..
Heroína + Cocaína	578	367	211	..
Heroína + Cannabis	205	100	105	..
Cocaína + Cannabis	122	62	60	..
Ecstasy + Cannabis	84	25	59	..
Heroína + Cocaína + Cannabis	187	119	68	..
Outras	600	360	240	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXVII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Tipo de Droga
 1996-2004

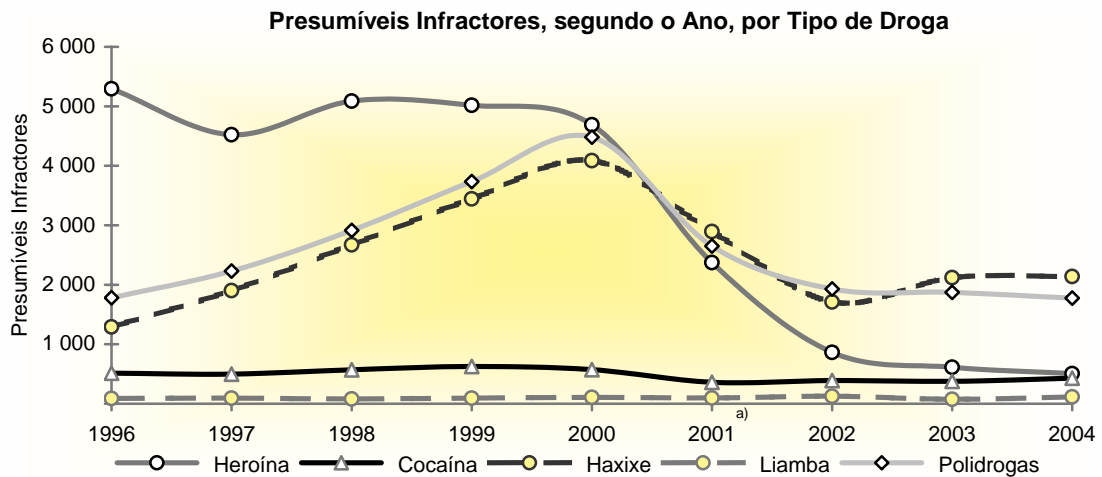
Tipo de Droga	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Total	9 054	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	
Heroína	5 294	4 524	5 089	5 018	4 689	2 374	865	613	505	
Cocaína	515	499	571	626	573	361	389	376	431	
Haxixe	1 291	1 903	2 672	3 444	4 088	2 895	1 710	2 121	2 138	
Liamba	88	93	82	94	107	98	127	76	117	
Ecstasy	b)	b)	b)	b)	14	53	36	48	51	
Outro	84	84	66	103	214	135	74	106	81	
Polidrogas	1 782	2 230	2 915	3 735	4 482	2 651	1 928	1 872	1 776	
Desconhecido	109	169	126	106	60	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

b) Nestes anos, não era feita a análise discriminativa para o Ecstasy.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO X



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LXVII.

QUADRO LXVIII

Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2004

Grupo Etário	Situação Face à Droga	Total	2004		Desc.
			Traficante	Traficante-Consumidor	
Total	2003	5 318	2 222	3 074	22
	2004	5 159	2 277	2 882	..
≤ 14 anos		9	5	4	..
15-19 anos		593	167	426	..
20-24 anos		1 439	510	929	..
25-29 anos		1 118	493	625	..
30-34 anos		719	356	363	..
35-39 anos		557	259	298	..
40-44 anos		352	224	128	..
≥ 45 anos		372	263	109	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXIX

Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Grupo Etário

1996-2004

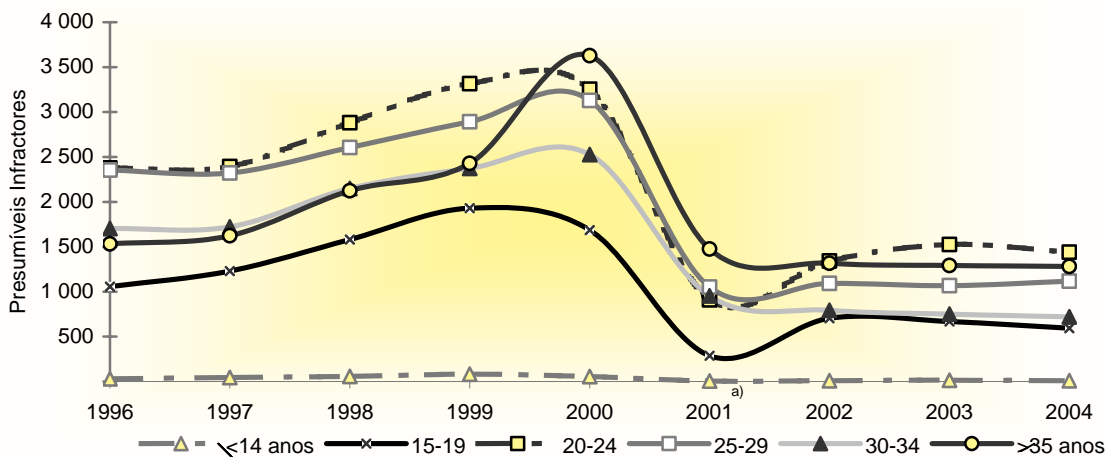
Grupo Etário	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Total	9 054	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	
≤ 14 anos	31	45	57	82	55	5	9	15	9	
15-19 anos	1 056	1 230	1 580	1 930	1 686	286	704	668	593	
20-24 anos	2 377	2 392	2 881	3 315	3 253	909	1 341	1 526	1 439	
25-29 anos	2 354	2 322	2 605	2 892	3 128	1 052	1 092	1 068	1 118	
30-34 anos	1 704	1 721	2 149	2 373	2 526	953	792	750	719	
35-39 anos	929	954	1 236	1 395	1 882	731	589	551	557	
40-44 anos	336	362	517	640	1 029	438	365	376	352	
≥ 45 anos	267	307	370	393	717	306	363	364	372	
Desconhecido	4 056	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XI

Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Grupo Etário



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LXIX.

QUADRO LXX
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
 2004

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
	2003	5 318	2 222	3074	22
Total	2004	5 159	2 277	2 882	..
África do Sul		1	1
Alemanha		23	4	19	..
Angola		70	27	43	..
Argentina		4	4
Azerbaijão		1	..	1	..
Bélgica		2	..	2	..
Bolívia		4	4
Brasil		41	31	10	..
Bulgária		4	4
Cabo Verde		372	308	64	..
Camarões		1	1
Canadá		3	..	3	..
China		2	..	2	..
Colômbia		13	12	1	..
Cuba		1	..	1	..
Espanha		57	46	11	..
EUA		1	1
Estónia		2	2
França		19	4	15	..
Gâmbia		2	1	1	..
Gana		3	3
Guiné-Bissau		42	25	17	..
Guiné Conakry		2	2
Holanda		15	14	1	..
Itália		6	4	2	..
Letónia		1	1
Lituânia		3	3
Luxemburgo		1	..	1	..
Marrocos		17	13	4	..
Moçambique		12	4	8	..
Moldávia		4	2	2	..
Nigéria		7	7
Noruega		1	1
Panamá		1	1
Polónia		7	7
Portugal		4 281	1 634	2 647	..
Quênia		3	2	1	..
Reino Unido		9	2	7	..
República Dominicana		1	1
Roménia		4	4
Rússia		5	2	3	..
São Tomé e Príncipe		16	11	5	..
Senegal		3	3
Suécia		1	1
Suíça		4	3	1	..
Timor Leste		1	1
Turquia		2	..	2	..
Ucrânia		11	8	3	..
Uruguai		2	2
Usbequistão		3	..	3	..
Venezuela		68	66	2	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXI
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
1996-2004

País da Nacionalidade	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Total	9 054	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	
Alemanha	14	13	22	17	20	12	15	8	23	
Angola	126	73	104	100	281	74	57	66	70	
Brasil	18	33	21	20	36	14	68	49	41	
Cabo Verde	212	101	132	141	274	131	401	443	372	
Espanha	66	52	44	56	105	9	76	80	57	
França	21	22	31	20	53	18	10	10	19	
Guiné-Bissau	53	42	26	34	99	26	56	58	42	
Holanda	11	7	6	7	19	1	13	9	15	
Itália	12	7	9	8	11	4	3	7	6	
Moçambique	15	12	17	9	57	7	4	14	12	
Portugal	8 391	8 883	10 870	12 509	13 149	2 673	4 442	4 431	4 281	
Reino Unido	1	19	9	9	12	1	8	2	9	
São Tomé e Príncipe	23	9	11	15	23	20	16	14	16	
Outros Países Africanos	17	11	18	21	67	13	26	24	39	
Outros Países Americanos	45	35	43	28	34	10	27	67	98	
Outros Países Asiáticos	5	1	19	5	7	4	5	11	7	
Outros Países Europeus	23	12	12	21	26	8	28	25	52	
Outros Países Oceânicos	1	1	1	..	3	
Desconhecido	5 711	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXII
Presumíveis Infractores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2004

Tipo de Droga	S.Face à Droga/ /Nac.	Total			Traficante		Traficante-Consumidor		Desc.	
		Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.
Total	2003	5 318	4 431	887	1 578	644	2 845	229	8	14
	2004	5 159	4 281	878	1 634	643	2 647	235
Heroína		505	428	77	207	59	221	18
Cocaína		431	195	236	132	221	63	15
Haxixe		2 138	1 960	178	416	67	1 544	111
Liamba		117	91	26	21	9	70	17
Ecstasy		51	38	13	23	11	15	2
Outro		81	64	17	26	6	38	11
Polidrogas		1 776	1 456	320	774	259	682	61
Desconhecido		60	49	11	35	11	14

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXIII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade
 1996-2004

Situação Face à Droga/Nacionalidade	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	
Total	9 054	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	
Nacional	8 391	8 883	10 870	12 509	13 149	2 673	4 442	4 431	4 281	
Estrangeiro	663	450	525	511	1 127	352	813	887	878	
Desconhecida	5 711	
Traficante	2 251	2 018	1 831	1 790	2 478	2 041	2 318	2 222	2 277	
Nacional	1 850	1 800	1 619	1 582	2 032	606	1 744	1 578	1 634	
Estrangeiro	401	218	212	208	446	159	574	644	643	
Desconhecida	1 276	
Consumidor	4 912	5 362	6 910	8 030	7 592	3 302	–	–	–	
Nacional	4 732	5 182	6 683	7 819	7 170	835	–	–	–	
Estrangeiro	180	180	227	211	422	81	–	–	–	
Desconhecida	2 386	–	–	–	
Traficante-Consumidor	1 891	1 953	2 654	3 200	3 806	3 117	2 932	3 074	2 882	
Nacional	1 809	1 901	2 568	3 108	3 584	1 186	2 698	2 845	2 647	
Estrangeiro	82	52	86	92	222	105	234	229	235	
Desconhecida	1 826	
Desconhecido	400	276	5	22	..	
Nacional	363	46	..	8	..	
Estrangeiro	37	7	5	14	..	
Desconhecida	223	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXIV
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
 2004

Estado Civil	Situação Face à Droga	Total	Situação Face à Droga		
			Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2003	5 318	2 222	3 074	22
	2004	5 159	2 277	2 882	..
Solteiro		4 268	1 757	2 511	..
Casado/União de Facto		634	379	255	..
Divorciado/Separado		216	110	106	..
Viúvo		25	18	7	..
Desconhecido		16	13	3	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXV
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Estado Civil
 2003-2004

Estado Civil	Ano	
	2003	2004
Total	5 318	5 159
Solteiro	4 373	4 268
Casado/União de Facto	652	634
Divorciado/Separado	225	216
Viúvo	45	25
Desconhecido	23	16

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXVI
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Instrução
 2004

Nível de Instrução	Situação Face à Droga	Total	2004		
			Traficante	Traficante-Consumidor	Desc
Total	2003	5 318	2 222	3 074	22
	2004	5 159	2 277	2 882	..
Sem Nível de Ensino		77	58	19	..
Ensino Básico/1.º Ciclo		898	514	384	..
Ensino Básico/2.º Ciclo		985	375	610	..
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 234	420	814	..
Ensino Secundário		538	168	370	..
Ensino Superior		132	55	77	..
Desconhecido		1 295	687	608	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXVII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Nível de Instrução
 2003-2004

Nível de Instrução	Ano	
	2003	2004
Total	5 318	5 159
Sem Nível de Ensino	54	77
Ensino Básico/1.º Ciclo	927	898
Ensino Básico/2.º Ciclo	962	985
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 259	1 234
Ensino Secundário	415	538
Ensino Superior	85	132
Desconhecido	1 616	1 295

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXVIII
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
 2004

Situação Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2003	5 318	2 222	3 074	22
	2004	5 159	2 277	2 882	..
Empregado		1 554	575	979	..
Desempregado		2 408	1 162	1 246	..
Estudante		383	83	300	..
Outra Situação ^{a)}		166	103	63	..
Desconhecida		648	354	294	..

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXIX
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Profissional
 2003-2004

Situação Profissional	Ano	
	2003	2004
Total	5 318	5 159
Empregado	1 618	1 554
Desempregado	2 399	2 408
Estudante	352	383
Outra Situação ^{a)}	206	166
Desconhecida	743	648

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

2.3. Decisões Judiciais: Processos e Condenados

A informação constante neste capítulo, da responsabilidade do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), resulta da recolha e tratamento dos dados³⁶ constantes nas cópias das decisões judiciais proferidas em processo crime por infracções ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro³⁷, e remetidas ao IDT pelos Tribunais, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do citado diploma legal.

Para efeitos de análise e de acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2004 e que deram entrada no IDT até 31 de Março de 2005.

2.3.1. Processos

Em 2004 registaram-se 1390 processos findos nesta matéria³⁸. Mais uma vez o maior número destes processos surgiu no Tribunal de Lisboa (26%), evidenciando-se também, embora com percentagens inferiores, os Tribunais do Porto (7%), de Cascais (3%) e de Vila Nova de Gaia (3%).

Estiveram envolvidos nestes processos 2235 indivíduos, dos quais 75% foram condenados e 24% absolvidos. Tal como ocorrido nos últimos anos, estes indivíduos foram na sua maioria (97%) acusados por tráfico, tendo sido 2% acusados por tráfico-consumo e 1% por consumo³⁹.

2.3.2. Condenados: Crimes / Penas / Substâncias / Indivíduos

Em 2004, foram condenados 1669 indivíduos⁴⁰ por crimes ao abrigo da Lei da Droga. Cerca de 95% destes indivíduos foram condenados por tráfico, 4% por tráfico-consumo e 1% por consumo. Neste contexto, é de referir a diminuição gradual das condenações por tráfico-consumo ocorrida nos últimos cinco anos.

Dos 1589 indivíduos condenados por tráfico, 1586 tinham sido inicialmente acusados por esse crime, 2 por tráfico-consumo e 1 por consumo. Dos 15 indivíduos condenados por consumo, 10 tinham sido inicialmente acusados por esse crime (67%), 4 por tráfico e 1 por tráfico-consumo. Contrariamente, apenas 26% dos 65 indivíduos condenados por tráfico-consumo vinham com essa acusação, sendo que os restantes 74% tinham sido acusados por tráfico. Refira-se que neste último grupo de condenados, os valores relativos à discrepância entre crime de acusação/crime de condenação (no sentido de acusação mais gravosa que a condenação), têm vindo a aumentar nos últimos anos.

Mais uma vez foram os distritos de Lisboa (34%) e do Porto (17%), seguidos de Faro (8%) e Setúbal (6%), que registaram os números mais elevados destas condenações. A relativização destes números à população residente em cada distrito, evidencia Faro, Portalegre e Lisboa, com as maiores taxas destas condenações por habitantes.

No que se reporta às penas⁴¹ aplicadas nestas condenações, maioritariamente relacionadas com crimes de tráfico, predominaram a prisão suspensa (49%) e a prisão efectiva (45%), com ou sem multa associada. Refira-se que esta situação já se tinha verificado em 2003, contrariamente ao que vinha ocorrendo nos anos anteriores, em que a prisão efectiva era a pena predominante. No âmbito da aplicação das disposições da Lei da Droga, os artigos mais utilizados foram os relativos a “Tráfico de Menor Gravidade” (39%), a “Perda de Objecto ou Direito Relacionado com os Factos” (27%) e a “Tráfico” (26%). Em cerca de 90% das condena-

³⁶ Bases de dados da responsabilidade do Núcleo de Estatística / Observatório de Drogas e Toxicodependências do IDT.

³⁷ Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação.

³⁸ De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, os dados relativos a 2004 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2004 que derem entrada no IDT entre 31/03/2005 e 31/03/2006.

³⁹ A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

⁴⁰ Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

⁴¹ As penas dizem respeito à pena final da condenação, que pode incluir mais do que um crime.

ções (1495 indivíduos), foram consideradas circunstâncias agravantes na determinação da medida da pena. Das 4095 circunstâncias agravantes consideradas, 31% respeitaram a “Dolo elevado”, 14% a “Ilicitude elevada”, 9% a “Perigosidade da substância”, 8% a “Quantidade significativa de droga” e 7% estavam relacionadas com “Antecedentes com droga”. Por outro lado, em 87% das condenações (1454 indivíduos), foram tidas também em consideração circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena. Das 4227 circunstâncias atenuantes consideradas, 21% estavam relacionadas com ser “Primário”, 10% com “Inserção social e/ou familiar”, 10% com “Confissão espontânea, total ou parcial”, 9% com estar “Em tratamento, toxicod dependência”, 8% com “Inserção profissional” e 7% com “Ilicitude não elevada”. O rácio circunstâncias agravantes/atenuantes consideradas na medida das penas foi de 1:1.03. Em 2004, 10% dos indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às verificadas nos anos anteriores. Foram considerados 244 crimes em cúmulo jurídico com os de droga, com especial relevo dos relacionados com o “Regime de Uso e Porte de Arma - Lei 22/97” (20%), com “Substâncias Explosivas ou Análogas e Armas” (17%), com o “Código da Estrada” (14%) e com “Falsificação de Documento”(9%).

Quanto às substâncias envolvidas e tendo em consideração que, à data⁴², se registou uma diminuição no número destes condenados em relação ao ano anterior, é de evidenciar comparativamente a 2003, o aumento do número de condenados na posse apenas de haxixe (+12%) e de cocaína (+3%), e, contrariamente, a diminuição do número de condenados por crimes relacionados só com heroína (-24%), liamba (-25%), ecstasy (-27%) e com a posse de várias drogas (-10%).

Tal como nos anos anteriores, a maior parte destas condenações envolveram a posse de apenas uma droga (69%). Nas condenações relacionadas com a posse só de uma droga, pela primeira vez e reflectindo também a evolução que já vinha ocorrendo a nível das interpelações policiais, foi o haxixe a principal substância envolvida (28%), seguida da heroína (24%), da cocaína (11%) e da liamba (5%). As condenações relacionadas apenas com a posse de ecstasy continuam a representar menos de 1% das condenações por tráfico e tráfico-consumo. Nas situações envolvendo várias drogas (31%), mais uma vez predominou a associação de heroína com cocaína (17% do total dos condenados e 55% dos que se encontravam na posse polidrogas), seguida da categoria “Outras”, que inclui associações de substâncias menos habituais nestes circuitos, e que pelo segundo ano consecutivo registou mais casos que a tradicional associação de heroína com cannabis. Uma vez mais foi reforçada a tendência iniciada em 1998, de diminuição do peso das condenações ao abrigo da Lei da Droga relacionadas apenas com heroína (24%, 28%, 40%, 44%, 45% e 52% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), em favor de outras situações, particularmente das relacionadas com a posse apenas de haxixe (28%, 21%, 19%, 21%, 20% e 15% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999) e com a posse só de cocaína (11%, 10%, 7%, 6%, 5% e 5% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999).

Os indivíduos envolvidos nestas condenações eram maioritariamente do sexo masculino (87%) e com idades inferiores a 35 anos (72%), constatando-se desde 2001, um gradual aumento do peso de indivíduos com idades inferiores aos 20 anos. Uma vez mais aumentou o peso de estrangeiros neste grupo de condenados (16% em 2004, 14% em 2003 e 10% em 2002), predominando entre estes, os oriundos de Cabo Verde. Relativamente ao estado civil, continuam a ser na sua maioria (59%) indivíduos solteiros. À data da condenação, cerca de 39% viviam só com os ascendentes/irmãos, 22% viviam com o cônjuge e filho(s) e 12% viviam só com o cônjuge. Ao longo dos últimos anos tem-se verificado um aumento gradual do nível de escolaridade destes condenados, predominando pela primeira vez os indivíduos com frequência do 3.º Ciclo (30%) em vez do 1.º Ciclo (26%) como era habitual. Cerca de 18% possuíam habilitações superiores ao 3.º Ciclo do Ensino Básico. Quanto à situação profissional, à data da condenação cerca de 49% destes indivíduos encontravam-se empregados e 39% desempregados. Cerca de 4% eram estudantes e 5% encontravam-se em situação de reclusão. À semelhança dos anos anteriores, predominavam os grupos profissionais ligados às indústrias extractivas e construção civil, existindo entre estes condenados, um elevado número de trabalhadores não qualificados nos diversos sectores de actividade.

⁴² Como já referido na nota 38, os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte. Assim, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2003 publicados no ano transacto.

Traficantes

Em 2004 foram condenados 1589 indivíduos por tráfico de drogas, representando 95% do total de condenados ao abrigo da Lei da Droga neste ano.

À semelhança dos anos anteriores, foram os distritos de Lisboa (35%) e Porto (18%) que registaram o maior número de condenações por tráfico. Seguiram-se-lhes os distritos de Faro (7%), Setúbal (6%), Leiria (5%) e Braga (4%). As mais elevadas taxas destas condenações por habitantes verificaram-se em Faro, Lisboa, Portalegre, Região Autónoma dos Açores e no distrito de Leiria.

As penas mais aplicadas neste grupo de condenados foram a prisão suspensa (49%) e a prisão efectiva (47%), com ou sem multa associada. Na determinação da medida da pena de 1425 condenados por tráfico (90%), foram consideradas 3917 circunstâncias agravantes, sendo as mais frequentes o “Dolo elevado” (31%), a “Ilicitude elevada” (14%), a “Perigosidade da substância” (9%), a “Quantidade significativa de droga” (9%) e os “Antecedentes com droga” (7%). Em contrapartida, foram consideradas 3993 circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena de 1384 condenados por tráfico (87%), com especial relevo para o ser “Primário” (21%), “Inserção social e/ou familiar” (10%), “Confissão espontânea, total ou parcial” (10%) e estar “Em tratamento, toxicod dependência” (9%). O rácio circunstâncias agravantes/atenuantes consideradas na medida das penas destes condenados foi de 1:1.02. Cerca de 11% dos condenados por tráfico em 2004 tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às verificadas nos últimos anos. Foram considerados em cúmulo jurídico com o tráfico de drogas 240 crimes, com predomínio dos relacionados com o “Regime de Uso e Porte de Arma - Lei 22/97” (19%), com “Substâncias Explosivas ou Análogas e Armas” (17%), com o “Código da Estrada” (15%) e com “Falsificação de Documento”(10%).

Relativamente às substâncias na posse destes indivíduos e considerando que, à data⁴³, se registou um decréscimo do número de condenados por tráfico em relação ao ano anterior, é de realçar comparativamente a 2003, o aumento do número de traficantes na posse apenas de haxixe (+12%) e de cocaína (+2%), e em contrapartida, a diminuição do número de condenados por crimes relacionados apenas com heroína (-25%), liamba (-28%), ecstasy (-27%) e com a posse de várias drogas (-9%).

À semelhança dos anos anteriores, 69% dos condenados por tráfico detinham apenas uma só droga. Nestes casos, pela primeira vez foi o haxixe a principal substância na posse destes condenados (29%), situação que reforça a tendência de acréscimo da sua importância relativa verificada ao longo dos últimos anos (24%, 21%, 16%, 14% e 11% dos casos, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). Cerca de 23% dos condenados por tráfico detinham apenas heroína (28%, 39%, 42%, 44% e 47% dos casos, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999) e 11% só cocaína (10%, 8%, 6%, 5% e 6% dos casos, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). As situações envolvendo apenas a posse de liamba representaram 4% no conjunto destas condenações e as relacionadas só com ecstasy menos de 1%. Nas condenações relacionadas com a posse de várias drogas (31% das condenações por tráfico), predominou uma vez mais a tradicional associação de heroína com cocaína (17% do total de condenados por tráfico e 55% dos traficantes na posse de polidrogas), apesar do seu peso relativo vir a decrescer nos últimos anos. Seguiu-se-lhe a categoria “Outras”, aglutinando combinações de substâncias menos habituais nestes circuitos, que pelo segundo ano consecutivo registou mais casos que a tradicional associação de heroína com cannabis.

Cerca de 87% destes condenados por tráfico eram do sexo masculino e 58% tinham idades compreendidas entre os 20 e 34 anos. Reforçando o ocorrido nos últimos anos, uma vez mais aumentou o peso de indivíduos estrangeiros (16%) neste grupo de condenados, predominando entre estes os cabo-verdianos. Maioritariamente indivíduos solteiros (59%), à data da condenação cerca de 39% viviam só com os ascendentes/irmãos, 22% viviam com o cônjuge e filho(s) e 11% viviam só com o cônjuge. Relativamente à escolaridade, pela primeira vez foram predominantes os indivíduos com frequência do 3.º Ciclo (30%) em vez do 1.º Ciclo (25%) como era habitual, possuindo cerca de 18% escolaridade superior ao 3.º Ciclo do Ensino Básico. No que respeita à situação profissional à data da condenação, 49% destes indivíduos encontravam-se empregados e 39% desempregados. Cerca de 5% eram estudantes e 5% encontravam-se em situação de reclusão. Tal como nos anos anteriores, predominavam os grupos profissionais relacionados com as indústrias extractivas e construção civil, existindo um número importante de trabalhadores não qualificados nos diversos sectores de actividade.

⁴³ Ver nota 42.

Traficantes-Consumidores

Os condenados por tráfico-consumo (65) representaram 4% do total de condenados ao abrigo da Lei da Droga em 2004, percentagem semelhante à verificada no ano anterior, mas inferior à registada em 2002 (7%).

O maior número destas condenações verificou-se nos distritos de Lisboa (20%) e do Porto (15%), seguidos dos distritos de Faro (12%), Braga (11%), Santarém (9%) e Setúbal (9%). Foram no entanto, os distritos de Faro e Portalegre, que apresentaram as mais elevadas taxas destas condenações por habitantes.

Uma vez mais a pena mais aplicada nestas condenações foi a prisão suspensa (55%), e pelo quarto ano consecutivo e contrariamente ao que vinha sucedendo nos anos anteriores, a segunda pena mais frequentemente aplicada neste grupo de condenados foi a multa efectiva (37%) e não a prisão efectiva (8%) como era habitual. Na determinação da medida da pena de 55 indivíduos (85% dos condenados por tráfico-consumo) foram consideradas 140 circunstâncias agravantes, com predomínio das relacionadas com “Dolo elevado” (29%), “Antecedentes com droga” (11%), “Perigosidade da substância” (11%), “Furto e/ou roubo” (10%), “Ilicitude elevada” (9%) e com “Furto qualificado” (7%). Também foram consideradas 199 circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena de 60 indivíduos (92% dos condenados por tráfico-consumo), com destaque para o estar “Em tratamento, toxicod dependência” (18%), o ser “Primário” (17%), “Inserção profissional” (12%), “Confissão espontânea, total ou parcial” (9%), “Ilicitude não elevada” (8%) e “Inserção social e/ou familiar” (8%). O rácio circunstâncias agravantes/atenuantes foi de 1:1.42. Apenas 3% dos condenados por tráfico-consumo em 2004 tiveram penas em cúmulo jurídico, sendo de referir que este grupo sempre registou percentagens inferiores de penas em cúmulo jurídico do que o grupo de traficantes, embora nestes três últimos anos estas percentagens tenham sido bastante inferiores às verificadas nos anos anteriores.

No que respeita às substâncias na posse destes condenados e considerando que, à data⁴⁴, se verificou um decréscimo no número de condenados por tráfico-consumo relativamente a 2003, é de referir comparativamente ao ano anterior, uma diminuição generalizada do número de traficantes-consumidores na posse das diferentes drogas, excepto no caso da cocaína e do haxixe.

Uma vez mais a grande maioria (80%) destes indivíduos apresentavam situações envolvendo apenas uma droga, continuando a posse só de heroína a ter bastante maior importância relativa no conjunto destas condenações (64%) do que nas condenações por tráfico. As situações relacionadas apenas com haxixe representaram 10% destas condenações, percentagem que tem vindo a crescer nos últimos anos (8%, 4%, 6%, 5% e 0%, respectivamente em 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). Cerca de 5% dos condenados por tráfico-consumo detinham apenas cocaína, percentagem também superior à verificada nos anos anteriores. Nas condenações relacionadas com a posse de várias drogas (20% das condenações por tráfico-consumo), predominou uma vez mais a associação de heroína com cocaína (14% do total de traficantes-consumidores e 67% dos traficantes-consumidores na posse de polidrogas).

Os condenados por tráfico-consumo em 2004, eram na sua maioria do sexo masculino (86%) e tinham idades compreendidas entre 20 e 34 anos (67%). Comparativamente com o grupo de traficantes apresentavam uma estrutura etária com maior concentração de indivíduos entre os 20-39 anos, ou seja, com menor peso de indivíduos quer com menos de 20 anos quer com mais de 39 anos. À semelhança dos anos anteriores, registaram percentagens mais elevadas de indivíduos de nacionalidade portuguesa (100%) do que os traficantes. Cerca de 57% destes indivíduos eram solteiros, e à data da condenação 40% viviam só com os ascendentes/irmãos, 26% viviam com o cônjuge e filho(s) e 21% viviam só com o cônjuge. Uma vez mais apresentaram níveis de escolaridade mais baixos que os condenados por tráfico (32%, 23%, 26% e 13%, respectivamente com frequência do 1.º Ciclo, do 2.º Ciclo, do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário). Contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores, estes traficantes-consumidores não apresentaram uma percentagem de desempregados (43%) significativamente superior à dos traficantes, constatando-se à semelhança do sucedido com estes embora de forma mais acentuada, uma diminuição da percentagem de desempregados comparativamente a 2003. No que se reporta aos grupos profissionais, também neste grupo de condenados predominavam os relacionados com as indústrias extractivas e construção civil, existindo um número importante de trabalhadores não qualificados, particularmente dos serviços e comércio.

⁴⁴ Ver nota 42.

Em 2004 registaram-se 1390 processos crime findos relacionados com a Lei da Droga, que envolveram 2235 indivíduos, na sua grande maioria (97%) inicialmente acusados por tráfico. Cerca de 75% destes indivíduos foram condenados e 24% absolvidos.

Dos 1669 indivíduos condenados, 95% foram-no por tráfico, 4% por tráfico-consumo e 1% por consumo. Desde 2000 que se constata uma diminuição gradual do número de condenações por tráfico-consumo.

Faro, Portalegre e Lisboa, foram os distritos que registaram em 2004, as taxas mais elevadas destas condenações por habitantes.

As penas mais aplicadas nestas condenações, na sua maioria relacionadas com crimes de tráfico, foram a prisão suspensa (49%) e a prisão efectiva (45%), associadas ou não a multa. Cerca de 10% destes indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às registadas nos anos anteriores.

Relativamente às substâncias envolvidas nestas condenações e comparativamente a 2003⁴⁵, aumentou o número de condenados na posse apenas de haxixe (+12%) e de cocaína (+3), diminuindo em contrapartida, o número de condenações relacionadas com qualquer das outras drogas. Em 2004, 69% das condenações ao abrigo da Lei da Droga estavam relacionadas com a posse de uma só droga. Nestes casos, e reflectindo também a evolução que já vinha ocorrendo a nível das interpelações policiais, pela primeira vez foi o haxixe a substância predominante (28%), seguida da heroína (24%), da cocaína (11%) e da liamba (5%). Nas situações relacionadas com várias drogas (31%), predominou uma vez a mais a posse de heroína com cocaína. Refira-se ainda que, apesar de ter sido a primeira vez que o número de condenações envolvendo só haxixe foi superior ao número de condenações relacionadas apenas com heroína, a tendência de decréscimo do peso destas últimas situações já tinha tido início em 1998 (24%, 28%, 40%, 44%, 45% e 52% das condenações ao abrigo da Lei da Droga, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). Paralelamente, tem vindo a aumentar o peso das condenações relacionadas só com haxixe (28%, 21%, 19%, 21%, 20% e 15% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999) e só com cocaína (11%, 10%, 7%, 6%, 5% e 5% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999).

No que respeita ao perfil sociodemográfico dos indivíduos envolvidos nestas condenações, continuam a ser predominantemente do sexo masculino (87%), com idades inferiores a 35 anos (72%) e de nacionalidade portuguesa (84%), constatando-se um aumento gradual do peso de estrangeiros nos últimos anos. Maioritariamente solteiros (59%) à data da condenação, cerca de 39% coabitavam só com ascendentes/irmãos, 22% viviam com o cônjuge e filho(s) e 12% viviam só com o cônjuge. Relativamente à escolaridade, cerca de 30% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, sendo que 52% não tinham atingido este nível de escolaridade e 18% tinham-no ultrapassado. Quanto à situação profissional à data da condenação, 49% destes indivíduos encontravam-se empregados e 39% desempregados. À semelhança dos anos anteriores, predominaram os grupos profissionais ligados às indústrias extractivas e construção civil, existindo um elevado número de trabalhadores não qualificados nos diversos sectores de actividade.

Comparativamente aos traficantes-consumidores e à semelhança dos anos anteriores, os traficantes apresentaram um menor peso de situações relacionadas apenas com heroína, e contrariamente, uma maior percentagem de casos envolvendo quer só haxixe, quer só cocaína, assim como de situações relacionadas com a posse simultânea de várias drogas. Relativamente à pena aplicada, uma vez mais apresentaram percentagens bastante mais elevadas de penas de prisão efectiva e de indivíduos condenados em cúmulo jurídico do que os traficantes-consumidores. Tinham uma estrutura etária com maior peso de indivíduos quer com menos de 20 anos quer com mais de 39 anos do que os traficantes-consumidores, maiores percentagens de estrangeiros, e, níveis de escolaridade superiores aos dos traficantes-consumidores.

⁴⁵ Ver nota 42.

QUADRO LXXX
Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
 1996-2004

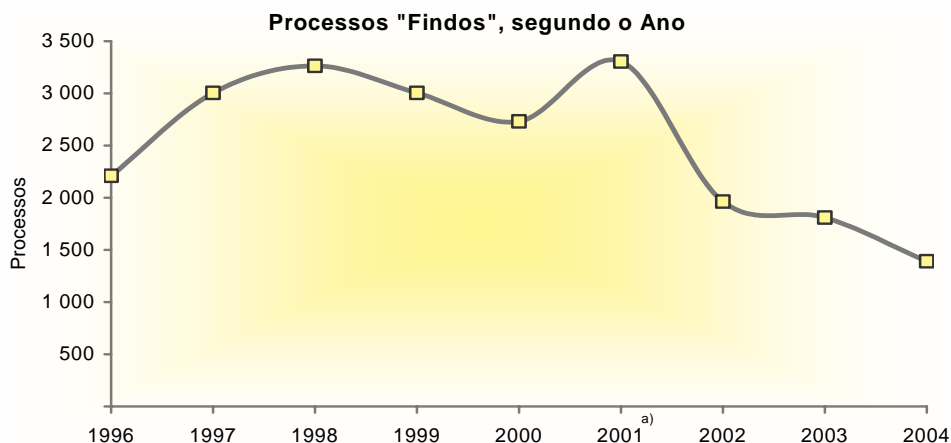
Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004
Total	2 209	3 003	3 263	3 003	2 731	3 304	1 963	1 810	1 390

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D. L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XII



a) Ver nota a) do Quadro LXXX.

Fonte: Quadro LXXX.

QUADRO LXXXI
Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga,
segundo o Ano, por Tribunal
 1996-2004

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Abrantes	8	20	19	12	4	14	7	3	6	
Águeda	1	1	1	..	3	4	2	1	2	
Albergaria-a-Velha	3	3	7	7	12	11	7	3	2	
Albufeira	27	17	20	31	22	34	17	25	15	
Alcácer do Sal	..	1	3	3	2	3	3	5	..	
Alcanena	2	3	1	3	4	2	3	1	1	
Alcobaça	13	19	19	16	10	5	7	5	1	
Alenquer	5	5	3	7	11	20	4	4	1	
Alfândega da Fé	..	2	1	
Alijó	2	1	1	1	1	1	4	1	1	
Almada	67	87	70	74	44	41	21	19	7	
Almeida	3	..	13	12	5	3	..	1	..	
Almeirim	1	2	6	..	
Almodôvar	1	5	3	1	
Amarante	2	4	3	5	11	13	5	6	4	
Amares	..	2	1	1	1	
Anadia	7	7	6	4	3	2	3	3	1	
Angra do Heroísmo	1	1	4	2	7	6	1	2	10	
Ansião	..	2	1	
Arcos de Valdevez	1	1	..	2	5	2	..	2	..	
Arganil	1	..	
Armamar	2	1	..	3	1	
Arouca	..	2	1	..	
Arraiolos	1	1	1	
Aveiro	17	24	51	29	26	47	17	19	6	
Avis	1	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Baião	..	1	1	
Barcelos	11	38	29	28	41	56	35	21	17	
Barreiro	82	97	109	68	62	42	21	16	10	
Beja	18	15	27	23	7	15	8	4	2	
Benavente	1	2	5	7	6	11	2	4	2	
Bombarral	1	1	
Boticas	1	
Braga	18	39	88	58	73	70	34	20	13	
Bragança	23	35	14	9	9	11	8	8	3	
Cabeceiras de Basto	1	2	1	1	
Cadaval	2	1	1	1	
Caldas da Rainha	31	28	38	25	12	11	12	8	10	
Caminha	1	2	2	1	1	2	2	
Cantanhede	1	1	..	2	..	1	
Carrazeda de Ansiães	1	1	..	
Cartaxo	7	21	23	25	22	32	19	18	22	
Cascais	20	32	26	37	55	57	53	50	48	
Castelo Branco	12	11	19	15	8	10	15	8	8	
Castelo de Paiva	1	..	2	1	..	1	..	
Castelo de Vide	3	
Castro Daire	3	1	1	1	..	1	
Celorico da Beira	..	3	1	2	5	1	..	1	1	
Celorico de Basto	2	3	1	..	1	1	..	
Chaves	16	11	13	25	11	16	5	7	5	
Cinfães	1	5	5	4	4	2	..	
Coimbra	50	49	70	52	54	89	44	33	29	
Condeixa-a-Nova	2	1	2	1	..	
Coruche	2	1	1	..	1	2	1	
Covilhã	3	10	17	27	26	11	5	2	3	
Cuba	1	3	3	10	4	7	2	
Elvas	4	6	12	9	9	15	4	3	3	
Entroncamento	5	9	4	3	17	6	2	3	3	
Espinho	13	8	9	9	8	29	10	6	2	
Esposende	..	1	..	1	2	6	
Estarreja	5	1	3	5	4	4	2	
Estremoz	5	1	1	2	..	3	1	..	4	
Évora	12	8	10	9	3	18	9	3	4	
Fafe	7	7	11	6	3	3	5	3	1	
Faro	37	44	49	60	43	39	23	27	12	
Felgueiras	4	11	9	8	5	7	8	5	3	
Ferreira do Alentejo	1	4	..	2	3	3	..	1	..	
Ferreira do Zêzere	1	..	1	..	
Figueira da Foz	3	14	10	10	14	21	3	3	2	
Figueira de Castelo Rodrigo	1	
Figueiró dos Vinhos	..	1	1	1	1	1	1	
Fronteira	1	1	1	..	1	
Funchal	4	23	27	28	36	35	25	24	28	
Fundão	2	1	1	1	1	9	2	1	3	
Golegã	..	1	..	1	..	1	1	
Gondomar	..	8	30	26	22	14	4	12	4	
Gouveia	1	3	2	..	1	1	
Grândola	2	10	19	4	23	18	8	7	4	
Guarda	3	4	3	5	3	2	3	3	5	
Guimarães	100	76	102	77	105	92	32	28	20	
Horta	..	3	3	1	7	6	6	..	4	
Idanha-a-Nova	1	..	1	1	2	1	2	
Ílhavo	1	5	12	9	7	29	7	..	3	
Lagos	3	4	10	10	8	3	8	8	3	
Lamego	7	7	15	6	3	2	2	3	2	
Leiria	37	28	38	34	15	24	17	19	21	
Lisboa	452	623	657	693	590	640	421	457	359	
Loulé	74	75	69	59	27	38	23	13	7	
Loures	5	10	7	21	27	59	37	27	24	
Lourinhã	3	3	2	..	2	4	2	
Lousã	..	1	1	2	1	1	2	..	3	
Lousada	2	3	8	4	12	5	

Continua ►►

Indicadores do Sistema Legal

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Mação	1	
Macedo de Cavaleiros	3	1	1	1	4	..	1	3	1	
Mafra	2	1	15	6	7	3	1	..	1	
Maia	13	9	4	23	20	21	20	
Mangualde	1	..	2	3	
Marco de Canavezes	2	1	5	3	3	6	3	2	2	
Marinha Grande	9	9	11	18	25	27	11	13	19	
Matosinhos	48	37	52	35	86	99	61	65	28	
Mealhada	1	4	
Melgaço	1	1	
Mértola	4	2	
Mesão Frio	1	
Mira	1	..	
Miranda do Douro	1	3	
Mirandela	6	9	6	7	8	10	13	5	1	
Mogadouro	..	2	1	..	3	..	
Moimenta da Beira	1	2	..	2	
Moita	3	9	6	16	23	20	11	14	7	
Monção	2	2	1	..	1	6	..	3	1	
Monchique	4	1	2	3	2	..	1	3	..	
Mondim de Basto	2	4	1	..	2	1	..	1	1	
Montalegre	..	2	1	..	1	1	1	
Montemor-o-Novo	2	9	12	3	8	3	1	2	..	
Montemor-o-Velho	..	1	..	1	..	2	..	1	..	
Montijo	3	6	1	16	35	22	7	9	8	
Moura	10	6	13	14	9	1	..	3	1	
Murça	1	1	
Nazaré	1	10	10	17	3	5	1	1	2	
Nelas	2	..	1	
Nisa	2	3	..	3	1	1	2	
Nordeste	1	1	
Odemira	5	1	3	4	4	5	..	2	4	
Oeiras	15	13	20	19	10	46	20	20	12	
Olhão da Restauração	35	33	77	48	36	48	11	14	18	
Oliveira de Azeméis	12	21	13	8	12	12	7	2	2	
Oliveira do Bairro	2	2	2	2	4	1	1	
Oliveira do Hospital	..	2	..	2	1	1	1	
Ourém	1	2	1	5	3	2	1	2	1	
Ourique	1	4	11	5	6	6	1	3	1	
Ovar	8	11	20	16	13	8	3	8	1	
Paços de Ferreira	4	9	14	8	29	42	10	14	11	
Pampilhosa da Serra	1	1	
Paredes	16	20	25	27	12	9	5	6	9	
Paredes de Coura	2	..	1	1	..	1	
Penafiel	14	19	16	5	15	1	2	4	1	
Penamacor	1	1	1	..	
Penela	1	..	1	1	1	
Peniche	5	9	9	1	8	12	3	5	1	
Peso da Régua	7	3	4	3	4	12	7	10	1	
Pinhel	1	1	
Pombal	1	5	3	2	1	3	..	1	..	
Ponta Delgada	8	18	10	13	21	15	17	24	19	
Ponta do Sol	..	1	1	
Ponte da Barca	1	..	2	1	2	
Ponte de Lima	2	1	1	3	5	1	2	5	2	
Ponte de Sor	..	1	..	3	9	2	2	
Portalegre	13	18	26	4	7	8	4	5	10	
Portel	1	
Portimão	57	79	68	49	48	26	25	26	12	
Porto	126	286	285	261	111	243	176	144	96	
Porto de Mós	12	11	10	7	2	1	4	..	3	
Porto Santo	1	1	2	1	1	1	..	
Póvoa de Lanhoso	1	2	2	1	1	..	2	
Póvoa de Varzim	3	7	10	7	31	30	21	3	12	
Povoação	..	1	..	2	2	3	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Redondo	5	2	2	1	2	1	
Reguengos de Monsaraz	5	5	1	2	1	1	
Resende	1	
Ribeira Grande	1	3	1	..	7	6	9	6	1	
Rio Maior	..	3	3	7	8	8	4	1	2	
Sabugal	1	..	1	2	1	2	3	..	1	
Santa Comba Dão	1	3	2	3	1	4	1	
Santa Cruz	3	..	2	1	7	24	7	10	4	
Santa Cruz da Graciosa	..	1	..	1	
Santa Cruz das Flores	1	1	1	1	3	..	
Santa Maria da Feira	24	29	34	23	24	12	8	4	2	
Santarém	12	12	11	10	26	9	3	1	2	
Santiago do Cacém	12	27	24	22	7	9	6	9	4	
Santo Tirso	25	25	22	17	7	20	15	10	5	
São João da Madeira	3	14	17	15	10	17	9	6	5	
São João da Pesqueira	1	1	
São Pedro do Sul	1	1	3	6	1	5	2	1	1	
São Roque do Pico	..	2	2	2	1	1	
São Vicente	..	1	..	1	
Sátão	1	2	
Seia	3	1	1	2	2	1	4	
Seixal	31	70	50	24	22	36	18	30	15	
Serpa	3	8	1	6	4	3	2	1	6	
Sertã	1	1	2	2	2	..	1	..	1	
Sesimbra	..	3	5	2	11	10	3	3	4	
Setúbal	63	91	93	91	59	134	68	33	22	
Silves	3	3	5	9	11	13	14	7	12	
Sintra	54	88	74	45	80	100	54	44	34	
Soure	1	1	
Tábua	1	2	..	12	..	1	1	2	..	
Tabuaço	1	
Tavira	13	8	4	15	12	8	12	4	7	
Tomar	2	5	9	6	6	6	2	5	3	
Tondela	..	2	2	5	3	12	3	..	1	
Torre de Moncorvo	2	1	..	1	2	
Torres Novas	1	5	7	11	6	9	6	6	3	
Torres Vedras	11	15	13	8	7	8	5	7	9	
Trancoso	1	..	1	..	1	1	..	
Vagos	1	3	4	3	1	3	
Vale de Cambra	..	2	..	2	1	
Valença	3	1	..	5	2	7	1	2	1	
Valongo	2	8	5	6	9	7	3	4	2	
Valpaços	..	1	..	1	1	
Velas	1	
Viana do Castelo	28	49	44	34	23	68	11	16	14	
Vieira do Minho	1	1	..	1	1	
Vila da Praia da Vitória	..	2	1	5	8	1	
Vila do Conde	39	29	24	17	22	24	20	10	10	
Vila do Porto	1	..	1	2	..	
Vila Flor	..	1	1	..	1	
Vila Franca de Xira	41	57	66	57	35	40	17	8	6	
Vila Franca do Campo	..	3	1	1	2	5	1	..	1	
Vila Nova de Cerveira	1	2	2	1	..	
Vila Nova de Famalicão	1	8	9	6	16	25	13	26	22	
Vila Nova de Foz Côa	1	2	
Vila Nova de Gaia	62	53	37	41	43	41	65	44	47	
Vila Pouca de Aguiar	2	1	1	2	..	
Vila Real	22	14	6	8	6	4	8	8	7	
Vila Real de Santo António	11	11	14	6	3	4	7	8	..	
Vila Verde	3	12	17	13	3	2	4	3	..	
Vila Viçosa	4	1	1	4	6	2	1	2	..	
Vinhais	1	..	
Viseu	13	25	20	44	27	21	13	15	19	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXII
Indivíduos Acusados segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial
 2004

Situação Judicial	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	2003 ^{b)}	2 980	2 868	55	57
	2004	2 235	2 175	28	32
Condenado ^{c)}		1 669	1 638 ^{e)}	11 ^{f)}	20 ^{g)}
Amnistiado		3	3
Absolvido		532	506	14	12
Falecimento		2	2
Extinto o Processo Criminal ^{d)}		29	26	3	..

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

c) Dos 1669 indivíduos condenados, 174 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro XCIV.

d) Foram remetidos ao IDT 2 processos provenientes dos Tribunais, envolvendo 4 indivíduos, cujo procedimento criminal foi declarado extinto já que os factos haviam deixado de ser criminalmente sancionados, uma vez que os mesmos ocorreram em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 30/2000 de 29 de Novembro que, por sua vez, também não podia ser aplicada em consequência do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro.

e) Nos 1638 condenados inicialmente acusados por Tráfico, estão incluídos, após convalidação de acusação, 4 condenados por Consumo e 48 por Tráfico-Consumo. Por outro lado, existe 1 indivíduo inicialmente acusado por Consumo e 2 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, que foram posteriormente condenados por Tráfico (1638-4-48+1+2=1589 indivíduos condenados por Tráfico).

f) Nos 11 condenados inicialmente acusados por Consumo, está incluído, após convalidação de acusação, 1 condenado por Tráfico. Por outro lado, existem 4 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico e 1 indivíduo inicialmente acusado por Tráfico-Consumo, que foram posteriormente condenados por Consumo (11-1+4+1=15 indivíduos condenados por Consumo).

g) Nos 20 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, estão incluídos, após convalidação de acusação, 2 condenados por Tráfico e 1 condenado por Consumo. Por outro lado, existem 48 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico, que foram posteriormente condenados por Tráfico-Consumo (20-2-1+48=65 indivíduos condenados por Tráfico-Consumo).

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXIII
Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial
 1996-2004

Situação Judicial	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 707	5 332	5 425	4 870	4 633	5 193	3 157	2 980	2 235	
Condenado	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Amnistiado	81	38	32	1 162	327	98	24	12	3	
Absolvido	433	718	684	580	688	687	563	570	532	
Processo Prescrito	10	34	34	25	5	4	
Falecimento	2	10	6	20	13	8	2	5	2	
Inimputabilidade	2	
Extinto o Processo Criminal	818	309	157	29	

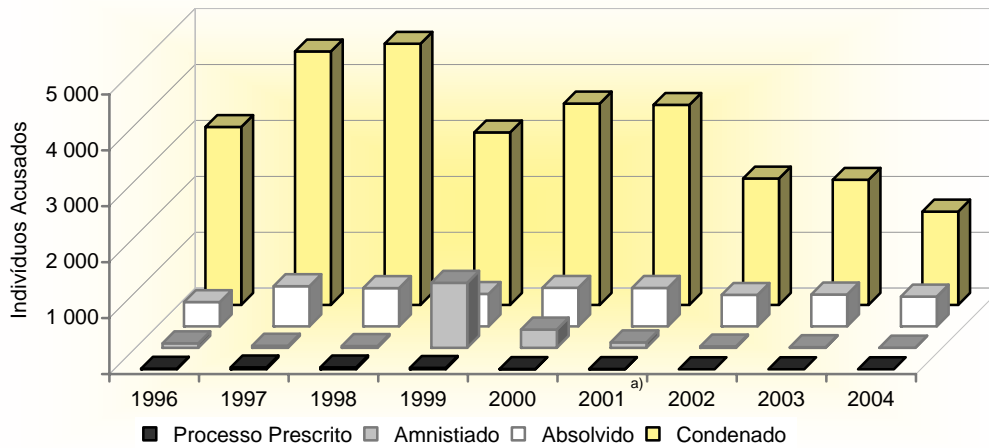
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XIII

Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial



a) Ver nota a) do Quadro LXXXIII.

Fonte: Quadro LXXXIII.

QUADRO LXXXIV

Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

1996-2004

Situação Face à Droga	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 707	5 332	5 425	4 870	4 633	5 193	3 157	2 980	2 235	
Traficante	2 208	2 790	2 761	3 121	3 143	3 007	2 930	2 868	2 175	
Consumidor	1 402	2 359	2 577	1 640	1 360	2 040	116	55	28	
Traficante-Consumidor	97	183	87	109	130	146	111	57	32	

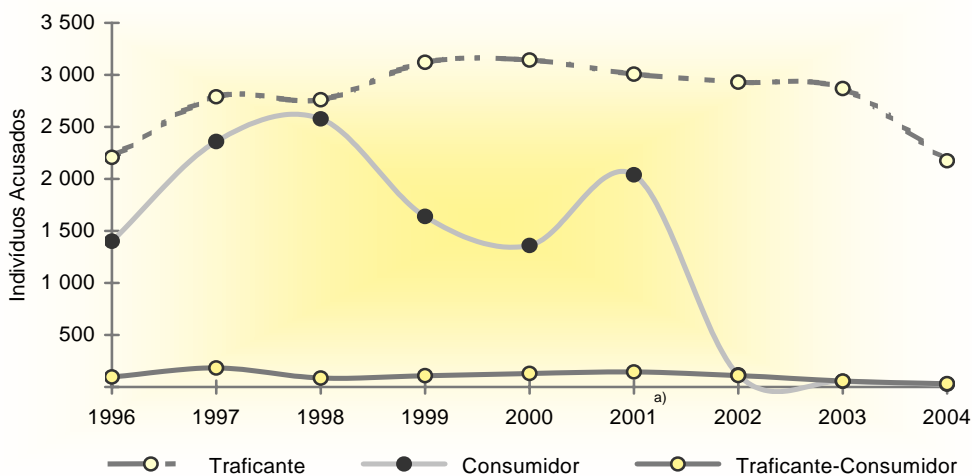
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XIV

Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Ver nota a) do Quadro LXXXIV.

Fonte: Quadro LXXXIV.

QUADRO LXXXV
Indivíduos Condenados, segundo o Ano
 1996-2004

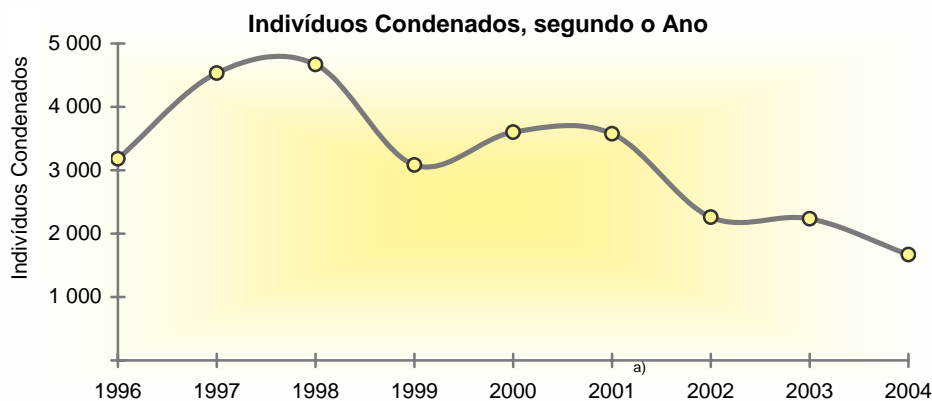
Ano	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XV



a) Ver nota a) do Quadro LXXXV.

Fonte: Quadro LXXXV.

QUADRO LXXXVI
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tribunal
 1996-2004

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Abrantes	10	32	26	15	5	19	12	6	5	
Águeda	1	2	2	..	23	3	2	1	3	
Albergaria-a-Velha	5	6	12	15	23	19	12	4	2	
Albufeira	37	22	24	26	37	33	22	26	10	
Alcácer do Sal	..	2	7	1	2	3	1	6	..	
Alcanena	2	3	1	2	6	1	3	1	3	
Alcobaça	16	26	22	18	6	4	9	6	1	
Alenquer	11	7	5	8	13	29	4	13	5	
Alfândega da Fé	..	2	
Aljô	3	1	1	1	1	1	7	..	4	
Almada	100	150	87	91	73	89	33	15	7	
Almeida	5	..	16	10	5	2	..	1	..	
Almeirim	1	6	7	..	
Almodôvar	1	10	4	1	..	4	
Amarante	1	4	4	3	16	15	7	6	..	
Amares	..	3	..	1	
Anadia	7	6	14	4	2	4	5	3	1	
Angra do Heroísmo	1	2	10	2	16	7	..	4	15	
Ansião	..	2	1	
Arcos de Valdevez	1	1	7	..	1	..	
Arganil	1	..	
Armamar	1	1	..	3	2	
Arouca	..	4	1	..	
Arraiolos	1	1	
Aveiro	33	59	74	53	31	33	15	22	4	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Baião	..	1	2	
Barcelos	18	60	53	33	49	64	42	38	13	
Barreiro	111	164	165	88	80	54	28	26	19	
Beja	33	25	55	24	12	22	8	8	3	
Benavente	1	3	8	7	4	22	2	9	7	
Bombarral	1	1	
Braga	34	42	112	56	81	77	40	21	10	
Bragança	35	74	23	13	11	15	23	14	4	
Cabeceiras de Basto	1	2	1	1	
Cadaval	2	1	..	
Caldas da Rainha	54	68	79	28	10	14	10	18	11	
Caminha	1	2	3	1	1	2	2	
Cantanhede	1	2	..	1	
Carrazeda de Ansiães	1	1	..	
Cartaxo	6	27	28	20	25	27	15	8	16	
Cascais	26	31	41	48	83	61	45	45	43	
Castelo Branco	23	16	28	21	29	15	21	14	10	
Castelo de Paiva	1	..	2	1	..	2	..	
Castelo de Vide	1	
Castro Daire	1	1	6	1	..	2	
Celorico da Beira	..	6	2	3	6	2	4	
Celorico de Basto	5	6	1	..	1	1	..	
Chaves	27	20	20	19	9	15	5	5	5	
Cinfães	1	2	8	4	6	
Coimbra	129	158	154	46	75	105	47	41	37	
Condeixa-a-Nova	2	1	1	
Coruche	1	1	2	
Covilhã	52	29	25	52	29	12	3	15	2	
Cuba	1	3	3	6	7	9	2	
Elvas	5	9	18	12	11	17	4	3	3	
Entroncamento	5	10	3	2	19	6	2	6	3	
Espinho	16	11	10	9	17	23	9	12	3	
Esposende	2	2	8	
Estarreja	4	..	5	6	5	11	1	
Estremoz	6	1	1	1	..	3	1	..	4	
Évora	13	14	15	14	5	18	14	3	12	
Fafe	8	30	15	7	5	5	14	3	6	
Faro	49	57	72	52	38	25	26	29	21	
Felgueiras	11	14	10	11	2	8	8	13	4	
Ferreira do Alentejo	2	4	..	1	4	1	
Ferreira do Zêzere	1	..	1	..	
Figueira da Foz	3	31	18	15	12	28	2	3	..	
Figueira de Castelo Rodrigo	1	
Figueiró dos Vinhos	..	1	2	..	1	1	1	
Fronteira	2	2	1	
Funchal	12	48	42	38	37	34	30	43	33	
Fundão	1	1	1	2	1	13	5	1	4	
Golegã	..	1	..	2	..	3	1	
Gondomar	..	9	37	40	42	22	2	22	4	
Gouveia	10	4	6	..	4	
Grândola	2	8	20	3	18	10	9	4	5	
Guarda	4	13	6	27	10	5	3	3	2	
Guimarães	149	133	147	67	149	94	28	32	18	
Horta	..	8	3	..	8	8	3	..	5	
Idanha-a-Nova	1	..	2	2	3	1	3	
Ílhavo	1	12	19	20	8	33	9	..	6	
Lagos	4	4	15	12	12	5	11	7	..	
Lamego	15	29	30	6	4	2	2	1	2	
Leiria	62	43	56	33	22	11	17	27	26	
Lisboa	539	763	852	556	751	673	514	589	414	
Loulé	98	112	139	85	30	34	25	12	15	
Loures	5	12	8	26	40	55	51	36	37	
Lourinhã	3	3	2	..	6	8	10	
Lousã	..	3	3	2	2	1	5	..	3	
Lousada	3	5	53	7	15	6	

Continua ►►

Indicadores do Sistema Legal

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Mação	1	
Macedo de Cavaleiros	3	2	1	1	5	..	1	3	..	
Mafra	3	1	17	10	8	4	3	..	2	
Maia	21	15	5	17	28	24	22	
Mangualde	1	..	3	3	
Marco de Canavezes	3	2	5	7	6	12	4	1	1	
Marinha Grande	10	12	9	13	28	27	15	16	38	
Matosinhos	57	42	76	31	100	129	60	75	24	
Mealhada	2	11	
Melgaço	2	2	
Mértola	7	2	
Mira	1	..	
Miranda do Douro	3	1	
Mirandela	9	9	14	16	9	8	15	11	2	
Mogadouro	..	2	3	..	2	..	
Moimenta da Beira	2	8	
Moita	3	8	5	14	45	34	13	36	9	
Monção	3	6	6	..	2	11	..	1	..	
Monchique	5	1	2	..	2	..	1	3	..	
Mondim de Basto	3	6	1	..	3	4	..	1	1	
Montalegre	..	3	1	..	1	2	..	
Montemor-o-Novo	2	20	18	3	15	3	3	3	..	
Montemor-o-Velho	..	1	2	..	5	..	
Montijo	3	8	1	11	61	53	9	11	8	
Moura	11	6	15	12	10	1	..	5	1	
Murça	1	1	
Nazaré	1	12	9	2	3	7	1	3	2	
Nelas	8	..	2	
Nisa	3	4	..	2	1	2	4	
Nordeste	3	1	
Odemira	5	3	4	3	6	5	..	2	6	
Oeiras	20	17	29	14	8	28	18	24	10	
Olhão da Restauração	43	64	95	49	43	36	8	12	21	
Oliveira de Azeméis	13	29	24	15	15	19	6	1	2	
Oliveira do Bairro	5	1	5	2	3	2	..	
Oliveira do Hospital	..	2	..	2	1	2	2	
Ourém	1	2	3	7	3	2	1	2	1	
Ourique	2	5	17	5	8	10	1	4	1	
Ovar	11	14	24	15	28	10	4	12	..	
Paços de Ferreira	4	12	14	9	38	43	10	9	12	
Pampilhosa da Serra	1	
Paredes	33	46	48	52	13	25	13	9	10	
Paredes de Coura	2	1	
Penafiel	26	23	27	12	14	3	4	4	1	
Penamacor	2	2	..	
Penela	2	1	
Peniche	4	10	14	3	18	23	4	4	1	
Peso da Régua	7	3	4	2	5	19	1	7	1	
Pinhel	2	1	
Pombal	2	5	2	3	3	4	..	2	..	
Ponta Delgada	17	33	10	30	32	9	36	49	28	
Ponta do Sol	..	1	1	
Ponte da Barca	1	..	5	1	5	
Ponte de Lima	4	1	1	2	7	..	1	2	3	
Ponte de Sor	..	4	..	2	12	1	
Portalegre	19	30	41	5	10	4	6	4	28	
Portel	2	
Portimão	77	100	96	67	68	29	30	28	17	
Porto	155	404	339	177	126	166	154	125	108	
Porto de Mós	12	11	12	9	2	1	6	..	4	
Porto Santo	1	1	4	1	1	1	..	
Póvoa de Lanhoso	4	2	2	..	2	..	2	
Póvoa de Varzim	3	8	16	7	58	36	25	3	9	
Povoação	..	1	..	3	6	3	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Redondo	8	6	9	1	5	1	
Reguengos de Monsaraz	10	11	2	3	2	2	
Resende	1	
Ribeira Grande	1	5	1	..	10	5	16	14	1	
Rio Maior	..	2	3	10	9	9	4	1	2	
Sabugal	3	..	1	3	..	2	9	
Santa Comba Dão	1	19	1	..	1	4	1	
Santa Cruz	2	..	2	1	13	14	9	12	5	
Santa Cruz da Graciosa	..	1	..	1	
Santa Cruz das Flores	1	4	2	1	5	..	
Santa Maria da Feira	30	51	61	33	35	23	9	7	3	
Santarém	18	15	21	12	31	9	4	3	5	
Santiago do Cacém	17	32	32	24	17	8	6	23	7	
Santo Tirso	53	42	35	28	13	41	13	9	15	
São João da Madeira	4	23	20	28	19	16	26	15	5	
São João da Pesqueira	1	
São Pedro do Sul	2	..	2	2	1	3	2	4	1	
São Roque do Pico	..	2	5	2	2	2	
São Vicente	1	
Sátão	3	2	
Seia	5	..	3	5	3	2	10	
Seixal	41	88	69	25	22	34	16	38	26	
Serpa	5	16	3	3	4	4	2	..	6	
Sertã	1	2	3	3	1	..	1	
Sesimbra	..	3	6	1	14	23	5	7	6	
Setúbal	90	137	136	96	71	132	56	28	15	
Silves	2	3	9	10	18	28	17	6	16	
Sintra	75	119	100	67	89	97	56	49	32	
Soure	2	
Tábua	1	1	..	18	..	1	1	3	..	
Tavira	17	9	6	14	14	5	6	26	26	
Tomar	5	12	16	3	9	8	2	4	6	
Tondela	..	2	5	6	5	28	3	..	1	
Torre de Moncorvo	3	2	..	1	1	
Torres Novas	1	9	10	13	6	9	4	8	2	
Torres Vedras	23	30	16	6	14	7	8	9	10	
Trancoso	1	..	3	..	1	
Vagos	2	17	5	2	1	6	
Vale de Cambra	..	2	
Valença	7	1	..	4	3	10	1	2	3	
Valongo	2	15	10	10	9	10	6	2	3	
Valpaços	..	1	..	1	
Velas	1	
Viana do Castelo	42	67	55	40	24	24	6	10	14	
Vieira do Minho	2	1	..	3	1	
Vila da Praia da Vitória	..	1	1	7	9	1	
Vila do Conde	53	36	37	19	24	26	25	9	11	
Vila do Porto	2	1	..	
Vila Flor	..	1	1	..	1	
Vila Franca de Xira	66	121	103	24	36	36	17	11	6	
Vila Franca do Campo	..	5	2	11	2	8	1	..	1	
Vila Nova de Cerveira	1	16	4	1	..	
Vila Nova de Famalicão	1	9	9	5	15	19	7	20	22	
Vila Nova de Foz Côa	2	2	
Vila Nova de Gaia	84	63	61	46	64	46	72	49	57	
Vila Pouca de Aguiar	2	4	1	1	..	
Vila Real	38	17	7	8	6	2	9	10	10	
Vila Real de Santo António	17	16	23	9	7	3	9	11	..	
Vila Verde	4	11	16	11	3	1	7	3	..	
Vila Viçosa	10	4	11	..	7	4	2	1	..	
Vinhais	1	..	
Viseu	35	67	39	49	48	29	36	18	31	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXVII
**Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação
 Face à Droga e Sexo**
 1996-2004

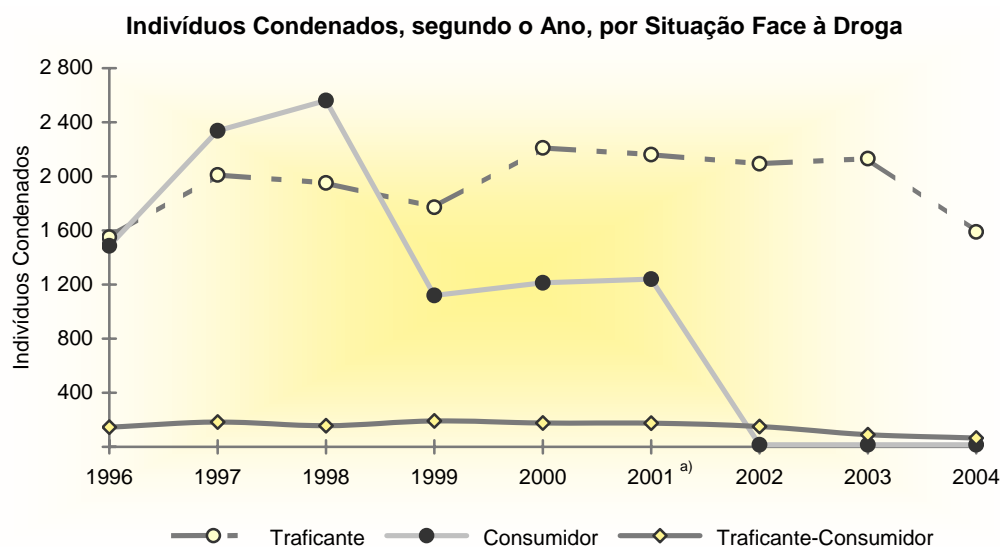
Situação Face à Droga/Sexo	Ano								
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669
Masculino	2 805	4 013	4 111	2 714	3 135	3 190	1 948	1 940	1 455
Feminino	376	519	558	369	465	386	311	296	214
Traficante	1 550	2 011	1 952	1 772	2 211	2 161	2 094	2 131	1 589
Masculino	1 292	1 708	1 605	1 493	1 875	1 868	1 794	1 846	1 385
Feminino	258	303	347	279	336	293	300	285	204
Consumidor	1 486	2 337	2 561	1 119	1 213	1 240	15	15	15
Masculino	1 376	2 140	2 365	1 039	1 101	1 163	13	14	14
Feminino	110	197	196	80	112	77	2	1	1
Traficante-Consumidor	145	184	156	192	176	175	150	90	65
Masculino	137	165	141	182	159	159	141	80	56
Feminino	8	19	15	10	17	16	9	10	9

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

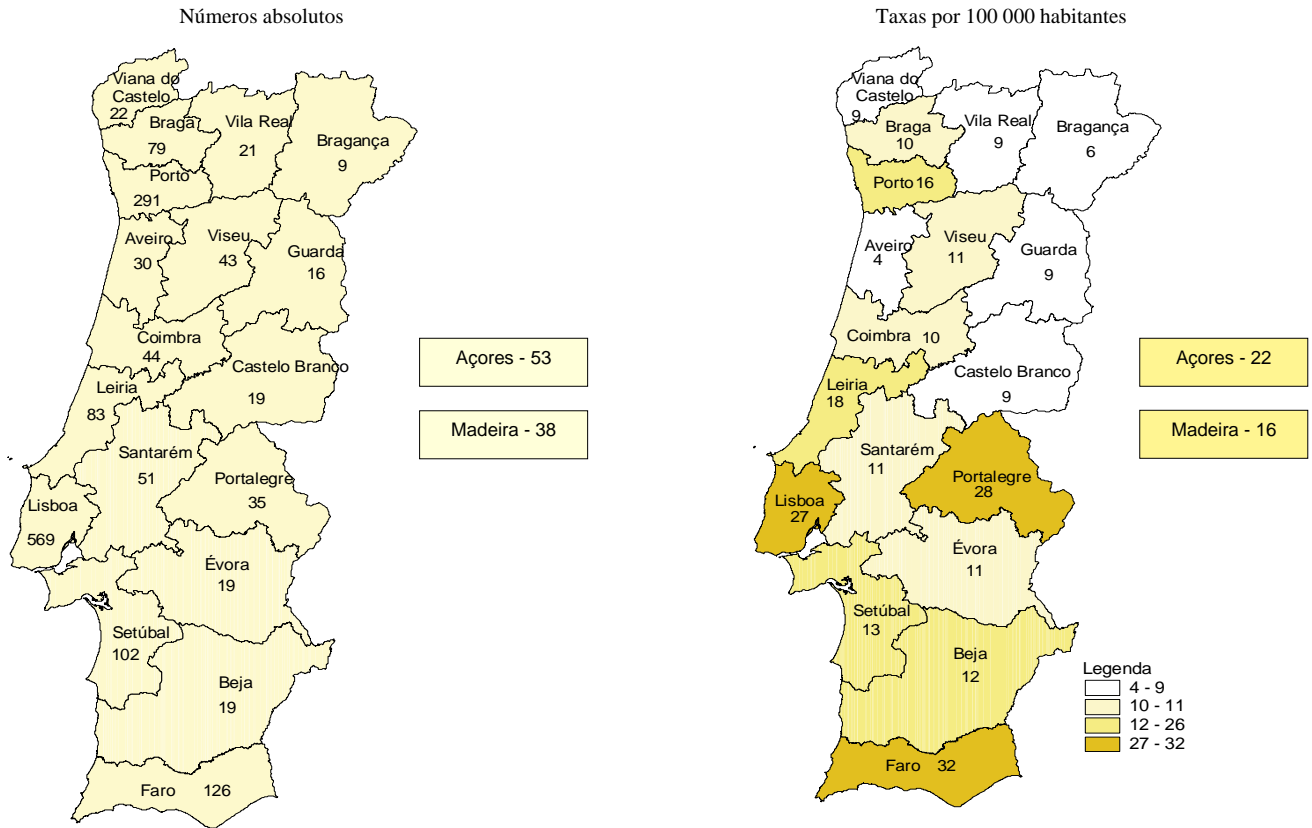
GRÁFICO XVI



a) Ver nota a) do QUADRO LXXXVII.

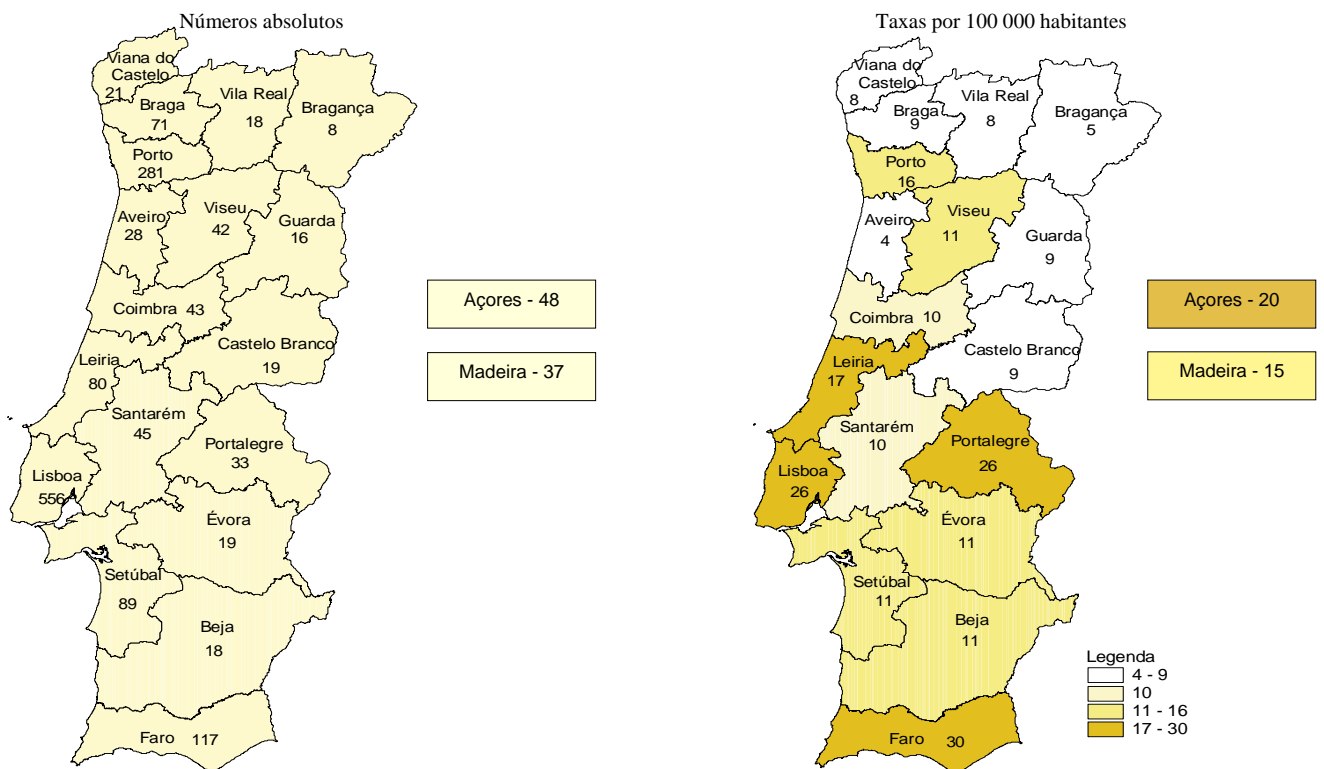
Fonte: Quadro LXXXVII.

FIGURA XXI
Total de Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação
 2004



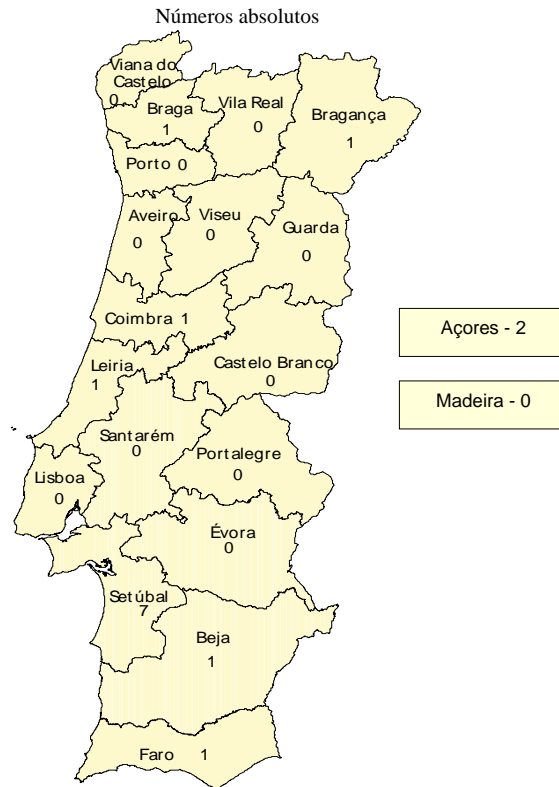
Fonte: Tribunais / IDT.

FIGURA XXII
Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação
 2004



Fonte: Tribunais / IDT.

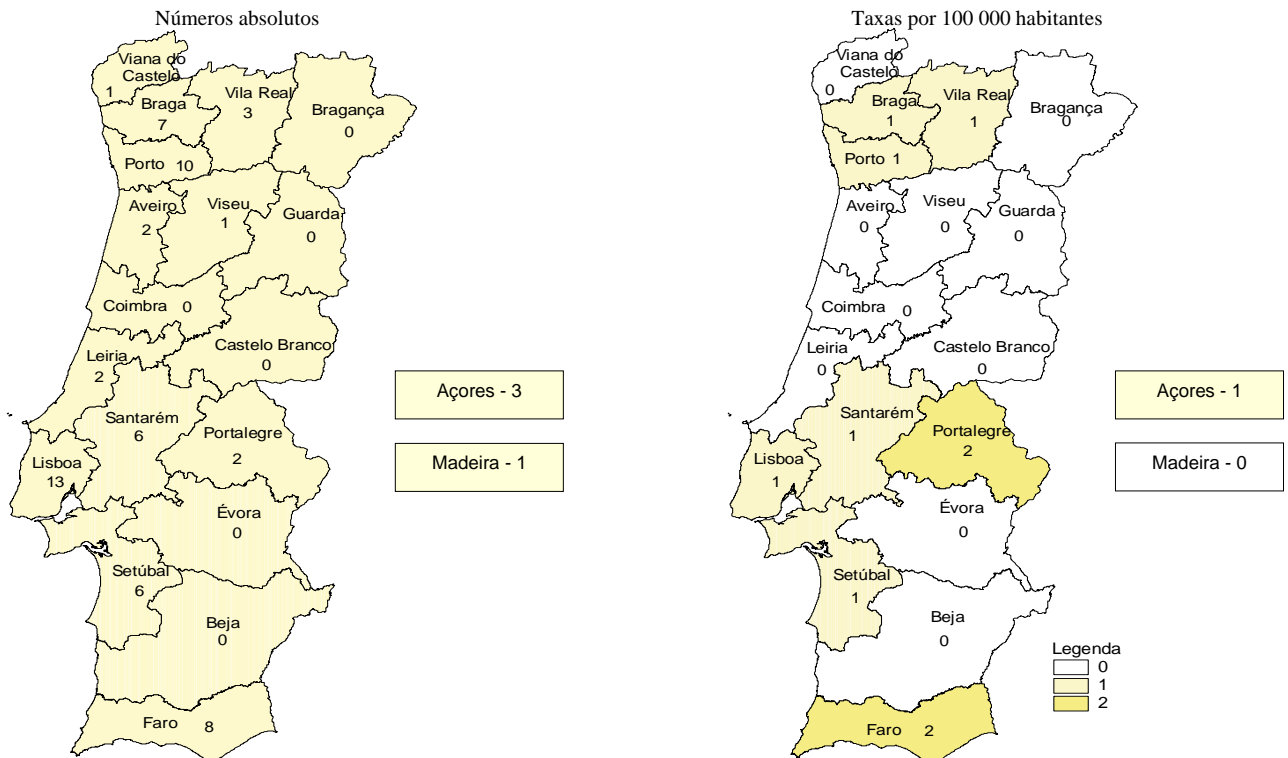
FIGURA XXIII
Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação
 2004



* A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

Fonte: Tribunais / IDT.

FIGURA XXIV
Indivíduos Condenados por Tráfico-Consumo, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação
 2004



Fonte: Tribunais / IDT.

QUADRO LXXXVIII
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Círculo Judicial e Comarca
 2004

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Abrantes	9	8	1	7	6	1	2	2	..
Abrantes	5	4	1	3	2	1	2	2	..
Entroncamento	3	3	..	3	3
Golegã	1	1	..	1	1
Alcobaça	7	6	1	7	6	1
Alcobaça	1	1	..	1	1
Nazaré	2	1	1	2	1	1
Porto de Mós	4	4	..	4	4
Almada	39	34	5	37	32	5	2	2	..
Almada	7	7	..	6	6	1	1	..
Seixal	26	22	4	26	22	4
Sesimbra	6	5	1	5	4	1	1	1	..
Anadia	4	3	1	4	3	1
Águeda	3	2	1	3	2	1
Anadia	1	1	..	1	1
Angra do Heroísmo	23	23	..	19	19	..	2	2	..	2	2	..
Angra do Heroísmo	15	15	..	14	14	1	1	..
Horta	5	5	..	4	4	1	1	..
São Roque do Pico	2	2	..	1	1	..	1	1
Vila da Praia da Vitória	1	1	1	1
Aveiro	12	11	1	11	10	1	1	1	..
Albergaria-a-Velha	2	2	..	2	2
Aveiro	4	3	1	4	3	1
Ílhavo	6	6	..	5	5	1	1	..
Barcelos	21	19	2	21	19	2
Barcelos	13	13	..	13	13
Esposende	8	6	2	8	6	2
Barreiro	36	33	3	35	32	3	1	1	..
Barreiro	19	18	1	18	17	1	1	1	..
Moita	9	9	..	9	9
Montijo	8	6	2	8	6	2
Beja	13	12	1	12	11	1	1	1
Beja	3	2	1	3	2	1
Cuba	2	2	..	2	2
Moura	1	1	..	1	1
Ourique	1	1	..	1	1
Serpa	6	6	..	5	5	..	1	1
Braga	12	9	3	12	9	3
Braga	10	7	3	10	7	3
Póvoa de Lanhoso	2	2	..	2	2
Bragança	5	5	..	5	5
Bragança	4	4	..	4	4
Miranda do Douro	1	1	..	1	1
Caldas da Rainha	14	13	1	13	12	1	1	1	..
Caldas da Rainha	11	10	1	10	9	1	1	1	..
Peniche	1	1	..	1	1
Rio Maior	2	2	..	2	2
Cascais	43	37	6	41	35	6	2	2	..
Castelo Branco	13	11	2	13	11	2
Castelo Branco	10	9	1	10	9	1
Idanha-a-Nova	3	2	1	3	2	1

Continua ►►

Indicadores do Sistema Legal

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Chaves	5	4	1	3	3	2	1	1
Coimbra	41	32	9	40	31	9	1	1
Coimbra	37	28	9	37	28	9
Lousã	3	3	..	2	2	..	1	1
Penela	1	1	..	1	1
Covilhã	6	5	1	6	5	1
Covilhã	2	2	..	2	2
Fundão	4	3	1	4	3	1
Évora	19	18	1	19	18	1
Arraiolos	1	1	..	1	1
Estremoz	4	4	..	4	4
Évora	12	11	1	12	11	1
Reguengos de Monsaraz	2	2	..	2	2
Faro	68	62	6	63	57	6	1	1	..	4	4	..
Faro	21	19	2	20	18	2	1	1	..
Olhão da Restauração	21	19	2	19	17	2	1	1	..	1	1	..
Tavira	26	24	2	24	22	2	2	2	..
Figueira do Foz	1	1	..	1	1
Cantanhede	1	1	..	1	1
Funchal	38	35	3	37	35	2	1	..	1
Funchal	33	30	3	32	30	2	1	..	1
Santa Cruz	5	5	..	5	5
Gondomar	7	6	1	6	5	1	1	1	..
Gondomar	4	3	1	3	2	1	1	1	..
Valongo	3	3	..	3	3
Guarda	2	2	..	2	2
Guimarães	28	26	2	25	23	2	3	3	..
Fafe	6	6	..	6	6
Felgueiras	4	4	..	4	4
Guimarães	18	16	2	15	13	2	3	3	..
Lamego	5	4	1	4	3	1	1	1	..
Castro Daire	2	2	..	2	2
Lamego	2	1	1	2	1	1
Peso da Régua	1	1	1	1	..
Leiria	64	51	13	62	49	13	1	1	..	1	1	..
Leiria	26	18	8	25	17	8	1	1
Marinha Grande	38	33	5	37	32	5	1	1	..
Lisboa	414	351	63	408	348	60	6	3	3
Loulé	25	22	3	21	20	1	4	2	2
Albufeira	10	9	1	10	9	1
Loulé	15	13	2	11	11	4	2	2
Loures	37	36	1	37	36	1
Maia	22	16	6	22	16	6
Matosinhos	24	22	2	24	22	2
Mirandela	4	3	1	3	2	1	1	1
Mirandela	2	1	1	2	1	1
Torre de Moncorvo	1	1	..	1	1
Vila Flor	1	1	1	1

Continua ►►

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Oeiras	10	10	..	10	10
Oliveira de Azeméis	8	6	2	7	5	2	1	1	..
Estarreja	1	..	1	1	..	1
Oliveira de Azeméis	2	2	..	1	1	1	1	..
São João da Madeira	5	4	1	5	4	1
Paredes	28	27	1	27	26	1	1	1	..
Lousada	6	6	..	5	5	1	1	..
Paços de Ferreira	12	12	..	12	12
Paredes	10	9	1	10	9	1
Penafiel	6	6	..	6	6
Amarante	4	4	..	4	4
Marco de Canavezes	1	1	..	1	1
Penafiel	1	1	..	1	1
Ponta Delgada	30	26	4	29	25	4	1	1	..
Ponta Delgada	28	24	4	27	23	4	1	1	..
Ribeira Grande	1	1	..	1	1
Vila Franca do Campo	1	1	..	1	1
Portalegre	35	33	2	33	31	2	2	2	..
Elvas	3	3	..	3	3
Nisa	4	4	..	4	4
Portalegre	28	26	2	26	24	2	2	2	..
Portimão	33	28	5	33	28	5
Portimão	17	15	2	17	15	2
Silves	16	13	3	16	13	3
Porto	108	94	14	105	91	14	3	3	..
Santa Maria da Feira	6	6	..	6	6
Espinho	3	3	..	3	3
Santa Maria da Feira	3	3	..	3	3
Santarém	21	16	5	17	13	4	4	3	1
Cartaxo	16	12	4	12	9	3	4	3	1
Santarém	5	4	1	5	4	1
Santiago do Cacém	18	17	1	11	11	..	7	6	1
Grândola	5	5	..	1	1	..	4	4
Odemira	6	6	..	6	6
Santiago do Cacém	7	6	1	4	4	..	3	2	1
Santo Tirso	15	14	1	10	9	1	5	5	..
Seia	16	14	2	16	14	2
Celorico da Beira	4	3	1	4	3	1
Oliveira do Hospital	2	1	1	2	1	1
Seia	10	10	..	10	10
Setúbal	15	15	..	12	12	3	3	..
Sintra	32	30	2	28	26	2	4	4	..
Tomar	12	7	5	12	7	5
Alcanena	3	3	..	3	3
Ourém	1	1	..	1	1
Tomar	6	3	3	6	3	3
Torres Novas	2	..	2	2	..	2

Continua ►

Indicadores do Sistema Legal

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Torres Vedras	22	17	5	21	17	4	1	..	1
Lourinhã	10	7	3	10	7	3
Mafra	2	1	1	2	1	1
Torres Vedras	10	9	1	9	9	1	..	1
Viana do Castelo	22	19	3	21	18	3	1	1	..
Caminha	2	2	..	2	2
Ponte de Lima	3	3	..	3	3
Valença	3	3	..	3	3
Viana do Castelo	14	11	3	13	10	3	1	1	..
Vila do Conde	20	17	3	20	17	3
Póvoa de Varzim	9	9	..	9	9
Vila do Conde	11	8	3	11	8	3
Vila Franca de Xira	18	14	4	18	14	4
Alenquer	5	3	2	5	3	2
Benavente	7	5	2	7	5	2
Vila Franca de Xira	6	6	..	6	6
Vila Nova de Famalicão	22	22	..	17	17	..	1	1	..	4	4	..
Vila Nova de Gaia	57	50	7	57	50	7
Vila Real	15	13	2	15	13	2
Alijó	4	3	1	4	3	1
Mondim de Basto	1	1	..	1	1
Vila Real	10	9	1	10	9	1
Viseu	39	34	5	38	33	5	1	1	..
Mangualde	3	2	1	3	2	1
Santa Comba Dão	1	1	..	1	1
São Pedro do Sul	1	..	1	1	..	1
Sátão	2	2	..	2	2
Tondela	1	1	..	1	1
Viseu	31	28	3	30	27	3	1	1	..

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXIX
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena*
 2004

Tipo de Pena	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
Multa Efectiva		97	59	14	24
Prisão Efectiva		729	724	..	5
Prisão Suspensa		794	757	1	36
Prisão Efectiva + Multa Efectiva		16	16
Prisão Suspensa + Multa Efectiva		20	20
Admoestação		3	3
Trabalho a Favor da Comunidade		9	9
Entrega de Donativo a Instituição		1	1

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XC
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*
 1996-2004

Tipo de Pena	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Multa Efectiva	1 145	1 858	2 098	957	1 061	948	102	77	97	
Multa Suspensa	31	19	4	4	
Prisão Efectiva	1 306	1 590	1 552	1 254	1 497	1 219	1 136	1 096	729	
Prisão Suspensa	465	686	628	691	821	966	965	1 014	794	
Prisão Efectiva + Multa Efectiva	52	73	69	28	78	76	25	17	16	
Prisão Efectiva + Multa Suspensa	1	
Prisão Suspensa + Multa Efectiva	28	24	59	31	42	41	18	20	20	
Prisão Suspensa + Multa Suspensa	13	15	12	..	1	1	
Admoestação	77	124	120	64	55	182	2	2	3	
Dispensa de Pena	59	135	120	51	44	140	2	
Pena Suspensa	1	
Trabalho a Favor da Comunidade	3	8	7	3	1	3	9	10	9	
Entrega de Donativo a Instituição	1	

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCI
Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo
 (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)
 1996-2004

Identificação do Normativo	Artigo	Dec.-Lei	Ano ^{a)}								
			1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{b)}	2002	2003 ^{c)}	2004
Total			4 339	5 658	5 595	4 223	5 641	5 364	3 512	3 363	2 447
Abandono de Seringas	32.º	15/93	1	..
Abuso do Exercício de Profissão	27.º	15/93	1
Agravação	27.º	430/83
Agravação	24.º	15/93	114	182	176	175	181	549	174	227	101
Associação Criminosa	28.º	15/93	11	11	1	2
Atenuação ou Dispensa de Pena	31.º	15/93	7	9	1	10	1	1	..	2	..
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos	23.º	15/93	5	7	9	7	6	2	3	6	..
Consumo	36.º	430/83	2
Consumo	n.º1; 40.º	15/93	1 519	2 272	2 480	1 110	1 133	1 129	3	4	..
Consumo (substâncias para mais de três dias)	n.º2; 40.º	15/93	108	244	332	155	275	225	13	12	15
Consumo Ocasional	n.º3; 40.º	15/93	33	70	26	1	3	5
Contra-Ordenações e Coimas	65.º e 66.º	15/93
Expulsão de Estrangeiros	34.º	15/93	16	8	..	38	15	17	27	7	19
Incitamento ao Uso de Drogas	29.º	15/93	5	1	6	7	6	3	3	..	2
Perda de Objectos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º	430/83	..	1	..	2	10	2	5	..	1
Perda de Objectos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	15/93	818	643	455	762	1 631	1 090	1 030	882	652
Precursores	22.º	15/93	2	..
Revista e Perícia	53.º	15/93	1	..
Medidas de Tratamento a Toxicodependentes	37.º	430/83
Suspensão da Pena	30.º e 31.º	430/83	2
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova	44.º e 45.º	15/93	2	15	1	6	2	..
Tráfico	23.º	430/83	3	2	7	1
Tráfico	21.º	15/93	788	1 076	1 008	820	978	913	934	926	629
Tráfico de Menor Gravidade	24.º	430/83	10	15	..	1
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	15/93	749	912	925	940	1 224	1 246	1 160	1 200	962
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião	30.º	15/93	..	3	10	5	11	4	2	1	1
Tráfico-Consumo	25.º	430/83	2	1
Tráfico-Consumo	n.º1; 26.º	15/93	145	186	159	189	167	175	151	90	65

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCII
**Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena,
 segundo a Situação dos Infractores Face à Droga**

2004

Circunstância Agravante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N = 1 495 ^{b)}	n ₁ = 1 425 ^{b)}	n ₂ = 15 ^{b)}	n ₃ = 55 ^{b)}
Total	2003 ^{c)}	5 055	4 869	22	164
	2004	4 095	3 917	38	140
Actos exibicionistas		1	1
Ameaças		4	4
Antecedentes com droga		298	282	..	16
Antecedentes criminais		52	49	..	3
Burla		17	16	..	1
Carácter criminógeno do crime		131	128	1	2
Censurabilidade do acto		56	55	1	..
Coacção		1	1
Coacção sexual		3	3
Condução de veículo em estado de embriaguês		17	15	..	2
Danificação ou subtracção de documento e notação técnica		2	2
Danos materiais		13	12	..	1
Desobediência		19	17	..	2
Diversidade de droga apreendida		23	22	..	1
Dolo elevado		1 272	1 218	14	40
Evasão		2	2
Extorsão		4	4
Falsidade de depoimento ou declaração		3	3
Falsificação de documentos		26	25	..	1
Furto de uso de veículo		15	15
Furto e/ou roubo		160	146	..	14
Furto qualificado		151	140	1	10
Homicídio e/ou tentativa		3	3
Ilícitude elevada		555	535	7	13
Injúria		9	9
Instigação pública a um crime		1	1
Introdução em lugar vedado ao público		10	10
Não arrependimento		71	69	..	2
Não inserido profissionalmente		37	36	..	1
Negação dos factos		46	45	..	1
Ofensas corporais		14	12	2	..
Passagem de moeda falsa de concerto com o falsificador		1	1
Peculato		1	1
Perigosidade da substância		373	356	1	16
Prolongamento da conduta		128	124	..	4
Quantidade significativa de droga		347	334	9	4
Rapto		1	1
Receptação do produto de furto/roubo		13	12	..	1
Resistência e coacção sobre funcionário		7	7
Restituição ou reparação		1	1
Sequestro		3	3
Substâncias explosivas ou análogas e armas		16	13	1	2
Toxicodependência		40	38	..	2
Uso de documento de identificação alheio		2	2
Violação		5	5
Violação da obrigação de alimentos		1	1
Violação de domicílio		7	7
Violação do Código da Estrada		113	111	1	1
Violação do Regime de Uso e Porte de Arma		12	12
Violação do Regulamento da Disciplina Militar		2	2
Violação de Outros Códigos		6	6

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) Número de indivíduos aos quais foram encontradas circunstâncias agravantes.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Nota: na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCIII

Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena,
segundo a Situação dos Infractores Face à Droga

2004

Circunstância Atenuante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N= 1 454 ^{b)}	n ₁ = 1 384 ^{b)}	n ₂ = 10 ^{b)}	n ₃ = 60 ^{b)}
Total	2003^{c)}	4 958	4 629	43	286
	2004	4 227	3 993	35	199
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		32	29	..	3
Baixa condição cultural		37	35	..	2
Bom comportamento		37	34	1	2
Colaboração com a justiça		55	49	..	6
Confissão espontânea, total ou parcial		421	397	6	18
Consumo ocasional		1	1
Declaração de arrependimento		208	198	2	8
Desemprego		27	26	1	..
Doença		12	11	1	..
Dolo não elevado		20	18	..	2
Droga "leve"		156	150	5	1
Em tratamento, toxicod dependência ou toxicod dependência	ex-	382	343	3	36
Encargos familiares		30	30
Estabilidade económica		8	8
Filhos menores		43	43
Graves problemas familiares		8	8
Idade avançada		12	12
Ilícitude não elevada		312	295	1	16
Inserção profissional		325	301	..	24
Inserção social e/ou familiar		432	413	3	16
Jovem		240	231	..	9
Modesta condição social		259	248	2	9
Pobreza		15	15
Primário		894	851	9	34
Quantidade diminutiva de droga		169	162	1	6
Seropositividade (VIH/Hepatite)		3	3
Tratamento sem resultado		5	5
Vontade de tratamento/Algum período de abstinência		84	77	..	7

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) Número de indivíduos aos quais foram encontradas circunstâncias atenuantes.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Nota: na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCIV
**Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico,
 segundo a Situação dos Réus Face à Droga**
 2004

Tipo de Crime	Situação Face à Droga	Artigo	Total N = 174 ^{b)}	Traficante n ₁ = 170 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 2 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 2 ^{b)}
	2003 ^{c)}					
Total			359	356	..	3
			244	240	2	2
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico		21.º e 25.º	7	7
Código Penal 1995						
Abuso de cartão de garantia ou de crédito		225.º	1	1
Auxílio Material		232.º	1	1
Burla para Obtenção de Alimentos, Bebidas ou Serviços		220.º	2	2
Condução Perigosa de Veículo Rodoviário		291.º	2	2
Desobediência		348.º	7	6	..	1
Evasão		352.º	2	2
Extorsão		222.º	1	1
Falsidade de Depoimento ou Declaração		359.º	12	12
Falsificação de Documento		256.º	23	23
Furto		203.º	6	6
Furto Qualificado		204.º	7	7
Homicídio		131.º	1	1
Injúria		181.º	3	3
Lenocínio		170.º	1	1
Ofensa à Integridade Física Qualificada		146.º	3	3
Ofensa à Integridade Física Simples		143.º	1	1
Receptação		231.º	13	13
Resistência e Coacção sobre Funcionário		347.º	12	12
Roubo		210.º	11	11
Substâncias Explosivas ou Análogas e Armas		275.º	42	41	..	1
Uso de Documento de Identificação Alheio		261.º	2	2
Código da Estrada						
Regime de Uso e Porte de Arma - Lei 22/97			48	46	2	..
Outros Códigos						
			1	1

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCV
**Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga,
 por Tipo de Droga**

2004

Tipo de Droga	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
Heroína		387	349	..	38
Cocaína		176	173	..	3
Haxixe		453	447	..	6
Liamba		77	64	13	..
Ecstasy		11	11
Outro		8	8
Polidrogas		492	478	2	12
Desconhecido		65	59	..	6

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCVI
**Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação
 Face à Droga, por Drogas Envolvidas***

2004

Drogas Envolvidas	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	695	675	..	20
	2004	492	478	2	12
Heroína + Cocaína		269	261	..	8
Heroína + Cannabis		53	50	1	2
Cocaína + Cannabis		16	16
Ecstasy + Cannabis		34	34
Heroína + Cocaína + Cannabis		45	44	..	1
Outras		75	73	1	1

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCVII
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga
 1996-2004

Tipo de Droga	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Heroína	1 706	2 427	2 416	1 495	1 515	1 523	875	593	387	
Cocaína	146	227	238	151	169	212	162	216	176	
Haxixe	447	641	772	422	675	736	422	451	453	
Liamba	35	23	37	20	13	32	23	146	77	
Ecstasy	^{c)}	^{c)}	3	2	5	10	11	27	11	
Outro	10	27	22	15	15	16	10	9	8	
Polidrogas	565	817	1 011	785	998	919	671	695	492	
Desconhecido	272	370	170	193	210	128	85	99	65	

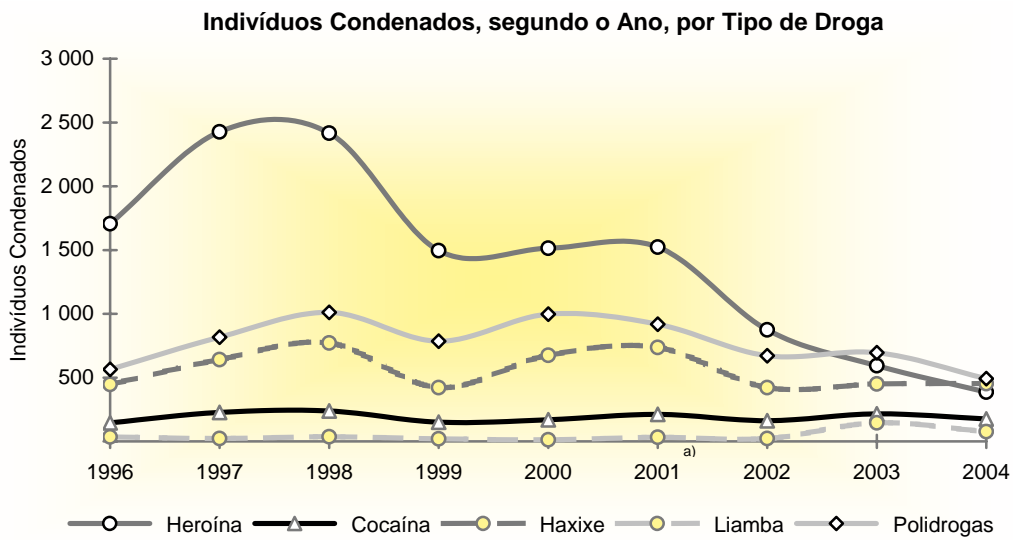
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

c) Nestes anos, não era feita a análise discriminativa para o Ecstasy.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XVII



a) Ver nota a) do Quadro XCVII.

Fonte: Quadro XCVII.

QUADRO XCVIII
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, Por Grupo Etário
2004

Grupo Etário	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
16-19 anos		220	215	..	5
20-24 anos		369	353	1	15
25-29 anos		308	293	1	14
30-34 anos		249	236	1	12
35-39 anos		207	191	5	11
40-44 anos		135	129	3	3
≥ 45 anos		108	103	4	1
Desconhecido		73	69	..	4

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCIX
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário
1996-2004

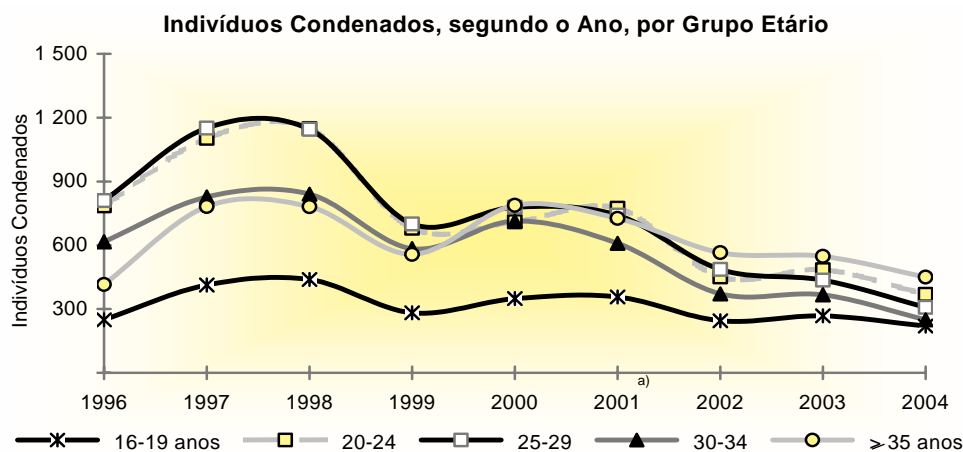
Grupo Etário	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
16-19 anos	249	413	439	282	349	357	245	268	220	
20-24 anos	785	1 103	1 149	680	710	774	451	485	369	
25-29 anos	810	1 151	1 145	700	779	741	486	436	308	
30-34 anos	616	827	840	584	714	609	371	367	249	
35-39 anos	354	477	488	306	451	404	256	248	207	
40-44 anos	135	166	180	134	198	185	174	156	135	
≥ 45 anos	108	139	113	117	139	138	135	144	108	
Desconhecido	124	256	315	280	260	368	141	132	73	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XVIII



a) Ver nota a) do Quadro XCIX.

Fonte: Quadro XCIX.

QUADRO C
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
 2004

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
Angola		11	11
Brasil		18	18
Cabo Verde		89	89
Colômbia		1	1
Espanha		24	24
França		1	1
Holanda		8	8
Moçambique	
Portugal		1 209	1 138	7	64
São Tomé e Príncipe		3	3
Venezuela		20	20
Outros Países Africanos		18	18
Outros Países Americanos		13	13
Outros Países Asiáticos		1	1
Outros Países Europeus		22	15	7	..
Outros Países Oceânicos	
Desconhecido		231	229	1	1

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CI
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
 1996-2004

País da Nacionalidade	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Angola	25	44	21	11	12	15	11	7	11	
Brasil	6	4	13	7	5	15	30	36	18	
Cabo Verde	59	94	54	32	19	20	86	99	89	
Colômbia	4	4	8	3	4	1	5	3	1	
Espanha	24	38	37	10	6	27	15	29	24	
França	6	5	8	2	8	10	6	2	1	
Holanda	4	6	1	2	3	11	6	5	8	
Moçambique	1	7	5	1	1	7	2	1	..	
Portugal	2 732	3 954	4 198	2 633	3 075	3 001	1 819	1 715	1 209	
São Tomé e Príncipe	2	11	2	3	1	3	7	4	3	
Venezuela	..	7	3	4	4	5	4	9	20	
Outros Países Africanos	36	36	21	18	21	15	15	33	18	
Outros Países Americanos	5	12	8	8	2	8	6	9	13	
Outros Países Asiáticos	2	2	1	4	..	1	1	3	1	
Outros Países Europeus	16	9	12	9	6	6	13	26	22	
Outros Países Oceânicos	1	1	..	1	
Desconhecido	258	298	277	335	433	431	233	255	231	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CII

Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga,
por Estado Civil

2004

Estado Civil	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
Solteiro		949	905	7	37
Casado/União de Facto		533	501	6	26
Divorciado/Separado		120	116	2	2
Viúvo		8	8
Desconhecido		59	59

a) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CIII

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil

1996-2004

Estado Civil	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Solteiro	2 073	2 994	3 149	1 850	2 212	2 271	1 251	1 278	949	
Casado/União de Facto	725	1 005	911	832	897	925	711	721	533	
Divorciado/Separado	194	285	276	208	252	212	169	136	120	
Viúvo	22	27	44	30	38	31	22	23	8	
Desconhecido	167	221	289	163	201	137	106	78	59	

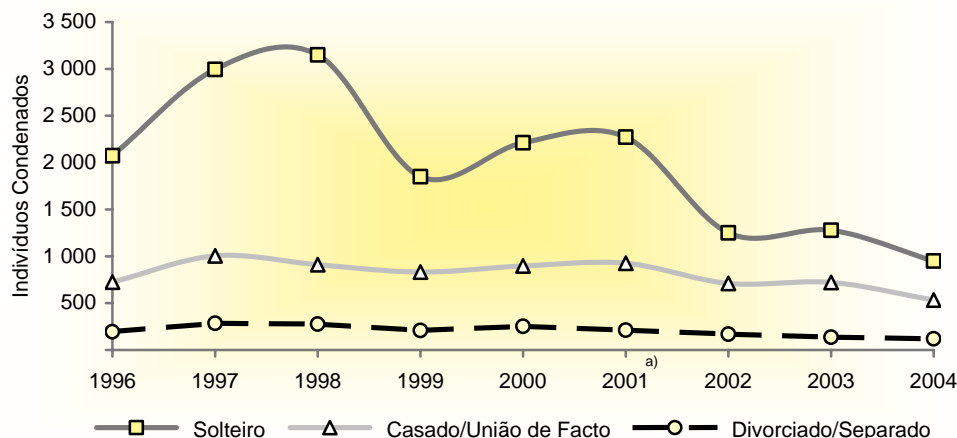
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XIX

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil



a) Ver nota a) Quadro CIII.

Fonte: Quadro CIII.

QUADRO CIV

Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação
2004

Situação de Coabitação	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15
	2004	1 669	1 589	15	65
Só com Ascendentes ^{c)}		387	366	4	17
Com Ascendentes ^{c)} + Cônjuge ou Filho(s)		13	13
Só com Cônjuge + Filho(s)		221	209	1	11
Só com Cônjuge		114	104	1	9
Só com Filho(s)		15	15
Só com Amigos		14	14
Sozinho(a)		51	45	3	3
Outra Situação		172	169	1	2
Desconhecida		682	654	5	23

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CV

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

1996-2004

Situação de Coabitação	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Só com Ascendentes ^{c)}	762	1 241	1 231	804	914	903	438	443	387	
Com Ascendentes ^{c)} + Cônjuge ou Filho(s)	30	52	39	27	33	62	28	16	13	
Só com Cônjuge + Filho(s)	452	630	543	428	435	421	297	291	221	
Só com Cônjuge	130	198	237	174	160	192	150	146	114	
Só com Filho(s)	194	283	400	23	45	29	36	26	15	
Só com Amigos	16	16	18	21	21	22	27	14	14	
Sozinho(a)	76	113	113	112	124	134	106	90	51	
Outra Situação	237	313	454	210	231	280	235	211	172	
Desconhecida	1 284	1 686	1 634	1 284	1 637	1 533	942	999	682	

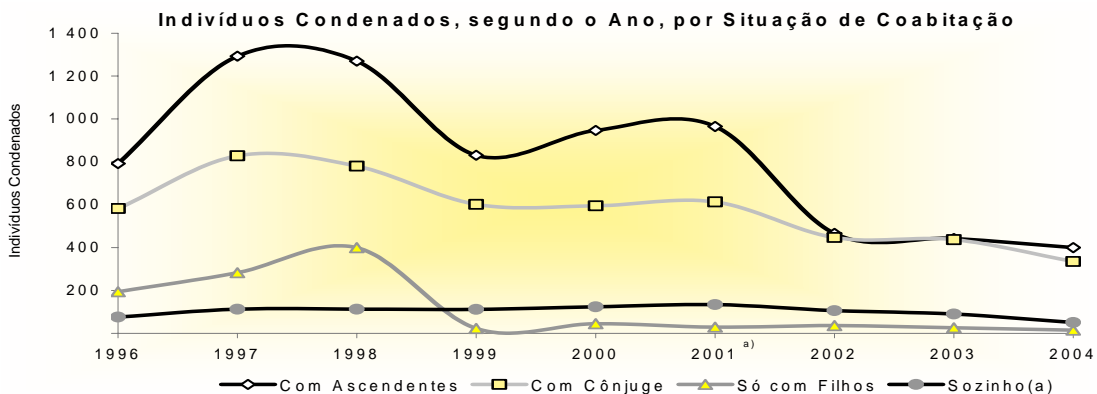
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XX



QUADRO CVI
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Instrução
2004

Nível de Instrução	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
Sem Nível de Instrução		24	22	..	2
Ensino Básico/1.º Ciclo		208	195	3	10
Ensino Básico/2.º Ciclo		186	179	..	7
Ensino Básico/3.º Ciclo		243	232	3	8
Ensino Secundário		105	99	2	4
Curso Técnico Profissional		12	12
Curso Médio		4	4
Ensino Superior		27	27
Desconhecido		860	819	7	34

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CVII
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Instrução
1996-2004

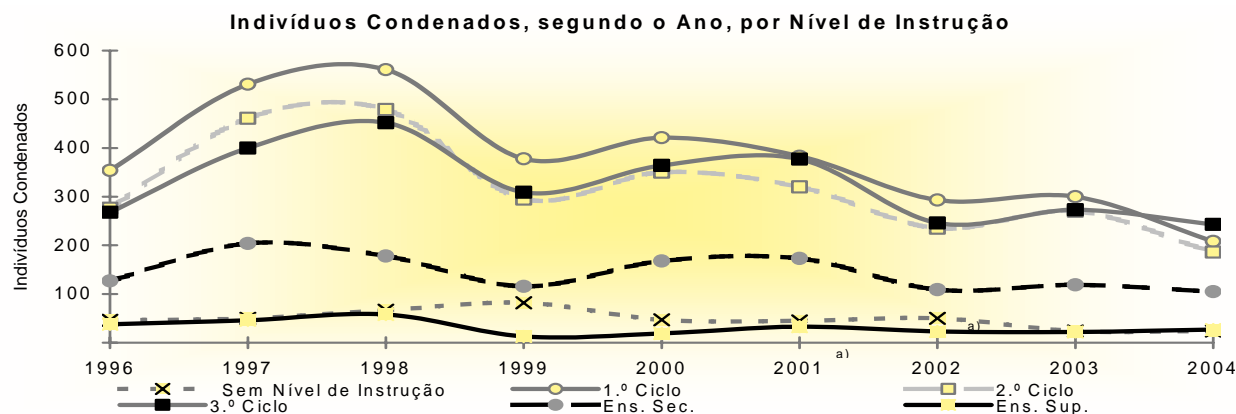
Nível de Instrução	Ano									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004	
Total	3 181	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669	
Sem Nível de Instrução	46	50	67	82	47	45	50	24	24	
Ensino Básico/1.º Ciclo	354	531	561	378	421	383	293	300	208	
Ensino Básico/2.º Ciclo	276	461	479	295	350	320	235	270	186	
Ensino Básico/3.º Ciclo	268	400	452	309	364	377	246	273	243	
Ensino Secundário	127	204	178	116	168	173	109	119	105	
Curso Técnico Profissional	3	18	17	22	12	
Ensino Médio	1	5	4	2	4	
Ensino Superior	38	46	58	13	19	33	23	22	27	
Desconhecido	2 072	2 840	2 874	1 890	2 227	2 222	1 282	1 204	860	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXI



a) Ver nota a) do Quadro CVII.

Fonte: Quadro CVII.

QUADRO CVIII

Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2004

Situação Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2003 ^{b)}	2 236	2 131	15	90
	2004	1 669	1 589	15	65
Empregado		515	487	3	25
Empregado Temporariamente		78	74	2	2
Desempregado		472	445	5	22
Estudante		53	52	..	1
Situação de Reclusão		59	59
Outra Situação ^{c)}		32	30	1	1
Desconhecida		460	442	4	14

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CIX

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional
1998-2004

Situação Profissional	Ano						
	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004
Total	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 669
Empregado	1 809	1 047	1 157	1 176	724	694	515
Empregado Temporariamente	..	110	156	133	118	92	78
Desempregado	1 196	844	944	748	626	628	472
Estudante	133	62	77	118	57	79	53
Situação de Reclusão	..	18	47	439	68	62	59
Outra Situação ^{c)}	44	52	59	51	67	42	32
Desconhecida	1 487	950	1 160	911	599	639	460

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CX
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional

2004

Grupo Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	2003 ^{b)}				
Total	2004	1 669	1 589	15	65
Membros das Forças Armadas		3	3
Directores de empresa		1	1
Directores e gerentes de pequenas empresas		35	35
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia		1	1
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares		1	1
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas		4	4
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares		24	21	..	3
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde		2	2
Profissionais de nível intermédio do ensino		8	7	1	..
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio		18	18
Empregados de escritório		21	21
Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares		3	3
Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança		118	115	..	3
Manequins, vendedores e demonstradores		16	15	..	1
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas		42	37	2	3
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência		3	2	..	1
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil		347	335	2	10
Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares		78	74	2	2
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares		15	13	1	1
Outros operários, artífices e trabalhadores similares		30	27	..	3
Operadores de instalações fixas e similares		26	25	..	1
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem		14	14
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis		51	48	..	3
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio		131	122	1	8
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas		5	5
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes		125	122	1	2
Desconhecido		547	518	5	24

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.



2.4. Reclusos

De acordo com os dados da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, a 31/12/2004, estavam em situação de reclusão 2927 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, o valor mais baixo desde 1997, representando à data, cerca de 29% do universo de reclusos condenados.

Comparativamente ao ano anterior, o número de reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga registou um decréscimo de -18%. A tendência de decréscimo da percentagem destes no conjunto da população reclusa condenada teve início em 2000 (43% em 2000, 42% em 2001, 41% em 2002 e 35% em 2003), invertendo a situação de crescimento progressivo entre 1993 e 1999 (de 21% até 44%).

A maior parte destes reclusos estavam condenados por tráfico (89%), cerca de 8% por tráfico de menor gravidade e 3% por tráfico-consumo. Pela segunda vez consecutiva na última década, o número de reclusos condenados por tráfico diminuiu em relação ao ano anterior (-19%). Também o número de reclusos condenados por tráfico-consumo diminuiu em relação a 2003 (-11%), mas em contrapartida e à semelhança do ocorrido em 2003, aumentou o número de reclusos condenados por tráfico de menor gravidade (+21%). O número de reclusos condenados por crimes relacionados com associação criminosa (4) foi o valor mais baixo da década, muito desenquadrado dos valores registados desde 2000, data a partir da qual houve um crescimento significativo de reclusos condenados por este tipo de crimes.

Uma vez mais estes reclusos eram maioritariamente do sexo masculino (86%) e com idades compreendidas entre os 25 e 49 anos (82%), com particular relevo do grupo dos 30-39 anos (38%). À semelhança dos anos anteriores, o crime de tráfico registou uma maior importância relativa dentro do grupo feminino do que no masculino (92% das reclusas e 88% dos reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga). Cerca de 23% destes reclusos eram de nacionalidade estrangeira, percentagem que tem vindo a crescer nos últimos anos (19%, 17% e 13%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001).

Em 2004, uma vez mais foi reforçada a tendência iniciada em 2000, de progressivo decréscimo do peso dos reclusos condenados por crimes ao abrigo da Lei da Droga no universo da população reclusa condenada.

A 31/12/2004 existiam no sistema prisional 2927 reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, o valor mais baixo desde 1997, representando um decréscimo de -18% em relação ao ano anterior. A maioria destes reclusos estavam condenados por tráfico (89%).

Estes indivíduos continuam a ser predominantemente do sexo masculino, do grupo etário dos 25-49 anos e de nacionalidade portuguesa, verificando-se um acréscimo da percentagem de estrangeiros nos últimos anos.

QUADRO CXI
**Total de Reclusos Condenados* e Reclusos Condenados* ao Abrigo da
 Lei da Droga, segundo o Ano**

Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos	Ano									
	1996	1997	1998	1999 ^{a)}	2000	2001	2002	2003	2004	
Total de Reclusos Condenados	8 897	10 333	10 348	8 756	8 917	9 422	9 699	10 143	9 973	
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	2 566	3 653	3 902	3 863	3 829	3 930	3 967	3 558	2 927	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) Ano de amnistia.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

QUADRO CXII
Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime

Situação a 31/12 de cada ano

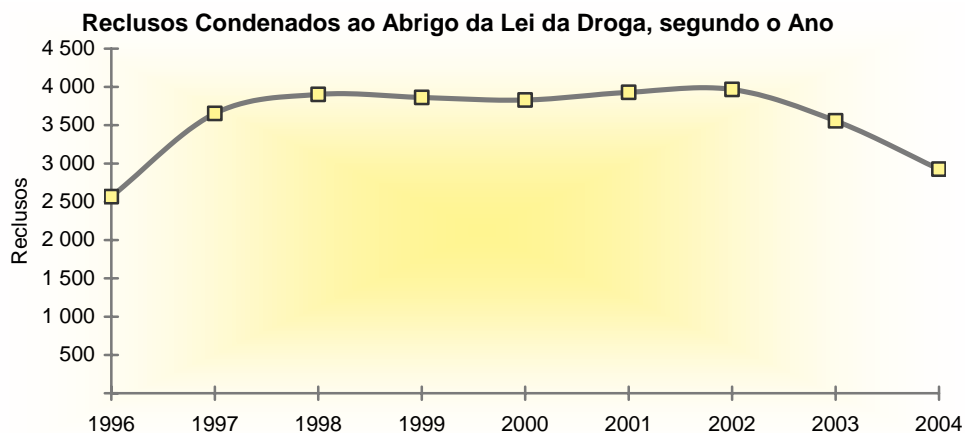
Tipo de Crime	Ano	Artigo	Dec.- Lei	Ano									
				1996	1997	1998	1999 ^{a)}	2000	2001	2002	2003	2004	
Total				2 566	3 653	3 902	3 863	3 829	3 930	3 967	3 558	2 927	
Tráfico		23. ^o e 24. ^o 21. ^o	430/83 15/93	2 157	3 106	3 291	3 362	3 387	3 414	3 653	3 197	2 601	
Associação Criminosa		28. ^o	15/93	9	13	19	12	63	73	86	72	4	
Tráfico de Menor Gravidade		25. ^o	15/93	139	220	294	241	197	235	151	183	221	
Precusores		22. ^o	15/93	1	4	1	1	6	11	1	1	..	
Tráfico-Consumo		25. ^o 26. ^o	430/83 15/93	238	268	284	224	121	172	75	92	82	
Consumo		40. ^o	15/93	14	42	4	23	25	10	
Outro			430/83 15/93	8	..	9	..	30	15	1	13	19	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) Ano de amnistia.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

GRÁFICO XXII



Fonte: Quadro CXII.

QUADRO CXIII
Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime e Nacionalidade**
 Situação em 31/12/2004

Tipo de Crime/ /Nacionalidade	Total			Associação									Tráfico de Menor											
				Tráfico			Criminosa			Gravidade			Precusores			Tráfico-Consumo			Consumo			Outro		
	Total	Nac.	Estr.	(artº 23 e 24) ^{a)} e (artº 21) ^{b)}			artº 28 ^{b)}			artº 25 ^{b)}			artº 22 ^{b)}			artº 25 ^{a)} e artº26 ^{b)}			artº 40 ^{b)}			a) b)		
Situação em 31/12/2003	3 558	2 870	688	3 197	2 554	643	72	54	18	183	160	23	1	1	..	92	89	3	13	12	1
Total																								
Situação em 31/12/2004	2 927	2 247	680	2 601	1 957	644	4	4	..	221	194	27	82	75	7	19	17	2
Masculino	2 525	1 944	581	2 230	1 682	548	3	3	..	204	178	26	69	64	5	19	17	2
Feminino	402	303	99	371	275	96	1	1	..	17	16	1	13	11	2
16-20 anos	25	19	6	20	15	5	4	3	1	1	1	..
Masculino	22	18	4	17	14	3	4	3	1	1	1	..
Feminino	3	1	2	3	1	2
21-24 anos	208	152	56	185	131	54	15	14	1	6	5	1	2	2	..
Masculino	185	139	46	164	120	44	14	13	1	5	4	1	2	2	..
Feminino	23	13	10	21	11	10	1	1	1	1
25-29 anos	521	401	120	464	350	114	1	1	..	37	33	4	18	16	2	1	1	..
Masculino	449	351	98	397	305	92	1	1	..	36	32	4	14	12	2	1	1	..
Feminino	72	50	22	67	45	22	1	1	4	4
30-39 anos	1 103	812	291	969	696	273	1	1	..	90	77	13	36	32	4	7	6	1
Masculino	966	710	256	847	606	241	81	69	12	31	29	2	7	6	1
Feminino	137	102	35	122	90	32	1	1	..	9	8	1	5	3	2
40-49 anos	775	628	147	691	552	139	1	1	..	62	55	7	14	14	7	6	1
Masculino	667	541	126	589	471	118	1	1	..	58	51	7	12	12	7	6	1
Feminino	108	87	21	102	81	21	4	4	2	2
50-59 anos	230	184	46	207	162	45	1	1	..	13	12	1	8	8	1	1	..
Masculino	186	148	38	166	129	37	1	1	..	11	10	1	7	7	1	1	..
Feminino	44	36	8	41	33	8	2	2	1	1
≥ 60 anos	65	51	14	65	51	14
Masculino	50	37	13	50	37	13
Feminino	15	14	1	15	14	1

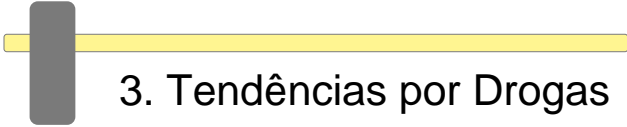
* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

** Os dados referem-se apenas aos crimes principais cometidos pelos reclusos condenados.

a) Decreto-Lei 430/83 de 13 de Dezembro.

b) Decreto-Lei 15/93 de 22 de Janeiro.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.



3. Tendências por Drogas



3.1. Cannabis

A nível dos estudos epidemiológicos nacionais, a cannabis é a droga ilícita que se evidencia com prevalências de consumo muito superiores às das restantes drogas, constatando-se entre as populações escolares, um aumento dessas prevalências nos últimos anos. Assume no entanto um papel secundário a nível das consequências sanitárias do consumo de drogas, tendo sido quebrada em 2004, a tendência de maior visibilidade manifestada nos últimos anos a nível das mortes. No contexto das consequências legais do consumo a cannabis continua a ter o papel da principal droga, apesar da estabilidade do ritmo de crescimento em 2004. A sua circulação no mercado nacional é também bastante visível: pelo terceiro ano consecutivo o haxixe foi a droga que registou o maior número de apreensões e as quantidades confiscadas este ano ocuparam o terceiro lugar no *ranking* da última década, destinando-se uma parte importante ao mercado externo. No âmbito das interpelações policiais e das condenações por tráfico e tráfico-consumo, foi novamente reforçada a relevância crescente da cannabis nestes contextos. Em relação a 2003, registou-se uma descida do preço da liamba e uma estabilidade do preço do haxixe, resultando numa aproximação dos preços destas substâncias.

Consumos

Nos resultados dos **estudos nacionais** realizados em 2001⁴⁶ na população portuguesa dos 15-64 anos, na população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Secundário, e, na população reclusa, a cannabis surgiu como a droga que apresentava as prevalências de consumo mais elevadas.

Mais recentemente e no contexto da população escolar, também os resultados dos estudos quer do *HBSC/OMS*⁴⁷ em 2002, quer do *ESPAD*⁴⁸ em 2003, destacaram a cannabis como a droga com as mais elevadas prevalências de consumo ao longo da vida (9.2% e 15%, respectivamente no primeiro e no segundo estudos), muito próximas das prevalências de consumo de alguma droga (respectivamente 10.3% e 18%). Por outro lado, ambos os estudos evidenciaram aumentos do consumo desta substância, quer no âmbito do *HBSC/OMS* (3.8% em 1998 e 9.2% em 2002), quer no do *ESPAD* (9% em 1999 e 15% em 2003).

Também no estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁴⁹, a cannabis surge juntamente com a heroína, como as drogas com maior relevância entre aquelas populações, apesar da cannabis ter maior importância na zona *up* e ser secundarizada na zona *down* (aqui, a cannabis é mais utilizada nos períodos anterior e posterior à fase de dependência opiácea). Por outro lado, a cannabis parece distinguir-se das outras substâncias a vários níveis, designadamente pela sua adaptabilidade aos diferentes contextos e pela maior eficácia da gestão do seu consumo, embora possa, nalguns casos, ter um regime toxicodependente de consumo.

⁴⁶ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

⁴⁷ O *HBSC/OMS* – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

⁴⁸ O *ESPAD* – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

⁴⁹ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, em 2004, foi uma vez mais confirmada a importância da visibilidade da cannabis e em particular do haxixe, apesar de em 2004 se ter quebrado o ritmo de crescimento ocorrido nos últimos anos.

A nível das **consequências sanitárias do consumo** de drogas, designadamente no caso da procura de tratamento e mortes, a cannabis surge ainda com um papel secundário, apesar de emergir com relevância crescente nos últimos anos.

No contexto da procura de tratamento, a cannabis adquire alguma visibilidade a nível do ambulatório e sobretudo no caso das primeiras consultas, não tendo qualquer expressão a nível do internamento. Em 2004, foi referida como droga principal por 5% dos utentes em ambulatório na rede pública, e, por 12% dos utentes em primeiras consultas nesta rede (10% em 2003), surgindo posicionada em terceiro lugar enquanto droga principal destes utentes. Refira-se ainda que, quer em 2003 como em 2004, a cannabis foi a substância mais referenciada por estes utentes enquanto droga secundária consumida ao longo da vida e nos últimos 30 dias anteriores à primeira consulta.

No que respeita às mortes⁵⁰, em 2004 foram registados 16 casos com a presença de canabinóides, representando 10% do total destas mortes (5% em associação com outras substâncias) e um decréscimo de -52% relativamente ao ano anterior, contrariando assim a tendência crescente do peso dos canabinóides verificada nos últimos anos (5% em 1999, 6% em 2000, 11% em 2001, 13% em 2002 e 22% em 2003). Refira-se ainda que, uma vez mais a presença de canabinóides foi predominante entre os casos com menos de 20 anos.

No contexto das **consequências legais do consumo** a cannabis continua a assumir o papel da principal droga. Cerca de 68% dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas relativos às ocorrências de 2004 estavam relacionados apenas com cannabis (66% apenas com haxixe e 2% apenas com liamba), tendo sido esta percentagem de 70%, 60% e de 52%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001. Comparativamente com o ano anterior o número total de processos de contra-ordenação diminuiu em -12%, sendo que o número dos relacionados apenas com haxixe (3267) diminuíram em -13% e os que envolviam só liamba (117) diminuíram em -28%. De qualquer forma, estes decréscimos relativamente ao ano anterior não significam por si só, inversão da tendência de crescimento do peso da cannabis neste contexto, tendência essa aliás, que já se vinha a manifestar no âmbito do anterior quadro legal, quer a nível das interpelações policiais a presumíveis consumidores (a cannabis, não associada a outras drogas, foi responsável por 45% das interpelações a presumíveis consumidores em 2001, 37% em 2000 e 33% em 1999), quer a nível das condenações por consumo (responsável por 35% das condenações por consumo em 2001, 34% em 2000 e 22% em 1999). É também de referir que nas situações envolvendo a posse simultânea de várias drogas (9% em 2004), a presença da cannabis vem assumindo também maior relevância nos últimos anos, através das tradicionais combinações com a heroína e a cocaína e de associações com drogas mais recentes, situação já constatada também no anterior quadro legal.

Pelo segundo ano consecutivo predominaram em todos os distritos de Portugal Continental os processos de contra-ordenação relacionados apenas com haxixe, representando entre 44% (Beja) e 76% (Viana do Castelo) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004. Os distritos de Viana do Castelo, Viseu, Porto, Lisboa, Santarém, Aveiro, Castelo Branco e Vila Real, apresentaram percentagens superiores a 70% de processos relacionados apenas com haxixe, destacando-se em números absolutos os distritos de Lisboa e Porto, seguidos de Aveiro, Faro e Braga. Os processos relacionados só com liamba variaram entre os 0% (Castelo Branco) e os 6% (Beja) dos processos abertos em cada uma das CDT, surgindo os distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, com os números mais elevados deste tipo de processos. Considerando em conjunto os processos de haxixe e de liamba, os processos de contra-ordenação relacionados apenas com o consumo de cannabis, passam a representar entre 50% (Beja) e 78% (Viana do Castelo) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004.

⁵⁰ Casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas, efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

Mercados

Pelo terceiro ano consecutivo o haxixe foi a substância que registou o maior número de **apreensões** (2439), contrariamente ao ocorrido desde 1990, em que sempre predominaram as de heroína. Pelo segundo ano consecutivo, o número de apreensões de haxixe tornou a aumentar em relação ao ano anterior (+7%), reforçando a inversão da tendência de diminuição do número de apreensões que vinha ocorrendo desde 2000. De qualquer forma, a este aumento do número de apreensões não correspondeu um acréscimo das **quantidades** apreendidas (-8% em relação a 2003), as quais ocuparam o terceiro lugar no *ranking* da última década. Também o número de apreensões de liamba aumentou em relação a 2003 (+38%), apesar de se verificar uma diminuição das quantidades apreendidas (-55%), as quais apresentaram o valor mais baixo desde 2000. À semelhança do ocorrido nos últimos anos, cerca de 4% das apreensões de haxixe envolveram **quantidades significativas**⁵¹. No caso da liamba, essa percentagem (2%) foi bastante inferior às registadas nos anos anteriores e que habitualmente eram superiores às do haxixe.

A nível de **rotas**, mais uma vez Marrocos surgiu como o principal país de proveniência do haxixe apreendido em Portugal, destacando-se Angola como habitualmente, no caso da liamba. Contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, em 2004 registaram-se elevadas percentagens das quantidades apreendidas de haxixe com destino ao mercado externo (46% das quantidades apreendidas com informação em matéria de rotas). A totalidade das quantidades apreendidas de liamba com informação nesta matéria, destinavam-se ao mercado interno. Tal como nos anos anteriores (excepto em 2003), foi o distrito de Faro que apresentou a maior percentagem de haxixe apreendido (83%), seguindo-se-lhe o distrito de Setúbal (12%). Uma vez mais foi o distrito de Lisboa que apresentou as maiores percentagens de liamba apreendida (56%), registando-se também importantes quantidades confiscadas nos distritos de Aveiro (25%), Beja (8%) e Leiria (6%). No que respeita às apreensões de pólen de cannabis em 2004, destacou-se o distrito do Porto com as maiores quantidades confiscadas.

Relativamente aos **preços** médios das drogas apreendidas⁵², em 2004 registou-se uma descida do preço da liamba (€2,66/grama em 2004 e €4/grama em 2003), que coincidiu praticamente com o valor do aumento verificado no ano anterior. Aproximou-se assim novamente do preço médio do haxixe (€2,31/grama em 2004), o qual se manteve estável em relação ao ano anterior (€2,49/grama em 2003).

Em 2004, no contexto das **interpelações policiais e condenações por tráfico e por tráfico-consumo**, foi uma vez mais reforçada a visibilidade crescente da cannabis nestes circuitos, particularmente do haxixe. A nível das interpelações policiais, foi consolidada a tendência do predomínio do haxixe em relação às outras substâncias, como se verifica pela percentagem de presumíveis infractores na posse apenas de haxixe (42%, 41%, 33%, 34%, 29% e 26% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), situação que vem ocorrendo desde 2001 a nível dos presumíveis traficantes-consumidores e que se verificou pelo segundo ano consecutivo a nível dos presumíveis traficantes. Os presumíveis infractores na posse só de liamba continuam a ter um peso reduzido (2%), adquirindo maior importância a nível dos traficantes-consumidores (3%) do que dos presumíveis traficantes (1%). A nível das condenações por tráfico e tráfico-consumo, reflectindo também a evolução que já vinha ocorrendo a nível das interpelações policiais, pela primeira vez em 2004, o número de condenações relacionadas apenas com haxixe foi superior ao de condenações envolvendo só heroína, reforçando a tendência já manifestada nos anos anteriores, de aumento do peso das situações relacionadas só com haxixe no conjunto destas condenações (28%, 21%, 19%, 21%, 20% e 15% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999). Este aumento da importância relativa das condenações relacionadas apenas com haxixe verifica-se tanto a nível dos traficantes como dos traficantes-consumidores, apesar do peso destas condenações ser bastante mais relevante no primeiro grupo. As condenações envolvendo só liamba continuam a ter bastante menos expressividade, representando em 2004 cerca de 5% das condenações por tráfico e tráfico-consumo, e assumindo também maior relevo no grupo de traficantes. Refira-se ainda que, nas situações envolvendo a posse simultânea de várias drogas, quer a nível das interpelações policiais quer das condenações por tráfico e por tráfico-consumo, a presença da cannabis vem assumindo também maior relevância nos últimos anos.

⁵¹ Consideradas no caso da cannabis as quantidades superiores a 1000g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas.

⁵² Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

3.2. Heroína / Opiáceos

Nos estudos epidemiológicos nacionais a heroína apresenta prevalências de consumo que a posicionam num lugar secundário, verificando-se entre as populações escolares, uma diminuição dessas prevalências nos últimos anos. É no entanto, a principal droga envolvida nos consumos problemáticos de drogas em Portugal. Continua a ser a droga principal a nível da procura de tratamento e das mortes, constatando-se em 2004, uma quebra na tendência manifestada nos últimos anos de diminuição da sua importância a nível das mortes. No âmbito das consequências legais dos consumos, continua a ser a segunda droga mais referenciada nos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, com uma significativa inferioridade numérica em relação à cannabis. Mantém uma importante visibilidade no mercado nacional, apesar de já não ser a droga com o maior número de apreensões desde 2002. Mais uma vez diminuiu o número de apreensões de heroína em relação ao ano anterior, aumentando no entanto as quantidades confiscadas, ocupando estas o terceiro lugar no *ranking* da última década. A nível das interpelações policiais e das condenações por tráfico e por tráfico-consumo, uma vez mais foi reforçada a tendência decrescente da importância relativa da heroína nestes circuitos. Em 2004 constatou-se uma estabilidade do preço da heroína relativamente a 2003, apresentando pelo terceiro ano consecutivo um valor superior ao da cocaína.

Consumos

Nos **estudos nacionais** realizados em 2001⁵³, a heroína surgiu com prevalências de consumo bastante inferiores às de cannabis, apresentando também prevalências de consumo ao longo da vida inferiores às de cocaína e idênticas às do ecstasy no caso da população portuguesa dos 15-64 anos, e, inferiores às de cocaína e de ecstasy no caso da população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico. No entanto, continuava a ser a principal droga envolvida nos consumos problemáticos de drogas em Portugal e a segunda droga mais consumida entre a população reclusa nacional.

No contexto da população escolar, também os resultados dos estudos quer do *HBSC/OMS*⁵⁴ em 2002, quer do *ESPAD*⁵⁵ em 2003, apontaram para baixas prevalências de consumo de heroína ao longo da vida (1.2% e 1.8%, respectivamente no primeiro e no segundo estudos). No âmbito do *HBSC/OMS*, foi registada uma estabilidade destas prevalências entre 1998 e 2002 (respectivamente 1% e 1.2%), e, a nível do *ESPAD*, um decréscimo destas prevalências entre 1999 e 2003 (respectivamente 2.5% e 1.8%), tornando-se a heroína uma das substâncias com as menores prevalências de consumo ao longo da vida entre estas populações.

O estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁵⁶, mostra que a heroína está presente nas zonas *down* e *up*, adquirindo maior relevância na primeira: na zona *down* ela é, isoladamente ou associada à base de cocaína, a droga central em percursos de toxicod dependência prolongada, enquanto que na zona *up* ela corresponde a um período específico na trajectória dos vários consumos individuais. A imagem negativa da heroína é comum às duas zonas, concretizando-se na zona *up* no evitar e afastar do seu consumo enquanto que na zona *down* ela continua a ser consumida. Quando consumida isoladamente, em ambas as zonas a via de administração mais frequente é a fumada.

A nível de vários indicadores indirectos, também em 2004 foi reforçada a tendência expressa nos últimos anos, de diminuição da importância da heroína a favor de outras drogas, nomeadamente da cocaína e do haxixe.

⁵³ Ver nota 46.

⁵⁴ Ver nota 47.

⁵⁵ Ver nota 48.

⁵⁶ Ver nota 49.

No entanto, continua a ter o papel de droga principal nos contextos relacionados com as **consequências sanitárias do consumo de drogas**, seja a nível da procura de tratamento seja das mortes, estando também muito associada à prática de consumo por via endovenosa e consequentemente à transmissão de doenças infecciosas.

No contexto da procura de tratamento, uma vez mais a heroína surgiu como a droga mais problemática entre os utentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência. Enquanto droga principal, foi referida por 85% dos utentes em ambulatório na rede pública (63% só heroína e 22% heroína e cocaína) e por 75% dos utentes em primeiras consultas nesta rede (50% só heroína e 25% heroína e cocaína), assim como por 83% dos utentes dos Centros de Dia públicos e por 73 % dos utentes dos Centros de Dia licenciados. Enquanto primeira substância que motivou o internamento, foi mencionada por 71% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas (67% só heroína e 4% heroína associada a cocaína) e por 60% dos utentes das Unidades de Desabilitação licenciadas. Comparativamente com o ano anterior, é de assinalar uma menor referência à heroína enquanto droga principal, designadamente a nível das primeiras consultas na rede pública (em 2003 foi referida por 79% dos utentes em primeiras consultas – 55% só heroína e 24% heroína e cocaína). Relativamente ao consumo de outros opiáceos, as referências neste contexto continuam a ser residuais, sobretudo enquanto droga principal, adquirindo um pouco mais de visibilidade enquanto referidos como motivo de internamento.

A nível das mortes⁵⁷, em 2004 foram registados 108 casos com a presença de opiáceos, representando um acréscimo de +10% em relação a 2003. No conjunto dos casos registados em 2004, mais uma vez predominaram os casos relacionados com opiáceos (69%), isolados (19%) ou associados a outras substâncias (50%), particularmente a cocaína e/ou álcool (44%). Em 2004, foi quebrado o ritmo de decréscimo do peso dos opiáceos neste tipo de mortes que vinha ocorrendo nos anos anteriores (64% em 2003, 69% em 2002, 81% em 2001, 88% em 2000), devido ao acréscimo dos casos de opiáceos associados a outras substâncias. Os casos envolvendo metadona, na sua maioria em associação com outras drogas, representaram 3% dos casos registados em 2004 (3%, 4%, 5% e 2%, respectivamente em 2003, 2002, 2001 e 2000). É de assinalar que os casos com a presença de opiáceos foram predominantes em todos os grupos etários, com excepção dos grupos mais jovens (≤ 24 anos).

No âmbito das **consequências legais do consumo**, a heroína continua a ter um papel secundário, pois apesar de ser a segunda droga mais referenciada nos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, surge com um peso bastante inferior ao da cannabis, a droga predominante nestes processos. À semelhança do ano anterior, os processos relacionados apenas com o consumo de heroína representaram 17% dos processos de contra-ordenação relativos às ocorrências de 2004 (17%, 24% e 33%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001). Comparativamente a 2003, o número de processos relacionados apenas com heroína em 2004 (816) diminuiu em -12%. O decréscimo da visibilidade da heroína nestes circuitos é anterior ao novo quadro legal, sendo já evidente a nível das interpelações policiais a presumíveis consumidores (a heroína, considerada isoladamente, esteve envolvida em 28% das interpelações a presumíveis consumidores em 2001, 32% em 2000 e 39% em 1999) e a nível das condenações por consumo (a heroína, não associada a outras drogas, foi responsável por 43% das condenações por consumo em 2001, 44% em 2000 e 56% em 1999). Por outro lado, é de referir que nos processos de contra-ordenação por posse simultânea de várias drogas (9% em 2004), a presença da heroína ainda é predominante.

Pelo segundo ano consecutivo, os processos de contra-ordenação relacionados apenas com heroína não foram predominantes em nenhum distrito do país, representando entre 8% (Coimbra, Porto e Viana do Castelo) e 40% (Leiria) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004. No entanto, alguns distritos apresentaram importantes percentagens destes processos (entre os 25% e 40%), nomeadamente Leiria, Faro, Beja e Guarda, evidenciando-se em números absolutos os distritos de Faro e Lisboa.

⁵⁷ Casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas, efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

Mercados

Em 2004, pelo terceiro ano consecutivo e contrariamente ao que vinha ocorrendo desde 1990, o número de **apreensões** de heroína (1088) foi inferior ao de haxixe, representando um decréscimo de -6% em relação a 2003. No entanto, as **quantidades** confiscadas de heroína aumentaram em +37% comparativamente ao ano anterior, ocupando o terceiro lugar no *ranking* da última década. As apreensões de heroína envolvendo **quantidades significativas**⁵⁸, representaram cerca de 8% do total das quantidades confiscadas desta droga em 2004 (7% em 2003). À semelhança dos anos anteriores, também em 2004 se verificaram apreensões de ópio e de metadona, registando-se pela primeira vez este ano apreensões de comprimidos de buprenorfina.

Uma vez mais a Espanha e a Holanda, já tradicionalmente referidas nestas **rotas** em anos anteriores, evidenciaram-se como os principais países de proveniência da heroína confiscada em Portugal em 2004. Tal como no ano anterior, toda a heroína confiscada com informação em matéria de rotas destinava-se ao mercado interno. Uma vez mais destacou-se o distrito de Lisboa com as maiores quantidades de heroína apreendida (45%), mas contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe o distrito de Setúbal (17%) e não o distrito do Porto (8%) como era habitual, surgindo também o distrito de Faro (7%) com importantes quantidades confiscadas. Os comprimidos de buprenorfina foram apreendidos sobretudo em Lisboa e Coimbra, embora também haja registos de apreensões em Leiria e Setúbal.

O **preço**⁵⁹ médio da heroína manteve-se muito semelhante ao registado no ano anterior (€46,54/grama em 2004 e €46,80/grama em 2003), continuando a apresentar, pelo terceiro ano consecutivo, um valor superior ao da cocaína.

A nível das **interpelações policiais e condenações por tráfico e por tráfico-consumo**, uma vez mais foi reforçada a tendência de decréscimo da importância relativa da heroína nestes contextos. Com efeito, em 2004 diminuiu uma vez mais a percentagem de presumíveis infractores na posse só de heroína (10%, 12%, 17%, 28%, 33% e 39% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), que desde 2001 deixou de ser a principal substância nas situações relacionadas apenas com uma droga (no grupo de traficantes só em 2003 é que se registou esta situação). Também a nível das condenações ao abrigo da Lei da Droga foi reforçada a tendência de diminuição do peso dos casos relacionados apenas com heroína (24%, 29%, 40%, 44%, 45% e 52% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), que pela primeira vez em 2004 e reflexo do que já vinha sucedendo a nível das interpelações policiais, deixou de ser a principal substância nas situações relacionadas apenas com uma droga (situação que ainda não ocorreu a nível do grupo de traficantes-consumidores). Refira-se que nas situações envolvendo a posse simultânea de várias drogas, quer a nível das interpelações policiais quer das condenações por tráfico e por tráfico-consumo, a presença de heroína ainda é predominante, embora também venha a perder importância relativa nos últimos anos.

⁵⁸ Consideradas no caso da heroína as quantidades superiores a 100g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas.

⁵⁹ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

3.3. Cocaína

No âmbito dos estudos epidemiológicos nacionais a cocaína surge já com prevalências de consumo superiores às de heroína, registando-se em populações escolares um acréscimo dessas prevalências nos últimos anos. A cocaína e a base de cocaína adquirem um papel relevante a nível dos consumos problemáticos de drogas, sobretudo quando associadas à heroína. A nível das consequências sanitárias do consumo de drogas, a cocaína reforçou este ano a sua posição de segundo lugar, assumindo ainda maior visibilidade quando associada à heroína. No contexto das consequências legais dos consumos continua a assumir um papel secundário, apesar de ter sido a única substância que em 2004 registou um crescimento a nível dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas. A cocaína também tem vindo a aumentar a sua visibilidade no mercado nacional: em 2004 registou um aumento do número de apreensões que já a posiciona muito próxima da heroína, e um aumento significativo das quantidades apreendidas, as mais elevadas da última década, embora quantidades muito significativas se destinassem ao mercado externo. A nível das interpelações policiais e das condenações por tráfico e tráfico-consumo, uma vez mais foi consolidada a tendência de maior relevância da cocaína nestes contextos, verificada sobretudo nos últimos três anos. O preço da cocaína manteve-se estável em relação a 2003, registando pelo terceiro ano consecutivo um valor inferior ao da heroína.

Consumos

Os resultados dos **estudos nacionais** realizados em 2001⁶⁰ na população portuguesa dos 15-64 anos, na população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e na população reclusa, evidenciaram prevalências de consumo de cocaína muito semelhantes e já por vezes superiores às de heroína. No contexto dos consumos problemáticos, a cocaína apareceu frequentemente associada ao consumo de heroína.

Os estudos mais recentes no contexto da população escolar, seja o *HBSC/OMS*⁶¹ em 2002, seja o *ESPAD*⁶² em 2003, apresentaram prevalências do consumo de cocaína ao longo da vida (1.7% e 2.6%, respectivamente no primeiro e no segundo estudos) superiores às de heroína, o que aliás já tinha sido evidenciado nos estudos nacionais realizados em 2001. Ambos os estudos evidenciaram aumentos das prevalências do consumo de cocaína ao longo da vida, quer no âmbito do *HBSC/OMS* (0.9% em 1998 e 1.7% em 2002), quer no do *ESPAD* (0.8% em 1999 e 2.6% em 2003). Também no âmbito do *ESPAD*, as prevalências de consumo de crack ao longo da vida registaram um aumento entre 1999 e 2003 (respectivamente 0.8% e 1.6%).

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁶³, a cocaína continua a ter uma imagem ligada a um certo elitismo e o seu consumo tem maior relevância na zona *up*. A cocaína inalada, juntamente com o haxixe, são as duas substâncias com consumos mais importantes na zona *up*, enquanto que a base de cocaína partilha o mesmo espaço de rua da heroína (mercado e ambientes de consumo), adquirindo maior importância na zona *down*. Esta partilha aos mais variados níveis, passa pelo próprio consumo complementar destas substâncias (misturadas ou uma a seguir à outra), apesar de este não ser muito expressivo nas amostras do estudo. O estudo refere também que a base de cocaína coloca problemas de gestão de consumo ainda mais complicados que os da heroína, porque colocados a muito curto prazo, pois é uma droga que não sacia.

⁶⁰ Ver nota 46.

⁶¹ Ver nota 47.

⁶² Ver nota 48.

⁶³ Ver nota 49.

A nível dos indicadores relacionados com as **consequências sanitárias** dos consumos, a cocaína surge como a segunda droga mais problemática, vindo a ganhar maior visibilidade nos últimos anos, embora continue ainda a ter maior expressão quando associada a outras drogas, particularmente à heroína.

No contexto da procura de tratamento, foi reforçada a posição da cocaína⁶⁴ como a segunda droga mais problemática a seguir à heroína entre os utentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência. Enquanto droga principal, foi referida por 25% dos utentes em ambulatório na rede pública (3% só cocaína e 22% heroína e cocaína) e por 32% dos utentes em primeiras consultas nesta rede (7% só cocaína e 25% cocaína e heroína), assim como por 18% dos utentes dos Centros de Dia públicos e por 9% dos utentes dos Centros de Dia licenciados. Enquanto primeira substância que motivou o internamento, foi mencionada por 13% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas (9% só cocaína e 4% cocaína associada a heroína) e por 23% dos utentes das Unidades de Desabilitação licenciadas. Relativamente ao ano anterior, constata-se uma maior referência à cocaína como droga principal no contexto das primeiras consultas na rede pública (em 2003 foi referida por 29% dos utentes em primeiras consultas – 5% só cocaína e 24% cocaína e heroína).

No âmbito das mortes⁶⁵, em 2004 foram detectados 77 casos com a presença de cocaína, representando um acréscimo de +35% em relação a 2003. À semelhança dos anos anteriores, também em 2004 a cocaína foi a segunda substância mais detectada no contexto destas mortes (49%), isolada (13%) ou associada a outras substâncias (36%), em particular opiáceos e/ou álcool. Em 2004, a percentagem de casos com a presença de cocaína foi a mais elevada dos últimos anos. Apesar das oscilações registadas nos anos anteriores (37% em 2003, 44% em 2002, 34% em 2001 e em 2000, 38% em 1999), a cocaína sempre ocupou o segundo lugar no *ranking* destas mortes, constatando-se uma tendência para o aumento da sua importância relativa neste contexto. Em 2004, a cocaína foi a substância predominante no grupo etário dos 20-24 anos, sendo que nos dois anos anteriores, a nível deste grupo, ela já ocupava o primeiro lugar a par com os canabinóides.

A nível das **consequências legais do consumo**, a cocaína mantém um papel secundário, sobretudo quando considerada isoladamente. No âmbito dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, os relacionados apenas com cocaína representaram 6% dos processos abertos relativos às ocorrências de 2004 (4% em 2003, 6% em 2002 e 5% em 2001). É no entanto de assinalar que, comparativamente com o ano anterior, o número de processos relacionados apenas com cocaína (277) aumentou em +11%, acréscimo este que se torna tanto mais relevante se considerarmos não só a diminuição do número total de processos de contra-ordenação (-12%), mas também os decréscimos verificados a nível dos processos de todas as restantes drogas. Apesar deste acréscimo em relação ao ano anterior, a cocaína continua a ser a terceira droga que envolve maior número dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, embora com uma importante inferioridade numérica comparativamente à cannabis e à heroína. Este papel secundário da cocaína já se evidenciava no anterior quadro legal, seja a nível das interpelações policiais a presumíveis consumidores (a cocaína, não associada a outras drogas, foi responsável por 2% das interpelações a presumíveis consumidores em 2001, 3% em 2000 e 5% em 1999), seja das condenações por consumo (a cocaína, considerada isoladamente, foi responsável por 7% das condenações por consumo em 2001, 4% em 2000 e 4% em 1999). Refira-se ainda que, nos processos de contra-ordenação por posse simultânea de várias drogas (9% em 2004), a presença da cocaína é bastante relevante, particularmente em associação com a heroína.

Em 2004, os processos de contra-ordenação relacionados só com cocaína representaram entre 1% (Santarém) e 16% (Bragança) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004. Os distritos de Bragança, Braga e Setúbal, apresentaram as percentagens mais elevadas (entre 10% e 16%) de processos de contra-ordenação envolvendo só cocaína, destacando-se em números absolutos os distritos de Braga, Porto, Lisboa e Setúbal.

⁶⁴ Inclui cocaína e base de cocaína.

⁶⁵ Casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas, efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

Mercados

Em 2004, a cocaína foi uma vez mais a terceira droga com maior número de **apreensões** (1047), número este que se situou já muito próximo do número de apreensões de heroína. Relativamente ao ano anterior, aumentou o número de apreensões de cocaína (+6%), correspondendo também a um aumento de +146% das **quantidades** apreendidas, as quais registaram o valor mais alto da última década. As apreensões de cocaína envolvendo **quantidades significativas**⁶⁶ representaram 25% do total de apreensões desta droga em 2004, percentagem esta que tem vindo a aumentar nos últimos anos.

Relativamente às **rotas**, uma vez mais o Brasil surgiu como o principal país de proveniência da cocaína apreendida em Portugal em 2004, seguindo-se-lhe a Venezuela e a Colômbia. Tal como nos anos anteriores, a cocaína foi a substância com maior percentagem destinada ao mercado externo, apesar desta percentagem ter sido bastante mais elevada que as registadas nos últimos anos (87% da quantidade de cocaína apreendida com informação sobre as rotas). Faro surgiu com a mais elevada percentagem de cocaína apreendida no país (40%), seguido dos distritos do Porto (31%), Lisboa (24%) e Setúbal (4%).

O **preço**⁶⁷ médio da cocaína manteve-se estável em relação a 2003 (€42,23/grama em 2004 e €41,40/grama em 2003), apresentando pelo terceiro ano consecutivo um valor inferior ao da heroína.

A nível das **interpelações policiais e condenações por tráfico e por tráfico-consumo**, uma vez mais foi consolidada a tendência de maior relevância da cocaína nestes circuitos, verificada sobretudo nos últimos três anos. Em 2004, a percentagem de presumíveis infractores envolvidos apenas com cocaína foi de 8%, valor semelhante aos registados em 2003 e 2002 (respectivamente 7% e 8%) e superior aos dos três anos anteriores (4% em 2001 e 2000, e 5% em 1999), reflexo não só da ausência do grupo de consumidores, que tinha anteriormente um grande peso no conjunto dos infractores e poucas situações envolvendo apenas cocaína, mas também do aumento do peso destas situações a nível do grupo de traficantes. Também a nível das condenações ao abrigo da Lei da Droga, uma vez mais foi reforçada a tendência de aumento do peso de casos relacionados apenas com cocaína (11%, 10%, 7%, 6%, 5% e 5% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999), situação que se vem verificando com especial relevo a nível do grupo de traficantes. Refira-se que também nas situações relacionadas com a posse simultânea de várias drogas, quer a nível das interpelações policiais quer das condenações por tráfico e por tráfico-consumo, a presença de cocaína é bastante relevante.

⁶⁶ Consideradas no caso da cocaína as quantidades superiores a 100g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas.

⁶⁷ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

3.4. Ecstasy

Nos estudos epidemiológicos nacionais e particularmente no caso das populações escolares, o ecstasy posiciona-se já entre as substâncias ilícitas com as mais elevadas prevalências de consumo, embora estas sejam ainda bastante inferiores às de cannabis. A nível dos consumos problemáticos a sua presença é muito residual. Nos contextos relacionados com as consequências sanitárias e legais do consumo de drogas, o ecstasy persiste em assumir um papel ainda bastante secundário, adquirindo um pouco mais de expressão quando associado a outras drogas, nomeadamente a cannabis. A visibilidade da sua circulação no mercado nacional diminuiu nos dois últimos anos, e, apesar do aumento do número de apreensões em 2004, diminuíram as quantidades confiscadas pelo segundo ano consecutivo, sendo as mais baixas desde 2001. No âmbito das interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo a sua presença continua a ser residual, adquirindo um pouco mais de visibilidade quando associado a outras drogas, em particular a cannabis. Pelo terceiro ano consecutivo o preço do ecstasy registou uma ligeira descida.

Consumos

Nos estudos nacionais de 2001⁶⁸ relativos à população portuguesa dos 15-64 anos e à população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico, o ecstasy surgiu com prevalências de consumo muito semelhantes às de heroína e de cocaína, chegando mesmo a ser superiores nalgumas situações, nomeadamente nos padrões de consumo recente. No caso da população reclusa, o consumo de ecstasy apareceu ainda com bastante menos expressão que as drogas tradicionais.

No contexto da população escolar, os estudos mais recentes - do *HBSC/OMS*⁶⁹ em 2002 e do *ESPAD*⁷⁰ em 2003 -, evidenciaram o ecstasy como uma das substâncias ilícitas com as mais elevadas prevalências de consumo ao longo da vida (2.2% e 4%, respectivamente no primeiro e no segundo estudos), apesar de serem muito inferiores às de cannabis. É de referir também no âmbito do *ESPAD*, o aumento da prevalência do consumo de ecstasy ao longo da vida, verificado naquela população escolar (2.3% em 1999 e 4% em 2003)⁷¹.

No que respeita ao estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁷², o ecstasy tem pouca expressão nas amostras das zonas *down* e *up* (que não incluem adolescentes), surgindo com um consumo esporádico ou único e sendo utilizado pontualmente na zona *up* como droga recreativa. É também assinalada a tendência ao seu consumo entre populações juvenis de bairros periféricos, o que poderá indiciar a difusão de consumos para lá dos grupos juvenis de origem.

A nível dos contextos ligados às **consequências sanitárias dos consumos**, o ecstasy continua a ter um papel ainda bastante secundário e residual.

No contexto da procura de tratamento, o ecstasy foi referido como droga principal apenas por 0.2% dos utentes em ambulatório em 2004 na rede pública de tratamento da toxicodependência, e, por 0.5% dos utentes em primeiras consultas nesta rede (0.6% em 2003). No entanto, quando referenciado como droga secundária consumida ao longo da vida e nos últimos 30 dias anteriores à primeira consulta, o ecstasy já adquire um pouco mais de visibilidade. Apesar de pouco expressivas, as referências ao consumo de ecstasy são superiores às do consumo de anfetaminas.

⁶⁸ Ver nota 46.

⁶⁹ Ver nota 47.

⁷⁰ Ver nota 48.

⁷¹ No âmbito do estudo do *HBSC/OMS* de 1998, não existem dados relativos a esta substância.

⁷² Ver nota 49.

A nível das **consequências legais do consumo**, o ecstasy também persiste em surgir com valores residuais. Em 2004 e à semelhança dos anos anteriores, menos de 1% das ocorrências dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas (24) estavam relacionadas só com ecstasy, constatando-se relativamente a 2003 uma diminuição de -21% no número destes processos. Também neste contexto, o ecstasy adquire um pouco mais de visibilidade quando associado a outras drogas, designadamente a cannabis, o que já se verificava no âmbito do anterior quadro legal (tanto a nível das interpelações policiais a presumíveis consumidores como das condenações por consumo).

Mercados

Em 2004 registaram-se 158 apreensões de ecstasy, constatando-se um aumento de +6% em relação ao ano anterior. No entanto, as **quantidades** confiscadas mais uma vez diminuíram (-31%), registando o valor mais baixo desde 2001. Cerca de 16% do número de apreensões de ecstasy foram apreensões envolvendo **quantidades significativas**⁷³, percentagem bastante inferior à registada em 2003 (30%).

Quanto às **rotas**, tal como nos anos anteriores a maioria do ecstasy apreendido era oriundo da Holanda (90%), sendo quase a totalidade do restante confiscado de proveniência desconhecida. A totalidade das quantidades apreendidas com informação em matéria de rotas tinha como destino o mercado nacional. À semelhança do ano anterior, foram os distritos de Lisboa (61%) e Porto (20%) que apresentaram as maiores percentagens de ecstasy confiscado em 2004, seguindo-se-lhes o distrito de Santarém (12%) e várias outras regiões, constatando-se já uma importante dispersão regional. O ecstasy moído foi confiscado em vários distritos do país, destacando-se o distrito de Lisboa com as maiores quantidades.

Em 2004, pelo terceiro ano consecutivo, registou-se uma descida do **preço**⁷⁴ médio do ecstasy (€4,50/comprimido em 2004 e €5,27/comprimido em 2003).

No contexto das **interpelações policiais e condenações por tráfico e por tráfico-consumo**, o ecstasy continua a apresentar valores residuais no número de indivíduos envolvidos (menos de 1%), adquirindo também nestes contextos um pouco mais de visibilidade quando associado a outras drogas, nomeadamente a cannabis.

⁷³ No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 50 comprimidos.

⁷⁴ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

3.5. Outras Drogas e Policonsumos

A nível dos estudos epidemiológicos nacionais, as anfetaminas, o LSD e os cogumelos alucinogéneos surgem, regra geral, com prevalências de consumo inferiores às de ecstasy. Nos estudos mais recentes em populações escolares, constata-se um acréscimo das prevalências de consumo de LSD e de cogumelos alucinogéneos, sendo já superiores às de heroína e muito idênticas às de cocaína. Nos estudos sobre consumos problemáticos emergem com particular importância alguns policonsumos, nomeadamente a associação de cocaína ou de base de cocaína com heroína, e, também as associações de substâncias lícitas com ilícitas.

Nos contextos relacionados com as consequências sanitárias do consumo de drogas, a referência isolada a outras drogas para além da heroína, cocaína e cannabis é ainda residual, assumindo maior visibilidade o consumo de álcool e de benzodiazepinas do que o consumo de anfetaminas e de alucinogéneos. A nível das consequências legais dos consumos, também as anfetaminas e os alucinogéneos continuam a surgir geralmente associados a outras drogas, assumindo ainda um papel secundário nestes contextos. Em 2004, no âmbito do mercado nacional, é de referir os primeiros registos de apreensões de comprimidos de buprenorfina e de sementes de mescalina, para além das já habituais apreensões de selos de LSD, de cogumelos alucinogéneos e de anfetaminas. Nas interpelações policiais e condenações por tráfico e por tráfico-consumo, a posse de várias drogas continua a ser expressiva, constatando-se nos últimos anos uma maior variedade de combinações de substâncias.

Consumos

Nos **estudos nacionais** realizados em 2001⁷⁵ na população portuguesa dos 15-64 anos e na população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico, as prevalências de consumo de anfetaminas foram ligeiramente inferiores às de ecstasy, contrariamente ao sucedido no contexto da população reclusa. As prevalências de consumo de LSD foram ligeiramente inferiores às de anfetaminas na população portuguesa dos 15-64 anos e próximas das de anfetaminas e de cogumelos alucinogéneos na referida população escolar.

No âmbito dos estudos mais recentes em populações escolares, os resultados do *HBSC/OMS*⁷⁶ em 2002 evidenciaram prevalências de consumo de estimulantes ao longo da vida na ordem dos 3.5% (2.7% em 1998), e os resultados do *ESPAD*⁷⁷ em 2003 apresentaram prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida na ordem dos 2.9% (3.2% em 1999). Nestes estudos, as prevalências de consumo de LSD ao longo da vida foram respectivamente de 1.7%⁷⁸ e de 2.1% (1% em 1999), prevalências estas já muito semelhantes às de cocaína e superiores às de heroína. No âmbito do *ESPAD*, a prevalência de consumo de cogumelos alucinogéneos ao longo da vida foi de 3% (1% em 1999), também ela superior às prevalências de consumo de cocaína e de heroína.

A nível do estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁷⁹, foi evidenciada na zona *up* a existência de um consumo exploratório e experimental de uma grande variedade de substâncias, com regularidade variável: os ácidos surgem com uma importante prevalência de consumo esporádico ou único (cerca de metade da amostra da zona *up* teve contacto com ácidos) mas não são regularmente consumidos; o consumo de *drunfos* também é esporádico e muitas vezes associado ao álcool ou utilizado para “descansar” após consumos de outros produtos; existem também referências pouco expressivas a

⁷⁵ Ver nota 46.

⁷⁶ Ver nota 47.

⁷⁷ Ver nota 48.

⁷⁸ No âmbito do estudo do *HBSC/OMS* de 1998, não existem dados relativos a esta substância.

⁷⁹ Ver nota 49.

consumo de solventes, como os *poppers* e a cola, bem como a cogumelos alucinogéneos. Os cocktails, mistura de duas ou mais substâncias com vista à produção de um efeito diferente da sua utilização isolada, são consumidos na zona *up* também pontualmente e em contextos recreativos: destacam-se a associação de ecstasy, cocaína e ácidos, bem como a combinação de anfetaminas, ecstasy e cocaína; o haxixe surge como a substância com maiores possibilidades de associação com outras substâncias e o álcool aparece com maior frequência ligado à cocaína, aos *drunfos* e ao haxixe. Na zona *down* o consumo de drogas é menos exploratório e mais confinado a um consumo prolongado de heroína, muitas vezes associado à cocaína ou à base de cocaína, sendo também vulgar a associação de heroína com outros psicofármacos (usados para combater ou diminuir o consumo e obtidos no mercado negro). Na zona *down* surgem também algumas referências ao consumo de *drunfos* e com menor relevância ao consumo de ácidos.

A nível dos indicadores relacionados com as **consequências sanitárias dos consumos**, a referência isolada a outras drogas para além da heroína, cocaína e cannabis, continua a ser residual.

No contexto da procura de tratamento, o consumo de anfetaminas e de alucinogéneos é ainda muito pouco expressivo, adquirindo maior visibilidade o consumo de substâncias lícitas, como as benzodiazepinas e o álcool. As benzodiazepinas foram referidas como droga principal, quer em 2003 como em 2004, por cerca de 1% dos utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicodependência e por 2% dos utentes em primeiras consultas nesta rede, adquirindo maior relevância enquanto droga secundária consumida ao longo da vida e nos últimos 30 dias anteriores à primeira consulta. Também o consumo de álcool tem vindo a assumir uma importante visibilidade nestes circuitos, seja como droga secundária, seja como primeira substância que motivou o internamento.

No âmbito das mortes⁸⁰, em 2004 e contrariamente ao ocorrido nos dois anos anteriores, as situações envolvendo mais do que uma substância (considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas) voltaram a ser maioritárias: 62% em 2004, 47% em 2003 e 2002, 68% em 2001 e 57% em 2000. Tal como nos anos anteriores, em 2004 destacaram-se como associações mais relevantes no conjunto destas mortes, a combinação de opiáceos com cocaína assim como a de opiáceos com álcool. Em associação com as drogas ilícitas, foi registada a presença de álcool em 33% destas mortes (26%, 23% e 41%, respectivamente em 2003, 2002 e 2001) e a presença de medicamentos em 9% dos casos (respectivamente 3%, 2% e 8% em 2003, 2002 e 2001). O grupo etário dos 30-34 anos foi o que registou a percentagem⁸¹ mais elevada de casos envolvendo mais do que uma substância ilícita e o grupo de 20-24 anos o que apresentou a maior percentagem de casos com uma substância ilícita associada a substâncias lícitas.

Também a nível das **consequências legais do consumo**, a referência ao consumo isolado de outras substâncias que não a cannabis, heroína, cocaína e ecstasy, continua a ser residual (menos de 1% dos processos de contra-ordenação). O número de processos relacionados com a posse simultânea de várias drogas (425 processos em 2004) diminuiu em relação ao ano anterior (-3%), representando 9% das ocorrências de 2004 (8% em 2003, 9% em 2002 e 2001). Uma vez mais a combinação predominante foi a de heroína com cocaína, seguindo-se-lhe a associação de cocaína com cannabis, em vez de heroína com cannabis como era habitual nos anos anteriores. As situações relacionadas com a posse de várias drogas representaram entre 2% (Guarda) e 17% (Braga) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2004, evidenciando-se os distritos de Braga, Beja, Coimbra, Portalegre, Bragança e Porto, com as maiores percentagens deste tipo de processos (entre 10% e 17%), e, em números absolutos, os distritos do Porto, Braga e Lisboa.

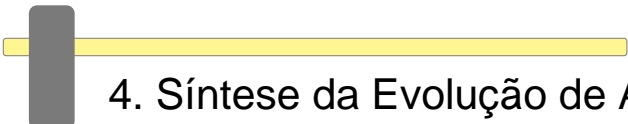
Mercados

Neste contexto, são de destacar as **apreensões** de drogas ou formas de apresentação das drogas mais recentes nestes circuitos, nomeadamente os selos de LSD e os cogumelos alucinogéneos (os primeiros registos feitos respectivamente em 2000 e 2001), assim como os comprimidos de buprenorfina e as sementes de mescalina (primeiros registos de apreensões em 2004). Em 2004, destacou-se o distrito de Setúbal com as maiores quantidades confiscadas de cogumelos alucinogéneos e os distritos de Santarém, Porto e Setúbal no caso dos selos de LSD, registando estas últimas apreensões já uma importante dispersão regional. Os comprimidos de buprenorfina foram apreendidos sobretudo em Lisboa e Coimbra, embora também haja registos de apreensões em Leiria e Setúbal. As sementes de mescalina foram exclusivamente apreendidas em Lisboa.

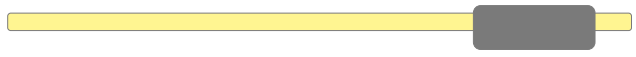
⁸⁰ Casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas, efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

⁸¹ % calculadas dentro de cada grupo etário.

A nível das **interpelações policiais e condenações por tráfico e por tráfico-consumo**, o peso das situações relacionadas com a posse simultânea de várias drogas foi muito semelhante ao verificado no ano anterior: em 2004, 35% dos presumíveis infractores detinham várias drogas (36% em 2003 e 38% em 2002) e 31% das condenações estavam relacionadas com a posse simultânea de várias drogas (31% em 2003 e 30% em 2002). É de assinalar a nível das interpelações policiais que, pela primeira vez a categoria de “Outras” associações de substâncias que não as tradicionais foi predominante (destacando-se nestas associações a presença de cannabis, seguida da cocaína, da heroína e do ecstasy), seguindo-se-lhe a tradicional combinação só de heroína com cocaína. A nível das condenações, a associação só de heroína com cocaína ainda é predominante, mas, pelo segundo ano consecutivo que a categoria “Outras” associações de substâncias registou mais casos que a combinação de heroína com cannabis.



4. Síntese da Evolução de Alguns Indicadores sobre Drogas e Toxicodependências



4.1. Consumos

A cannabis continua a ser a droga ilícita preferencialmente consumida em Portugal, vindo a crescer a sua visibilidade no contexto de vários indicadores. O haxixe é a substância ilícita que se destaca com prevalências de consumo muito superiores às das outras substâncias no âmbito dos estudos nacionais, assumindo também o papel da principal droga a nível dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas.

Contudo, é a heroína, muitas vezes associada à cocaína, que emerge como a principal droga nos contextos dos consumos problemáticos, como o evidenciam os estudos e os indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes.

A nível do consumo de outras drogas ilícitas, é de destacar a cocaína, que nos últimos anos vem adquirindo maior expressão a nível de vários indicadores, nomeadamente nos resultados dos estudos em populações escolares, na procura de tratamento e mortes. A visibilidade do consumo de outras substâncias ilícitas, apesar do aumento das prevalências do consumo verificadas a nível das populações escolares (nomeadamente de ecstasy, de cogumelos alucinogéneos e de LSD), é ainda residual a nível da maior parte dos indicadores, assumindo maior importância o consumo de determinadas substâncias lícitas nos contextos dos consumos problemáticos, como o evidenciam os estudos e os indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes.

Em 2004, verificou-se uma estabilização e tendência para um ligeiro crescimento no contexto de vários indicadores relacionados com a oferta e a procura de tratamento da toxicodependência: não houve alterações significativas no número de estruturas especializadas de tratamento, aumentando ligeiramente o número de utentes na rede pública e convencionada, seja a nível do ambulatório seja do internamento, crescendo também o número de utentes integrados em programas de substituição opiácea bem como o número de consultas de seguimento na rede pública de tratamento da toxicodependência. Apesar de se manter a tendência de diminuição do número de primeiras consultas iniciada em 2000, a variação registada entre 2003 e 2004 foi inferior às verificadas nos anos anteriores. Relativamente às doenças infecciosas, entre as populações em tratamento da toxicodependência em 2004, regra geral, os valores de positividade para o VIH, Hepatites B e C e Tuberculose, enquadraram-se nos padrões registados desde 2000. No contexto das notificações do VIH/SIDA, continua a decrescer a percentagem de casos associados à toxicodependência. A nível das mortes, o número de resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados no INML aumentou ligeiramente em relação a 2003, verificando-se nos últimos três anos uma estabilização desse número, atenuando assim a tendência decrescente iniciada em 2000.

No contexto das contra-ordenações por consumo de drogas, pela primeira vez em 2004, diminuiu o número de processos em relação ao ano anterior. Predominaram pelo segundo ano consecutivo em todas as CDT, os processos relacionados apenas com haxixe e as decisões relacionadas com as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes, o que poderá reflectir entre outros, uma maior homogeneidade regional dos padrões de consumo e/ou uma maior harmonização da actuação das entidades envolvidas. Reforçando a tendência iniciada em 2001, uma vez mais aumentou o peso das decisões punitivas e designadamente das sanções pecuniárias, no conjunto das decisões proferidas.

4.1.1. Alguns Resultados de Estudos Nacionais

Os resultados dos estudos epidemiológicos nacionais realizados em 2001⁸² entre a população portuguesa dos 15-64 anos, a população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e a população reclusa, evidenciaram a cannabis com as mais elevadas prevalências de consumo entre aquelas populações. A nível da referida população escolar e comparativamente com estudos anteriores, constatou-se um aumento e uma maior difusão regional dos consumos de várias substâncias. No âmbito do estudo sobre estimativas da prevalência e padrões de consumo problemático de drogas em Portugal, a heroína, muitas vezes associada à cocaína ou base de cocaína, surgiu como a droga predominante a nível dos consumos problemáticos.

Mais recentemente e no contexto da população escolar, também os resultados dos estudos quer do *HBSC/OMS*⁸³ em 2002, quer do *ESPAD*⁸⁴ em 2003, apresentaram prevalências de consumo de cannabis bem mais elevadas que as das outras drogas. Por outro lado, comparativamente aos estudos equivalentes realizados anteriormente (1998 a nível do *HBSC/OMS* e 1999 no caso do *ESPAD*), ambos os estudos evidenciaram aumentos dos consumos das várias drogas, com excepção⁸⁵ da heroína que se posicionou como uma das drogas com as menores prevalências de consumo. Refira-se no entanto que, apesar destes aumentos, regra geral, as prevalências dos consumos entre as populações escolares portuguesas continuam a ser inferiores às médias europeias.

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁸⁶, a cannabis e a heroína surgiram como as drogas com maior relevância entre aquelas populações, sendo o consumo de cannabis mais importante na zona *up* e o de heroína na zona *down*. Na zona *down*, a heroína é, isolada ou associada à base de cocaína, a droga central em percursos de longa toxicodependência e a cannabis tem maior relevância nos períodos anterior e posterior à fase de dependência opiácea. Na zona *up*, onde existe um consumo muito mais exploratório de uma grande variedade de substâncias, a cannabis e a cocaína inalada são as duas substâncias com consumos mais importantes, correspondendo o consumo de heroína a um período específico na trajetória dos vários consumos individuais.

4.1.2. Indicadores Relacionados com as Consequências Sanitárias dos Consumos

A nível da [procura de tratamento](#), em 2004 não se verificaram alterações significativas na oferta de estruturas especializadas de tratamento da toxicodependência.

Na rede pública de tratamento da toxicodependência estiveram integrados 30 266 utentes, 5023 dos quais em primeiras consultas. O número de utentes em tratamento no ano foi ligeiramente superior (+2%) ao registado no ano anterior, contrariando o movimento de ligeiro decréscimo ocorrido nos dois últimos anos. Uma vez mais diminuiu o número de primeiras consultas em relação a 2003 (-4%), reforçando a tendência de decréscimo iniciada em 2000, apesar desta diminuição ter sido inferior aos decréscimos verificados nos anos anteriores. Foram efectuadas 374 149 consultas de seguimento, o valor mais alto registado nos últimos cinco anos, representando um aumento de +4% relativamente a 2003.

No contexto da rede pública e convencionada, o número de utentes internados nas Unidades de Desabilitação (2975), foi ligeiramente superior ao registado em 2003 (+1%), contrariando a tendência de decréscimo verificada desde 2001. Também o número de utentes em Comunidades Terapêuticas (2975) aumentou ligeiramente em relação a 2003 (+1%), reforçando o crescimento gradual ocorrido ao longo dos últimos anos.

⁸² Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

⁸³ O *HBSC/OMS* – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

⁸⁴ O *ESPAD* – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

⁸⁵ A nível do *ESPAD* também se constatou uma diminuição do consumo de anfetaminas, verificando-se no entanto no âmbito do *HBSC/OMS*, um aumento do consumo de estimulantes.

⁸⁶ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

O número de utentes que frequentaram os Centros de Dia (400) diminuiu ligeiramente relativamente a 2003 (-3%), à semelhança do já sucedido no ano anterior.

A nível da rede licenciada e não convencionada, o número de utentes internados em 2004 em Unidades de Desabilitação (396), diminuiu em relação a 2003 (-6%), invertendo o crescimento registado desde 2001. Em Comunidades Terapêuticas estiveram internados 1279 utentes, representando um aumento de +7% em relação a 2003 e contrariando o gradual decréscimo verificado desde 2001. O número de utentes que recorreram aos Centros de Dia (211) uma vez mais aumentou ligeiramente em relação ao ano anterior (+2%), consolidando aos acréscimos dos últimos anos.

Durante o ano de 2004, estiveram integrados na rede pública de tratamento da toxicodependência 19 260 utentes em programas de substituição opiácea (64% dos utentes em tratamento), representando um aumento de +14% relativamente a 2003 e reforçando a tendência de crescimento verificada ao longo dos últimos anos. A 31/12/2004, estavam integrados neste tipo de programas 14 581 utentes, 72% com metadona e 28% com buprenorfina, tendo sido estas percentagens em 2003, respectivamente de 78% e 22%.

No contexto das estruturas de tratamento da toxicodependência da responsabilidade do sistema prisional, cuja capacidade tem permanecido estável nos últimos três anos, estiveram integrados 216 reclusos nas Unidades Livres de Droga (-33% em relação a 2003) e 67 reclusos na Comunidade Terapêutica (+5% em relação a 2003). Estiveram integrados 315 reclusos em programas de substituição opiácea da responsabilidade da DGSP, representando um decréscimo de -9% em relação a 2003.

A nível regional, foram os distritos de Lisboa e do Porto, seguidos de Setúbal, Faro, Braga e Aveiro, que em 2004 registaram o maior número de utentes em tratamento na rede pública de tratamento da toxicodependência, tendo Faro, Beja, Setúbal e Bragança, registado as mais elevadas taxas destes utentes por habitantes. Lisboa, Porto, Faro e Setúbal, foram os distritos com o maior número de utentes em primeiras consultas naquela rede, surgindo as maiores taxas destes utentes por habitantes de 15-39 anos em Faro, Beja, Bragança e Lisboa.

No que respeita aos consumos dos utentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência, a heroína continua a ser a substância mais referida como droga principal e como primeira substância que motivou o internamento, seguindo-se-lhe a cocaína que vem assumindo um pouco mais de visibilidade nestes contextos. Na administração da droga principal, continua a predominar a via fumada/inalada, variando nestas populações entre 25% a 52% as referências à utilização da via endovenosa. É de destacar a diminuição da prática de consumo endovenoso entre os utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicodependência: em 2004, 25% destes utentes referiram o consumo endovenoso no último mês anterior à consulta, tendo sido estas percentagens de 28% em 2003 e 2002, e, de 32%, 36% e de 45%, respectivamente em 2001, 2000 e 1999.

Relativamente ao perfil sociodemográfico destes utentes, uma vez mais eram na sua maioria do sexo masculino e com idades entre os 25-39 anos, persistindo o gradual envelhecimento destas populações, designadamente dos utentes em primeiras consultas na rede pública. Regra geral, continuam a ser populações com baixas habilitações literárias e situações laborais precárias.

Quanto às [doenças infecciosas](#), segundo os dados do CVEDT a 31/03/05, cerca de 48% do total acumulado de notificações de infecção pelo VIH eram casos associados à toxicodependência, percentagem que tem vindo a decrescer nos últimos anos. Considerando os vários estádios da doença, os casos associados à toxicodependência representavam, respectivamente 50%, 43% e 48% do total acumulado de notificações de casos de SIDA, de Complexo Relacionado com SIDA e de Portadores Assintomáticos, percentagens que têm vindo a diminuir. Uma vez mais foi reforçada a tendência decrescente da percentagem de toxicodependentes no conjunto de casos com diagnóstico de SIDA: 62%, 58%, 56%, 54%, 48%, 42% e de 39% dos casos diagnosticados respectivamente em 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Entre os grupos de utentes que recorreram em 2004 às diferentes estruturas de tratamento da toxicoddependência⁸⁷, as percentagens de positividade para o VIH variaram entre os 12% e os 28%. Em 2003 estas percentagens situaram-se entre os 15% e os 25%, em 2002 entre os 11% e os 21% e em 2001 entre os 14% e os 19%. Ao longo dos anos, foram sempre os utentes em primeiras consultas que apresentaram as mais baixas percentagens de positividade para o VIH e, em contrapartida, os utentes dos Centros de Dia que apresentaram as mais elevadas. Para além das oscilações anuais registadas, verifica-se nos últimos anos uma estabilidade a nível das percentagens de positividade para o VIH nestas populações, com excepção do crescimento verificado a nível dos utentes que têm frequentado os Centros de Dia. Em 2004, as percentagens de toxicoddependentes seropositivos que se encontravam com terapêutica antiretroviral variaram entre os 19% e os 68% nestas populações, sendo de um modo geral inferiores às registadas nos últimos anos.

Entre estas populações toxicoddependentes, as percentagens de positividade para a Hepatite B variaram entre os 3% e os 9% e para a Hepatite C entre os 44% e os 62%. Em 2003 as percentagens de positividade para a Hepatite B situaram-se entre os 3% e os 10%, em 2002 entre os 8% e os 10% e em 2001 entre os 3% e os 9%. No caso da Hepatite C, as percentagens de positividade variaram em 2003 entre os 44% e os 62%, em 2002 entre os 45% e os 64% e em 2001 entre os 39% e os 58%. Esta evolução sugere, sobretudo no caso da Hepatite B, uma tendência para um ligeiro decréscimo, sendo no entanto necessária a contextualização destes valores em períodos temporais mais alargados.

Nestas populações, as percentagens de positividade para a Tuberculose variaram em 2004 entre os 1% e os 4%, valores que se enquadram no padrão dos últimos anos (1% - 3% em 2003, 1% - 4% em 2002 e 1% - 3% em 2001).

A nível das mortes, isto é, casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados a nível do INML, em 2004 foram registados 156 casos (152 em 2003 e 156 em 2002), contrariando o decréscimo contínuo verificado desde 2000.

Cerca de 53% dos casos positivos e com informação sobre a presumível etiologia da morte eram considerados suspeita de overdose, percentagem esta superior à registada em 2003 (44%) mas inferior às verificadas nos anos anteriores.

Uma vez mais foi predominante a presença de opiáceos (108 casos), seguindo-se-lhes a cocaína (77 casos) e os canabinóides (16 casos), representando respectivamente 69%, 49% e 10% dos casos registados em 2004. Em relação a 2003, aumentaram o número de casos envolvendo opiáceos (+10%) e cocaína (+35%), diminuindo em contrapartida, os casos com a presença de canabinóides (-52%). Os casos com a presença de opiáceos predominaram em quase todos os grupos etários, com excepção dos mais jovens: no grupo com menos de 20 anos predominou a presença de canabinóides e no grupo de 20-24 anos a presença de cocaína. Contrariando a tendência manifestada nos dois anos anteriores, em 2004 foram maioritários os casos com a presença de mais do que uma substância (62%), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas. Em associação com as drogas ilícitas, foi detectada a presença de álcool e de medicamentos, respectivamente em 33% e 9% dos casos.

Os indivíduos envolvidos nestas mortes continuam a ser maioritariamente do sexo masculino e do grupo etário 25-39 anos.

4.1.3. Indicadores Relacionados com as Consequências Legais dos Consumos

No contexto das contra-ordenações por consumo de drogas, em 2004 foram registadas em Portugal Continental 5370 ocorrências que originaram a abertura de processos, representando pela primeira vez um decréscimo (-12%) em relação ao ano anterior.

A nível regional, foram os distritos do Porto, Lisboa, Aveiro, Faro e Braga, que registaram o maior número destes processos, evidenciando-se os distritos de Faro e Beja, com as mais elevadas taxas destas ocorrências por habitantes.

Cerca de 49% destas ocorrências foram remetidos às CDT pela PSP, 27% pela GNR e 23% pelos Tribunais.

⁸⁷ Nomeadamente os utentes em tratamento no ano (ambulatório) e os utentes em primeiras consultas na rede pública, os utentes das Unidades de Desabilitação, das Comunidades Terapêuticas e dos Centros de Dia públicos e licenciados.

À data da recolha de informação, 36% dos processos abertos relativos às ocorrências de 2004 tinham sido arquivados, 32% estavam pendentes e 31% suspensos. Em relação a 2003, verificou-se uma diminuição de processos arquivados (-20%) e suspensos (-23%), e, um acréscimo do número de processos pendentes (+18%).

Das 3631 decisões proferidas relativas às ocorrências de 2004, cerca de 86% foram suspensivas, 11% punitivas e 3% absolutórias. Mais uma vez foram maioritárias as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes no conjunto das decisões proferidas (68%), o que ocorreu pelo segundo ano consecutivo a nível de todas as Comissões. À semelhança do que vem ocorrendo nos anos anteriores, uma vez mais diminuiu o peso das suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (18%) no conjunto das decisões proferidas. Em contrapartida, foi reforçada a tendência crescente do peso de decisões punitivas (11%), e, entre estas, apesar de ainda serem maioritárias as sanções não pecuniárias, nomeadamente a apresentação periódica em local designado pela CDT, constatou-se mais uma vez o aumento do peso das pecuniárias.

Cerca de 91% dos processos relativos às ocorrências de 2004 envolviam apenas uma droga, predominando pelo segundo ano consecutivo em todas as Comissões, os processos relacionados apenas com haxixe: 66% dos processos estavam relacionados só com haxixe, 17% apenas com heroína, 6% só com cocaína e 2% apenas com liamba. No caso dos processos relacionados com a posse simultânea de várias drogas (9%), uma vez mais predominou a posse de heroína com cocaína, mas, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe a associação de cocaína com cannabis em vez de heroína com cannabis. Comparativamente a 2003, e tendo em consideração que o número total de processos diminuiu em -12%, é de assinalar que apenas aumentou o número de processos envolvendo só cocaína (+11%), registando-se diminuições a nível dos processos relacionados com as outras drogas.

Dos 4998 indivíduos envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2004 e sem decisão absolutória, cerca de 5% reincidiram ao longo do ano.

Uma vez mais a maioria dos indivíduos envolvidos nestes processos eram do sexo masculino e pertenciam ao grupo etário dos 16-34 anos, tendo mais de metade idades inferiores a 25 anos. A maioria tinha a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico ou habilitações superiores, quase metade estavam empregados, sendo também expressivo o peso de estudantes.

4.2. Mercados

Em 2004, foi consolidada a tendência de diminuição de visibilidade da circulação de heroína no mercado nacional em favor de outras drogas, designadamente do haxixe e da cocaína.

Pelo terceiro ano consecutivo o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões, sendo a cocaína a única substância que registou acréscimos simultaneamente a nível do número de apreensões e das quantidades apreendidas, representando estas últimas o valor mais alto da década. Não se constatarem alterações relevantes a nível dos principais países de proveniência das drogas apreendidas no mercado nacional, registando-se contudo, importantes quantidades apreendidas de haxixe e de cocaína com destino ao mercado externo. Os preços médios das drogas mantiveram-se estáveis em relação a 2003, com exceção das descidas verificadas a nível da liamba e do ecstasy.

Uma vez mais se constatou uma estabilidade e nalguns casos diminuição do número de indivíduos envolvidos nos circuitos policiais, judiciais e prisionais por crimes relacionados com o tráfico e o tráfico-consumo. Também a nível dos indivíduos envolvidos nestas interpelações policiais e condenações, foi reforçada a tendência manifestada nos últimos anos de decréscimo do peso de situações relacionadas só com heroína, particularmente a favor das relacionadas apenas com cannabis e só com cocaína.

4.2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Pelo terceiro ano consecutivo o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões (2439), contrariando a tendência do predomínio da heroína manifestada desde 1990. Foram registadas 1088 apreensões de heroína, 1047 de cocaína, 289 de liamba e 158 apreensões de ecstasy. Comparativamente ao ano anterior, à semelhança do sucedido desde 2000 registou-se novamente um decréscimo do número de apreensões de heroína (-6%), registando-se pelo segundo ano consecutivo desde essa data, acréscimos no número de apreensões de cocaína (+6%) e de haxixe (+7%). Também aumentaram o número de apreensões de liamba (+38%) e de ecstasy (+6%) em relação a 2003.

Relativamente ao ano anterior, em 2004 decresceram as quantidades apreendidas de haxixe (-8%), de liamba (-55%) e de ecstasy (-31%), aumentando em contrapartida, as quantidades confiscadas de heroína (+37%) e de cocaína (+146%). As quantidades de cocaína confiscada em 2004 foram as mais elevadas da última década, as de haxixe e de heroína ocuparam o terceiro lugar no *ranking* da década, e, as quantidades de liamba e de ecstasy foram as mais baixas respectivamente desde 2000 e 2001.

Quanto aos principais países de proveniência das drogas apreendidas no país em 2004, uma vez mais se destacou a Espanha a nível da heroína, o Brasil no caso da cocaína, Marrocos no que respeita ao haxixe, Angola a nível da liamba, e, uma vez mais a Holanda no caso do ecstasy. Em 2004, contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, registaram-se elevadas percentagens das quantidades apreendidas de cocaína e de haxixe com destino ao mercado externo. Tal como em 2003, foi o distrito de Lisboa que registou as maiores quantidades confiscadas de heroína, de liamba e de ecstasy. O distrito de Faro surgiu com as quantidades mais elevadas de cocaína e de haxixe apreendidas no país.

Em 2004, os preços médios⁸⁸ das drogas confiscadas permaneceram estáveis relativamente a 2003, com exceção da descida do preço do ecstasy (verificada pelo terceiro ano consecutivo) e da descida do preço da liamba (que o aproximou novamente do preço do haxixe). Pelo terceiro ano consecutivo o preço médio da cocaína apresentou um valor inferior ao da heroína.

⁸⁸ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

4.2.2. Outros Indicadores Relacionados com o Tráfico

Em 2004, as intervenções policiais nesta matéria resultaram na identificação de 5159 presumíveis infractores, 44% dos quais como traficantes e 56% como traficantes-consumidores. O número de presumíveis infractores diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior (-3%), devido ao decréscimo de presumíveis traficantes-consumidores (-6%), já que o número de traficantes registou um ligeiro acréscimo (+2%).

À semelhança dos anos anteriores, os distritos que registaram o maior número destes presumíveis infractores foram Lisboa (40%) e Porto (15%). As mais elevadas taxas por habitantes verificaram-se nos distritos de Lisboa, Faro, Beja e Região Autónoma da Madeira.

Relativamente a 2003, cresceu o número de infractores na posse apenas de liamba (+54%), de cocaína (+15%), de ecstasy (+6%) e de haxixe (+1%), diminuindo em contrapartida, o número dos que detinham só heroína (-18%) e dos que estavam na posse de várias drogas (-5%). Em 2004, 65% dos presumíveis infractores detinham apenas uma droga: 42% haxixe, 10% heroína, 8% cocaína, 2% liamba, 1% ecstasy e 2% várias outras drogas. Uma vez mais foi reforçada a tendência iniciada em 2001 do predomínio de casos relacionados só com haxixe, diminuindo em contrapartida o peso dos infractores na posse só de heroína. O peso de casos relacionados só com cocaína manteve-se estável em relação aos dois anos anteriores, sendo no entanto significativamente superior aos verificados entre 1999 e 2001. Nas situações relacionadas com a posse de várias drogas (35%), pela primeira vez a categoria de “Outras” associações de substâncias que não as tradicionais foi predominante (constatando-se o predomínio da presença da cannabis nestas associações), seguindo-se-lhe a tradicional associação de heroína com cocaína.

Uma vez mais estes presumíveis infractores eram predominantemente do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos e de nacionalidade portuguesa. A maioria tinha a frequência do 3.º Ciclo ou habilitações inferiores e mais de metade encontravam-se desempregados à data da interpelação policial.

A nível das decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga, em 2004 registaram-se 1390 processos crime findos envolvendo 2235 indivíduos, na sua grande maioria acusados por tráfico. Cerca de 75% dos indivíduos envolvidos nestes processos foram condenados e 24% absolvidos.

Dos 1669 indivíduos condenados, 95% foram-no por tráfico, 4% por tráfico-consumo e 1% por consumo⁸⁹. Desde 2000 que se constata uma diminuição gradual do número de condenações por tráfico-consumo.

Uma vez mais foram os distritos de Lisboa e do Porto que registaram os números mais elevados destas condenações, surgindo as maiores taxas por habitantes nos distritos de Faro, Portalegre e Lisboa.

Relativamente às penas⁹⁰ aplicadas nestas condenações, pelo segundo ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores, foi predominante a aplicação da prisão suspensa (49%) em vez da prisão efectiva (45%). Cerca de 10% dos indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às verificadas nos anos anteriores.

Comparativamente a 2003⁹¹, aumentou o número de condenados na posse apenas de haxixe (+12%) e de cocaína (+3), diminuindo em contrapartida, o número de condenações relacionadas com qualquer das outras drogas. Em 2004, 69% das condenações ao abrigo da Lei da Droga estavam relacionadas com a posse de uma só droga, predominando pela primeira vez o haxixe (28%) em vez da heroína (24%) como era habitual, seguindo-se-lhes a cocaína (11%) e a liamba (5%). Nas situações relacionadas com várias drogas (31%), predominou uma vez mais a posse de heroína com cocaína. Refira-se que a tendência de decréscimo do peso das situações relacionadas apenas com heroína já tinha tido início em 1998, vindo entretanto a aumentar o peso das condenações relacionadas só com haxixe e só com cocaína.

⁸⁹ A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

⁹⁰ As penas dizem respeito à pena final da condenação, que pode incluir mais do que um crime.

⁹¹ Para efeitos comparativos com o ano anterior, considerou-se os valores de 2003 publicados no ano transacto (os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte).

Estes condenados continuam a ser maioritariamente do sexo masculino, com idades inferiores a 35 anos e de nacionalidade portuguesa, verificando-se um maior peso de indivíduos estrangeiros nos últimos anos. A maioria tinha a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico ou habilitações inferiores e quase metade destes indivíduos estavam empregados à data da condenação.

A nível das **reclusões**, a 31/12/2004 estavam em situação de reclusão 2927 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, o valor mais baixo desde 1997, representando um decréscimo de -18% em relação a 2003. Foi assim uma vez mais reforçada a tendência iniciada em 2000, de progressivo decréscimo do peso dos reclusos condenados por crimes ao abrigo da Lei da Droga no universo da população reclusa condenada, representando a 31/12/2004, cerca de 29% do universo de reclusos condenados.

A maioria (89%) destes indivíduos estavam condenados por tráfico, 8% por tráfico de menor gravidade e 3% por tráfico-consumo.

À semelhança dos anos anteriores, eram maioritariamente do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 25 e 49 anos e de nacionalidade portuguesa, constatando-se um aumento do peso de estrangeiros nos últimos anos.



Fontes dos Dados • Referências Bibliográficas

Sinais Convencionais • Lista de Siglas • Definição de Termos

Índice de Quadros • Índice de Gráficos • Índice de Figuras



FONTES DOS DADOS

Os dados respeitantes aos **utentes em tratamento da toxicodependência** são provenientes das **Delegações Regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência**, das **Estruturas Licenciadas** e da **Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)** e fornecidos ao Núcleo de Estatística do IDT, para análise.

Os dados sobre as **notificações do VIH** são provenientes do **Instituto Nacional de Saúde (INSA) / Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

Os dados sobre o programa **“Diz não a uma seringa em segunda mão”** são provenientes da **Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

Os dados respeitantes a **mortes relacionadas com o consumo de drogas** são provenientes das **Delegações de Coimbra, Lisboa e Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

Os dados relativos a **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, são provenientes do **Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência do Instituto da Droga e da Toxicodependência (DACDT/IDT)** e fornecidos anualmente ao Núcleo de Estatística do IDT em suporte informático, para análise.

Os dados respeitantes às **apreensões policiais** ao abrigo da Lei da Droga, são provenientes da **Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária (DCITE/PJ)** e fornecidos anualmente ao IDT em suporte informático, para análise.

Os dados relativos às **decisões judiciais** ao abrigo da Lei da Droga são extraídos de cópia das decisões enviadas pelos **Tribunais** ao IDT, para análise.

Os dados referentes a **reclusos condenados** são provenientes da **Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Associação Nacional de Farmácias (2004). *“Diz não a uma Seringa em Segunda Mão” - 1993 a 2004*. Lisboa: ANF/Sector de Projectos de Intervenção Comunitária.
- Fernandes, L. & Carvalho, M. C. (2003). *Consumos Problemáticos de Drogas em Populações Ocultas. Coleção Estudos-Universidades do IDT*. Lisboa: IDT.
- Hibell, B., Andersson, B., Bjarnasson, T., Kokkevi, A., Morgan, M. & Narusk, A. (1997). *The 1995 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 26 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson, B., Ahlström, S., Balakireva, O., Bjarnasson, T., Kokkevi, A. & Morgan, M. (2000). *The 1999 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 30 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson, B., Bjarnasson, T., Ahlström, S., Balakireva, O., Kokkevi, A. & Morgan, M. (2004). *The 2003 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Instituto Nacional de Estatística (2002). *Censos 2001: XIV Recenseamento Geral da População: IV Recenseamento Geral da Habitação: Resultados Definitivos*. Lisboa: INE.
- Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (2002). *Relatório Anual 2001. A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. Vol. I - Informação Estatística*. Lisboa: IPDT.
- Matos, M., Simões, C., Carvalhosa, S., Reis, C., & Canha, L. (2000). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses*. Lisboa: FMH/PEPT-Saúde.
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FCT/CNLCS/FMH/IHMT/HBSC/OMS.
- Polícia Judiciária (2004). *Relatório Anual 2004. Tráfico de Estupefacientes - Estatística - TCD*. Lisboa: PJ/DCITE/SCIC.

SINAIS CONVENCIONAIS

..	Resultado nulo
—	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

LISTA DE SIGLAS

ANF	Associação Nacional de Farmácias
CAT	Centro de Atendimento a Toxicodependentes
CD	Centro de Dia
CDP	Centro de Diagnóstico Pneumológico
CDT	Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CNLCS	Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA
CRS	Complexo Relacionado com SIDA
CS	Centro de Saúde
CT	Comunidade Terapêutica
CVEDT	Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis
DACDT	Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência
DCITE	Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes
DGSP	Direcção Geral dos Serviços Prisionais
DR	Delegação Regional
EP	Estabelecimento Prisional
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
INML	Instituto Nacional de Medicina Legal
INSA	Instituto Nacional de Saúde
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência
LSD	Dietil Amida do Ácido Lisérgico
MDA	Metilendioxianfetamina
MDMA	Metilendioximetanfetamina
NAT	Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes
NE	Núcleo de Estatística
ODT	Observatório de Drogas e Toxicodependências
PA	Portador Assintomático
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAVE	Regime Aberto Voltado para o Exterior
SIIC	Sistema Integrado de Informação Criminal
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
UD	Unidade de Desabilitação
UDI	Utilizadores de Drogas Injectadas
ULD	Unidade Livre de Droga
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana

DEFINIÇÃO DE TERMOS

Por **apreensão** entende-se a acção que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detectada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de Complexo Relacionado com SIDA**, entende-se a notificação do caso diagnosticado com a infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), incluído no Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos Centers for Disease Control, para fins de vigilância epidemiológica.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/Centers for Disease Control.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infecção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infractor** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objecto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contra-ordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100g e no caso da cannabis as superiores a 1000g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização da Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 50 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contra-ordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em primeira consulta** entende-se o utente que tem pela primeira vez um acto terapêutico nas estruturas da rede pública de tratamento da toxicodependência, e para o qual é preenchido um processo individual de utente.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente que recorreu às unidades de consulta na rede pública, pelo menos uma vez no ano.

ÍNDICE DE QUADROS

1. Indicadores do Sistema Sanitário	9
1.1. - Tratamento	11
Quadro I Unidades especializadas de tratamento, segundo o ano (1999-2004)	21
Quadro II Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por delegação regional e distrito (1998-2004)	22
Quadro III Utentes em unidades de desabilitação e comunidades terapêuticas, públicas e licenciadas, segundo o ano (1998-2004)	24
Quadro IV Utentes em centros de dia, públicos e licenciados, segundo o ano (1998-2004)	24
Quadro V Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por delegação regional e distrito (1996-2004)	25
Quadro VI Utentes em primeiras consultas, segundo o grupo etário e sexo, por delegação regional (2004)	27
Quadro VII Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por estado civil (2003-2004)	28
Quadro VIII Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por situação de coabitação (2003-2004)	28
Quadro IX Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por situação profissional (2003-2004)	28
Quadro X Utentes em programas de substituição opiácea, segundo o ano, por delegação regional e distrito (1999-2004)	29
Quadro XI Utentes em programas de substituição opiácea, segundo a substância administrada, por delegação regional (Situação em 31/12/2004)	30
Quadro XII Utentes na rede de administração de metadona, segundo o local da toma, por delegação regional (Situação em 31/12/2004)	30
Quadro XIII Capacidade e utentes, segundo o ano, por unidades especializadas de tratamento nos estabelecimentos prisionais (2000-2004)	31
Quadro XIV Utentes em programas de substituição opiácea, segundo o ano, por estabelecimento prisional (2000-2004)	31
1.2. - Doenças Infecciosas	33
Quadro XV Notificações dos casos de infecção pelo VIH: total de casos e casos associados à toxic dependência, segundo a classificação epidemiológica (SIDA, complexo relacionado com SIDA e portadores assintomáticos), por ano de diagnóstico (01/01/1983-31/03/2005)	39
Quadro XVI Notificações dos casos de SIDA associados à toxic dependência, segundo o ano de diagnóstico, por sexo (1996-2004)	40
Quadro XVII Notificações dos casos de SIDA: total de casos e casos associados à toxic dependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/03/2005)	41
Quadro XVIII Notificações dos casos de complexo relacionado com SIDA: total de casos e casos associados à toxic dependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/03/2005)	41
Quadro XIX Notificações dos casos de portadores assintomáticos: total de casos e casos associados à toxic dependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/03/2005)	42
Quadro XX Notificações do total de casos e mortes de SIDA: total de casos e casos associados à toxic dependência, segundo o sexo, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/03/2005)	43
Quadro XXI Seringas recolhidas no âmbito do programa "Diz não a uma seringa em segunda mão", por ano (01/10/1993-31/12/2004)	45
Quadro XXII Seringas recolhidas no âmbito do programa "Diz não a uma seringa em segunda mão", por distrito e região autónoma (01/10/1993-31/12/2004)	45
Quadro XXIII Utentes rastreados para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2004)	47
Quadro XXIV Utentes rastreados para a Hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2004)	47
Quadro XXV Utentes rastreados para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2004)	48
Quadro XXVI Utentes rastreados para a Tuberculose, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2004)	48
1.3. - Mortes	49
Quadro XXVII Mortes, segundo o ano, por delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e sexo (1996-2004)	51
Quadro XXVIII Mortes, segundo o ano, por grupo etário e sexo (1996-2004)	52
Quadro XXIX Mortes, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2004)	53
2. Indicadores do Sistema Legal	55
2.1. - Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	57
Quadro XXX Distribuição dos processos, segundo o ano, por distrito [2001 (2.º semestre) - 2004]	61
Quadro XXXI Distribuição dos processos, segundo o ano, por mês de ocorrência [2001 (2.º semestre) - 2004]	62
Quadro XXXII Distribuição dos processos, segundo a sua origem, por distrito (2004)	63
Quadro XXXIII Distribuição dos processos, segundo o ano, por origem [2001 (2.º semestre) - 2004]	63
Quadro XXXIV Distribuição dos processos, segundo o estado do processo, por distrito (2004)	64
Quadro XXXV Distribuição dos processos, segundo o ano, por estado do processo [2001 (2.º semestre) - 2004]	64

Quadro XXXVI	Distribuição dos processos, segundo o tipo de decisão, por distrito (2004)	65
Quadro XXXVII	Distribuição dos processos, segundo o ano, por tipo de decisão [2001 (2.º semestre) - 2004]	65
Quadro XXXVIII	Distribuição dos processos com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito (2004)	66
Quadro XXXIX	Distribuição dos processos com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção [2001 (2.º semestre) - 2004]	67
Quadro XL	Distribuição dos processos, segundo o tipo de droga envolvida, por distrito (2004)	68
Quadro XLI	Distribuição dos processos, segundo o ano, por tipo de droga envolvida [2001 (2.º semestre) - 2004]	68
Quadro XLII	Distribuição dos processos com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito (2004)	69
Quadro XLIII	Distribuição dos processos com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas [2001 (2.º semestre) - 2004]	69
Quadro XLIV	Indivíduos primários e reincidentes, segundo o ano, nos processos instaurados [2001 (2.º semestre) - 2004]	71
Quadro XLV	Indivíduos reincidentes, segundo o ano, por número de reincidências [2001 (2.º semestre) - 2004]	71
Quadro XLVI	Indivíduos, segundo o grupo etário e sexo, por distrito (2004)	72
Quadro XLVII	Indivíduos, segundo o ano, por grupo etário e sexo [2001 (2.º semestre) - 2004]	73
Quadro XLVIII	Indivíduos, segundo o ano, por país da nacionalidade [2001 (2.º semestre) - 2004]	74
Quadro XLIX	Indivíduos, segundo o ano, por estado civil [2001 (2.º semestre) - 2004]	75
Quadro L	Indivíduos, segundo o ano, por situação de coabitação [2001 (2.º semestre) - 2004]	75
Quadro LI	Indivíduos, segundo o ano, por nível de instrução [2001 (2.º semestre) - 2004]	76
Quadro LII	Indivíduos, segundo o ano, por situação profissional [2001 (2.º semestre) - 2004]	76
Quadro LIII	Indivíduos, segundo o ano, por grupo profissional [2001 (2.º semestre) - 2004]	77
2.2. - Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores		79
Quadro LIV	Droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga (1996-2004)	85
Quadro LV	Heroína apreendida, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	86
Quadro LVI	Cocaína apreendida, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	87
Quadro LVII	Haxixe apreendido, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	88
Quadro LVIII	Liamba apreendida, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	89
Quadro LIX	Ecstasy apreendido, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	90
Quadro LX	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida (1996-2004)	92
Quadro LXI	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2004)	92
Quadro LXII	Droga apreendida, por país de proveniência e destino (2004)	93
Quadro LXIII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (1996-2004)	94
Quadro LXIV	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2004)	97
Quadro LXV	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2004)	101
Quadro LXVI	Presumíveis infractores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2004)	101
Quadro LXVII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por tipo de droga (1996-2004)	102
Quadro LXVIII	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2004)	103
Quadro LXIX	Presumíveis infractores, segundo o ano, por grupo etário (1996-2004)	103
Quadro LXX	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2004)	104
Quadro LXXI	Presumíveis infractores, segundo o ano, por país da nacionalidade (1996-2004)	105
Quadro LXXII	Presumíveis infractores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2004)	105
Quadro LXXIII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade (1996-2004)	106
Quadro LXXIV	Presumíveis infractores, segundo situação face à droga, por estado civil (2004)	106
Quadro LXXV	Presumíveis infractores, segundo o ano, por estado civil (2003-2004)	107
Quadro LXXVI	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por nível de instrução (2004)	107
Quadro LXXVII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por nível de instrução (2003-2004)	107
Quadro LXXVIII	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2004)	108
Quadro LXXIX	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação profissional (2003-2004)	108
2.3. - Decisões Judiciais: Processos e Condenados		109
Quadro LXXX	Processos "findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (1996-2004)	115
Quadro LXXXI	Processos "findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tribunal (1996-2004)	115
Quadro LXXXII	Indivíduos acusados segundo a situação face à droga, por situação judicial (2004)	119
Quadro LXXXIII	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (1996-2004)	119
Quadro LXXXIV	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	120

Quadro LXXXV	Indivíduos condenados, segundo o ano (1996-2004)	121
Quadro LXXXVI	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tribunal (1996-2004)	121
Quadro LXXXVII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (1996-2004)	125
Quadro LXXXVIII	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por círculo judicial e comarca (2004)	128
Quadro LXXXIX	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena (2004)	132
Quadro XC	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena (1996-2004)	132
Quadro XCI	Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o ano, por normativo (1996-2004)	133
Quadro XCII	Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infractores face à droga (2004)	134
Quadro XCIII	Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infractores face à droga (2003)	135
Quadro XCIV	Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos réus face à droga (2004)	136
Quadro XCV	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2004)	137
Quadro XCVI	Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2004)	137
Quadro XCVII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (1996-2004)	138
Quadro XCVIII	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2004)	139
Quadro XCIX	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (1996-2004)	139
Quadro C	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2004)	140
Quadro CI	Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade (1996-2004)	140
Quadro CII	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil (2004)	141
Quadro CIII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil (1996-2004)	141
Quadro CIV	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação (2004)	142
Quadro CV	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação (1996-2004)	142
Quadro CVI	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de instrução (2004)	143
Quadro CVII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de instrução (1996-2004)	143
Quadro CVIII	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2004)	144
Quadro CIX	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (1998-2004)	144
Quadro CX	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional (2004)	145
2.4. - Reclusos		147
Quadro CXI	Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (1996-2004; Situação a 31/12 de cada ano)	149
Quadro CXII	Reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime (1996-2004; Situação a 31/12 de cada ano)	149
Quadro CXIII	Reclusos condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o sexo e grupo etário, por tipo de crime e nacionalidade (Situação em 31-12-2004)	150

ÍNDICE DE GRÁFICOS

1. Indicadores do Sistema Sanitário	9
1.1. - Tratamento	11
Gráfico I Utentes em primeiras consultas, segundo o ano (1996-2004)	25
1.2. - Doenças Infecciosas	33
Gráfico II Notificações do total de casos de SIDA e dos casos associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico (1996-2004)	40
1.3. - Mortes	49
Gráfico III Mortes, segundo o ano (1996-2004)	51
2. Indicadores do Sistema Legal	55
2.2. - Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores	79
Gráfico IV Heroína: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	86
Gráfico V Cocaína: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	87
Gráfico VI Haxixe: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	88
Gráfico VII Liamba: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	89
Gráfico VIII Ecstasy: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	90
Gráfico IX Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	94
Gráfico X Presumíveis infractores, segundo o ano, por tipo de droga (1996-2004)	102
Gráfico XI Presumíveis infractores, segundo o ano, por grupo etário (1996-2004)	103
2.3. - Decisões Judiciais: Processos e Condenados	109
Gráfico XII Processos "findos", segundo o ano (1996-2004)	115
Gráfico XIII Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (1996-2004)	120
Gráfico XIV Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	120
Gráfico XV Indivíduos condenados, segundo o ano (1996-2004)	121
Gráfico XVI Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga (1996-2004)	125
Gráfico XVII Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (1996-2004)	138
Gráfico XVIII Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (1996-2004)	139
Gráfico XIX Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil (1996-2004)	141
Gráfico XX Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação (1996-2004)	142
Gráfico XXI Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de instrução (1996-2004)	143
2.4. - Reclusos	147
Gráfico XXII Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (1996-2004)	149

ÍNDICE DE FIGURAS

1. Indicadores do Sistema Sanitário	9
1.1. - Tratamento	11
Figura I Unidades especializadas de tratamento, por distrito (2004)	21
Figura II Utentes em tratamento no ano, por distrito (2004)	23
Figura III Utentes em primeiras consultas, por distrito (2004)	26
1.2. - Doenças Infecciosas	33
Figura IV Notificações de casos de SIDA associados à toxicod dependência, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/03/2005)	44
Figura V Seringas recolhidas no âmbito do programa "Diz não a uma seringa em segunda mão", por distrito e região autónoma (01/10/1993-31/12/2004)	46
2. Indicadores do Sistema Legal	55
2.1. - Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	57
Figura VI Distribuição dos processos, por distrito (2004)	61
Figura VII Percentagem de processos por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito- apenas haxixe (2004)	70
Figura VIII Percentagem de processos por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito- apenas heroína (2004)	70
Figura IX Percentagem de processos por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito- polidrogas (2004)	70
Figura X Percentagem de processos por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito- apenas cocaína (2004)	70
Figura XI Percentagem de processos por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito- apenas liamba (2004)	70
Figura XII Distribuição dos indivíduos reincidentes, por distrito (2004)	71
2.2. - Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores	79
Figura XIII Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma- heroína (2004)	91
Figura XIV Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma- cocaína (2004)	91
Figura XV Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma- haxixe (2004)	91
Figura XVI Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma- liamba (2004)	91
Figura XVII Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma- ecstasy (2004)	91
Figura XVIII Total de presumíveis infractores, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2004)	95
Figura XIX Presumíveis traficantes, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2004)	95
Figura XX Presumíveis traficantes- consumidores, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2004)	96
2.3. - Decisões Judiciais: Processos e Condenados	109
Figura XXI Total de indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2004)	126
Figura XXII Indivíduos condenados por tráfico, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2004)	126
Figura XXIII Indivíduos condenados por consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2004)	127
Figura XXIV Indivíduos condenados por tráfico- consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2004)	127

